



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
MESTRADO PROFISSIONAL EM AVALIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

LUCIANA GOMES MARINHO

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES AFASTADOS DO AMBIENTE FAMILIAR: UM ESTUDO DE
CASO DA SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA - SOBEF NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE

FORTALEZA
2012

LUCIANA GOMES MARINHO

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES AFASTADOS DO AMBIENTE FAMILIAR: UM ESTUDO DE
CASO DA SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE

Dissertação apresentada ao Mestrado de
Avaliação de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Ceará, como
quesito para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Dolores
Brito Mota

FORTALEZA
2012

LUCIANA GOMES MARINHO

AVALIAÇÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA CRIANÇAS E
ADOLESCENTES AFASTADOS DO AMBIENTE FAMILIAR: UM ESTUDO DE
CASO DA SOCIEDADE PARA O BEM ESTAR DA FAMÍLIA – SOBEF NO
MUNICÍPIO DE MARACANAÚ-CE

Dissertação apresentada ao Mestrado de
Avaliação de Políticas Públicas da
Universidade Federal do Ceará, como
quesito para obtenção do grau de Mestre.

Orientadora: Prof^a. Dr^a. Maria Dolores
Brito Mota

DISSERTAÇÃO APROVADA EM: 10/08/ 2012

BANCA EXAMINADORA:

Prof^a. Dr^a. Maria Dolores de Brito Mota - UFC

Prof^a. Dr^a. Gema Galgani Silveira Leite Esmeraldo - UFC

Prof^a. Dr^a. Maria Zelma de Araújo Maderia - UECE

Dedico esta dissertação a toda minha família, aos colegas e professores do mestrado, como também as crianças e adolescentes vítimas de violência, para as quais dedico meu esforço profissional e acadêmico, com muito amor e comprometimento. Essa vitória é coletiva!

AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus pela sabedoria e fortalecimento necessários ao desenvolvimento da pesquisa; à minha professora/orientadora, Prof^a Dr^a. Dolores Brito, que com toda paciência e qualificação me ajudou a traçar o caminho certo para finalização deste trabalho e ao meu esposo Janmes Wilker, por todo o apoio e amor dispensados a mim durante esse período.

Enfatizamos nosso compromisso de criar um mundo para as crianças, onde o desenvolvimento humano sustentável, levando em conta os melhores interesses das crianças, é construído nos princípios da democracia, da igualdade, da não discriminação, da paz e da justiça social e da universalidade, indivisibilidade, interdependência e interrelação de todos os direitos humanos, incluindo o direito ao desenvolvimento.

Um mundo para as crianças
(Nações Unidas, 2002)

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO.....	13
1.1	As categorias que perpassam a pesquisa.....	16
2	AVALIANDO A POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS: CONSTRUINDO UM OBJETO DE PESQUISA.....	28
2.1	Avaliação de Políticas Públicas, Políticas Sociais e Políticas para Crianças e Adolescentes.....	28
2.2	A política de atendimento para crianças e adolescentes no município de Maracanaú.....	41
2.3	A rede de atendimento para crianças e adolescentes em Maracanaú.....	46
2.4	A Instituição Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF.....	49
3	APROFUNDANDO AS CATEGORIAS ANALÍTICAS DA PESQUISA.....	50
3.1	O Estado e o desenvolvimento da Política de Assistência Social para crianças e adolescentes: breve histórico.....	50
3.2	A Política de Assistência Social para crianças e adolescentes em tempos contemporâneos.....	69
3.3	O Estado Contemporâneo: um Estado garantidor de direitos?.....	75
3.4	Família e acolhimento institucional: perda do poder familiar.....	81
4	METODOLOGIA: PERCORRENDO CAMINHOS.....	87
4.1	Em busca de uma investigação multidimensional.....	91
5	RESULTADOS DA PESQUISA – O ACOLHIMENTO EM DIVERSOS FOCOS: DISCURSOS INTERMITENTES.....	99
5.1	Contexto do Acolhimento no Brasil e no Ceará.....	99
5.2	Acolhimento Institucional – caracterização dos acolhidos e acolhidas.....	100
5.3	A contribuição da gestora da unidade de acolhimento Institucional.....	116
5.4	A técnica da entrevista e conseqüente análise de discurso dos educadores.....	120
5.5	Os acolhidos e as rodas de conversas – a observação participante.....	125
6	ALGUMAS CONCLUSÕES SOBRE A PESQUISA – O PARADIGMA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR-COMUNITÁRIA E A REALIDADE DO	

ACOLHIMENTO:	DESGARANTIAS	E
SONHOS.....		132
REFERÊNCIAS.....		137
APÊNDICE.....		143

RESUMO

O presente estudo tem como objetivo avaliar a Política de Assistência Social voltada para crianças e adolescentes que estão em Acolhimento Institucional, especificamente, aquelas extintas do poder familiar, destituídos do poder familiar ou em processo de destituição do poder familiar e também fora dos “padrões” vigentes de adoção, na perspectiva do direito à convivência familiar e comunitária. Para realizar tal estudo desenvolveu-se uma pesquisa de campo no desenho de um estudo de caso, tendo em vista que o universo a ser avaliado foi a entidade de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF, localizada no município de Maracanaú - CE. Foram utilizadas as seguintes técnicas: entrevista formal e aberta aplicada a três profissionais; observação participante com crianças e adolescentes acolhidos; questionário aplicado com a gestora do equipamento; levantamento nos registros da instituição e participação em rodas de conversas com os acolhidos. A pesquisa bibliográfica contribuiu para o aprofundamento das categorias analíticas e fundantes da pesquisa; a pesquisa documental para formatação do histórico institucional e a pesquisa de campo, qualiquantitativa como forma de traçar um perfil dos meninos e meninas acolhidos. Neste sentido, a avaliação proposta foi quali-quantitativa. Especificamente quanto à análise qualitativa, esta foi do tipo formativa e/ou de processo, tendo em vista o foco abordado neste trabalho. Já o método a ser utilizado foi o de interpretação de sentidos, verificando a análise da implementação da Política de Assistência Social referente à execução do Programa de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes. Quanto à pesquisa quantitativa, houve uma análise estatística descritiva dos acolhidos, contribuindo para a caracterização do público alvo. As conclusões podem ser descritas da seguinte maneira: as crianças e adolescentes acolhidos, mesmo diante de vários avanços legais estão ou continuam imersos em uma realidade contraditória de (des) garantias de direitos versus o sonho de possuir uma família e com isso sair da situação de acolhimento institucional.

Palavras-chaves: Crianças e Adolescentes Acolhidas. Programa de Acolhimento Institucional. Avaliação da Política Pública de Assistência Social. Família. Violação de Direitos.

ABSTRACT

This study aims to assess the Assistance Policy for Children and Adolescents in Reception Institutions, specifically those with extinct power of family, destitute power of family or process of disempowering family and also outside "patterns" existing adoption in perspective of rights to family and communitarian. To accomplish such will be held fieldwork where will be considered will: case study considering that universe being evaluated will be municipality Maracanaú primarily entity host institutional Child and adolescents - Sociedade for Wellness of Family - SOBEF which composes network provider service referred municipality and System Guaranteeing Rights; interview formal and open applied to three professionals serve for collecting information, concerning activities developed in present, as about future prospects perceived by these actors; participant observation with children and adolescents welcomed assuming here one active participation researcher in meanders activities; the administered questionnaire with managing equipment help at outlining children and adolescents welcomed and own institution together abstracting thereof not understanding and appropriation of normative existing, towards warranty of conviviality family and community of welcomed; bibliographical research that help deepening categories analytical and founding research; documental research for possible formatting history institutional; besides analyzing quantitative data also be harvested by documental analysis available by institution as way to chart profile boys and girls welcomed as also through data sites official dealing object and their contexts social-familial. This sense evaluation proposal is quali-quantitative and will be performed evaluation process in view focus approached this work. Already method utilized be to interpreting senses checking analysis implementation Policy Welfare regarding executing programs host institutional juveniles; measuring quali-quantitatively as running service host institutional performed by SOBEF, municipality Maracanaú; assess knowledge and implementing strategies that professionals are finding social inclusion children and adolescents welcomed; verify compliance new laws about programs host institutional; assess whether teenagers welcomed being prepared for shutdown institution; and finally evaluate effectiveness skills among network actors attendance involving host institutional conducted by SOBEF in reference direction and counter. The conclusion can be described in this way: The sheltered children and adolescents, even facing a lot of legal advances are or continue immersed in a

contradictory reality of non-guarantees of right against the dream of having a family and leave this situation.

Keywords: Children and adolescents received. Residential care program. Evaluation of Public Policy for Social Assistance. Family. Violation of rights.

1 INTRODUÇÃO

Falar sobre os motivos que interpelam a pesquisar tal problemática é afirmar que os mesmos vão desde as condições de vida que milhares de famílias pobres estão inseridas, perpassando pela conjuntura de vários tipos de violências sofridas tanto pelas famílias quanto pelas crianças e adolescentes, até o trabalho desenvolvido pelas instituições de acolhimento, bem como a suposta rede de atendimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente – SGD.

Outro fator que considero preponderante para a escolha do tema desta pesquisa é a morosidade do poder judiciário em solucionar casos de acolhimento institucional, fazendo com que muitas crianças e adolescentes passem vários anos em instituições de acolhimento, privando-os do convívio familiar e comunitário. Tais crianças e adolescentes percebem, a cada dia, a impossibilidade de seu retorno ao convívio familiar e comunitário se concretizar, seja por um motivo ou por outro. A adoção torna-se um sonho distante de ser realizado, tendo em vista que o perfil nacional de crianças adotadas restringe bastante o universo das mesmas: menina, menor de dois anos, cor branca e não pertencente a grupos de irmãos. Todos esses fatores se traduzem em inquietações e angústias, principalmente quando se tem o conhecimento que:

§ 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar ou destituição de tutela ou guarda.

§ 10º Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências que entender indispensáveis ou ajuizamento da demanda (ECA, 2010, p. 73 e 74).

Atualmente, existe na Sociedade para o Bem Estar da Família - SOBEF um grande quantitativo de grupos de irmãos (igual ou acima de três pessoas em cada grupo) cuja faixa etária predominante está entre 09 e 15 anos e, majoritariamente, afrodescendentes, dificultando assim qualquer possibilidade de adoção. Com isso, muitos permanecem nas instituições até completarem dezoito

anos. Sem expectativa de serem incluídos, ficam as perguntas: o que fazer com esse público que se encontra na extrema exclusão? Em meio a esta exclusão, existe ainda uma clara segregação social?

Como afirma Vidal (2010, p. 251):

[...] o Estado tornou-se responsável pelas crianças desprovidas do convívio em família passando a exercer a função de 'pai temporário' através do sistema de abrigamento. No entanto, para muitas crianças, o abrigo passa a ser sua casa até completarem a maioridade, já que as oportunidades para sua inserção na família biológica ou a adoção se desfazem a cada dia. No caso da família de origem, essa reinserção não se concretiza porque ocorre a reincidência da causa do abrigamento, como a exploração das crianças ou a violência doméstica, por exemplo. Fato que impossibilita a permanência da criança com sua família [...] nem todas serão adotadas, porque o perfil das crianças disponíveis para a adoção não condiz com as exigências ou expectativas das pessoas que querem adotar: têm idade bastante avançada, ou são crianças negras ou especiais (deficiência mental ou física). Não que seja impossível ocorrerem adoções nesses casos, mas o número ainda é ínfimo.

Na condição de técnica de um equipamento de acolhimento institucional e passando, cotidianamente, por essas angústias e inquietações, desenvolvi esta pesquisa, trazendo um aporte mais qualitativo do ponto de vista das crianças e dos adolescentes acolhidos.

Imbuída do sentimento que cerca uma pesquisa avaliativa e empírica, percorri o caminho de descobertas e reflexões críticas a respeito deste tema e, assim, acredito poder contribuir com o processo de implementação do Programa de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes no município de Maracanaú, especificamente em uma entidade não-governamental que compõe a rede prestadora de serviço da Assistência Social.

Percebe-se que a importância deste estudo para a Política de Assistência Social está no sentido de colaborar na busca de meios que efetivem a inclusão social de crianças e adolescentes acolhidos, como também de vislumbrar estratégias que garantam a convivência familiar e comunitária.

Por convivência familiar e comunitária, entende-se a possibilidade da criança permanecer no meio a que pertence. De preferência junto à sua família, ou seja, seus pais e/ou outros familiares. Ou, caso isso não seja possível, em outra família que a possa acolher (BAPTISTA, 2007, p. 22).

Baptista (2007) refere-se aos desafios e possíveis caminhos que subsidiam políticas e práticas na promoção ao direito à convivência familiar e comunitária que todos os profissionais que trabalham em instituições de acolhimento, devem assumir, sendo estes: 1) idéia e atitude de acolher, acolher no

sentido de cuidado, associado ao referencial de direitos humanos; 2) alegar pobreza não basta e não justifica a violação de direitos; 3) possuir um leque de possíveis respostas; 4) fortalecer os elos, tendo em vista que as respostas que conduzem ao afastamento da criança de casa são inadequadas e pouco efetivas na superação das fragilidades que levaram à situação de vulnerabilidade; 5) articular a interdisciplinariedade de respostas; 6) gestão e execução claras quanto à responsabilidade e atribuições.

Por fim, o objetivo geral deste trabalho foi avaliar a Política de Assistência Social voltada para crianças e adolescentes que estão em situação de acolhimento institucional nos aspectos da permanência e desligamento, desenvolvidos na SOBEF, situada no município de Maracanaú. Neste sentido foram avaliados algumas interfaces da referida política, sendo estas: a) da implementação da Política de Assistência Social quanto à execução de programas de acolhimento institucional para crianças e adolescentes na SOBEF, especificamente em seu equipamento conhecido como Instituto Professor Elias Cavalcante; b) das maneiras encontradas para garantir a convivência familiar e comunitária dos acolhidos; c) da preparação dos adolescentes acolhidos para o desligamento da instituição; d) da efetividade das competências entre os atores da rede de atendimento que envolve o acolhimento institucional realizado pela SOBEF, no sentido de referência e contrarreferência.

1.1 As categorias que perpassam a pesquisa

Este estudo refere-se a uma pesquisa de avaliação da Política de Assistência Social voltada para crianças e adolescentes que se encontram em situação de acolhimento institucional. A investigação abordará a problemática dos acolhidos nas seguintes situações: destituídas do poder familiar; em processo de destituição do poder familiar e extintas do poder familiar. Trata-se de meninos e meninas que estão com seus direitos violados e, por conta disso, precisam ser afastados do convívio familiar.

Atualmente, a temática das crianças e dos adolescentes que vivem em instituições de acolhimento ganha destaque após a aprovação, em 2006, do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. O que se tem notado é que a vivência em instituições foi considerada resultante de situações individuais e familiares

caracterizadas como pontuais e, por isso, mereciam poucos estudos e ações que garantissem os direitos dessas pessoas. Hoje em dia, observa-se, cotidianamente, milhares de crianças e adolescentes em instituições de acolhimento não apenas por motivos relacionados ao seu histórico familiar, mas também por questões de ordem macroestrutural, que requerem novas providências do poder público e da sociedade civil.

As categorias analíticas que envolvem tal problemática podem ser elencadas para serem discutidas na sequência, sendo estas: família; violação de direitos; crianças e adolescentes acolhidos; programa de acolhimento institucional e avaliação de políticas públicas.

Inicia-se, então, pela abordagem que cerca a família contemporânea. Discutir sobre família, empiricamente, pressupõe considerar as diversas transformações sofridas por tal instituição nesses últimos anos, podendo-se mencionar as mais relevantes, dentre estas: o aumento da expectativa de vida; a solidariedade familiar intergeracional; a progressiva inserção da mulher no mercado de trabalho; o controle da reprodução e o crescimento de mulheres chefes de famílias. O significado de tais mudanças contribuiu para que em algumas famílias, principalmente, aquelas que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social, ocorressem inúmeras rupturas em sua composição, como: corte nas trajetórias educacionais, trabalho precarizado e rompimentos relacionais capazes de gerar a saída de filhos mais jovens, como no caso do acolhimento de crianças e adolescentes.

De acordo com Oliveira (2001), esta precariedade oriunda, eminentemente, de um modelo de desenvolvimento excludente, como a sociedade capitalista, que teve vigência ao longo de toda a história brasileira e que ronda principalmente as famílias pobres, podendo estar relacionado à,

[...] precariedade de políticas públicas que atendam às múltiplas demandas dessa população. Políticas de maior amplitude, direcionadas à habitação, à saúde, à educação e ao trabalho, certamente concorreriam para que grande parte dessas crianças e adolescentes permanecesse com seus familiares (OLIVEIRA, 2004, p. 42).

A posição e a relação da criança e do adolescente na família estão ligadas à realidade histórica da família, em contextos sociais específicos.

Dentre os motivos de acolhimento, aparecem no Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Acolhimento (2009-2010), realizado pelo Ministério

do Desenvolvimento Social e Combate a Fome – MDS, em parceria com a Fiocruz: carência de recursos materiais (9,7%); negligência (37,6%); pais dependentes químicos/alcoolistas (20,1%); abandono pelos pais (19%); trajetória de rua (10,1%). Estas pesquisas concluem que os motivos que levam crianças e adolescentes ao acolhimento vinculam-se à pobreza, à privação material da família de origem, bem como à privação dos serviços públicos. Famílias que perderam o poder familiar se deram devido à: privação econômico-material, ao não-acesso às políticas sociais, à fragilidade dos laços familiares e ao desenraizamento em relação à cidade.

Fontes do documento “Justiça Infanto-juvenil: situação atual e critérios de aprimoramento” (2010), elaborado pelo Conselho Nacional de Justiça demonstram que, no quantitativo de processos onde crianças e adolescentes são vítimas de maus tratos, abandono, abuso sexual, negligência, tráfico sexual e prostituição infantil falta de acesso à educação, à saúde, no Brasil, referente ao ano de 2008, chegam a 34.454 e, especificamente no Ceará, o total chega a 339 casos.

Do ponto de vista estrito da vitimização, as principais causas de acolhimento de crianças e adolescentes são: 6.024 casos para negligência, 4.791 para abandono pelos pais ou responsáveis, 4.105 para pais ou responsáveis dependentes químicos ou alcoolistas, 3.484 para violência doméstica, 1.073 para abuso sexual, 870 casos de órfãos, 861 casos em que pais ou responsáveis não têm condições de cuidar de criança e/ou adolescente dependente químico, 855 casos de exploração no trabalho, tráfico e/ou mendicância, 804 com pais ou responsáveis detidos, 760 casos com responsáveis com transtornos mentais, 651 onde pais ou responsáveis sem condições para cuidar de criança e/ou adolescente com deficiência mental, 477 casos onde há ausência dos pais ou responsáveis por doença, 298 casos onde pais ou responsáveis são deficientes, 211 casos em que pais ou responsáveis sem condições para cuidar da criança e/ou adolescente com deficiência física, 160 casos onde há submissão à exploração sexual comercial, 139 casos em que pais e responsáveis não possuem condições para cuidar de crianças e adolescentes portadores de HIV, 106 casos onde pais ou responsáveis não reúnem condições de cuidar de adolescente gestante e 14 casos onde pais ou responsáveis não possuem condições para cuidar de criança e/ou adolescente com câncer. Este documento afirma que as principais causas de acolhimento institucional de crianças e adolescentes correspondem 23% à negligência, 19% ao abandono pelos pais/responsáveis, 16% à dependência química/alcoolismo de pais ou

responsáveis, de acordo com o documento Justiça Infanto-juvenil: situação atual e critérios de aprimoramento (2010).

É importante destacar que, além destes motivos, o acolhimento institucional acontece, majoritariamente, devido a problemas referentes às condições econômicas das famílias e a permanência das crianças e adolescentes nestes espaços se prolonga devido à falta de programas que favoreçam sua reintegração familiar.

A situação de vulnerabilidade é denominada vitimação de crianças, sendo que a questão principal que consolida o argumento da vitimação é seu caráter desencadeador de agressão física ou sexual contra crianças, tendo em conta que a cronificação da pobreza da família contribui para a precarização e deterioração de suas relações afetivas parentais.

Ao longo da história e na realidade atual, os principais motivos que têm condicionado o acolhimento institucional de crianças e adolescentes vinculam-se a impossibilidades materiais da família para lhes oferecer cuidados necessários à fase peculiar de desenvolvimento em que se encontram, e mantê-los em sua companhia – as quais se objetivam, via de regra, pela ausência de trabalho, renda, condições de acesso à educação, saúde, habitação, assistência social, lazer. O que vem crescendo quase sempre da responsabilização da mulher pelos cuidados e supostos descuidos com os filhos (FÁVERO, 2008, p. 20).

Embora a pobreza seja uma constante nas histórias das crianças e dos adolescentes que vivem nas instituições de acolhimento, ela não pode, por si só, justificar ou explicar toda situação de acolhimento institucional. No entanto, limitar-se à idéia de que crianças e adolescentes são acolhidos por culpa da família também não permite avançar na procura de respostas que considerem e atendam as necessidades destes sujeitos supracitados.

Para Silva (2004) os fatores explicativos para incidência da violência contra crianças e adolescentes podem ser descritos considerando os seguintes aspectos: 1) histórico de violência na família; 2) membros da família que sofrem perturbações psicológicas; 3) gravidez indesejada; 4) famílias que adotam práticas de educação muito rígidas e autoritárias (surras ou castigos físicos); 5) famílias fechadas (evitam intimidades com pessoas de fora); 6) famílias que desenvolvem práticas hostis, desprotetoras ou negligentes; 7) fatores situacionais (parto difícil, separação da criança após o parto, expectativas distorcidas e irreais em relação à

criança, criança do sexo indesejado, portadora de alguma doença, stress e em função de alguma crise econômica, no trabalho ou conjugal).

A condição socioeconômica precária das famílias, ao impor maiores dificuldades para a sobrevivência digna do grupo familiar, funcionaria como um elemento agravante e desencadeador de outros fatores de risco preexistentes. No entanto, a pobreza é fator insuficiente para explicar todas as formas da violência no contexto da família.

No âmbito da dimensão sociojurídica, a família tem sua importância e finalidade estabelecidas na Constituição Federal (artigos 226 e 227), no Estatuto da Criança e do Adolescente (artigos 19 e 23), na Política Nacional de Assistência Social e no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária. Todas as leis e orientações evidenciam a visível relação entre condições estruturais e o desenrolar do percurso da vida familiar.

Finalizando a breve discussão para esta pesquisa sobre a categoria família, pode-se observar que a mesma é fator preponderante para vislumbrar temáticas importantes sobre crianças e adolescentes, pois é permeada por uma relevância apontada no plano sociojurídico e na agenda das políticas públicas. Sua centralidade na vida das pessoas enquanto lugar de afeto e rede de proteção não garante, todavia, que elas possam cumprir seu papel junto às crianças e adolescentes.

Em meio ao universo de pobreza que grande parte das famílias brasileiras está imersa, nos dias de hoje existe também, estreitamente vinculada a esta conjuntura, a violência. Para Guerra (2011), há na atualidade uma violência estrutural que envolve a violência entre classes sociais, inerente ao modo de produção das sociedades desiguais¹. Mesmo assim, ainda se sobressai à violência que “permeia todas as classes sociais como violência de natureza interpessoal” (GUERRA, 2011, p. 31).

¹ De acordo com Guerra (2011) e Carvalho (1994) as sociedades desiguais encontram a modernidade capitalista como seu pilar de sustentação. Esta modernidade traz em seu bojo algumas características, sendo estas: capitalismo transnacionalizado, movido por processos tecnológicos avançados, informatizado, robotizado, competitivo, além de desindustrialização, perda de mercados pelos países pobres, desemprego massivo, concentração maior da riqueza, aumento da pobreza e a exclusão de países da periferia na competitividade própria a esta modernidade capitalista.

Historicamente, a violência contra crianças e adolescentes, surge desde o século XVII, quando, de acordo com os estudos de Guerra (2011), o conceito de infância estava veiculado a uma idéia de subordinação e de dependência, onde os castigos contra estas se tornaram bárbaros. A partir de 1850, surgem na França as primeiras sociedades protetoras da infância e, por meio de pressões destas, são aprovadas as leis de 1889 e de 1898, referentes, respectivamente: 1) decretar a perda dos direitos dos pais ou mães que, por sua embriaguez habitual ou maus tratos comprometam a segurança e a moral de seus filhos; 2) introdução de sanções penais contra pais responsáveis por violências dirigidas a seus filhos menores de idade. O fenômeno da violência física doméstica, foi descoberto cientificamente em 1962, com um trabalho publicado por F. Silverman e H. Kempe, onde foram apresentadas crianças vítimas do que eles batizaram de Síndrome da Criança Espancada.

A violência física doméstica no Brasil foi introduzida pelos primeiros padres da Companhia de Jesus, em 1549, através de castigos e ameaças. O motivo que levava o índio a agir dessa maneira se devia ao fato de que ele não se utilizava de castigos físicos para o disciplinamento dos filhos.

A violência doméstica é hoje, especificamente, o ponto culminante da violação de direitos contra crianças e adolescentes. Para Guerra (2011), este tipo de violência refere-se: à violência interpessoal; ao abuso do poder disciplinador e coercitivo dos pais ou responsáveis; ao processo de vitimização; à situações de imposição de maus-tratos à vítima, de sua completa objetualização e sujeição; às formas de violação de direitos essenciais da criança e do adolescente como pessoas e, portanto, uma negação de valores humanos fundamentais como a vida, a liberdade, a segurança; a um lócus privilegiado que se encontra na família e que acaba se revestindo da tradicional característica de sigilo.

Para a referida autora (2011), a violência doméstica pode ser caracterizada por quatro tipos: violência física (quando envolve castigos corporais), violência sexual (quando se tem o ato sexual entre adulto e criança), violência psicológica (quando há tortura de cunho verbal e psicológico, como ameaças de abandono, dentre outras) e negligência (quando há omissão no provimento das necessidades físicas e emocionais).

O abandono, empiricamente, também é considerado como um dos maiores motivos que geram o acolhimento de crianças e adolescentes.

[...]há dois tipos de abandono: o total e o parcial. O primeiro refere-se ao abandono de pai e/ou mãe que priva totalmente a criança ou adolescente do apoio material e afetivo da família de origem. Já o segundo está relacionado à insatisfação dos filhos com a função socioemocional que está sendo exercida de maneira ineficaz pela estrutura familiar (VIDAL, 2006, p. 239).

Vidal (2006) classifica o abandono em: 1) abandono consequente – oriundo da violência cometida pelos pais em relação a crianças e adolescentes, possibilitando a interferência incontestável do Estado; 2) abandono propriamente dito – referente a crianças totalmente abandonadas, onde a Justiça desconhece-lhes a origem parental; 3) abandono de entrega – condiz com a circunstância em que a mãe biológica entrega o filho a um programa de acolhimento institucional para que a Justiça, desde já detentora do poder familiar, decida sobre o futuro da criança.

Quando a violência e/ou a violação de direitos contra crianças e adolescentes é constatada pelos órgãos que formam o Sistema de Garantia de Direitos - SGD², as mesmas são encaminhadas para uma instituição de acolhimento.

Um aspecto importante para essa discussão permeia a questão do tempo de acolhimento institucional de muitas crianças e adolescentes que, geralmente, não são inseridos em famílias de apoio e/ou substitutas, permanecendo sem referências socioemocionais relevantes para apoio e conquista em direção à convivência familiar e comunitária.

Comparativamente, pode-se perceber que há uma melhoria quanto ao tempo de permanência no serviço de acolhimento institucional entre o Levantamento MDS/Fiocruz (2009-2010) e o levantamento do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA (2003). Enquanto, atualmente, 30,9% dos acolhidos passam mais de dois anos nas unidades, em 2003 o percentual chegava a 52,6%; já 9,1% dos acolhidos atualmente passam mais de seis anos, diferentemente de 2003, em que tal indicador chegava a 19,7%. Essa melhoria pode ter se dado devido à nova redação do Estatuto da Criança e do Adolescente pela Lei 12.010/2009, quando esta descreve:

² “O Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente constitui-se na articulação e integração das instâncias públicas governamentais e da sociedade civil, na aplicação de instrumentos normativos e no funcionamento dos mecanismos de promoção, defesa e controle para a efetivação dos direitos humanos da criança e do adolescente, nos níveis Federal, Estadual, Distrital e Municipal” (Resolução do CONANDA sobre os parâmetros para a institucionalização do SGD, Nº 113, de 19/04/2006).

A permanência máxima da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (p.32).

Também pode perceber que houve uma melhoria quanto ao número de crianças e adolescentes atendidos em serviços de acolhimento institucional, pois de acordo com o levantamento do MDS/Fiocruz (2009-2010), 78,2% dos serviços de acolhimento pesquisados atendem grupos de até 20 crianças e adolescentes e 1,5% dos serviços de acolhimento pesquisados atendem grupos de mais de 60 crianças e adolescentes, enquanto que, de acordo com o levantamento do IPEA (2003), 56,7% dos serviços de acolhimento pesquisados atendem grupos de até 25 crianças e adolescentes e 7,7% dos serviços de acolhimento pesquisados atendem grupos de mais de 76 crianças e adolescentes. A comparação dos dados indica um aumento significativo do percentual de serviços de acolhimento com atendimento a pequenos grupos, em consideração ao estabelecido nas “Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes”: número máximo de crianças e adolescentes acolhidos em um mesmo serviço de acolhimento institucional é de 20 crianças e adolescentes.

Historicamente, as atuais unidades de acolhimento institucional eram conhecidas como abrigos e não causavam interesse para pesquisas acadêmicas.

“Abrigos” parece ser um desses temas que suscita pouca concentração de esforços analíticos. Por um lado, não é um assunto politicamente popular. Governos locais quase todos lidam com essa realidade, mas a vêem antes como uma bomba potencial do que como um cartão de visita. Para preencher os “cargos de confiança” que devem administrar esse setor, muitas vezes procuram colaboradores políticos, de qualificação nem sempre verificada. E, entre objetivos imediatos, tendem antes de tudo a procurar maneiras de evitar acontecimentos que resultam em publicidade negativa – motins, casos de abuso por funcionários, etc. Nesse ambiente, não é de se admirar que funcionários e técnicos, pessoas com a maior experiência e engajamento no sistema, se sintam pouco estudados quando tentam sistematizar avaliações da rede institucional ou proferir críticas construtivas. (FONSECA; ALLEBRANDT; AHLERT, 2009, p. 43).

Os desafios são cotidianos. As mudanças preconizadas pelo Estatuto da Criança e Adolescente (1990) indicam que as alterações de estrutura nos equipamentos de acolhimento institucional devem vir acompanhadas de um novo programa socioeducativo e não devem se ater apenas à redução do porte das instituições.

De acordo com Guar (2004), um programa de acolhimento institucional para crianas e adolescentes deve ser capaz de contemplar a complexidade das questoes que envolvem a responsabilidade de educar e proteger crianas e familias que se encontram em situaao de grande vulnerabilidade e sofrimento, superando condutas e propostas de homogeneizaao de atendimento e desmistificando a crenca de que o isolamento e a disciplina rigorosa constituem soluao.

Contraditoriamente ao que  posto por Guar (2004), como ideal para o desenvolvimento do programa de acolhimento institucional, a mesma autora avalia que a conjuntura atual das instituioes demonstra que seus dirigentes e educadores no encontraram referencias metodologicas, como tambem apoio politico ou sustentaao financeira. Por fim, h uma dificuldade de carater cultural quando a indicaao legal se confronta com a missao da instituiao. Um dos desafios na busca da melhoria da aao educativa das instituioes de acolhimento para crianas e adolescentes  o de superar a confusao a respeito de sua identidade, no sentido de encontrar uma identidade positiva para as mesmas, tendo em vista a visao historica negativa (de carcere) que a sociedade em geral tem destas instituioes.

Outro desafio  referente  garantia dos direitos sociais para crianas e adolescentes acolhidos, incluindo tambem suas respectivas familias, pois elas refletem “com maior nitidez o estabelecimento do novo modo de produzir” (VIDAL, 2010, p. 241), que acaba por favorecer o sistema de exploraao da sociedade capitalista, influenciando assim, diretamente, nas pessimas condioes sociais e economicas com as quais muitos indivduos convivem.

Observando a teoria de alguns pesquisadores acerca da existencia de uma compreensao sobre o amparo s crianas, consideradas sujeitos de direitos e cidadaos, percebe-se uma relaao estrita com a elaboraao e implementaao de politicas publicas que atendam  familia. “Essa iniciativa possibilitar as crianas um desenvolvimento integral: social e afetivo” (VIDAL, 2010, p. 244).

Para que esse atendimento aconteca efetivamente,  necessario trabalhar intersetorialmente nas diversas aoes publicas e privadas existentes e dispensadas  familia, potencialmente identificada como violadora de direitos ou ameaadas por diversas situaoes de vulnerabilidade. Faz-se necessario, entao, definir intersetorialidade como

[...] articulaao de saberes e experiencias com vistas ao planejamento, para a realizaao e a avaliaao de politicas, programas e projetos, com o objetivo

de alcançar resultados sinérgicos em situações complexas. Trata-se, portanto, de buscar alcançar resultados integrados visando a um efeito sinérgico (INJOSA, 2001, p. 105).

Baptista; Naiff e Rizzini afirmam que em relação à idéia de intersetorialidade, pode-se dizer que é “como um tecido de relações e interações que se estabelecem com uma finalidade e se interconectam por meio de linhas de ação ou trabalhos conjuntos” (2007, p. 111 e 112).

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, em detrimento do acolhimento institucional de crianças e adolescentes afirma que

[...] um ambiente familiar afetivo e continente às necessidades da criança e, mais tarde do adolescente, constitui a base para o desenvolvimento saudável ao longo de todo o ciclo vital. Tanto a imposição do limite, da autoridade e da realidade, quanto o cuidado e a afetividade são fundamentais para a constituição da subjetividade e desenvolvimento das habilidades necessárias à vida em comunidade. Assim, as experiências vividas na família tornarão gradativamente a criança e o adolescente capazes de se sentirem amados, de cuidar, se preocupar e amar o outro, de se responsabilizar por suas próprias ações e sentimentos. Estas vivências são importantes para que se sintam aceitos também nos círculos cada vez mais amplos que passarão a integrar ao longo do desenvolvimento da socialização e da autonomia (2006, p. 30).

Além desta, outras orientações surgem nos últimos anos, com o intuito de orientar organizações governamentais e não governamentais para o trabalho que pretendem desenvolver com este público (e que serão descritas no decorrer deste trabalho), no sentido de promover direitos, prevenir situações de riscos e intervir, qualificadamente, nos casos de violação de direitos humanos destes sujeitos, mesmo que o adolescente esteja na condição de vítima ou de agressor.

Neste sentido, há uma necessidade de avaliar a Política Pública da Assistência Social quanto ao acolhimento institucional de crianças e adolescentes nas seguintes situações: destituídos do poder familiar; em processo de destituição do poder familiar e extintas do poder familiar.

A avaliação pode ser definida

[...] como uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida; destinada a identificar, obter e proporcionar de maneira válida e confiável dados e informação suficiente e relevante para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa (tanto na fase de diagnóstico, programação ou execução), ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam, foram realizadas ou se realizarão, com propósito de produzir efeitos e resultados concretos; comprovando a extensão e o grau em que se deram essas conquistas, de forma tal que sirva de base ou de guia para uma tomada de decisões racional e

inteligente entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento (SILVA, 2001, p.49).

Para Holanda (2006), a avaliação tem quatro propósitos bem claros: 1) aferir até que ponto os objetivos do programa foram alcançados – eficácia; 2) esclarecer se isso foi feito de forma econômica, ou seja, com uma adequada relação entre custos e benefícios – eficiência; 3) avaliar o impacto final do projeto, do ponto de vista da real melhoria das condições de vida dos beneficiários e das repercussões econômicas, sociais e políticas de sua execução – efetividade; 4) recolher subsídios para a melhoria da eficiência do processo de formulação e implementação de programas e projetos.

De acordo com Silva (2001, p. 51), os programas devem ser avaliados, considerando que:

[...] as motivações para que se proceda avaliação de políticas e programas sociais são de diferentes ordens: de ordem moral, que se refere à exigência de probidade dos gestores na gestão do programa e, dos usuários na apropriação dos benefícios; de ordem política, que se refere a verificação dos propósitos da política ou programa em relação aos princípios de justiça minimamente aceitos bem como a possibilidade de as avaliações contribuírem para o controle social dos programas sociais e servirem de instrumento de pressão social sobre o estado; de ordem instrumental, que se relaciona com a geração de informações para monitorar o programa; de ordem técnica, referindo-se à possibilidade de a avaliação contribuir para clarificação do problema social que motivou o programa, tendo em vista a construção de um referencial comum; para sistematização da prática em desenvolvimento; para correção, melhoria e avanço técnico do programa para melhor servir à população alvo e para identificação de resultados e impactos; de ordem econômica, tendo em vista a racionalização e melhor aplicação de recursos.

Com isso, este trabalho buscou avaliar a Política de Assistência Social para criança e adolescentes afastados do ambiente familiar, nos aspectos de permanência e desligamento destes.

Neste sentido, na condição de técnica de uma instituição de acolhimento Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF, especificamente o equipamento de acolhimento institucional para crianças e adolescentes, denominado Instituto Professor Elias Cavalcante, situada no município de Maracanaú - CE.e vivenciando tal realidade foi que realizei esta pesquisa, sendo este o campo de pesquisa escolhido.

O método da pesquisa configura-se como um estudo de caso entendido como

[...] uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro de seu contexto, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos, configurando-se como um delineamento de pesquisa que apresenta interfaces com outros delineamentos [...] valendo-se da observação e da interrogação, tanto quanto da documentação para coleta de dados, afirma GIL (2009, p. 10).

A natureza da pesquisa foi quali-quantitativa, onde especificamente foi avaliada a implementação da Política Pública em questão, ou seja, seu caráter de avaliação escolhido foi a avaliação formativa.

Para tanto, foram utilizadas os seguintes tipos de pesquisa: bibliográfica, documental e de campo. As técnicas utilizadas foram: entrevista; questionário e observação participante. Os interlocutores da pesquisa foram: profissionais, crianças e adolescentes, tendo em vista que foram os pilares de sustentação deste trabalho. Todos esses pontos citados foram aprofundados no item que trata da metodologia.

O propósito desta avaliação foi averiguar de que forma estão (ou se estão) sendo pensadas e implementadas estratégias de inclusão social, na perspectiva de como trabalhar efetivamente a permanência dos acolhidos no programa de acolhimento institucional, como também as estratégias de preparação para o desligamento destes. Com isso, elaborei a pergunta central que sustenta a pesquisa avaliativa de processo ou formativa: de que maneira a Política de Assistência Social tem contribuído efetivamente para a permanência e conseqüentemente o desligamento de crianças e adolescentes em cumprimento de medida de acolhimento institucional (extintos, suspensos e em processo de destituição familiar) que estão fora, supostamente, dos padrões vigentes de adoção?

O presente trabalho, além deste capítulo inicial, está distribuído da seguinte maneira: o segundo capítulo, intitulado “Avaliando a Política para Crianças e Adolescentes Acolhidos: construindo um objeto de pesquisa” tratou da importância da avaliação para a realização desta pesquisa, bem como apresentou um panorama sucinto acerca da avaliação da política pública, da avaliação da política social e também da avaliação da política voltada para crianças e adolescentes, finalizando, especificamente, com a política de atendimento, como também a própria rede de atendimento para crianças e adolescentes no município de Maracanaú e descrevendo história da Instituição Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF.

O terceiro capítulo, intitulado "Aprofundando as categorias analíticas da pesquisa" buscou aprofundar a discussão das categorias de base da pesquisa, sendo estas: a Política de Assistência Social para crianças e adolescentes; o Estado na perspectiva de garantidor de direitos; família e acolhimento institucional. No quarto capítulo foi descrita a metodologia da pesquisa e o último capítulo tratou de analisar os dados da pesquisa.

O quarto capítulo denominado de "Metodologia: percorrendo caminhos", sinalizou sobre a metodologia utilizada na pesquisa.

O quinto capítulo intitulado de "Resultados da pesquisa – o acolhimento em diversos focos: discursos intermitentes" tratou de levantar informações sobre o acolhimento institucional no Brasil, no nordeste e no Ceará, como também buscou analisar os dados obtidos na pesquisa de campo.

Por fim, o sexto capítulo, denominado de "Algumas considerações sobre a pesquisa – paradigma da convivência familiar e a realidade do acolhimento: desgarantias e sonhos" trouxe as impressões acerca da pesquisa.

2 AVALIANDO A POLÍTICA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ACOLHIDOS: CONSTRUINDO UM OBJETO DE PESQUISA

2.1 Avaliação de Políticas Públicas, Políticas Sociais e Políticas para Crianças e Adolescentes

A avaliação de políticas públicas é uma ferramenta que objetiva propiciar informações quanto aos resultados obtidos por organizações e programas, de acordo com Harja & Helgason (2000). Neste sentido, se faz necessário descrever especificamente sobre a referida temática, tendo em vista que este trabalho visa avaliar uma determinada política pública.

Inicialmente, é importante conceituar política pública e Silva (2010, p. 37-38) faz isso ao afirmar que

Toda política pública é uma forma de regulação ou intervenção na sociedade. Articula diferentes sujeitos, que apresentam interesses e expectativas diversas. Constitui um conjunto de ações e omissões do Estado decorrente de decisões e não decisões, constituída por jogo de interesses, tendo como limites e condicionamentos os processos econômicos, políticos e sociais. Isso significa que uma política pública se estrutura, se organiza e se concretiza a partir de interesses sociais organizados em torno de recursos que também são produzidos socialmente [...] toda política pública é um mecanismo de mudança social, orientado para promover o bem-estar de segmentos sociais, principalmente os mais destituídos, devendo ser um mecanismo de distribuição de renda e de equidade social.

Melo (1998) descreve o processo histórico de evolução da agenda pública brasileira da seguinte forma: 1) Primeira Era Vargas – 1930/1945 – houve a construção de uma ordem institucional que permitisse a incorporação dos novos atores à arena política; 2) Populismo – 1945/1960 – houve a submissão das políticas à lógica do mercado político; 3) Crise do Populismo – 1960/1964 – caracterizada pelas reformas de base que permitiram superar o desenvolvimento social e a estagnação; 4) Autoritarismo Burocrático – 1964/1973 – submissão das políticas públicas à lógica da acumulação; 5) Distensão e transição – 1974/1984 – expansão acelerada dos complexos empresariais de provisão de bens e serviços sociais, com opção moderadamente redistributiva; 6) Nova República – redesenho das políticas, tornando-as mais eficientes, democráticas e redistributivas; 7) Collor – focalização,

seletividade e redefinição do mix público-privado das políticas; 8) Governo FHC – políticas compensatórias dos custos sociais de estabilização.

Como meio de concluir o pensamento de Melo, Carvalho (2006) acrescenta uma nona fase: 9) Governo Lula, – que caracterizou-se pela efetivação do Estado Democrático X Estado Ajustador.

No sentido de compreender os processos de gestão pública e as mudanças nas relações do Estado e sociedade, a avaliação de políticas públicas se desenvolveu nas últimas décadas. Trevisan; Bellen *apud* Frey (2000) apresentam, com o intuito de entender melhor a análise das políticas, deram ênfase a *policy cycle*.

O agir público pode ser dividido em fases parciais do processo político administrativo de resolução de problemas, que correspondem a uma seqüência de elementos do processo. Comum a todas as propostas de divisões do ciclo político são as fases da formulação, da implementação e do controle dos impactos das políticas. Investigam-se os déficits de impacto e os efeitos colaterais indesejados para poder extrair conseqüências para ações e programas futuros. Nessa etapa, caso os objetivos do programa tenham sido atendidos, o ciclo político pode ser suspenso ou chegar ao fim, senão à iniciação de um novo ciclo, isto é, a uma nova fase de percepção e definição de problemas. “Com isso, a fase da avaliação é imprescindível para o desenvolvimento e a adaptação contínua das formas e instrumentos de ação pública” (TREVISAN; BELLEN, 2008, p. 531).

Carvalho (2003) sinaliza pontos para esta discussão quando trata da necessidade que as políticas públicas apresentam de inserir a avaliação em seu processo construtivo.

O campo mais geral de entendimento da avaliação pressupõe a noção de que políticas públicas consistem em *processo contínuo de decisões, que se alteram permanentemente*. Em realidade, “o objeto central da avaliação é o processo das políticas públicas. (...) Parece-nos mais apropriado, do ponto de vista empírico, e sem dúvida mais consistente com a proposição relativa à onipresença da política, ver o *sistema das políticas públicas como um processo em fluxo* (grifo nosso), que se caracteriza por constantes barganhas, pressões e contrapressões, e não raro por redefinições do próprio objeto das decisões”. Dois aspectos devem ser destacados. Um, o processo temporal da constante redefinição dos objetos em jogo, como produto de decisões anteriores. Outro, o processo pelo qual se altera a própria definição do que é ou não objeto de decisão política; ou seja, o processo pelo qual objetos antes congelados ou tidos como parâmetros não negociáveis deixam de sê-lo. [...] Se o sistema das políticas públicas é um processo em fluxo, por associação *uma dada política pública não pode configurar-se como seqüência linear de etapas*. De forma distinta de interpretações anteriores, que tratavam as políticas públicas como etapas estanques e sucessivas de formulação, implementação e avaliação de decisões previamente tomadas, a abordagem que melhor expressa o quadro real das políticas públicas é a que a considera como processo contínuo de decisões que, se de um lado pode contribuir para ajustar e

melhor adequar as ações ao seu objeto, de outro, pode alterar substancialmente uma política pública.

Consoante esse entendimento, *a avaliação é parte constitutiva do processo da política pública*. Ou seja, ele não é unicamente formulação e implementação de ações. A avaliação integra-se a esse processo como atividade permanente que acompanha todas as fases da política pública, desde a identificação do problema da política até a análise das mudanças sociais advindas da intervenção pública (CARVALHO, 2003, p. 185 e 186).

Com isso, inicia-se a discussão teórica a respeito do surgimento dos primeiros traços de avaliação de políticas públicas e Barreira (2002, p. 59) afirma que “historicamente a avaliação ocorreu no campo social, de início em programas das políticas de saúde pública e da educação.”

Holanda (2006, p. 79) afirma que “em sentido lato, avaliar significa estimar, ajuizar, calcular, computar, apreciar ou determinar a valia, o valor, o preço, ou o merecimento de algo ou alguém.”

Para Melo (1998), a avaliação de políticas públicas não constitui uma atividade formal “desinteressada”, mas está fortemente baseada num conjunto de valores e noções sobre a realidade social, partilhados pelos atores relevantes de uma maioria de governo que os permite diferenciar a “boa” da “má” política.

Trevisan e Bellen (2008) sinalizam as seguintes funções da avaliação: informação, realocação e legitimação.

Nos anos 1960, a ênfase política sobre a avaliação de políticas públicas preponderou sobre a função de informação. O foco era a melhoria dos programas, e os gerentes tinham interesse em usar a avaliação como mecanismo de *feedback*. A função (re)alocação foi predominante nos anos 1980, durante a segunda etapa de institucionalização, a qual estava claramente destinada a promover uma alocação racional de recursos no processo orçamentário [...] Durante a década de 1990, a tônica política na avaliação de políticas passa a ser a função de legitimação [...] A influência da nova administração pública é percebida na década de 1990, quando os avaliadores se convertem em auditores que privilegiam a medição dos resultados. Assim, a avaliação é substituída (novos mercados internos surgem como avaliadores intrínsecos), complementada (a regulamentação de monopólios privatizados cria uma enorme demanda por avaliações) e aplicada a novas questões (novas ferramentas de avaliação, como os contratos) [...] A partir dos anos 1990, na América Latina, ocorre um questionamento crescente sobre o tamanho e a eficiência do setor público (TREVISAN; BELLEN, 2008, p. 537).

Silva (2010) pontua que a avaliação de políticas e programas sociais é um campo de estudo da pesquisa social em desenvolvimento, verificando-se sua expansão a partir da década de 1960 nos Estados Unidos, especificamente quanto aos programas de combate à pobreza.

O processo de avaliação passou por fases históricas, que podem ser citadas, segundo Harja & Helgason (2000, p. 14):

[...] nos anos 60 e 70, esteve amplamente ligada aos governos sócio-liberais engajados em programas, visando a solução de problemas sociais [...] A segunda etapa, nos anos 80, embora menos evidente e mais lenta, foi estimulada por governos predominantemente conservadores, na tentativa de lidar com programas públicos em face de limitações fiscais.

Faria (2005) contribui com Harja & Helgason, referente às fases históricas do processo de avaliação, quando afirma que:

Em um plano normativo, a década de 1990 testemunhou, nas democracias ocidentais de uma maneira geral, e na América Latina particularmente, a busca de fortalecimento da “função avaliação” na gestão governamental. Com efeito, foram implementados, em diversos países da América Latina, sistemas de avaliação das políticas públicas de escopo variável. Tal processo tem sido justificado pela necessidade de “modernização” da gestão pública, em um contexto de busca de dinamização e legitimação da reforma do Estado. Os argumentos que justificam a necessidade de institucionalização da avaliação da atividade governamental na América Latina também fazem eco à visão mais canônica do processo de avaliação de políticas públicas, aquela muitas vezes adotada em manuais e apreciações mais introdutórias, os quais apresentam a avaliação como “última etapa” do chamado “ciclo das políticas”, definindo-a como: (a) atividade destinada a aquilatar os resultados de um curso de ação cujo ciclo de vida se encerra; (b) a fornecer elementos para o desenho de novas intervenções ou para o aprimoramento de políticas e programas em curso; e (c) como parte da prestação de contas e da responsabilização dos agentes estatais, ou seja, como elemento central da *accountability*. Mesmo que essa concepção reconheça, ainda que implicitamente, o caráter inextricavelmente político da avaliação, podemos observar nos debates e nos estudos correlatos mais recentes a prevalência de um viés francamente normativo e/ou uma priorização dos aspectos mais técnicos da avaliação das políticas públicas, bem como uma ênfase em seu papel de instrumento gerencial (FARIA, 2005, p. 98).

Buscando auxílio em outros teóricos, a respeito das fases históricas da avaliação de políticas públicas, transcrevo as seguintes informações:

A análise de políticas públicas experimentou um *boom* na década de 1980, impulsionada pela transição democrática. São três os motivos da expansão. Em primeiro lugar, pelo deslocamento na agenda pública. Durante os anos 1970, a agenda pública se estruturou em torno de questões relativas ao modelo brasileiro de desenvolvimento, onde a discussão limitava-se aos impactos redistributivos da ação governamental e ao tipo de racionalidade que conduzia o projeto de modernização conservadora do regime ditatorial. Eram centrais para essa agenda as questões de arranjo institucional: descentralização, participação, transparência e redefinição do *mix* público-privado nas políticas. A essa transformação da agenda seguiu-se uma redescoberta na agenda de pesquisas das políticas municipais e descentralização.

Em segundo lugar, não obstante o fim do período autoritário, constatou-se que os obstáculos à consecução de políticas sociais efetivas continuaram existindo, o que serviu para fortalecer os estudos sobre políticas. A

perplexidade e o desencantamento em relação ao Estado levaram a um maior interesse sobre as condições de efetividade da ação pública. Em terceiro lugar, a difusão internacional da idéia de reforma do Estado e do aparelho de Estado passou a ser o princípio organizador da agenda pública dos anos 1980-90, o que provocou uma proliferação de estudos de políticas públicas. As questões de arranjo institucional ganharam grande centralidade na agenda: (...) ao tomar-se o modo e a qualidade da intervenção pública na economia e na sociedade como objeto de estudo, cria-se por extensão um programa de pesquisa de caráter empírico sobre questões relativas à eficiência de políticas e programas. Por outro lado, se antes o encantamento da imaginação social brasileira era o Estado, nos anos 1990, esse apego passa a ser direcionado, paulatinamente, para a sociedade civil (TREVISAN; BELLEN, 2008, p. 532).

Com isso, a avaliação do desempenho governamental e das políticas públicas tornaram-se parte da agenda política de 1980 e 1990, privilegiando dois propósitos básicos, de acordo com Faria *apud* Caiden e Caiden (2001, p. 79):

Em primeiro lugar, a adoção de uma perspectiva de contenção dos gastos públicos, de busca de melhoria da eficiência e da produtividade, de ampliação da flexibilidade gerencial e da capacidade de resposta dos governos, bem como de maximização da transparência da gestão pública e de responsabilização dos gestores, em um processo no qual o “consumidor” dos bens e serviços públicos estaria, supostamente, em primeiro plano. O segundo propósito ou expectativa é de que tais reformas pudessem contribuir para uma reavaliação da pertinência das organizações governamentais preservarem todo o seu leque tradicional de atribuições, prevalecendo um contexto de valorização da provisão privada de bens e serviços.

Chegando ao Brasil, a discussão sobre avaliação institucional descrita por Barreira *apud* Brant de Carvalho (1997, p.08) sinaliza que:

[...] teve início no Brasil, mais fortemente na década de 80 e desde essa época, vem sendo aplicada com o objetivo de *aferir a capacidade de resposta das organizações às demandas de seu público-alvo ou, com outras palavras, às demandas dos grupos beneficiários de suas ações* (2002, p. 60).

Trevisan e Bellen *apud* Arretche (2003, p. 8-9) afirmam que:

[...] o programa de pesquisa brasileiro tem estado fortemente subordinado à agenda política do país: o conteúdo da produção acadêmica (teses, artigos e pesquisas) tem sido, em boa medida, a avaliação dos resultados alcançados pelas políticas em voga ou a atualização da informação existente sobre programas já consolidados. Na verdade, a subordinação da agenda de pesquisa à agenda política é potencialmente maior na área de políticas públicas do que em outras áreas do conhecimento (...) (TREVISAN; BELLEN, 2008, p. 534).

Com relação às pesquisas brasileiras, Trevisan e Bellen *apud* Souza (2003, p. 17) afirmam que

[...] urge superar a atual geração de estudos, excessivamente concentrada nos fracassos, pouco preocupada com as questões políticas e fortemente assentada no pressuposto de que a formulação e a implementação de políticas públicas são processos exclusivamente racionais e lineares, desvinculados dos processos políticos (2008, p.534).

Neste sentido é que este trabalho surgiu, para também contribuir com a desmistificação deste caráter majoritariamente racional e linear, que predominou, no Brasil, quanto aos anos iniciais de avaliação.

Harja & Helgason (2000, p. 07) *apud* House (1980, p.73) considera, que “a avaliação não convence, persuade; não demonstra, argumenta; é razoável, não absoluta; é aceita por muitos, sem ser imposta a ninguém.”

Silva *apud* Aguilar & Ander-Egg (1991, p. 31) define avaliação como

[...] uma forma de pesquisa social aplicada, sistemática, planejada e dirigida; destinada a identificar, obter e proporcionar de maneira válida e confiável dados e informação suficiente e relevante para apoiar um juízo sobre o mérito e o valor dos diferentes componentes de um programa (tanto na fase de diagnóstico, programação ou execução), ou de um conjunto de atividades específicas que se realizam, foram realizadas, ou realizarão, com propósito de produzir efeitos e resultados concretos; comprovando a extensão e o grau em que se deram essas conquistas, de forma tal que sirva de base ou de guia para uma tomada de decisões racional e inteligente entre cursos de ação, ou para solucionar problemas e promover o conhecimento (2010, p. 49).

Para Cohen e Franco (2007) a avaliação é uma atividade que visa maximizar a eficácia dos programas na obtenção de seus fins e a eficiência na alocação de recursos para a consecução dos mesmos.

É interessante considerar que

Integrar a avaliação ao processo das políticas públicas não significa, contudo, que ela deva ser promovida pelas agências responsáveis por sua implantação. Ao contrário, a posição que a avaliação ocupa no processo das políticas públicas é *externa* aos agentes gestores e executores e *singular* em face de seus propósitos (CARVALHO, 2005, p. 186).

Trevisan e Bellen *apud* Garcia (2001, p. 31), combinando contribuições de diversos autores define avaliação como sendo

uma operação na qual é julgado o valor de uma iniciativa organizacional, a partir de um quadro referencial ou padrão comparativo previamente definido. Pode ser considerada, também, como a operação de constatar a presença ou a quantidade de um valor desejado nos resultados de uma ação empreendida para obtê-lo, tendo como base um quadro referencial ou critérios de aceitabilidade pretendidos (2008, p. 535 e 536).

Boulmetis e Dutwin (1998, p. 4) apresentam duas diferentes definições de avaliação:

Evaluation is the systematic process of collecting and analyzing data in order to determine whether and to what degree objectives have been or are being achieved.

Evaluation is the systematic process of collecting and analyzing data in order to make a decision.

De acordo com Carvalho (2003), a avaliação é definida como um instrumental de análise com vistas a avaliar a eficiência, a eficácia e a efetividade, ou seja, os impactos das ações promovidas pela política ou programa.

Holanda (2006) aponta quatro propósitos que geralmente a avaliação tem, sendo estes: 1) aferir até que ponto os objetivos do programa ou projeto foram alcançados; 2) esclarecer se isso foi feito de forma econômica; 3) avaliar o impacto final do projeto, do ponto de vista da real melhoria das condições de vida dos beneficiários e das repercussões econômicas, sociais e políticas de sua execução; 4) recolher subsídios para a melhoria da eficiência do processo de formulação e implementação de programas e projetos.

Trevisan e Bellen (2008) *apud* Farias (2005) apontam para a existência de quatro tipos de uso da avaliação: 1) instrumental — que depende não apenas da qualidade da avaliação, mas também da adequada divulgação de seus resultados, sua inteligibilidade e da factibilidade das recomendações propostas; 2) conceitual — onde as descobertas da avaliação podem alterar a maneira como esses técnicos entendem a natureza, o modo de operação e o impacto do programa que implementam. Nenhuma decisão ou ação é esperada, pelo menos não imediatamente; 3) instrumento de persuasão — quando a avaliação é utilizada para mobilizar o apoio para a posição que os tomadores de decisão já têm sobre as mudanças necessárias na política ou programa; 4) “esclarecimento” — quando “acarreta, pela via do acúmulo de conhecimento oriundo de diversas avaliações, impacto sobre as redes de profissionais, sobre os formadores de opinião e sobre as *advocacy coalitions*, bem como alterações nas crenças e na forma de ação das instituições” (Faria, 2005, p. 103), orientando a agenda governamental.

Com a contribuição de Holanda (2006), finalizo a breve discussão sobre avaliação de política pública e, conseqüentemente, de política social, apresentando a distinção entre os processos formais de avaliação mais utilizados atualmente,

Na avaliação *quantitativa* nós trabalhamos com números ou variáveis, utilizando métodos estatísticos para identificar relações de causa e efeito que possam ser convenientemente apresentadas em equações, tabelas e gráficos [...] Na avaliação *qualitativa* nós utilizamos principalmente de observações e entrevistas e apresentamos relatórios mais discursivos ou sob a forma de narrativas. É uma pesquisa predominantemente exploratória, particularmente útil para a análise de fenômenos complexos, modernos e dinâmicos, que exigem um exame sob múltiplas perspectivas e dimensões (HOLANDA, 2006, p. 267 e 268).

Nesta pesquisa, utilizei-me da natureza qualitativa e quantitativa da avaliação, com o intuito de apresentar, da maneira mais clara e profunda, a avaliação do tema a que me propus pesquisar/avaliar. Já quanto ao tipo de avaliação escolhida para a realização de tal pesquisa, apropriei-me da avaliação de processo, ou formativa ou de implementação. Especificamente sobre a metodologia escolhida para o desenvolvimento do referido trabalho, disponho de informações mais precisas posteriormente, quando trato do percurso metodológico adotado.

Na última parte deste capítulo, busco abordar o tema da avaliação das políticas públicas dispensadas às crianças e adolescentes, tendo em vista ser esse o foco deste trabalho. Para melhor esclarecer sobre tal aspecto da avaliação, é necessário fazer um percurso histórico, para então avançar na contemporaneidade dos fatos.

A infância foi construída historicamente, nos últimos séculos, através da sucessiva exclusão das crianças de esferas sociais de influência: o trabalho, o convívio social com adultos fora do círculo familiar, a participação na vida comunitária e política. O confinamento da infância a um espaço social condicionado e controlado pelos adultos produziu, como consequência, o entendimento generalizado de que as crianças estão «naturalmente» privadas do exercício de direitos políticos. A restrição de direitos políticos à infância, característica da modernidade ocidental, não tem, todavia, um carácter universal. Sociedades e comunidades radicadas no oriente e no hemisfério sul, ou mesmo grupos étnicos minoritários na Europa, não se caracterizam pela exclusão das crianças da vida colectiva e, inclusive, incluem as crianças nas assembleias e espaços de decisão colectiva, com efectiva participação cívica. (SARMENTO; FERNANDES & TOMÁS, 2006, p. 184).

Estes autores também apresentam fatores que corroboram com a compreensão da recusa das crianças como atores sociais políticos, sendo estes apresentados:

Em primeiro lugar, *a noção moderna de cidadania*. A partir da filosofia das Luzes e da configuração política que as revoluções democráticas do século XVIII atribuíram aos estados modernos, a cidadania foi sendo entendida como o estatuto legal da «identidade oficial» dos membros de uma comunidade com capacidade soberana de autogovernação. A cidadania corresponde, por definição, a um estatuto político, confinado ao espaço

nacional, embora o cidadão veja reconhecida a sua pertença à comunidade não apenas pelo vínculo que com ela estabelece e que lhe permite o usufruto de direitos cívicos e políticos, mas também em consequência da sua própria condição individual, que lhe atribui direitos individuais de natureza social (proteção, alimentação, educação, saúde, etc.). O estatuto de membro da comunidade impõe, ao mesmo tempo, obrigações e deveres do cidadão para com a comunidade (SARMENTO; FERNANDES & TOMÁS, 2006, p.185).

Sarmento; Fernandes & Tomás (2006) apontam que a redefinição da cidadania infantil pressupõe uma mudança paradigmática na concepção da infância, na construção de uma concepção jurídica expressa na Convenção dos Direitos da Criança, em 1989, como também do processo societal de ampliação das formas de cidadania.

Desde então, a discussão sobre avaliação das políticas públicas e sociais voltadas para crianças e adolescentes perpassam a criação de novas propostas, leis, normativas, dentre outros, com vistas à efetiva garantia dos direitos humanos do referido público. Não é o propósito deste capítulo tratar da política de assistência social para crianças e adolescentes, pois neste trabalho há uma parte que, posteriormente, aborda esta temática.

Com isso, a partir daqui serão descritos alguns avanços quanto à implementação e avaliação das políticas para crianças e adolescentes.

Falar em cidadania é falar em direitos. Portanto, falar em cidadania de crianças e adolescentes é afirmar que crianças e adolescentes têm direito a ter direitos. A partir da Constituição Federal/1988 e do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA/ Lei Nº 8.069/1990, crianças e adolescentes passam a ser considerados sujeitos de direitos. Além dos direitos fundamentais inerentes a toda pessoa, são portadores de direitos especiais em razão da sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. É nesse registro da peculiaridade, essa espécie de duplicidade de direitos dada pela lei, que se pode falar em cidadania de crianças e adolescentes. Trata-se de uma cidadania particular e que, portanto, requer desafios próprios.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) introduz na legislação brasileira (em seu artigo 5o) o tema das violações de direitos de crianças e adolescentes. Apesar de condenar qualquer atentado a seus direitos fundamentais, passados 20 anos da promulgação tais violações ocorrem em número significativo. Os casos mais recorrentes têm sido a violência doméstica e institucional, a violência sexual, a situação de rua, o trabalho infantil, a negação do direito à convivência familiar e a morbimortalidade por violência. O artigo 141 do ECA garante ainda “acesso de toda criança ou adolescente à Defensoria Pública, ao Ministério Público e ao Poder

Judiciário”. Entretanto, segundo dados da pesquisa Munic (IBGE, 2009a), as defensorias públicas da criança e do adolescente e as varas para infância e juventude ainda são em número bastante reduzido. As defensorias públicas especializadas estão presentes em apenas 796 municípios, predominantemente no Nordeste e Sudeste, que concentram 72% desses núcleos especializados existentes no país. Já as varas especializadas estão presentes somente em 14,3% dos municípios, sendo 17,8% na região Sudeste, 17,8% 8,7% na região Sul, 9,9% no Centro-Oeste, e 15,8% e 15,1% no Nordeste e Norte respectivamente (POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2010, p. 15).

As situações de pobreza e, conseqüentemente, a fragilização de vínculos devem ser enfrentadas como diretrizes de proteção às famílias. Com isso, dando continuidade aos avanços relacionados às questões que envolvem a situação de risco social que muitas famílias vivenciam, pode ser dado o devido destaque:

[...] a elaboração do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, aprovado pelo Conanda e CNAS em 2006. As estratégias formuladas partiram de um diagnóstico preocupante, resultante de um mapeamento em abrigos no Brasil realizado pelo IPEA em 2003, que apontou a pobreza como um dos principais motivos para o abrigamento (24,2%), sendo que 50% das crianças e adolescentes abrigados estavam nessa condição por um período superior a dois anos. Além disso, somente 14,1% dos abrigos pesquisados atendiam a todos os critérios estabelecidos quanto ao incentivo à convivência com a família de origem e em quase 72% dos casos estas não haviam sido encaminhadas para programas de auxílio ou proteção. O projeto “No caminho pra casa”, da Agenda Social Criança e Adolescente previu o co-financiamento pelo SUAS de serviços de famílias acolhedoras, o reordenamento de abrigos e o apoio sociofamiliar com vistas à reintegração de crianças e adolescentes abrigados. Destaca-se ainda a implantação do Cadastro Nacional de Adoção, pelo Conselho Nacional de Justiça em 2008 e o Cadastro Nacional de Pessoas Desaparecidas/Módulo Criança e Adolescente implantado pelo MJ e SDH em 2009. Um mutirão do Judiciário, desencadeado pelo CNJ em 2010, deverá fiscalizar os programas de acolhimento institucional para consonância com a legislação vigente e com as diretrizes do Plano Nacional. Novas legislações também apontam mudanças substanciais, tais como as Lei de Adoção e a Lei de Alienação Parental aprovadas respectivamente em 2009 e 2010, além do PL que proíbe castigos corporais encaminhado pelo Presidente da República ao Congresso Nacional em 2010 (PLANO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2010, p.14).

Ao colocar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e afirmar a existência de uma cidadania especial para tais sujeitos, busca-se estabelecer um contraponto à noção de que crianças e adolescentes são meros objetos de intervenção. Não se trata de um mero jogo de palavras entre sujeitos e objetos. A passagem de objetos para sujeitos de direitos significa a mudança de concepções e de princípios norteadores de práticas que procuram mudar a realidade.

A Constituição Federal (1988), em seus artigos 226 e 227, estabelece a família como base da sociedade e que, portanto, compete a ela, juntamente com o Estado, a sociedade em geral e as comunidades, assegurar à criança e ao adolescente o exercício de seus direitos fundamentais, dentre eles o direito a cidadania, à convivência familiar e comunitária.

A legislação brasileira vigente reconhece e preconiza a família enquanto estrutura vital, lugar essencial à humanização e à socialização da criança e do adolescente, espaço ideal e privilegiado para o desenvolvimento integral dos indivíduos.

O Brasil avançou significativamente na discussão acerca dos direitos da criança e do adolescente, principalmente na conquista de metas que dizem respeito ao cumprimento dos Oito Objetivos do Milênio, iniciativa da Organização das Nações Unidas - ONU, em 2000, ao analisar os maiores problemas mundiais, estabeleceu 8 Objetivos do Milênio – ODM, que no Brasil são chamados de 8 Jeitos de Mudar o Mundo – que devem ser atingidos por todos os países até 2015: 1) acabar com a fome e a miséria; 2) educação básica e de qualidade para todos; 3) igualdade entre os sexos e valorização da mulher; 4) reduzir a mortalidade infantil; 5) melhorar a saúde das gestantes; 6) combater a Aids, a malária e outras doenças; 7) qualidade de vida e respeito ao meio ambiente; 8) todo mundo trabalhando pelo desenvolvimento

Com isso, é interessante citar alguns destes avanços, encontrados no documento Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2010), pois uma das metas assumidas pelo governo brasileiro em relação ao primeiro objetivo do milênio (ODM), de erradicação da pobreza extrema e da fome, foi a da redução até 2015 do percentual de pessoas com renda inferior a um dólar *per capita* por dia para um quarto do vigente em 1990. No Brasil, havia 25,6% da população na faixa de pobreza extrema; portanto, em 2007 o Brasil já tinha atingido a meta de redução para 6,1%, sendo que em 2008 apenas 4,8% de pessoas estão nessa condição. A segunda meta acordada, relativa ao primeiro ODM foi a erradicação da fome até 2015. A porcentagem de crianças com menos de 5 anos de idade abaixo do peso, um dos indicadores brasileiros da erradicação da fome, mostra uma evolução, passando de 4,2% registrado em 1996 para 1,8% em 2006, apontando para o virtual controle de formas agudas de deficiência energética em todo o país. Na meta dos

ODM para a mortalidade infantil foi prevista a redução para 15,7 óbitos por mil nascidos vivos até 2015. O Brasil atingirá a meta antes do prazo, em 2012, isto porque a mortalidade infantil (menores de 1 ano) foi reduzida de 52,4 óbitos por mil nascidos vivos em 1990 para 19,3 em 2007. Em 2008, a taxa de mortalidade na infância (menores de 5 anos) foi de 22,8 óbitos por mil nascidos vivos, com redução de 58% entre 1990 e 2008, sendo 62% na região Nordeste, 57% na Sul, 55% na Sudeste e 53% nas regiões Norte e Centro-Oeste. A redução de três quartos da taxa de mortalidade materna até 2015 foi outra das metas pactuadas. Essa taxa não tem se reduzido, mas a subnotificação dificulta a melhor aferição. Além da redução da mortalidade na infância (ODM 4) e da melhoria da saúde materna (ODM 5), também o ODM 6 é relativo à saúde. Trata-se do combate ao HIV/Aids e outras doenças significativas, como a malária e, hoje, necessariamente a dengue. O país foi o primeiro em desenvolvimento a proporcionar acesso universal e gratuito ao tratamento do HIV/Aids na rede pública de saúde. A prevalência do HIV no Brasil é de 0,6% na faixa de 15 a 49 anos, mantendo-se estável desde 2000. A incidência de casos de Aids em crianças menores de 5 anos reduziu-se em 41,7% entre 1997 e 2008. Esse declínio decorre das ações de prevenção da transmissão vertical do HIV (de mãe para filho, durante a gestação, parto ou amamentação) adotadas no país.

Com relação ao aspecto da sustentabilidade do meio ambiente, universalização do ensino, questão de gênero, o referido documento sinaliza os seguintes avanços:

A promoção de vidas saudáveis também se relaciona à questão da sustentabilidade do meio ambiente, objeto do ODM 7. Mesmo se considerada a redução do ritmo de desmatamento da Amazônia e a demarcação das terras indígenas, nesse objetivo o Brasil não tem apresentado desempenho desejável. O objetivo de universalização do acesso ao ensino fundamental (ODM 2) foi praticamente atingido pelo Brasil, com um percentual de 97,9% de inclusão em 2008, com pequenas variações entre as regiões do país. Comparado à situação de 1988, em que apenas 80% das crianças e adolescentes cursavam o ensino fundamental, esse dado representa um expressivo avanço (IBGE, 2007; Ipea, 1988). Cabe destacar que a desigualdade entre os gêneros não ocorre nas escolas brasileiras, o que sinaliza que os esforços relativos ao ODM 3, de promoção da igualdade entre os sexos e de autonomia das mulheres, devem se direcionar para outros focos, como por exemplo o mercado de trabalho (POLÍTICA NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, 2010, p. 13).

A implementação dessas ações colocou o Brasil na liderança mundial de um grupo de países para o debate de um novo documento no âmbito das Nações

Unidas, relativo a cuidados de crianças e adolescentes privadas de assistências parentais e que foi aprovado pela Assembléia Geral em 2009, de acordo com a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2010).

Esta Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente (2010) constituem estratégias para articular várias políticas setoriais, fortalecendo os postulados da universalidade, indivisibilidade e interdependência dos direitos deste segmento.

O Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente aprovou, em 2006, o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, transformado em proposta parlamentar encaminhada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional.

Em 2007, o governo federal lançou o Projeto “Na medida certa” integrante da Agenda Social Criança e Adolescente. Nessa perspectiva, foi priorizado o cofinanciamento pelo SUAS de 872 municípios, com mais de 20 mil habitantes, para a criação de serviços de execução das medidas em meio aberto (LA e PSC). Também foram criadas 21 Escolas do Sinase para a formação das equipes de meio fechado e aberto, além do desenvolvimento e implantação de nova versão do SIPIA SINASE. De 2003 a 2010 a SDH financiou 71 obras para o sistema socioeducativo nas 27 unidades da federação.

A participação infantil, que era excluída do processo político citado anteriormente, com o passar do tempo foi construindo um caminho de conquistas, ressaltadas pelo marco histórico ocorrido na 7ª Conferência Nacional da Criança e do Adolescente, ao assegurar aos adolescentes, pela primeira vez, a condição de delegados, naquela que foi a primeira conferência de caráter deliberativo. Na 8ª Conferência, esta delegação representou um terço do total de delegados.

Atualmente, cabe também ressaltar que

[...] a elevação de status do órgão coordenador da Política na União: do “Departamento da Criança e do Adolescente”, da Secretaria Nacional de Direitos Humanos/Ministério da Justiça (até 2002), a área passou a ser Subsecretaria, da Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência (a 24 partir de 2003) e, mais recentemente, foi transformada em Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, da Secretaria de Direitos Humanos, agora como órgão fixo da Presidência (desde 2010). Por outro lado, a intersectorialidade como marca da gestão federal nos últimos oito anos contrasta com a estadualização da política, que persiste em alguns casos, como na política socioeducativa, cuja coordenação está predominantemente concentrada na gestão do meio fechado. Apesar dos investimentos feitos no âmbito federal para maior

integração com os gestores locais e estabelecimento de agendas comuns e pactuações federativas como no caso da Agenda Social Criança e Adolescente, o Fonacriad (Fórum Nacional de Dirigentes Governamentais da Política dos Direitos da Criança e do Adolescente) criado em 1997, atualmente está restrito a dirigentes estaduais do sistema socioeducativo e não se constitui, de fato, em um fórum de gestores intergovernamentais que coordenam a política dos direitos da infância e adolescência no país (PLANO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES E O PLANO DECENAL DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, 2010, p.24).

No Brasil, apesar dos avanços, persistem problemáticas históricas, dentre elas: trabalho infantil, situação de moradia de rua e tendência à institucionalização e à banalização da violência praticada contra crianças e adolescentes. Nos dias de hoje, existem acentuadas violações dos direitos e violências que perpassam as classes sociais e as disparidades regionais e culturais clássicas, tais como drogas, *bullying*, pornografia infantoadolescente na Internet, morbimortalidade por causas externas, abuso sexual, violência física intrafamiliar, entre outras.

Por fim, utilizo do documento Plano Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes (2010) quando afirma que a emergência de avanços institucionais e de um Brasil mais desenvolvido existe, atualmente, com um cotidiano de negação dos direitos de crianças e adolescentes de crescerem e de se desenvolverem de forma protegida e saudável. Com isso, aumenta a responsabilidade do Estado brasileiro de, junto com a alavancagem do processo de desenvolvimento, cumprir seus compromissos com a infância e adolescência e de responder às novas demandas que se apresentam, a começar pelo direito humano de crianças e adolescentes de viver em cidades sustentáveis, socialmente inclusivas, com a superação de barreiras de iniquidades e de todas as formas de discriminação, opressão e violência.

Nos próximos tópicos, irei me ater ao objeto de estudo em questão, no sentido de propiciar uma melhor compreensão, bem como delimitar o universo escolhido para a realização desta pesquisa.

2.2 A política de atendimento para crianças e adolescentes no Município de Maracanaú

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento e Combate a Fome – MDS, o município de Maracanaú, localizado na região metropolitana de

Fortaleza, Estado do Ceará, possui 209.748 habitantes (IBGE/2010), considerado município de grande porte, de acordo com a Política Nacional de Assistência Social – PNAS/SUAS/2004, encontra-se em gestão plena³.

O Município apresenta características de uma cidade predominantemente urbana e jovem, com vinte e oito anos de emancipação política. Maracanaú possui a segunda maior economia do Ceará. O Produto Interno Bruto – PIB está centralizado fundamentalmente no setor industrial, apesar da participação do setor de serviços na economia – que também engloba o comércio – ter crescido bastante nos últimos anos. Maracanaú também é o segundo maior município exportador do Ceará (IPECE, 2009).

De acordo com dados do Instituto de Pesquisa e Estratégias Econômicas do Ceará – IPECE (2010), o município de Maracanaú foi criado em 1983, pela lei 10.811 e possuía em 2000 um total de 179.732 habitantes, distribuídos em 179.170 pessoas na área urbana e 562 na área rural. Sua população está distribuída nos seguintes percentuais por faixa etária: 34,90% para faixa de 0 a 14 anos; 61,52% para pessoas de 15 a 64 anos e 3,58% para os acima de 65 anos de idade.

As crianças acompanhadas pelo Programa Agentes de Saúde do Município apresentam os seguintes percentuais: até 4 meses só mamando – 71,3%; de 0 a 11 meses com vacina em dia – 95,9%; de 0 a 11 meses subnutridas – 1,7%; de 12 a 23 meses com vacina em dia – 95,8%; de 12 a 23 meses subnutridas – 2,8%; com peso menor de 2,5 kg ao nascer – 7,9%. A taxa de mortalidade infantil/1.000 nascidos vivos chega a um percentual de 13,1%, de acordo com IPECE (2010).

O referido município possui os seguintes valores: Índice de Desenvolvimento Municipal (IDM) – 58,70; Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) – 0,736; Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-O) – 0,463; Índice de Desenvolvimento Social de Resultado (IDS-R) – 0,582. Além disso, apresenta os seguintes valores de PIB: PIB a preços de mercado (R\$ mil) 2.612.318; PIB *per capita* (R\$ 1,00) 13.240; PIB por setor (%) – Agropecuária 0,1; Indústria 57,9; Serviços 41,9.

³ De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (2004) a gestão plena é definida como um nível em que o município tem a gestão total das ações de Assistência Social, mediante repasse fundo a fundo, ou que cheguem diretamente aos usuários, ou, ainda, as que sejam provenientes da isenção de tributos, em razão do Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social

De acordo com informações do portal da Prefeitura de Maracanaú (2011), a Secretaria de Assistência Social e Cidadania – SASC de Maracanaú foi criada em 2005, com base no Sistema Único de Assistência Social – SUAS⁴, tendo como objetivo garantir a todo cidadão do município o direito à família, à infância, à adolescência, à velhice, à inserção no mercado de trabalho, à reabilitação profissional e à integração comunitária e social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social (nº. 8.742/1993).

Para isso, trabalha junto à sociedade civil e organizações não-governamentais no desenvolvimento de projetos e ações capazes de atender as necessidades básicas da população. A Assistência Social passou a ser prioridade em Maracanaú, configurando-se como uma política pública fundamental para a emancipação dos cidadãos. Atualmente, de acordo com a SASC (2011), a mesma conta com programas na área da infância, adolescência e da juventude, como os Pólos de Convivência, que atendem crianças e adolescentes entre 07 e 17 anos nas 05 unidades do município. Através do Programa Segundo Tempo, os maracanauenses de 07 a 17 anos participam de atividades esportivas desenvolvidas em vários núcleos distribuídos em 11 bairros de Maracanaú. Já o ProJovem Adolescente capacita jovens, de 15 a 17 anos para o exercício da cidadania e o ingresso ao mercado de trabalho.

Estão vinculados à Secretaria o Conselho Municipal da Assistência Social, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal do Idoso e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Dentre os serviços, programas e projetos da Política Municipal de Assistência Social, disponibilizados às crianças e adolescentes, referente à Proteção Social Básica, destaco, com base em informações da SASC (2011):

- a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 07 a 14 anos – atendimento a 2.250 crianças e adolescentes, distribuídos nos cinco Pólos de Convivência, em atividades esportivas, de inclusão digital, artísticas e culturais;
- b) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 15 a 17 anos – atendimento em 86 turmas/coletivos

⁴ “O SUAS é um sistema público não-contributivo, descentralizado e participativo que tem por função a gestão do conteúdo específico da Assistência Social no campo da proteção social brasileira” (PNAS, 2005, p. 86).

do Projovem Adolescente, totalizando 2.150 participantes, em oficinas socioeducativas (oficinas temáticas, de arte, palestras, rodas de conversa, eventos intergeracionais, exibição de filmes educativos, visitas à comunidade e institucionais, fóruns, participação em eventos da prefeitura, participação nas reuniões dos conselhos de direitos e orientação vocacional) e socioculturais (passeios, gincanas, torneio esportivos, apresentações artísticas);

- c) Projeto Jovem Aprendiz – encaminhamento de 76 jovens de 17 a 23 anos, participantes do projeto, às indústrias do município através da celebração de um contrato de aprendizagem remunerado, com duração máxima de 12 meses, possibilitando oportunidade de inserção no mercado de trabalho;
- d) Programa Primeiro Passo – encaminhamento de 100 jovens de 16 a 24 anos de escolas públicas, cursando o ensino médio, para estágio remunerado em empresas instaladas no município, por período de três meses.

Referente às ações vinculadas à Proteção Social Especial de Alta Complexidade, destaco, também embasada em informações da própria secretaria (até abril de 2011) que:

- a) Existem 03 equipamentos de acolhimento institucional no município, sendo apenas 01 governamental (abrigo domiciliar com capacidade de atendimento para 10 crianças) e 02 não-governamentais (Casa Família Maria Mãe da Ternura, com capacidade de atendimento para 25 crianças e adolescentes; e Sociedade para o Bem-Estar da Família – SOBEF, com capacidade de atendimento para 20 crianças e adolescentes).
- b) As violações de direitos contra crianças e adolescentes circundam: 01 por homofobia; 01 por situação de rua; 01 em situação de trabalho infantil; 346 por uso de substância psicoativa; 06 por violência física; 12 por negligência; 25 por violência psicológica; 16 por ruptura de vínculos; 37 por abuso sexual; 112 por exploração sexual. (Fonte: SASC, até abril de 2011) Tais dados demonstram que, de uma realidade de 557 casos citados como tipos de violação de direitos, 37,52% estão em condição de serem encaminhados para Programas

de Acolhimento Institucional; 62,11% teriam que ser encaminhados para programas que trabalham com dependência química, enquanto que 0,37% demandam ações e serviços de prevenção.

- c) Ocorrem ações de prevenção da violação do direito através de campanhas socioeducativas promovidas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência social – CREAS, conselhos de direitos e serviços da proteção social básica.

Existe uma proposta de fluxo entre a SASC e os equipamentos de acolhimento institucional, a qual está sendo implantada. Enquanto isso, o acompanhamento e monitoramento destes espaços acontecem através de relatórios quali-quantitativos, visitas técnicas, reuniões, encontros sistemáticos e assessoramento junto ao Poder Judiciário.

O referido município dispõe de Conselho Tutelar, que conta com cinco membros que trabalham em sistema de escala de atendimento durante os dias úteis e escala de plantão para as noites e finais de semana. Além disso, Maracanaú dispõe de Conselho Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal dos Direitos de Crianças e Adolescentes, Vara da Infância e da Juventude, onde recentemente foi homologada a transferência do antigo Juiz para a chegada de um substituto.

O fluxo, teoricamente, acontece por meio do Conselho Tutelar e do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, que recebem as denúncias de violação de direitos contra crianças e adolescentes e emitem pareceres para a Vara da Infância e da Juventude. Especificamente no município de Maracanaú, a 4ª Vara da Infância e da Juventude é a responsável para emitir o encaminhamento da criança e/ou adolescente para os Programas de Acolhimento Institucional.

Os Programas teriam que passar por supervisões e acompanhamentos sistemáticos do CREAS e do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as leis e orientações vigentes, mas é possível observar, cotidianamente, que esse acompanhamento não acontece de fato e de direito.

De acordo com o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária (2006), o Município e o Estado têm a obrigação de informar sobre o diagnóstico de situação

de operação de políticas públicas de proteção às crianças, aos adolescentes e as suas famílias, sendo as funções a seguir:

Identificação e perfil das políticas em operação, por município, incluindo as alternativas previstas para as várias condições de vulnerabilidade da criança e do adolescente e de suas famílias; metodologia assumida, no nível municipal, para garantir a integração intersetorial dessas políticas; informações sobre a quantidade e qualidade dos trabalhadores das instituições acolhedoras de crianças e adolescentes e de seu processo de formação (incluindo se receberam formação em direitos humanos); por questões de abandono, maus tratos, violência doméstica, abuso e exploração sexual, entre outros, ano a ano; tempo médio de permanência de crianças e adolescentes em acolhimento institucional, por município, por ano, inclusive comparando-se por idade, gênero, etnia, condição de saúde e, quando possível, pela renda familiar; tempo médio de permanência de crianças e adolescentes em programas de famílias acolhedoras, família substituta, por município, por ano, inclusive comparando-se por idade, gênero, etnia, condição de saúde e, quando possível, pela renda familiar; nNúmero de crianças e adolescentes reintegrados à família de origem por município, por ano, em relação ao total de crianças e adolescentes em acolhimento institucional e ou em Programas de Famílias Acolhedoras, inclusive comparando-se por idade, gênero, etnia, condição de saúde e, quando possível, pela renda familiar; número de crianças e adolescentes reintegradas à família de origem que retornaram para acolhimento institucional ou aos Programas de Famílias Acolhedoras, por município, por ano, em relação ao total de crianças e adolescentes reintegradas à família de origem, inclusive comparando-se por idade, gênero, etnia, condição de saúde e, quando possível, pela renda familiar; cConsiderando a demanda, qual a oferta de políticas públicas para crianças e adolescentes, em especial àquelas que estão privadas do direito à convivência familiar e comunitária, por município, por ano (PNCFC, 2006, p. 85).

Por fim, é importante ressaltar que essa é uma das inúmeras atribuições que Estados e Municípios têm, a partir da pactuação de metas referentes à promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária a serem alcançadas até 2015 e que, através de observações empíricas, afirma-se que muito pouco tem sido feito quanto ao cumprimento de tais atribuições.

A partir daqui, irei me deter a rede de atendimento dispensada a criança e ao adolescente no município de Maracanaú.

2.3 A rede de atendimento da criança e adolescente de Maracanaú

De acordo com Neves (2009, p. 148),

Como definição básica, o termo **rede** origina-se do latim *retis*, e é definido pelos dicionários da língua portuguesa como o entrelaçamento de fios com aberturas regulares, capazes de formar uma espécie de tecido. A partir da noção de entrelaçamento, assim como da estrutura reticulada, a palavra

rede foi ganhando novos significados, de modo a caracterizar-se diante das mais diferenciadas situações.

Para a referida autora, especificamente no plano das políticas públicas, incluindo, particularmente, a política de assistência social, a rede socioassistencial é formada de uma ação articulada e integrada entre os diversos atores, sejam estes governamentais e não governamentais, que atuam diretamente nas políticas sociais. Para ela,

Só existe a rede na medida em que ela integra e articula diferentes ações. A rede de atendimento socioassistencial constitui em uma salvaguarda, para o apoio e a proteção social destinadas aos usuários dos serviços sociais, e que deverão receber dessa rede o amparo e o atendimento aos seus direitos (NEVES, 2009, p. 151).

Neste sentido, é interessante citar o trâmite da rede de atendimento que envolve a violação de direitos da criança e do adolescente. Depois de notificado pelo Conselho Tutelar o direito violado, este é encaminhado, exclusivamente, por órgãos do Poder Judiciário aos equipamentos que desenvolvam programas de acolhimento institucional.

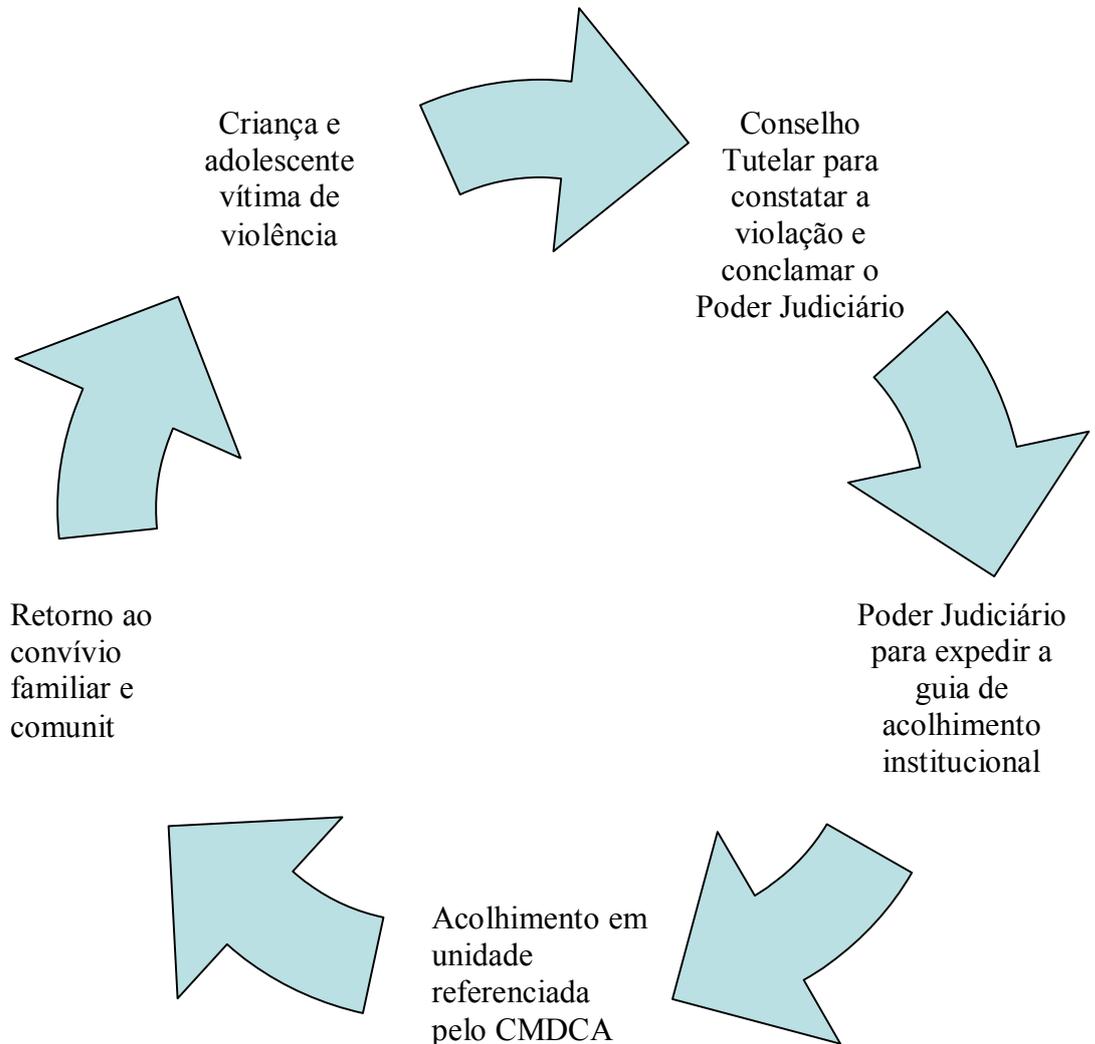
Parágrafo único. Se, no exercício de suas atribuições, o Conselho Tutelar entender necessário o afastamento do convívio familiar, comunicará incontinenti o fato ao Ministério Público, prestando-lhe informações sobre os motivos de tal entendimento e as providências tomadas para a orientação, o apoio e a promoção social da família (ECA, 2010, p. 85 e 86).

As entidades podem receber, sem determinação judicial, exclusivamente nessa situação,

As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação judicial da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 horas (vinte quatro horas) ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade (ECA, 2010, p.65 – art. 93).

Teoricamente, o Conselho Tutelar só encaminhará o caso para o Poder Judiciário caso verifique o não cumprimento deste artigo: “Aos pais incumbe o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, cabendo-lhes ainda, no interesse destes, a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais” (ECA, 2010, p. 32 e 33 – art. 22).

Como forma de apresentar o fluxo ideal da rede de atendimento a criança e adolescente vítima de violência, utilizarei um fluxograma para melhor entendimento dos leitores:



De acordo com o ECA, o caso precisa ser reavaliado de seis em seis meses por equipe multidisciplinar, que sempre terá o objetivo de reintegrá-lo ao convívio familiar e comunitário. A criança e/ou adolescente não poderá, de acordo com a lei, ultrapassar o tempo de dois anos de acolhimento. Caso ultrapasse esse período, obviamente depois do fracasso nas tentativas de reintegração familiar, este precisa passar para os trâmites judiciais de perda do poder familiar e encaminhamento para o cadastro de adoção. Estes procedimentos judiciais correm o risco de pagamento de multa, caso:

Parágrafo único. Incorre nas mesmas penas a autoridade que deixa de efetuar o cadastramento de crianças e de adolescentes em condições de serem adotadas, de pessoas ou casais habilitados à adoção e de crianças e adolescentes em regime de acolhimento institucional ou familiar (ECA, 2010, p. 128).

Além disso, fica estabelecido, em lei:

Parágrafo único. É assegurada, sob pena de responsabilidade, prioridade absoluta na tramitação dos processos e procedimentos previstos nesta Lei, assim como na execução dos atos e diligências judiciais a eles referentes (ECA, 2010, p.91).

Também, sob prerrogativa da lei (art. 163), quanto da perda e da suspensão do poder familiar, “o prazo máximo para conclusão do procedimento será de 120 (cento e vinte) dias” (ECA, 2010, p. 94).

A perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório, nos casos previstos na legislação civil, bem como na hipótese de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações a que alude o art.22 (ECA, 2010, p. 33 – art. 24).

Enquanto as crianças e adolescentes esperam a colocação em família substituta ou adotiva, “as entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios: VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados” (ECA, 2010, p. 63 – art. 92) e ter a consciência de que,

§ 1º O acolhimento institucional são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade (ECA, 2010, p. 71).

Afirmar que todas essas prerrogativas citadas em leis são cumpridas seria leviano. Observo, cotidianamente, que as crianças e adolescentes são encaminhadas pelo Conselho Tutelar; às vezes os mesmos são transferidos de um equipamento para outro, tendo em vista o grande desgaste institucional que os cercam. Enfim, o texto da lei e a proposição da rede de atendimento estão perfeitos no que concerne a direitos e deveres de todos os atores, entretanto, para as nuances destas leis serem efetivadas, existe um longo período que precisa ser percorrido, até mesmo no sentido dos técnicos/profissionais se apropriarem das novas nomenclaturas.

Concordo com Rizzini (2007) quando discorre sobre a importância da formulação e implementação de políticas sociais intersetoriais para o trabalho desenvolvido pelo SGD quanto à criança e adolescente com direito violado,

A formulação e implementação de políticas sociais intersetoriais e interligadas com as práticas sociais mapeadas têm propiciado um importante fomento na criação de redes voltadas para o segmento infantil e juvenil vitimizado pela violação de direitos. São redes de combate ao abuso e exploração sexual infanto-juvenil e as de proteção a crianças e adolescentes em situação de risco social. As primeiras se inserem no contexto da articulação política e as segundas estão voltadas para o atendimento integral das crianças, adolescentes e familiares [...] A formação de redes exige ações concretas por parte de seus proponentes. Contudo, nem todas as medidas a serem tomadas são tão palpáveis: há que se lidar com os aspectos culturais e os relativos à vontade política e às relações interpessoais[...] O estabelecimento do fluxo do atendimento da rede evita a multiplicidade de atendimentos, favorecendo a todos e preservando as crianças e adolescentes de passar por avaliações desnecessárias. O fluxo visa também garantir o atendimento integral e integrado, a partir de uma visão não fragmentada do sujeito e da ação social (RIZINNI, 2007, p. 120).

Diante desse contexto, para avaliar a política de atendimento social voltada para a criança acolhida, buscarei conhecer o desenvolvimento das articulações da rede de proteção da criança e do adolescente em Maracanaú, do ponto de vista empírico da SOBEF.

2.4 A Instituição Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF

A Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF⁵, fundada em 20 de Fevereiro de 1989 é uma entidade não governamental e sem fins lucrativos, que surgiu com o objetivo de contribuir para a redução da mortalidade infantil, por meio do incentivo à re-hidratação oral. Desde então, vem compondo a rede socioassistencial de atendimento e defesa da criança e do adolescente, bem como de outros segmentos que necessitem de ajuda.

A missão da SOBEF é promover educação, saúde, ação social, lazer e desporto em todas as suas modalidades; artesanato, geração de emprego,

⁵ Localizada, sua sede, em Guaiúba, à Rua Anísio Rocha, nº 16, Centro e sua filial, em Maracanaú, à Rua Joaquim Bernardo, nº 400, Mucunã. A entidade também está inscrita nos Conselhos Municipais de Assistência Social dos municípios de Guaiúba e Maracanaú, sob os números 03/11 e 214 respectivamente. Possui inscrição, também, nos Conselhos Municipais de Direitos das Crianças e Adolescentes sob os nº 02, em Guaiúba e nº 206, em Maracanaú. Possui assento no Conselho Estadual de Assistência Social e está devidamente registrada no Conselho Nacional de Assistência Social sob o nº 23014.001366/1989-39. Além disso, a referida entidade possui o registro de utilidade pública dos municípios de Guaiúba e Maracanaú, respectivamente Lei nº 124/94, de 07/10/1994 e Lei nº 1.341/08, de 04/09/08.

desenvolvimento agropecuário, profissionalização, defesa do consumidor, cultura e primazia pelos direitos do povo.

Possui, entre seus principais objetivos: redução da conjuntura de vulnerabilidade e risco social das famílias e seus membros, buscando garantir a segurança de acolhida e a segurança de autonomia das mesmas. Suas linhas de atuação estão voltadas, prioritariamente, para crianças e adolescentes, tendo em vista que os equipamentos sociais que compõem a instituição estão voltados a esse segmento.

A SOBEF apresenta em seu portfólio algumas experiências exitosas, como o gerenciamento de alguns equipamentos da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará (Espaço Viva Gente, Centros Comunitários, Projeto Primeiro Passo, Centro Educacional Patativa do Assaré, Centro Educacional Aloísio Lorscheider e Centro de Referência Especializado da Assistência Social), todos voltados para o atendimento direto aos beneficiários da Assistência Social que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social. Além destes, a instituição obteve êxito no Projeto Petrobrás Fome Zero, em 2007, no enfrentamento à exploração sexual de crianças e adolescentes e inclusão digital para 120 adolescentes da comunidade de Mucunã, Maracanaú-Ce.

A referida associação possui três equipamentos sociais, sendo estes: 1) Centro de Educação Infantil Laura Gomes da Costa, localizado no município de Guaiúba e fundado em 1989, onde atende a 90 crianças de 1 ano e meio até 3 anos e 11 meses, em sistema de educação integral, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Guaiúba; 2) Instituto Professor Elias Cavalcante, fundado no final de 2006 e localizado no município de Maracanaú, que acolhe institucionalmente 20 crianças e adolescentes com violação de direitos e afastados judicialmente do convívio familiar. Este foi o equipamento escolhido como universo de pesquisa deste trabalho; 3) Pólo de Atendimento Cleilson Martins Gomes, fundado em 2007, com sede também em Maracanaú, que atende aproximadamente 350 crianças e adolescentes das comunidades circunvizinhas em atividades de esporte, cultura, inclusão digital e qualificação profissional.

Atualmente, mantém parcerias com instituições governamentais e não governamentais. Especificamente no Pólo de Atendimento Cleilson Martins Gomes, acontecem os seguintes projetos: em parceria com a Prefeitura Municipal de Maracanaú, na execução do “Projeto Juventude com vivência”, que atende a

crianças e adolescentes de 13 a 15 anos em oficinas socioeducativas; o “Projeto Na Medida Certa”, que atende 40 adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de liberdade assistida, executado em parceria com a Fundação Abrinq e atualmente mantido pela própria associação, que também oferece oficinas de inclusão social e socioculturais; o “Projeto Viver Direitos Fazendo Arte”, que atende a 350 crianças e adolescentes, em parceria com Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado do Ceará e através do recurso oriundo do edital de subvenção social da referida secretaria, mantém as seguintes oficinas: informática, ballet, futebol, karatê, percussão e mediação de leitura; o “Projeto Primeiro Passo Aprendiz”, em parceria com a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado, atende 20 adolescentes e jovens de 17 a 23 anos em atividades de qualificação social e profissional, com vistas à inserção dos mesmos nas indústrias locais; o “Projeto de Qualificação Profissional em Corte-Costura e Serigrafia”, em parceria com a COELCE (Programa Luz Solidária), que atende 40 mulheres em situação de vulnerabilidade social que sejam mães, irmãs ou avós dos nossos usuários. São atividades que envolvem inclusão digital, preparação para o trabalho, formação cidadã, confecção de roupas variadas e silk⁶ em peças adquiridas e confeccionadas pelo próprio grupo.

Um ponto relevante que pode ser descrito sobre as atividades realizadas pela instituição é a Amostra Cultural que acontece em dezembro, nos municípios de Maracanaú e Guaiúba. Trata-se de um espetáculo artístico que reúne a representatividade de todos os usuários, como forma de divulgar as ações implementadas e fazer uma culminância das mesmas.

Além de todas essas ações, existe no equipamento Instituto Professor Elias Cavalcante, que agrega o “Projeto Ciranda Cultural”, em parceria com a Unesco/Criança Esperança, no atendimento a 100 crianças e adolescentes de 07 a 17 anos em atividades de resgate e fortalecimento da cultura nordestina, tais como: oficina de jornal, oficina de cordel e oficina de revista em quadrinho. Há também o “Projeto Aprendendo a Aprender”, para os adolescentes acolhidos em idade aprendiz (a partir de 14 anos), em oficinas de qualificação. Outra iniciativa que merece ser ressaltada é o “Projeto Família Acolhedora”, que, inspirado no

⁶ Silk também pode ser caracterizado por serigrafia, arte de pintar tecido com auxílio de telas.

“Programa Família Acolhedora⁷”, tem o objetivo de acolher famílias que apresentem interesse em passar pelo menos o final de semana com as crianças e adolescentes acolhidos, com o intuito de sensibilizar as famílias do entorno para possível adoção ou participarem do Programa Família Acolhedora.

Por fim, o Centro de Educação Infantil Laura Gomes da Costa, além de atender crianças, também trabalha com uma turma de 25 adolescentes do Projeto Primeiro Passo – Linha Bolsista, em parceria com a Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado.

Finalizando o breve histórico da SOBEF, é importante destacar que a mesma também está implementando o “Projeto SOBEF Sustentável”, no intuito de captar recursos para sustentabilidade da instituição. As atividades que envolvem esse projeto vão desde o apadrinhamento de crianças e adolescentes acolhidos até a busca ativa de voluntários para os eventos realizados pela entidade. Existe também uma equipe que desenvolve pesquisa e elaboração de projetos para os diversos editais das diferentes fontes financiadoras. É necessário citar a equipe de visita institucional, que busca a conquista de parcerias com empresas que compõem o pólo industrial do município, como também o comércio local.

Com isso, após o levantamento histórico das atividades executadas pela SOBEF, torna-se notório que esta instituição permite e executa a implementação da Política de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes, como também permite a intervenção para a referida pesquisa e outras que possam vir.

⁷ Programa Família Acolhedora: programa em parceria com o Poder Judiciário que atende a famílias cadastradas no Juizado da Infância e da Juventude da comarca referenciada, com o intuito de acolher crianças e adolescentes institucionalizados, por um período de no máximo seis meses. Esta família recebe um auxílio, às vezes, financeiro do governo municipal, para tal acolhimento. Neste sentido, crianças e adolescentes institucionalizados tem a oportunidade de conviver na comunidade e assim não perder a noção de um ambiente familiar saudável. Para implementar tal programa é necessário o trabalho intersetorial da rede de atendimento da criança e do adolescente.

O perfil da família que pode participar: Famílias residentes nos municípios da área de abrangência do abrigo (RMF), pessoas encaminhadas pelo poder judiciário (inscritas nos cadastros do juizado da infância e juventude), famílias cujos membros tenham disponibilidade para participar das atividades político pedagógico desenvolvidas pelo abrigo. (FONTE: SOBEF, 2008)

Pré-requisitos para as famílias inscreverem-se no projeto:

- Interesse expresso em acolher crianças e adolescentes em suas casas
- Participação em no mínimo 03 reuniões temáticas realizadas mensalmente com famílias
- Ser habilitada a partir de avaliações sociais e psicológicas da equipe técnica do abrigo (entrevistas, visitas domiciliares, etc)
- Apresentação de documentação pessoal comprobatória de que possui condições econômicas mínimas para o acolhimento.

Serão apresentadas, a partir do próximo capítulo, as diretrizes teóricas que perpassam e embasam este trabalho.

3 APROFUNDANDO AS CATEGORIAS DA PESQUISA

3.1 O Estado e o desenvolvimento da Política de Assistência Social para crianças e adolescentes: breve histórico

É interessante abordar nesse percurso temático que, no decorrer da história nacional, a infância foi tratada de diferentes maneiras, pois, desde seu início, sofreu forte influência dos interesses e das normas da Igreja, do Estado e da burguesia, contribuindo assim para a reprodução de valores morais, religiosos e culturais, qualificando o discurso de dominadores e dominados.

De acordo com Áries (2006, p. IX), a sociedade tradicional

via mal a criança, e pior ainda o adolescente. A duração da infância era reduzida a seu período mais frágil, enquanto o filhote do homem ainda não conseguia bastar-se; a criança então, mal adquiria algum desembaraço físico, era logo misturada aos adultos, e partilhava de seus trabalhos e jogos. De criancinha pequena, ela se transformava imediatamente em homem jovem, sem passar pelas etapas da juventude, que talvez fossem praticadas antes da Idade Média e que se tornaram aspectos essenciais das sociedades evoluídas de hoje [...] A transmissão dos valores e dos conhecimentos, e de modo mais geral, a socialização da criança, não eram portanto nem asseguradas nem controladas pela família. A criança se afastava logo de seus pais, e pode-se dizer que durante séculos a educação foi garantida pela aprendizagem, graças à convivência da criança ou do jovem com os adultos [...] As pessoas se divertiam com a criança pequena como com um animalzinho, um macaquinho impudico. Se ela morresse então, alguns podiam ficar desolados, mas a regra geral era não fazer muito caso, pois uma criança logo a substituiria. A criança não chegava a sair da uma espécie de anonimato. Quando ela conseguia superar os primeiros perigos e sobreviver ao tempo da “paparicação”, era comum que passasse a viver em outra casa que não a de sua família [...] a partir do fim do século XVII, uma mudança considerável alterou o estado de coisas que acabo de analisar. Podemos compreendê-la a partir de duas abordagens distintas. A escola substituiu a aprendizagem como meio de educação. Isso quer dizer que a criança deixou de ser misturada aos adultos e de aprender a vida diretamente, através do contato com eles. A despeito das muitas reticências e retardamentos, a criança foi separada dos adultos e mantida a distância numa espécie de quarentena, antes de ser solta no mundo. Essa quarentena foi a escola, o colégio. Começou então um longo processo de enclausuramento das crianças (como dos loucos, dos pobres e das prostitutas) que se estenderia até nossos dias, e ao qual se dá o nome de escolarização [...] A família começou então a se organizar em torno da criança e a lhe dar uma tal importância, que a criança saiu de seu antigo anonimato, que se tornou impossível perdê-la ou substituí-la sem uma enorme dor, que ela não pôde mais ser reproduzida muitas vezes, e que se tornou necessário limitar seu número para melhor cuidar dela.

A questão que envolvia a infância era vista como um “problema gravíssimo” e eminentemente associado à pobreza, observando-se até agora que nenhuma iniciativa de enfrentamento desta, seja através de políticas de distribuição de renda, de educação, ou de saúde, resolveu os problemas apontados em suas proposições. Houve no Brasil e perdura até hoje a necessidade de controle da população pobre, vista como perigosa, mantendo, assim, um abismo entre criança rica e criança pobre.

Para Cruz,

A história da infância no Brasil confunde-se com a história da nossa colonização, marcada pela evangelização do colonizador europeu, que culminou no massacre da memória das culturas indígena e africana, da exploração destas crianças (2006, p. 32).

Ou ainda:

Voltando ao século XVIII, veremos que as autoridades brasileiras estavam preocupadas com o crescente fenômeno do abandono de bebês na cidade de Salvador. Estes eram largados à noite, sendo mortos por cães e/ou outros animais. Neste sentido, estas reivindicaram à Coroa a permissão de se estabelecer uma primeira Roda dos Expostos na referida cidade (CRUZ, 2006, p. 34 e 35).

Para tal discussão, é relevante fazer uma viagem histórica, no sentido de demonstrar e caracterizar como a temática infanto-juvenil era vista e supostamente solucionada sua demanda.

No período colonial, a assistência à infância no Brasil seguia determinações de Portugal, aplicadas por meio da burocracia, dos representantes da Corte e da Igreja Católica [...] Convertiam as crianças ameríndias em futuros súditos dóceis do Estado português e, através delas, exerciam influência decisiva na conversão dos adultos às estruturas sociais e culturais recém importadas [...] Mesmo depois da Lei do Ventre Livre, em 1871, a criança escrava continuou nas mãos dos senhores, que tinham a opção de mantê-la até os 14 anos, podendo, então, ressarcir-se dos seus gastos com ela, seja mediante seu trabalho gratuito até os 21, seja entregando-se ao Estado, mediante indenização (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 17 e 18).

Para Rizzini (2004, p.22),

desde o período colonial, foram sendo criados no país colégios internos, seminários, asilos, escolas de aprendizes artífices educandários, reformatórios, dentre outras modalidades institucionais surgidas ao sabor das tendências educacionais e assistenciais de cada época.

Em 1521, D. Manuel, responsabilizou as Câmaras Municipais de cuidar das crianças abandonadas, podendo até criar impostos para tal atividade.

Segundo pesquisas (RIZZINI; RIZZINI, 2011), em 1726 foi criada a primeira Roda dos Expostos na Bahia e em 1738 a primeira Roda do Rio de Janeiro.

Segundo a moral cristã dominante, os filhos nascidos fora do casamento não eram aceitos e, com frequência, estavam fadados ao abandono. A pobreza também levava ao abandono de crianças, que eram deixadas em locais públicos, como nos átrios das igrejas e nas portas das casas. Muitas eram devoradas por animais. Essa situação chegou a preocupar as autoridades e levou o Vice-Rei a propor duas medidas no ano de 1726: esmolas e o recolhimento dos expostos em asilos [...] Foi assim que a Santa Casa de Misericórdia implantou o sistema da Roda no Brasil, um cilindro giratório na parede que permitia que a criança fosse colocada da rua para dentro do estabelecimento, sem que se pudesse identificar qualquer pessoa. O objetivo era esconder a origem da criança e preservar a honra das famílias. Tais crianças eram denominadas de enjeitadas ou expostas [...] As crianças enjeitadas nas Rodas eram alimentadas por amas-de-leite alugadas e também entregues a famílias, mediante pequenas pensões. Em geral, a assistência prestada pela Casa dos Expostos perdurava em torno de sete anos. A partir daí, a criança ficava, como qualquer outro órfão, à mercê da determinação do juiz, que decidia sobre o destino de acordo com os interesses de quem o quisesse manter. Era comum que fossem utilizadas para o trabalho desde pequenas (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 19).

A amamentação artificial era um sério risco para as crianças, obrigando as instituições a manterem amas-de-leite em seu quadro de pessoal, no sentido de contribuir para a diminuição das altíssimas taxas de mortalidade.

Com isso, questiona-se o domínio religioso em detrimento do ensino útil a si e à Pátria no séc. XIX, surgindo em 1834, no reinado de D. Pedro II, por intermédio do governo, a criação de escolas e institutos para instrução primária e profissional das crianças e adolescentes das classes populares. Nove províncias instalaram as Casas de Educandos Artífices, onde meninos pobres recebiam instrução primária, musical e religiosa, além do aprendizado de ofícios mecânicos: sapateiro, alfaiate, marceneiro, carpinteiro e tipógrafo.

Para Cruz,

[...] é no século XIX que a infância começa a ganhar visibilidade, sendo definida como objeto de ação e intervenção públicas em todo o ocidente, uma vez que as preocupações relativas à preservação e à reserva de mão-de-obra começam a integrar o cenário social e político [...] percebe-se a preocupação com a gestão e a tutela dos chamados perigosos, instituindo-se a noção de periculosidade. Deste modo, segundo Foucault (1996), os indivíduos passam a ser considerados pela virtualidade de seus comportamentos e não por infrações efetivas. A partir desta noção, formam-se uma série de instituições nomeadas *instituições de seqüestro*, cuja finalidade é fixar os indivíduos a aparelhos de normatização, buscando enquadrá-los ao nível de suas virtualidades. Tais formas de organização e controle da sociedade são características do que Foucault convencionou chamar de “sociedade disciplinar”, e um dos pilares desta é a *vigilância*. Desta forma, o discurso do modelo disciplinar é fundado na norma, produzindo uma sociedade de normalização, na qual existe um grupo

humano cujos limites variam de acordo com os outros. Essa norma serve para que o indivíduo possa balizar seu comportamento pelo comportamento “médio”, codificado como “normal” (2006, p. 36 e 38).

O governo imperial cuidou da educação na corte e das necessidades de suas instituições, especialmente as da Marinha e do Exército, ao criar em todo o país Companhias de Aprendizes Marinheiros e Escolas Companhias de Aprendizes dos Arsenais de Guerra (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 25).

Em 1893, promulgado o Decreto nº 145, de 11 de julho, primeira medida para isolar os vadios, o governo autorizou a fundação da colônia correcional, com o objetivo de corrigir pelo trabalho. Em 1903, a Colônia Correcional dos Dois Rios recebeu visita e foram registrados atos de promiscuidade envolvendo adultos e crianças. Em 1914, a Colônia foi extinta. No início do século, “apesar das críticas às instituições de internamento até então existentes de que não promoviam a educação da criança e sua preparação para o futuro, a ‘fórmula dos asilos e dos recolhimentos’, como tal, não era condenada.” (RIZZINI, 2011, p. 230).

Sob influência dos higienistas, criou-se a Seção de Higiene Infantil do Departamento Nacional de Saúde Pública e, sob influência dos juristas, criou-se o Juizado de Menores.

No séc. XX, com o processo de organização da assistência à infância no país e pela interferência da ação normativa do Estado, o atendimento aos abandonados sofreu mudanças.

De acordo com Rizzini; Rizzini (2004), as primeiras instituições para educação de órfãos datam do séc. XVIII e foram instaladas em várias cidades por religiosos, seguindo o modelo do claustro e da vida religiosa. Os recolhimentos de órfãos e os colégios de órfãos do séc. XVIII surgiram de iniciativas de irmandades religiosas e eclesiásticas. Estas não se esqueceram das indigentes, as filhas naturais de mães pobres ou órfãs desvalidas.

Foram criados asilos que acolhiam, inicialmente, órfãs legítimas. Além do divisor social, recorreu-se também ao divisor racial. O Colégio Imaculada Conceição acolheu em espaços separados as órfãs caucasianas das afrodescendentes. O primeiro espaço, conhecido como Órfãs Brancas do Colégio Imaculada Conceição, tinha por finalidade a formação religiosa, moral e prática de boas empregadas domésticas e donas-de-casa. O segundo lugar, chamado Orfanato Santa Maria, se restringia à formação de empregadas domésticas e semelhantes.

Em 1903, foi criada a Escola Correccional 15 de Novembro, com o objetivo de dar educação física e moral aos menores abandonados e recolhidos. Em 1908, sob a responsabilidade de advogados, juristas e desembargadores, funda-se o Patronato de Menores, obra filantrópica que recebe menores abandonados. Em 1920 é realizado o 1º Congresso Brasileiro de Proteção à Infância, tornando mais sistemática a agenda de proteção social. Em 1921 foi aprovada a Lei nº 4.242, combinando estratégias de assistência e repressão ao menor abandonado e delinquente.

O Código de 1927 incorpora tanto a visão higienista de proteção do meio e do indivíduo, como a visão jurídica repressiva e moralista. No sentido de intervir no abandono físico e moral das crianças, o pátrio poder pode ser suspenso ou perdido por falta dos pais. O vadio pode ser repreendido ou internado, caso a vadiagem seja habitual. Ao autor da infração terá prisão especial [...] Se é bem verdade que, na orientação então prevalecente, a questão da política para a criança se coloque como problema do menor, com dois encaminhamentos, o abrigo e a disciplina, a assistência e a repressão, há emergência de novas obrigações do Estado em cuidar da infância pobre com educação, formação profissional, encaminhamento e pessoal competente. Ao lado das estratégias de encaminhamento para o trabalho, clientelismo, patrimonialismo, começa a emergir a estratégia dos direitos da criança (no caso o menor) já que o Estado passa a ter obrigações de proteção [...] A intervenção do Estado não se realiza como uma forma de universalização de direitos, mas de categorização e de exclusão, sem modificar a estratégia de manutenção da criança no trabalho, sem deixar de lado a articulação com o setor privado e sem se combater o clientelismo e o autoritarismo. A esfera diretamente policiaesca do Estado passa a ser assumida/substituída por instituições médicas e jurídicas, como novas formas de intervenção que vão superando a detenção em celas comuns, sem contudo, fugirem do caráter repressivo (FALEIROS, 2011, p. 47, 48 e 49).

De acordo com Rizzini (2011), ao longo das duas primeiras décadas da jovem República, surgiram os reformatórios e as escolas premonitórias e correccionais, para onde foram distribuídos os “menores abandonados e viciosos”. Essas denominações que substituíram o termo “asilos” indicaram mudanças na concepção da assistência, destinada, agora, a prevenir desordens e recuperar os desviantes.

O modelo de atendimento almejado, cuja formulação datava do século XIX, estava calcado na razão científica, a qual pressupunha objetivos, um método de trabalho e resultados palpáveis, que juntos, constituíam o ‘maquinismo da assistência’. O método preconizava uma organização do atendimento institucional nos seus diversos aspectos, como a distribuição da clientela, segundo uma classificação baseada em inúmeros, e cada vez mais complexos critérios, entre eles, o motivo da internação, a inteligência, as aptidões e o caráter do menor [...] O trabalho era, neste sentido, o único instrumento capaz de tornar o menor desvalido, um indivíduo válido para a sociedade (RIZZINI, 2011, p. 232).

De acordo com Rizzini; Pilotti (2011) era prática corriqueira no séc. XIX o surgimento de asilos para órfãos, abandonados ou desvalidos, mantidos majoritariamente por ordens religiosas, que tinham o objetivo de propiciar uma educação industrial aos meninos e educação doméstica para as meninas. Com isso, cria-se uma cultura institucional de “assistência ao menor”, perdurando até os dias de hoje.

O recolhimento, ou a institucionalização, pressupõe, em primeiro lugar, a segregação do meio social a que pertence o ‘menor’; o confinamento e contenção espacial; o controle do tempo; a submissão à autoridade – formas de disciplinamento do interno, sob o manto da prevenção de desvios (RIZZINI; PILLOTTI, 2011, p. 20).

Em 1920, consolidou-se o sistema de Justiça e Assistência para os menores viciosos e delinquentes. “A prática de recolhimento de menores desenvolveu-se associada à polícia, graças ao acordo entre autoridades do Juízo de Menores e esta última. Foram criadas, neste sentido, delegacias especiais para abrigar menores que aguardavam encaminhamento ao Juiz” (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 23).

Na década de 1920, de acordo com Vogel (2011), o governo federal deu grande impulso à criação de patronatos agrícolas, executando uma política de formação do trabalhador nacional, com o objetivo de incorporar os menores tutelados na vida do campo.

De acordo com Rizzini (2011), a primeira medida de organização da assistência à infância surgiu com a Lei Orçamentária Federal nº 4.242 de 05/01/1921 e houve, concomitantemente, a criação do Serviço de Assistência e Proteção à Infância Abandonada e Delincente. Em 20 de dezembro de 1923, a lei foi regulamentada pelo Decreto nº 16.272, que aprova o regulamento da assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes.

A definição de abandono no regulamento da assistência era extensa e encobria, na verdade, uma tentativa de regulamentar a educação dos filhos das famílias pobres, já que se referia basicamente a situações vividas por crianças das camadas populares, tais como: não ter habitação certa, não contar com meios de subsistência; estar empregado em ocupações proibidas ou contrárias à moral e aos bons costumes; vagar pelas ruas ou mendigar (RIZZINI, 2011, p. 244).

Segundo a autora, na primeira década do século XX, atendiam às categorias de menores: abandonados, moralmente abandonados e delinquentes. Os projetos de organização da assistência recaíam sobre dois aspectos: a centralização

dos serviços, o controle do Estado sobre os mesmos e a aliança dos setores públicos e privados na execução do atendimento. Na assistência à infância havia, nas grandes capitais, “instituições públicas e privadas com subvenção governamental, atendendo à infância necessitada, basicamente em internatos, sem qualquer controle centralizado dos serviços e do uso das verbas” (2011, p. 239).

Em 1923, criou-se o primeiro Juízo de Menores do país, no Rio de Janeiro.

Este atendimento consistia na internação de menores ‘abandonados’ e ‘delinquentes’, nas poucas instituições oficiais existentes, nas instituições subvencionadas pelo governo federal e nas instituições particulares, que os juizes de menores passaram a contratar para receber menores encaminhados pelo Juízo, através do pagamento de um per capita. O objetivo da internação era preservar ou reformar os menores apreendidos (RIZZINI, 2011, p. 242).

Rizzini (2011) descobre que, desde o início, o Juízo cuidou da execução do atendimento, em geral determinando a internação de menores nas instituições oficiais e nas contratadas. Os convênios eram feitos com o Ministério da Justiça através de subvenções ou diretamente com o Juízo, mediante pagamento de quota mensal por interno. Apesar dos convênios, as vagas disponíveis revelaram-se insuficientes para alojar toda uma multidão infantil apreendida. O próprio Decreto (nº. 16.272 de 20/12/1923) que instituiu o Juízo de Menores abriu uma brecha, embora tímida, à participação das ciências no atendimento de sua clientela. Assim, era tarefa do juiz “inquirir e examinar o estado físico, mental e moral dos menores”, como também a “situação social, moral e econômica dos pais, tutores e responsáveis por sua guarda” (p. 249).

No processo de identificação das causas da sua conduta e/ou estado de abandono, o menor recebia um diagnóstico (ou ‘apreciação’), que definia a sua condição de indivíduo física e psiquicamente normal ou anormal. Auxiliado por esses exames técnicos, o Juízo atribuía ao indivíduo as causas de seu comportamento desviante, embora o discurso dos agentes reconhecesse a importância das causas sociais e econômicas da criminalidade. O diagnóstico (que não era somente médico, mas também psicológico), formulado por uma instituição que tinha o respaldo da ciência médica, como o Laboratório, legitimava, cientificamente, uma prática de exclusão e discriminação (RIZZINI, 2011, p.251).

Em meados do séc. XIX, crianças asiladas foram recrutadas para trabalharem em fábricas, cumprindo carga horária semelhante a dos adultos e recebendo salários extremamente baixos.

O mito criado em torno da família das classes empobrecidas serviu de justificativa para a violenta intervenção do Estado neste século. Com o consentimento das elites políticas da época, juristas delegaram a si próprios o poder de suspender, retirar e restituir o Pátrio Poder, sempre que julgassem uma família inadequada para uma criança [...] A primeira tentativa do governo em regulamentar a 'assistência e proteção aos menores abandonados e delinquentes', no início da década de 1920, legitimou a intervenção do Estado na família, não só através da suspensão do Pátrio Poder, mas também pela apreensão dos menores ditos abandonados, mesmo contra a vontade dos pais. Tal medida foi consequência da percepção que certos setores da sociedade tinham das famílias pobres. Por isso, na lei, as situações definidas como de abandono, tais como: não ter habitação certa; não contar com meios de subsistência; estar empregado em ocupações proibidas ou contrárias à moral e aos bons costumes; vagar pelas ruas ou mendigar etc., só se aplicavam aos pobres (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 25).

Também até meados do séc. XX, os asilos femininos mantiveram o regime claustral, exercendo o controle sobre a sexualidade feminina, quando foram criados os órgãos nacionais de assistência, como o Serviço de Assistência a Menores (SAM) em 1941 e a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor (FUNABEM) em 1964.

Em 1941, deu-se a criação do Serviço de Assistência a Menores (SAM), órgão federal responsável pelo controle da assistência oficial e privada que atendiam os “menores abandonados e desvalidos”.

Com a criação do Serviço de Assistência a Menores, em 1941, pelo governo Getúlio Vargas, as funções de organizar os serviços de assistência, fazer o estudo e ministrar o tratamento aos menores, foram retiradas da alçada dos juizes. Mantiveram-se a cargo destes a ‘fiscalização do regime disciplinar e educativo dos internatos, de acordo com a legislação vigente’ (VOGEL, 2011, p. 264).

De acordo com Vogel (2011), o governo instalou o Departamento Nacional da Criança (DNC) pelo Decreto-lei nº. 2024 de 17/2/1940, responsável pela coordenação das ações dirigidas à criança e à família. Em 1942, criada pela Primeira Dama Darcy Vargas, surge a Legião Brasileira de Assistência - LBA⁸, que assumiu como prioridade a assistência à maternidade e à infância a partir de 1945.

⁸ A Legião Brasileira de Assistência (LBA) foi um órgão brasileiro fundado em 28 de agosto de 1942 pela então primeira-dama Darcy Vargas, com o objetivo de ajudar as famílias dos soldados enviados à Segunda Guerra Mundial. Com o final da guerra, se tornou um órgão de assistência a famílias necessitadas em geral. A LBA era presidida pelas primeiras-damas. Em 1991, sob a gestão de Rosane Collor, foram feitas denúncias de esquemas de desvios de verbas da LBA. A LBA foi extinta em 1 de janeiro de 1995, no primeiro dia de governo de Fernando Henrique Cardoso.

A primeira Semana de Estudos do Problema de Menores, organizada pela presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo em 1947, e com ampla participação de juizes de menores dos municípios do Estado de São Paulo, chegou à conclusão que 'o problema de menores é, antes de tudo, um problema de família' (VOGEL, 2011, p. 267).

O fim da era do SAM foi iniciado por

Paulo Nogueira Filho, diretor do SAM entre 1954 e 1956, que deixou uma obra extensa, intitulada *Sangue, Corrupção e Vergonha: SAM* (1956) e falava sobre os desmandos que ocorriam no órgão e o relato de suas tentativas infrutíferas de debelar a corrupção que imperava em todos os níveis hierárquicos e os maus-tratos infligidos aos menores assistidos. (VOGEL, 2011, p. 263).

A partir de então, o SAM ficou conhecido em todo país como "Escola do crime", "Fábrica de Criminosos", "Sucursal do Inferno", "SAM-Sem amor ao menor".

Com a premissa de que o problema do menor era a carência e inspirada pela Declaração dos Direitos da Criança de 1959, a fundação considerava que o bem-estar do menor estava associado ao atendimento de uma série de necessidades básicas. Devia se privilegiar sempre a manutenção ou reintegração na família; não sendo possível, a integração na comunidade. "Apenas em casos extremos, deveria recorrer-se ao internamento, e, mesmo então, em instituições de escala reduzida, 'inspirando-se cada unidade, em sua organização, na vida familiar'" (VOGEL, 2011, p. 296).

De 1964 em diante, a questão do menor era objeto legítimo de intervenção e normalização do governo militar. Com isso, criou-se a Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor (FUNABEM) e a Política Nacional do Bem-Estar do Menor (PNBEM), conhecidas por irmãs siamesas que favoreceram a internação em larga escala no país, mantendo o modelo carcerário e repressivo.

Desse ponto de vista, a 'questão do menor' interessava à segurança nacional, não só pela eventual canalização do potencial do 'sentimento de revolta' dessa juventude 'marginalizada' pelos movimentos de contestação do regime, mas, também, tendo em vista os efeitos da dilapidação do seu potencial produtivo para o processo de desenvolvimento (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 27).

A Lei nº. 4.513 de 1º de dezembro de 1964 extinguiu a famigerada 'Escola do Crime', que tinha sido o Serviço de Assistência ao Menor - SAM, fruto da reivindicação da opinião pública e dos seus próprios dirigentes. A Fundação Nacional do Bem-Estar do Menor - FUNABEM veio substituir o SAM.

[...] restava à Fundação realizar a sua mais importante tarefa, que era, ao mesmo tempo, o seu maior desafio – formular e implementar a Política Nacional do Bem-Estar do Menor, que como produto do antiSAM, devia ser, também ela, a antítese das concepções, propostas e prática do seu predecessor.(VOGEL, 2011, p. 291).

E mais:

No âmbito da ‘questão social’ configurava-se, assim, uma ‘questão do menor’. O processo de marginalização de crianças e adolescentes tinha que ser reconhecido como uma regra geral. Os dados disponíveis indicavam uma realidade assustadora. De acordo com o Censo de 1970, em uma população global de 93.292.100 habitantes, contavam-se 49.378.200 com idade entre 0-19 anos (52,93%). Dessa população infanto-juvenil um terço podia considerar-se em estado de marginalização [...] O processo de marginalização surgia, pois, como responsável pela desagregação da família ou pelo que se chamava, com certo eufemismo, a ‘disfunção familiar’ [...] Internar para Fundação tinha inúmeros aspectos negativos. Em primeiro lugar, debilitava a família, estatizando o que lhe pertencia, contribuindo, dessa maneira, para afastá-la do ideal da ‘família bem constituída’. Em segundo, onerava a Nação, dando origem ao ‘menor filho do Estado’. Finalmente, era um remédio inadequado para um processo de massa, pois, como seria possível encarregar-se se o Estado da internação maciça e indiscriminada, de 1/3 da população infanto-juvenil do país? (VOGEL, 2011, p. 292, 293 e 294).

A Política Nacional de Bem-Estar do Menor – PNBEM teve diretrizes fixadas pelo governo Castelo Branco (Lei nº 4.153, de 01.12.64). “A tônica era a da valorização da vida familiar e da integração do menor na comunidade” (RIZZINI; RIZZINI, 2004).

Em 1973, houve a criação do Centro de Preparação e Desenvolvimento de Pessoal Milton Campos, que tinha a missão de formular a ideologia e difundir os métodos da FUNABEM. O novo Código de Menores, de 1979, consagrou a noção do ‘menor em situação irregular’ como uma ‘patologia social’.

O novo código de menores criado em 1979 formou a categoria ‘menor em situação irregular’. “Esta situação era caracterizada pelas condições de vida das camadas pauperizadas da população” (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 41). No final da década de 1970 e início da década de 1980, a palavra de ordem era a busca de alternativas à internação. Alguns fatores foram determinantes para essa mobilização nacional, dentre eles: a) a presença de movimentos sociais organizados; b) o despontar de diversos estudos sobre as consequências da institucionalização, sobre o desenvolvimento de crianças e adolescentes e sobre os altos custos dos internatos; c) o interesse de profissionais para atuação neste campo contribuiu para a reflexão; d) os protestos de meninos e meninas internados.

A partir dos anos 1980, o sistema de internato foi questionado, tendo em vista o comprometimento do desenvolvimento da criança e do adolescente, além de dispendioso, ineficaz e injusto, produzindo jovens estigmatizados e que apresentavam grande dificuldade de inserção social após anos de condicionamento à vida institucional. Na década de 1980, existia cerca de 30 milhões de “abandonados” ou “marginalizados”. Diante desse fato, em pouco tempo surgiu um amplo movimento social, integrado, sobretudo, pelas ONG’s, em favor das crianças e adolescentes em situação de pobreza e marginalidade social.

Na década de 70 e principalmente na de 80, a LBA sofreu uma grande expansão, atingindo 68,2% dos municípios em 1980 e 90% destes em 1988. E sob a gestão do primeiro governo civil após o término de 20 anos de ditadura militar, foi que a LBA teve o maior crescimento de sua história. Em 1990, encerra-se a fase áurea da LBA que, a partir de 1991, tornou-se alvo de ataques da imprensa, das instituições que dependiam de seus recursos para atuarem e de diversos setores da sociedade (VOGEL, 2011, p. 276).

Um fato considerado divisor de águas neste tempo foi a diferenciação entre as categorias que assumiram características independentes: o menor e a criança. Estas passam a receber atenção de políticas diversas. “O menor permanece na esfera policial-jurídica, sob controle do Ministério da Justiça, e a criança é exclusividade da esfera médico-educacional, cujas ações eram coordenadas pelo Ministério da Educação e Saúde” (VOGEL, 2011, p. 282).

De 1980 a 1982, aconteceu o fracasso do Plano de Integração Menor – Comunidade (PLIMEC), a falência do modelo da FUNABEM e, com ela, a concepção do atendimento (correcional-repressivo e assistencialista).

Em meio ao turbilhão de acontecimentos dispensados às políticas públicas para infância e adolescência, uniram-se então a vanguarda técnica da FUNABEM, do Ministério da Previdência e Assistência Social e da *United Nations Children's Fund* – UNICEF⁹, pesquisando concepções e práticas alternativas gestadas, desenvolvidas e implementadas por segmentos nos quais se encarnava a comunidade. Com isso, de 1982 a 1984, as ações foram dedicadas a “aprender com quem está fazendo”. Tratava-se, assim, de um processo que compreendia o trabalho de “identificação, registro e divulgação de experiências bem sucedidas de atendimento a meninos e meninas, que estavam nas ruas ou nas comunidades pobres” (VOGEL, 2011, p. 308).

⁹ Em português, Fundo das Nações Unidas para a Infância.

Este processo, desencadeado pelo Projeto Alternativas de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua culminou, em novembro de 1984, com o I Seminário Latino Americano de Alternativas Comunitárias de Atendimento a Meninos e Meninas de Rua, realizado em Brasília.

Os anos entre 1984 e 1986 ficaram conhecidos como um momento de acumulação de forças, o que levaria, em 1985, à concretização de uma nova identidade política, que acolhia diversos grupos que, de uma forma ou de outra, haviam se diferenciado pelo exercício de ações militantes em favor de crianças e adolescentes. Esse processo teve à frente a Coordenação Nacional do Movimento de Meninas e Meninos de Rua, que era conhecida como projeto de oposição à “doutrina da situação irregular”, consagrada pelo Código de 1979 e implementada pelas políticas públicas de atendimento ao menor. O ponto de partida desse processo foi o I Encontro Nacional de Meninos e Meninas de Rua¹⁰, também realizado em Brasília, durante o mês de maio.

De acordo com Vogel (2011), em setembro, através da Portaria Interministerial nº 449, criava-se a Comissão Nacional Criança e Constituinte. Pouco tempo depois, reunia-se, ainda na Capital Federal, o VI Congresso: O Menor e a Realidade Nacional (21 a 25/10). Já no mês seguinte, houve a assinatura de adesão da UNICEF à luta, através do Termo de Acordo de Cooperação Técnica e Financeira com o Ministério da Educação.

Nos anos de 1988 a 1990, o processo atingiu os objetivos defendidos com a aprovação e inclusão do artigo 227 na Constituição brasileira e culminou com a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069 de 13/7/90). Esse

¹⁰ O atual Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua - MNNMR é uma organização não-governamental e tem em por objetivo a defesa dos direitos da infância e da adolescência. Trata-se de um movimento social, fundado em 1985, a partir das experiências inovadoras do Projeto Alternativo de Atendimento aos Meninos e Meninas de Rua. Surgiu do desejo dos educadores: “criar espaços de articulação dos programas de atendimentos e dos próprios meninos e meninas de rua”. Composto por uma rede de educadores e colaboradores voluntários, mais de 800 pessoas, o “Movimento” atua na defesa e promoção dos direitos das crianças e adolescentes das camadas populares do Brasil, nos diversos níveis do sistema de garantias do país, assegurando a aplicação das políticas públicas e fiscalizando os gastos públicos e a sua gestão. Seu princípio fundamental de atuação é considerar crianças e adolescentes como seres humanos em condição especial de desenvolvimento. Trabalha para que os meninos e meninas sejam cidadãos sujeitos de direitos legítimos e protagonistas em decisões sobre sua própria vida, sua comunidade e da sociedade em geral.

período viu o triunfo do movimento, no qual se haviam congregado entidades não-governamentais (Fórum-DCA), representantes progressistas das políticas públicas (FONACRIAD – Fórum Nacional de Dirigentes de Órgãos Públicos para Criança e o Adolescente), a vanguarda do mundo jurídico, bem como setores sensíveis do empresariado.

Para Cruz,

[...] o ECA parece expressar este limite ao positivar como fundamentais muitos direitos econômicos, sociais e culturais, sem ter-se preocupado em normatizar as condições de fato para sua garantia material. Assim, o Estatuto limita-se a afirmar direitos e a atribuir responsabilidades, distribuídas entre a família, a sociedade e o Estado. Portanto, não entra na lógica do possível, apenas enfatiza os direitos da criança como prioridade absoluta [...] possui quatro níveis organizados de ações destinadas à criança e ao adolescente, obedecendo a seguinte hierarquia: *políticas sociais básicas*, direitos de todos e dever do Estado (saúde, esporte, lazer e educação); *políticas assistenciais*, voltadas às garantias das necessidades básicas de complementação alimentar e brigo; *políticas de proteção especial*, dirigidas àqueles que se encontram em situação de risco social e pessoal; *garantias de direitos*, visam o cumprimento de direitos assegurados e na Constituição e no próprio Estatuto. A filosofia do ECA propõe também que as políticas assistenciais e de proteção especial devam desenvolver-se sob a ótica da transitoriedade e possuir um caráter emancipador (2009, p. 99).

Essa vitória resultou na consagração da “doutrina da proteção integral”. Com a queda da “doutrina da situação irregular”, há também a queda da Política Nacional de Bem-Estar do Menor, “e esta arrastou consigo a sua, como diz Gomes da Costa, ‘irmã siamesa’ – a FUNABEM”. (VOGEL, 2011, p. 310). A FUNABEM foi extinta e substituída pelo Centro Brasileiro para Infância e Adolescência – CIBIA, cuja missão era apoiar a implantação do Estatuto em todo o país e negar, no campo legal, institucional e do atendimento, as ‘irmãs siamesas’ – FUNABEM/PNBEM.

Esse movimento conseguiu inscrever sua proposta na Constituição de 1988, sob a forma do artigo 227, que manda assegurar, com absoluta prioridade, os direitos de crianças e adolescentes, incumbindo desse dever a família, a sociedade e o Estado, aos quais cabe, igualmente, protegê-las contra qualquer forma de abuso. De tudo isso resultou o Estatuto da Criança e do Adolescente e, com ele, supostamente, um novo paradigma jurídico, político e administrativo, destinado à resolução da problemática da infância e da juventude no Brasil, nos termos de uma sociedade democrática e participativa [...] Os discursos e as práticas referentes às políticas para a infância distinguem os desvalidos dos validos tanto econômica como sócio-politicamente. Os primeiros são desvalorizados enquanto força de trabalho cuja sobrevivência e preparação escolar ou profissional deve estar ao nível da subsistência, validando-se, contraditoriamente, o projeto de direção da sociedade, de vida intelectual que aos segundos caberia. As condições mínimas de trabalho para as crianças e adolescentes pobres parecem máximas aos olhos dos senhores e dos dirigentes das fábricas. Se, por um lado, fala-se em proteção à criança, em trabalho perigoso, e promulgam-se

certas leis de impedimento de encaminhar as crianças desvalidas ao trabalho precoce e futuro subalterno, numa clara política de separação de classes ou de exclusão de vastos grupos sociais do exercício da cidadania (RIZZINI; PILOTTI, 2011, p. 34).

Os anos de 1990 foram marcados pelo esforço de implementação do ECA. Este

[...] refere-se a abrigo como uma medida, portanto, trata do ato de abrigar, porém, a impressão que se tem é que as pessoas utilizam o termo como se estivessem se referindo a qualquer instituição. O aspecto mais inovador é o de ensejar a participação da comunidade no processo educativo (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 49 e 50).

Chegam às instituições: crianças e adolescentes órfãos ou em situação de abandono familiar; crianças e adolescentes em situação de risco; crianças e adolescentes em situação de pobreza.

A forma não articulada com que profissionais e instituições interagem com essas crianças e adolescentes contribui para a sequência de rupturas que se verifica nas trajetórias de suas vidas. Eles dificilmente têm a visão do processo de sua institucionalização, pois passam por diversos espaços e, muito raramente, são atendidos, levando-se em consideração suas demandas, expectativas e desejos. O sistema funciona de maneira tal que, nos programas de atendimento à criança e adolescente, a última voz que parece importar é, de fato, a deles (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 54).

Para estas teóricas (2004), ainda não existia um sistema de atendimento institucional integrado no país destinado às crianças e adolescentes com necessidade de apoio, fora de seu contexto familiar. As iniciativas são isoladas, descontínuas e pouco articuladas. As instituições estavam divididas da seguinte maneira: a) permanência de curto prazo – criança e adolescente que ainda não perderam o poder familiar e/ou se encontram, momentaneamente, sem referência familiar; existindo aqui a ausência de proposta pedagógica devido ao caráter provisório; b) permanência de longo prazo – mesmo com um atendimento considerado adequado, ainda falta muito para avançar, como responder adequadamente às necessidades identificadas pelos atores envolvidos, havendo respaldo em políticas e investimentos que considerem os direitos da criança e do adolescente e constituindo-se uma prioridade na agenda política do país.

O século XXI é caracterizado por inúmeros avanços no campo dos direitos de crianças e adolescentes. Desde a aprovação da nova Política de Assistência Social em 2004, perpassando pelo Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa da Criança e do Adolescente em 2006; pelo Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados

Alternativos com Crianças, em 2007; pela Lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009, conhecida vulgarmente como nova lei de adoção e pelo documento intitulado por Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, em 2009, o Estado, juntamente com diversos setores da sociedade civil, vêm trilhando novos caminhos para o atendimento de crianças e adolescentes em situação de risco social.

Por vulnerabilidade, nos referimos aos grupos ou indivíduos que, por diversos motivos, são mais atingidos pelos efeitos das desigualdades socioeconômicas e à precariedade das políticas públicas. 'Risco' tende a indicar algum tipo de perigo, demandando medidas de proteção, independente da condição social (BAPTISTA; NAIFF; RIZZINI, 2007, p. 18).

Todas essas orientações culminaram na maior das alterações sofridas pelo ECA: a aprovação da lei nº 12.010 de 03 de agosto de 2009, que dispõe sobre adoção; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 – Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

Dentre as várias mudanças que a nova lei de adoção trouxe consigo, sinalizo o artigo 101, que trata do:

§ 1º acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade.

§ 3º Crianças e adolescentes somente poderão ser encaminhados às instituições que executam programas de acolhimento institucional, governamentais ou não, por meio de uma Guia de Acolhimento, expedida pela autoridade judiciária, na qual obrigatoriamente constará, dentre outros:

I - sua identificação e a qualificação completa de seus pais ou de seu responsável, se conhecidos;

II - o endereço de residência dos pais ou do responsável, com pontos de referência;

III - os nomes de parentes ou de terceiros interessados em tê-los sob sua guarda;

IV - os motivos da retirada ou da não reintegração ao convívio familiar.

§ 4º Imediatamente após o acolhimento da criança ou do adolescente, a entidade responsável pelo programa de acolhimento institucional ou familiar elaborará um plano individual de atendimento, visando à reintegração familiar, ressalvada a existência de ordem escrita e fundamentada em contrário de autoridade judiciária competente, caso em que também deverá contemplar sua colocação em família substituta, observadas as regras e princípios desta Lei.

§ 5º O plano individual será elaborado sob a responsabilidade da equipe técnica do respectivo programa de atendimento e levará em consideração a opinião da criança ou do adolescente e a oitiva dos pais ou do responsável.

§ 7º O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido.

§ 8º Verificada a possibilidade de reintegração familiar, o responsável pelo programa de acolhimento familiar ou institucional fará imediata comunicação à autoridade judiciária, que dará vista ao Ministério Público, pelo prazo de 5 (cinco) dias, decidindo em igual prazo.

§ 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda.

§ 10. Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências que entender indispensáveis ao ajuizamento da demanda.

§ 11. A autoridade judiciária manterá, em cada comarca ou foro regional, um cadastro contendo informações atualizadas sobre as crianças e adolescentes em regime de acolhimento familiar e institucional sob sua responsabilidade, com informações pormenorizadas sobre a situação jurídica de cada um, bem como as providências tomadas para sua reintegração familiar ou colocação em família substituta, em qualquer das modalidades previstas no art. 28 desta Lei.

§ 12. Terão acesso ao cadastro o Ministério Público, o Conselho Tutelar, o órgão gestor da Assistência Social e os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e da Assistência Social, aos quais incumbe deliberar sobre a implementação de políticas públicas que permitam reduzir o número de crianças e adolescentes afastados do convívio familiar e abreviar o período de permanência em programa de acolhimento (NR) (2009, p. 23).

Por fim, em meio as modificações presentes no ECA, cito o artigo 90, que afirma que as entidades de atendimento são responsáveis pela manutenção das próprias unidades, assim como pelo planejamento e execução de programas de proteção e socioeducativos destinados a crianças e adolescentes, em regime de: IV – acolhimento institucional.

E em seu artigo 92, preconiza que

As entidades que desenvolvam programas de acolhimento institucional deverão adotar os seguintes princípios:

- I – preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar;
- II – integração em família substituta, quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa;
- III – atendimento personalizado e em pequenos grupos;
- IV – desenvolvimento de atividades em regime de co-educação;
- V – não desmembramento de grupos de irmãos;
- VI – evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados;
- VII – participação na vida da comunidade local;

VIII – preparação gradativa para o desligamento;
IX – participação de pessoas da comunidade no processo educativo (ECA, 2010, p. 63 e 64).

Diante de tantos pontos/exigências que precisam ser percebidos e respeitados quanto ao atendimento dispensado às crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, os equipamentos públicos e/ou privados devem se orientar, no sentido de estarem atualizados com as novas normativas, orientações e legislações vigentes, mesmo que em muitos casos não ocorra o procedimento necessário, tendo em vista a complexidade de determinados casos, dentre outros motivos.

De qualquer maneira, teoricamente, todos os atores serão cobrados por suas funções desempenhadas, pelos seus respectivos Juizados/Varas da Infância e da Juventude e estes precisam estar munidos por ações sistematizadas e contundentes.

Finalizando este breve panorama sobre a história que cerca o acolhimento de crianças e adolescentes, observo, empiricamente, que o antigo abrigado passa a ser chamado de criança e adolescente acolhido; que a velha medida de abrigamento agora passa a ser medida de acolhimento institucional e que o desatualizado abrigo passa a ser chamado agora de Programa de Acolhimento Institucional.

No próximo tópico apresentarei uma síntese sobre os avanços obtidos na Política de Assistência Social nos últimos anos.

3.2 A Política de Assistência Social para crianças e adolescentes em tempos contemporâneos

Neste tópico, irei me ater em dissertar sobre a Política de Assistência Social para crianças e adolescentes, especificamente após a aprovação da Constituição de 1988, esmiuçando a implementação da Política de Assistência Social dispensada ao público infanto-juvenil.

A Constituição Federal de 1988 trouxe uma mudança para a concepção de assistência social no Brasil. Esta passa a constituir, juntamente com a saúde e a previdência social, a base da seguridade social, notadamente inspirada na noção de Estado de Bem Estar Social. Este é um marco histórico que institui o início da transformação da caridade, benesse e ajuda para a noção de direito e cidadania da assistência social apontando para seu caráter de política pública de proteção social articulada a outras

políticas voltadas à garantia de direitos e de condições dignas de vida (CRUZ; GUARESCHI, 2009, p. 27).

Historicamente, muitos processos democráticos de discussão e aprovação de leis aconteceram depois da promulgação da Constituição de 1988. Esta traz em seu bojo o sistema de Seguridade Social e seu tripé de sustentação: Assistência Social, Previdência e Saúde. Além disso, afirma em seu art. 227 que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BERNADINO; FONSECA, 2011, p. 100).

Como fruto desta substancial participação da sociedade, surge o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, aprovado em julho de 1990, que traz grandes avanços no sentido de garantir direitos a esse público.

Embora o ECA não utilize o termo risco, o artigo 98º, nas disposições gerais relativas às medidas de proteção, postula que “as medidas de proteção à criança e ao adolescente são aplicáveis sempre que os direitos reconhecidos nesta Lei forem ameaçados ou violados”, levando a pensar que uma vez há uma ameaça de violação, existe um perigo, uma probabilidade, uma incerteza, ou seja, risco. Assim, a ameaça está calcada em uma suspeita de violação de direitos, tanto que, na interpretação de Gomes da Costa (1993), as medidas de proteção especial direcionam-se àqueles que se encontram em situação de risco social e pessoal, sublinhando que, neste caso, essas medidas não se referem ao universo da população infanto-juvenil, mas se voltam, especificamente, para a chamada infância em situação de risco, isto é, para aquelas crianças ou adolescentes que se encontram em circunstâncias particularmente difíceis de vida. De acordo com o autor, a situação de risco da infância vincula-se a fatores que ameacem ou causem efetivo dano à integridade física, psicológica ou moral da criança ou adolescente, em consequência da ação ou omissão de diversos agentes, tais como a família, outros grupos sociais ou o próprio Estado. Assim, mesmo que não formulada pelo ECA, a noção de risco passa a ser utilizada por Conselhos Tutelares, Juizes da Infância, profissionais, etc., dando margem, inclusive, a críticas como a de Seda (1999), o qual aponta que falar em risco é um eufemismo que encobre situações reais de violação de direitos (e não a probabilidade de que algo ruim venha a acontecer (CRUZ; GUARESCHI, 2009, p. 76).

O ECA expressa os direitos da população infanto-juvenil brasileira, contrapondo-se historicamente a um passado de controle e de exclusão social. Preconiza o valor intrínseco da criança e do adolescente como ser humano, o respeito pela sua condição de pessoa em desenvolvimento e o reconhecimento da sua situação de vulnerabilidade, o que torna crianças e adolescentes merecedores de proteção integral por parte da família, da sociedade e do Estado.

A aprovação da Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS em 1993, também foi outro marco histórico no desenvolvimento de Políticas Públicas no Brasil, tendo em vista que regulamentou e normatizou a Política de Assistência Social, apresentando em suas diretrizes a descentralização político-administrativa; a participação popular e a primazia do Estado na condução da referida política.

Em 2004, houve a aprovação da nova Política Nacional de Assistência Social¹¹. Outro avanço foi a divisão da proteção social em básica e especial, sendo esta última subdividida em média e alta complexidade.

A proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos - relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras) [...] A proteção social especial é a modalidade de atendimento assistencial destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e, ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras (PNAS, 2005, p. 27, 28).

Para Cruz e Guareschi,

[...] na Pnas/2004, a assistência social é definida como “[...] direito de cidadania, com vistas a garantir o atendimento às necessidades básicas dos segmentos populacionais vulnerabilizados pela pobreza e pela exclusão social” (PNAS, 2005, p. 68), apontando assim o papel central da política como asseguradora de direito social, na perspectiva do atendimento das necessidades sociais básicas e aponta para a definição da população usuária (2009, p. 45).

Dentre as alterações suscitadas, não se pode esquecer o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, também em 2004, apresentando-se como um modelo de gestão descentralizada e participativa e constituindo-se na regulação e organização das ações socioassistenciais em todo o território nacional. “O Suas provoca, assim, uma ruptura com a concepção da assistência social identificada com

¹¹ A PNAS trouxe em seu bojo grandes mudanças e reformulações no âmbito dos atendimentos prestados à população. Por se tratar de uma política de proteção social, sinaliza alterações significativas para a oferta de serviços socioassistenciais, tais como o esclarecimento acerca do próprio objetivo da referida proteção social, pois a mesma deve garantir a segurança de autonomia, de acolhida e de convívio.

a benevolência aos pobres e destituídos de cidadania” (CRUZ; GUARESCHI, 2009, p. 29).

O SUAS organiza os serviços segundo as referências de vigilância social, proteção social e defesa social e institucional. Apresenta como eixos estruturantes: a matricialidade socio-familiar; a descentralização político-administrativa e territorialização; novas bases para a relação entre Estado e Sociedade Civil; financiamento; controle social; o desafio da participação popular/cidadão usuário; a política de recursos humanos; e por fim, a informação, o monitoramento e a avaliação.

Na sequência, veio a aprovação da Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS, pela resolução nº 130, de 15 de julho de 2005 do Conselho Nacional de Assistência Social. Este documento consagra os eixos estruturantes para a realização do pacto a ser efetivado entre os três entes federados e as instâncias de articulação, pactuação e deliberação, visando a implementação e consolidação do SUAS no Brasil.

Com a proposta de mudança promovida por esses marcos regulatórios da Assistência Social, houve uma mobilização nacional das instituições públicas e da rede prestadora de serviço que atendem à população beneficiária da política para adequação dos serviços socioassistenciais executados, no sentido de atualizar e garantir uma qualidade das ações, bem como a regularização destes de acordo com as novas exigências.

Não distante desse movimento de discussão e aprimoramento dos serviços, encontra-se a rede de atendimento e o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente envolvidos em um processo de profunda redefinição de regulações, dentre outras normativas que orientam os serviços executados nacionalmente.

Com isso, em 2006, veio o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC, e o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, ambos aprovados pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS.

O primeiro documento diz respeito a um conjunto de ações propostas para serem desenvolvidas no período de 2007 a 2015;

a defesa deste direito dependerá do desenvolvimento de ações intersetoriais, amplas e coordenadas que envolvam todos os níveis de proteção social e busquem promover uma mudança não apenas nas condições de vida, mas também nas relações familiares e na cultura brasileira para o reconhecimento das crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos (2006, p. 67).

Já o segundo documento objetiva primordialmente o desenvolvimento de uma ação socioeducativa sustentada nos princípios dos direitos humanos, constituindo uma política pública destinada à inclusão do adolescente em conflito com a lei, que se correlaciona e demanda iniciativas dos diferentes campos das políticas públicas e sociais.

Também em 2006, foi aprovada a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOB-RH/SUAS, que tem por objetivos: garantir a desprecarização dos vínculos dos trabalhadores do SUAS e o fim da tercerização; garantir a educação permanente dos trabalhadores; realizar planejamento estratégico; garantir a gestão participativa com controle social; integrar e alimentar o sistema de informação. Além disso, a NOB-RH/SUAS (2006) apresenta equipes de referências para atendimentos diretos. Especificamente ao atendimento em pequenos grupos, como abrigo institucional, a equipe é composta por: coordenador, cuidador, auxiliar cuidador, assistente social e psicólogo.

Em 2007, surgiu o Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças, com o objetivo de

[...] reforçar a implementação de normas internacionais de direitos humanos e especialmente dos dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Criança, referentes à proteção e ao bem-estar de crianças necessitadas de cuidados alternativos ou que correm o risco de vir a delas necessitar (2007, p. 01).

Já em 2009, com a aprovação do documento Orientações Técnicas para Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, que apresenta como objetivo subsidiar a regulamentação, pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA e pelo Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, dos serviços de acolhimento para crianças e adolescentes. De acordo com o referido documento, abrigo institucional é definido como

Serviço que oferece acolhimento provisório para crianças e adolescentes afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva de abrigo (ECA, Art.101), em função de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de

cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade, encaminhamento para família substituta (2009, p. 68).

Também nesse mesmo ano, foi aprovada a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, que apresenta como objetivo principal a organização dos serviços por níveis de complexidade do SUAS, sendo estas: PSB e PSE de média e alta complexidade. De acordo com a mesma, um dos serviços da proteção social especial de alta complexidade, há o serviço de acolhimento institucional, que está descrito da seguinte maneira:

Acolhimento em diferentes tipos de equipamentos, destinado a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir proteção integral. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p. 30).

Dentre os ciclos de vida respeitados pela tipificação, existe o,

Acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente) e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção (TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, 2009, p. 30).

Por fim, apresento a Política Nacional dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes, aprovados em 2010 e que apresentam princípios norteadores para suas implementações, sendo estes: 1) universalidade dos direitos com equidade e justiça social; 2) igualdade e direito à diversidade; 3) proteção integral para a criança e o adolescente; 4) prioridade absoluta para a criança e o adolescente; 5) reconhecimento de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos; 6) descentralização político-administrativa; 7) participação e controle social; 8) intersetorialidade e trabalho em rede. Além dos princípios, os documentos apresentam também os seguintes eixos orientadores: a) promoção dos direitos; b) proteção e defesa dos direitos; c) participação de crianças e adolescentes; d) controle social da efetivação dos direitos; e) gestão política.

O próximo item buscará tratar das formas de organização do Estado Contemporâneo e suas conseqüências para o atendimento à crianças e adolescentes acolhidos em unidade de acolhimento institucional.

3.3 Estado contemporâneo: um Estado garantidor de direitos?

É importante conhecer a conjuntura pela qual passava o Estado brasileiro que aprovou o ECA e a Constituição Federal. Neste sentido, esse tópico discutirá sobre o Estado Contemporâneo e suas principais características, além de tentar fazer uma comparação entre os governos de Fernando Henrique Cardoso – FHC (período de 1995 a 2002) e Luís Inácio Lula da Silva – Lula (período de 2003 a 2010) na perspectiva da efetivação dos direitos da criança e do adolescente.

Para iniciar a discussão sobre Estado contemporâneo, faz-se necessário utilizar a definição de Estado ampliado que Costilla (2009, p. 11) sinalizou ao pesquisar sobre Brasil e México:

[...] noción de Estado ampliado (o Estado integral), la cual teóricamente nos permite un análisis de la dinámica articulada y de interacción e influencia mutua de la economía – el dominio creciente del capital industrial y financiero – y la política – establecimiento de un espacio institucional legal y legítimo de poder y de la lucha política -; dela Estado – em su acepción de dominio político – y la sociedad ‘civil’ – los individuos e los grupos sociales actuantes y portadores de la hegemonia civil -, dinámica que sin embargo se realiza a partir del predominio de un determinado grupo social y bajo la dirección de un determinado Estado .

Para Hegel, o Estado é um mediador entre os indivíduos e as classes em oposição e interrelação mútua, entre a sociedade civil e o Estado político. Já para Engels, Durkheim e Gramsci, o Estado político estava se transformando para constituir-se em uma unidade institucional, organicamente articulada com a sociedade civil. Junto ao Estado político, a própria sociedade civil se converte em mediação, uma vez que expressa as contradições da sociedade (COSTILLA, 2009).

Somente Gramsci entendeu o Estado como relação de forças em sua organicidade institucional da sociedade política e sociedade civil. É sob esse ponto que inicio a discussão sobre o papel do Estado na sociedade capitalista nos últimos trinta anos – um Estado que tem sob sua responsabilidade o desenvolvimento de uma nação e que ora é extremamente desenvolvimentista, ora é absurdamente regulador.

O Estado vai se moldando de acordo com as orientações do sistema capitalista e, quando se fala de Brasil, uma economia periférica, se fala também de uma dependência histórica ao capital das grandes potências econômicas. O Brasil passa do modelo desenvolvimentista de Estado-Nação – o conhecido Estado de Bem Estar Social – onde, de acordo com Sposati (2002), se reconhece os direitos sociais tardiamente, para a lógica do Estado Ajustador, através dos governos dos ex-presidentes FHC e Lula, caracterizando-se, sobremaneira, como um “mero” gerente das relações financeiras, bem como intermediando negócios do capital transnacional, além de apoiar a acumulação mundializada de capital.

De acordo com Carvalho (2006), o Estado contemporâneo configura dois projetos políticos que se confrontam, sendo estes: o Estado Democrático, ampliado em sua relação com a sociedade civil por meio da política, e o Estado Ajustador, extremamente restrito e seletivo, orientado sob a lógica do mercado. É evidente que o Estado Ajustador se sobrepõe ao Estado Democrático, tendo em vista que o primeiro apresenta-se em contínuo processo de reformatação, no sentido de adaptá-lo e ajustá-lo às estratégias e fluxos mundializados do capital, atendendo efetivamente às exigências do capital financeiro e do capital produtivo transnacionalizado.

Assim, o Estado na América Latina – ao contrário do defendido no discurso neoliberal – é um Estado efetivamente intervencionista [...] É um neo-intervencionismo: nos ciclos do ajuste estrutural, em benefício da acumulação rentista numa perspectiva transnacional (CARVALHO, 2006, p. 126).

Por isso, o Estado Ajustador da América Latina, para atender a lógica do capital, ao mesmo tempo caracteriza-se como Estado que minimiza o social e reduz iniciativas referentes à responsabilidade social.

Em verdade, o Estado Ajustador assume e viabiliza essa erosão de direitos em um evidente paradoxo com a perspectiva do Estado Democrático de Direito, constitucionalmente reconhecido. Desse modo, verifica-se no interior dessa confluência contraditória das configurações estatais brasileiras, uma distancia entre o perfil legal e institucional do país, em seu avançado sistema de proteção social – SUS/Estatuto da Criança e do Adolescente/LOAS – e as condições reais da população que permanece excluída do alcance efetivo do que foi democraticamente conquistado e disposto em lei (CARVALHO, 2009, p. 20).

Nessa perspectiva, a sociedade atual está regida por um tripé: a mercantilização, a privatização e o individualismo, onde o ser contemporâneo é

domesticado a essa ordem. A esse sistema regido pela lógica excludente e contraditória do capital, Bauman (2008) apresenta uma crítica que se apropria dessa conjuntura: a Modernidade Líquida, que nada mais é do que uma versão privatizada e individualizada da modernidade. Esta Modernidade Líquida possui uma estrutura sistêmica inalcançável e inquestionável, pois o cotidiano formatado pelas relações familiares e de emprego é fluido e não-estruturado, onde tudo que era sólido se derreteu.

O processo de expansão do capitalismo neoliberal, que se iniciou a partir do final da década de 1980 com a crise do modelo fordista, pois nesta época reduz o capital produtivo e entra em cena o capital financeiro, caracterizou-se pelas fusões das empresas e a reestruturação produtiva, reduzindo o efetivo e estabelecendo o desemprego estrutural. Com isso, o poder de barganha dos movimentos sindicais cai, juntamente com a relação salarial fordista. Esta fase pode ser caracterizada, de acordo com Carvalho (2006), por reformas estatais ajustadoras (privatizações, desregulação dos mercados, focalização das formas e modalidade de gasto social); uma civilização centrada no extremo individualismo e consumismo; formas de relações sociais cada vez mais efêmeras e descartáveis; substituição de uma massa crescente de homens e mulheres trabalhadores por máquinas de tecnologia de ponta; imposição de um padrão de produção e de consumo que destrói o planeta Terra; aceleração do tempo num ritmo alucinante posto e imposto pelo capital e predominância do espaço virtual.

De acordo com Emir Sader (2003), o Estado Brasileiro tornou-se um Estado privatizado, haja vista que se encontra hegemonizado pelos interesses privados e este privado se constitui pelos interesses mercantis, negando os direitos sociais e a cidadania.

A polarização essencial não se dá entre o estatal e o privado, mas entre o público e o mercantil. Dentro do próprio Estado se desenvolve, de forma surda ou aberta, o conflito e a luta entre os que defendem os interesses públicos e os interesses mercantis (SADER, 2003, p. 01).

Para Moreira e Scherer (2002), numa perspectiva econômica, pode-se contextualizar essa subserviência do Estado ao sistema financeiro através da implementação de políticas de liberalização, desregulamentação e estabilização. Os investidores externos injetam recursos nas economias da América Latina, conhecidas como “mercados emergentes”, com o objetivo de obter ganhos

financeiros em curto prazo, haja vista que as grandes economias ditam as normas enquanto as pequenas cumprem em tempo real. Trata-se, assim, de um Estado refém do capital financeiro.

István Mészáros (1997 *apud* Carvalho 2006), em suas agudas e instigantes análises sobre o capital em suas formas, engrenagens e mecanismos de funcionamento, destaca que o poderoso e abrangente sistema de socio-metabolismo do capital tem um núcleo constitutivo formado pelo tripé capital, trabalho e Estado, sendo que estas três dimensões fundamentais do sistema são materialmente constituídas e interrelacionadas e é impossível superar o capital sem a eliminação do conjunto dos elementos que compreende o sistema.

Enquanto profissional que trabalha em uma Instituição de Acolhimento para crianças e adolescentes que estão com seus direitos violados e precisam da intervenção do Estado, no sentido de acolher e garantir o pleno desenvolvimento físico, emocional, social, além da garantia do convívio familiar e comunitário deste público, é perceptível essa lógica ajustadora e privatista, pois quando se coloca em discussão as conjunturas vivenciadas por estes meninos e meninas, tudo se torna “banal”, enquanto que ao se colocar em pauta o custo de cada um destes sob a responsabilidade do Estado, tudo se torna extremamente oneroso.

Para este Estado, a manutenção dos mesmos em Instituições de Acolhimento não tem a importância necessária, por mais caro que saia para ele, pois fica evidente o descaso acerca do problema, tendo em vista que esses indivíduos não têm perspectiva de oferecer algo que interesse à lógica financeira. Eles, ou as situações vivenciadas por eles, apenas “obrigam” ao Estado o cumprimento de seus direitos, e essa obrigatoriedade só é realizada de fato por intermédio de profissionais comprometidos, que são poucos, com Políticas Públicas de qualidade, haja vista que tais indivíduos não conhecem seus próprios direitos.

Isso fica bastante explícito também quando se fala dos Centros Educacionais para adolescentes em conflito com lei e que estão cumprindo medidas socioeducativas de internação, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente. Tais centros são verdadeiros “amontoados” de adolescentes em condições sub-humanas de vida, fazendo com que se tornem cada vez mais violentos, acarretando inúmeras rebeliões, colocando em risco as vidas de muitos profissionais e as deles próprios, concomitantemente. De acordo com Carvalho (2010), a verdade é que o sistema capitalista está formando um exército de

sobrantes¹², ou, como afirma Bauman (2005), o refugio humano (seres humanos refugiados como produto inevitável da nossa sociedade) sem perspectiva alguma de uma visão de futuro positiva e qualificando o discurso de uma cidadania supostamente concedida¹³.

Hoje, muitos proclamam o regresso do Estado, já que o discurso neoliberal seria o de livre mercado que regula a sociedade e era esse discurso que estava em vigor. Carvalho (2010) afirma que se trata de um “regresso sem partida”, tendo em vista que o mesmo é nada mais do que um dos pilares de sustentação do sistema capitalista, no sentido de contribuir para a expansão do capital.

Nos percursos da inserção brasileira à nova ordem do capital, tem-se ‘condottieres’ com perfis imprevistos: o sociólogo brasileiro Fernando Henrique Cardoso – ‘condottiere’ do ajuste no período 1995-2002 – considerado referência intelectual na construção de um pensamento progressista, quiçá, de esquerda, nas análises da sociologia política; o líder político de esquerda Luiz Inácio Lula da Silva, urdido nas lutas sindicais que ascende ao poder, por conclamação popular, encarnado a esperança de ruptura como os rumos neoliberais da vida brasileira e que, de fato desde 2003, vem conduzindo a viabilização da Agenda de Washington (CARVALHO, 2010, p. 124).

O ex-presidente Lula assume, de acordo com Carvalho (2010), a continuidade da política macroeconômica do ajuste, causando uma frustração do anseio de mudança encarnado na sua expressiva vitória eleitoral.

Segundo analistas, o governo Lula opta por uma política de ‘terceira via’, submetendo-se à agenda de Washington¹⁴ e investindo em políticas sociais

¹² Ler Carvalho; Alba Maria Pinho de. Políticas Públicas e o Dilema de Enfrentamento das Desigualdades: um olhar crítico sobre a América Latina no século XXI. In: Poder e Políticas Públicas na América Latina. Fernando José Pires de Sousa (org.). Fortaleza: edições UFC, edições UECE, UNAM, 2010.

¹³ Sales (1994) afirma que a cidadania brasileira foi concedida e não conquistada. Esta cidadania concedida está na origem da construção da mesma, a partir do momento que os primeiros direitos civis necessários à liberdade individual foram concedidos ao homem livre, através da concessão dos senhores de terra. A referida cidadania concedida tem a ver com o sentido da cultura política da dádiva.

Esta cultura política da dádiva se originou nos tempos da República, que se pode traduzir no “compromisso entre o poder público e o poder local, que persiste à custa de favores na forma de dádivas” (1994)

¹⁴ “No ciclo do ajustamento da América Latina à nova ordem do capital, os países, em diferentes momentos e no interior de conjunturas econômicas e políticas próprias, assumiram a “Agenda de Washington”, encarnada em ‘planos de estabilização’, fundados na combinação eficaz de algum tipo de âncora cambial e de uma rigorosa política fiscal e monetária: primeiro o Chile, numa posição vanguardista, ainda na década de 1970, em plena ditadura do general Augusto Pinochet; na década de 1980, o México e a Bolívia deflagaram processos de ajuste, seguindo o receituário de Washington; na década de 1990, países como o Peru, a Argentina e, finalmente o Brasil implementaram programas de ajuste, fundados no Consenso de Washington, juntando-se, assim, ao coro continental de reorientação econômica de cunho neoliberal” (CARVALHO, 2010, p. 120).

compensatórias, protagonizadas pelo emblemático programa Bolsa Família (CARVALHO, 2010, p. 136).

Comparativamente, o governo FHC e o governo Lula serviram à mesma ordem do capital macroeconômico, mas este último obteve maior avanço quanto à elaboração e aprovação de mudanças nas políticas sociais, mesmo deixando a desejar na efetivação das mesmas.

O Lula que emerge nos braços do povo, depois da crise, depende menos do beneplácito do capital. Daí a entrada de Dilma Rousseff e Guido Mantega em postos estratégicos, o que mudou aspectos relevantes da política macroeconômica. Os investimentos públicos, contidos por uma execução orçamentária contracionista, foram descongelados no final de 2005. O salário mínimo tem um aumento real de 14% em 2006 (SINGER, 2010, p. 03).

Como grande exemplo disso, cito a elaboração e aprovação do Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária – PNCFC, em 2006, que apresenta como um de seus objetivos difundir uma cultura de promoção, proteção e defesa do direito à convivência familiar e comunitária, em suas mais variadas formas, extensiva a todas as crianças e adolescentes, com ênfase no fortalecimento ou resgate de vínculos com suas famílias de origem. O Plano acredita que

A defesa deste direito dependerá do desenvolvimento de ações intersetoriais, amplas e coordenadas que envolvam todos os níveis de proteção social e busquem promover uma mudança não apenas nas condições de vida, mas também nas relações familiares e na cultura brasileira para o reconhecimento das crianças e adolescentes como pessoas em desenvolvimento e sujeitos de direitos (PNFCF, 2006, p. 52).

O referido documento apresenta em seu corpo editorial formas de implementar as ações intersetoriais, bem como quem envolver nesse processo. Nele também constam as responsabilidades de todas as instâncias de pactuação de metas. Este plano, se tivesse sido efetivamente implementado, teria contribuído de maneira incisiva nesse processo de garantia do convívio familiar e comunitário de milhares de crianças. O que se percebe, empiricamente, é que o Estado vive um dilema: ao mesmo tempo em que é pressionado por organizações mundiais para avançar na discussão dos direitos humanos, é também coagido pela economia capitalista para não reconhecer os direitos sociais dos cidadãos, em detrimento das exigências estabelecidas pelas grandes economias.

Neste sentido, esta pesquisa buscou avaliar a implementação da Política de Assistência Social, quanto as dimensões da permanência e desligamento de crianças e adolescentes.

No último tópico deste capítulo, finalizo tratando sobre as famílias que supostamente suspendem ou perdem o poder familiar e com isso, acarreta no afastamento de seus filhos do referido ambiente.

3.4 Família e acolhimento institucional: perda do poder familiar

Para o entendimento desta pesquisa, é importante conhecer algumas situações familiares que estão “por trás” do acolhimento de crianças e adolescentes. Com isso, irei discutir e apresentar um pouco deste universo, mesmo tendo a convicção de que este não é o objeto de estudo da mesma.

Conforme os antropólogos, a família é portanto uma ficção, uma noção socialmente construída que varia de um contexto para outro. Entretanto, no mundo acidental contemporâneo, trata-se de uma ficção potente que estrutura nossas crenças e nossos valores mais arraigados. Ironicamente, quanto mais nós aceitarmos o caráter *man-made* da família, mais somos obrigados a reconhecer o tremendo peso desse valor cultural nos comportamentos do dia-a-dia. Em outras palavras, jamais poderíamos falar de uma realidade “meramente” simbólica; as pessoas nascem e morrem conforme esses “símbolos”, e é graça a eles que a vida faz sentido (FONSECA, 2009, p. 280 e 281).

Historicamente, de acordo com Guerra (2011, p. 90), cabia a família ensinar aos filhos a relação burguesa de autoridade, preparando-os para a adaptação social.

A criança seria comparável a um animal e caberia aos adultos disciplinar sua ‘natural’ selvageria, não a deixando sem vigilância um só instante. Aos adultos seria imputada a responsabilidade de promover a entrada da criança no mundo dos ‘realmente humanos’, tendo em vista que eles são bem mais experientes [...] O modelo de educação fundado nesta visão de infância desvalorizava e combatia os desejos da criança, fazendo da resignação a virtude essencial [...] A família assegurava conforto e proteção aos seus membros, a herança era uma razão fundamental de obediência à autoridade familiar. As primeiras relações de autoridade com o adulto, a criança estebeleceria por meio da família.

A família vai configurando-se por processos de modo a

[...] não garantir de forma segura a vida material de seus membros, não consegue protegê-los do mundo exterior. A função formativa da família está sendo cada vez mais apropriada pelo Estado, pelo sistema escolar e meios de comunicação. O pai nada mais é hoje do que um patético personagem

que, em função de seu trabalho, está quase sempre ausente de casa; a mãe, quando exerce atividade remunerada, acha-se em permanente conflito entre seu trabalho e as atividades domésticas, enfrentando sempre a insuficiência dos serviços sociais básicos; os filhos encontram seus modelos de identificação não tanto mais nos pais, mas sim em 'personagens dos meios de comunicação', nos cinemas, na televisão (GUERRA, 2011, p. 90 e 91).

Em meio a esta realidade de exclusão e angústia vivenciadas pelas famílias, Fávero (2007, p.37) sinaliza que, constitucionalmente, o poder familiar

[...] implica no seu exercício em condições de igualdade pelo pai e pela mãe. A Constituição Federal (art. 229) expressa que 'os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores', devendo o Estado agir por meio da instituição judiciária, quando aqueles deixarem de exercer esse dever (o qual implica em poder) ou abusarem dele.

As mudanças sofridas nas famílias ocidentais foram percebidas por Guerra (2011, p. 92) quando esta informa que,

Aumentou o seu número de divórcios, as pessoas tornaram-se substituíveis como na esfera do trabalho, ela já não pode mais ser considerada o centro de proteção para os indivíduos. Seus aspectos altamente repressivos da época anterior dissiparam-se, mas não se quer dizer com isso que a família adotou formas menos autoritárias ou mais livre de lidar com seus membros.

Fonseca ratifica as informações de Guerra (2011) descritas acima, ao afirmar que inúmeros pesquisadores percebem as atuais mudanças nas dinâmicas familiares das classes médias, sendo estas:

[...] o aumento do divórcio e recasamento – como consequência lógica do ideal de escolha. Sugerem que, à medida que as convenções morais de outrora foram cedendo a valores modernos, centrados na auto-realização e satisfação emocional, as relações conjugais – tanto no seu início quanto no seu fim – tornaram-se abertas à negociação. Se a afeição é vista como elemento constituinte da relação de casal, a separação conjugal aparece não como uma ruptura problemática, mas antes como um acontecimento inevitável naqueles casos onde o amor romântico definhou. Sob esse ponto de vista, a família é vista como funcional na medida em que proporciona a cada um de seus membros as condições para seu desenvolvimento pessoal [...] (FONSECA, 2009, p. 282).

Em decorrência, sobretudo, da carência social e econômica, muitos pais e/ou responsáveis entregam ou têm seus filhos retirados, com consequente perda do poder familiar.

São crianças que têm a violência social, como cenário de circulação mesmo antes de seu nascimento, período este em que suas mães não tiveram acesso a serviços apropriados para o atendimento pré e perinatal [...] Mães que também, muitas vezes, viveram uma história de violência e de abandono, não tendo contado com apoio social e familiar para o respaldo

econômico e afetivo no momento em que passaram a ter outro ser humano sob sua completa dependência (FÁVERO, 2007, p. 06).

Empiricamente, é observado que a subnutrição, a sub-moradia, o desemprego, o sub-emprego e a sub-educação permeiam o cotidiano de milhares das famílias pobres distribuídas em todo o país. Além disso, as mesmas famílias, em sua maioria, também não têm acesso à assistência por parte do Estado, pois este implementa programas de transferências de renda, entre outros, insuficientes frente à realidade de exclusão que elas sofrem. A carência socioeconômica é marcada pela dificuldade de inserção ou pela instabilidade no trabalho, rendimentos de baixo valor e ocupações que não exigem qualificação, sendo, em consequência, mal remuneradas. Com isso,

O Judiciário é solicitado, então, a intervir em uma questão que é de ordem social e não legal, ou seja, a origem das situações apontadas relaciona-se com a questão social e não legal e a solução não deve passar meramente pela ação jurídica. Ação esta que provavelmente tende a ampliar-se diante do aumento do desemprego, da precarização das condições e das relações de trabalho, da retração das políticas sociais e da progressiva retirada do Estado em sua implementação (FÁVERO, 2007, p. 69).

De acordo com Fávero (2007), a pobreza pode ser caracterizada como campo das relações socioeconômicas desiguais, estabelecidas pelos padrões neoliberais que regem a sociedade capitalista na contemporaneidade.

A entrega, o abandono ou a retirada de uma criança da guarda e do poder de seus pais ocorrem em determinadas circunstâncias, como consequência de um movimento integrado por fatores sociais, econômicos, culturais e emocionais, e não como uma ação mecanicista, situada tão somente no âmbito das determinações econômicas (FÁVERO, 2007, p. 31).

Contraditoriamente ao que se apresenta na conjuntura que circunda a família que se encontra em situação de suspensão e/ou perda do poder familiar, o artigo 23 do ECA dispõe que:

a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou suspensão do poder familiar [...] não existindo outro motivo que por si só autorize a decretação da medida, a criança ou adolescente será mantido em sua família de origem, a qual deverá obrigatoriamente ser incluída em programas oficiais de auxílio (ECA; 2010, p. 33).

Garante também, em seu artigo 24, que: “a perda e a suspensão do poder familiar serão decretadas judicialmente, em procedimento contraditório” (ECA, 2010; p.33). “A não-destituição do poder familiar em razão de pobreza está, portanto, juridicamente, garantida” (FÁVERO, 2007, p. 38).

[...] a família ocupa um papel de destaque na política social contemporânea como um importante agente privado de proteção social [...] esta tendência está ligada à retração do Estado e ao declínio do compromisso estatal, dando lugar a um pluralismo de bem-estar, no qual outras instâncias além do Estado passam a ser provedoras de bem-estar, como o mercado, as organizações voluntárias e caritativas e a rede familiar. Pereira esclarece o pluralismo de bem-estar contemporâneo “[...] é também uma estratégia de esvaziamento da política social como direito de cidadania, já que, como desvanecimento das fronteiras entre as esferas públicas e privadas”, se alarga a possibilidade de privatização das responsabilidades públicas, como conseqüente quebra da garantia de direitos [...] Uma família que vive em situação de extrema miséria vê-se impossibilitada de manter um mínimo de estabilidade em sua vida familiar. Portanto, priorizar de fato a família é garantir condições dignas de vida para que possa exercer suas funções parentais e apoiá-la nesse sentido. Afirmar sua competência apenas no plano da retórica não basta e mudar isso implica novos paradigmas também ao nível da ação. (RIZZINI, 2007, p. 36 e 93)

Na prática, as medidas de destituição e de extinção do poder familiar são tomadas em razão de se apresentarem como o único caminho possível para solucionar, percebendo ou avaliando como a única necessidade de proteção prioritária a uma criança.

O dilema de destituir os pais de seu pátrio poder adquire intensidade em função de outra condição exigida pelo ECA – que a institucionalização seja transitória – uma “medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para a colocação em família substituta” (art.101). No lugar de “família substituta”, leia-se “família adotiva” e as coisas tornam-se mais claras. Antes do ECA, não obstante os protestos dos administradores, a FEBEM era frequentemente usada como uma espécie de “internato do pobre”. Considerando a instituição como um recurso complementar à vida familiar, pais pobres deixavam seus filhos internados às vezes durante anos sem abrir mão do *pátrio poder*. Hoje, simplesmente não existe lugar para tal arranjo. (FONSECA; CARDARELLO, 2009, p. 243).

A destituição e a extinção do poder familiar por meio de determinação judicial retiram da mãe e/ou pai os poderes, que implicam em deveres, sobre os filhos, sendo esta uma ruptura que se propõe como definitiva na relação paterno/materno-filial.

Ainda que a determinação da perda do poder familiar não se dê, explicitamente, por causa das condições de pobreza em que vivem, o que, teoricamente, contrariaria a lei, muitas vezes essa é a justificativa preponderante da mãe e/ou pai ao entregar o filho.

[...] a pobreza continua como paisagem ou pano de fundo das ações que aí tramitam. Paisagem no sentido de que embora frequentemente notada, registrada, documentada, tema de ‘debate público e alvo privilegiado do discurso político’, é desrealizada nas formas de sua figuração ‘como

problema que diz respeito aos parâmetros que regem as relações sociais' (FÁVERO, 2007, p. 55).

Cotidianamente, percebo radicalidade em diversas ações do Poder Judiciário, como a determinação da perda do poder familiar, mas raramente o mesmo aciona o Poder Executivo para cumprir a lei no sentido de criar programas de auxílio, com o intuito de que a criança não seja retirada da família e da comunidade de origem.

[...] alguns mitos e distorções existentes, que parecem acabar num único caminho: o afastamento da família. São eles: a) a intervenção sobre a família e seus filhos deveria ser exceção, mas não é; b) o alvo da intervenção é a família pobre; c) confunde-se a autoria da violação; d) falta de articulação e de clareza de atribuições [...] A criança precisa de uma família que a acolha. É seu direito conviver com sua família e comunidade. As famílias precisam de condições básicas para acolher e criar seus filhos. Quando estas condições são precárias ou inadequadas, é obrigação do Estado apoiar a família em seu papel parental. Não sendo possível viver com sua família de origem ou extensa, devem existir alternativas de acolhimento para a criança. A criança necessita de segurança e estabilidade para o seu desenvolvimento. É importante evitar situações de cuidado temporário, mas que acabam se estendendo às vezes por anos. Há várias experiências em curso no país. Pode-se e deve-se aprender com elas. O registro e a análise deste material podem subsidiar políticas e práticas, respeitando-se as especificidades locais. Pesquisando-se, pode-se ampliar as possibilidades de êxito na replicação/adaptação das propostas e metodologias. O momento é propício para isso. Debates, projetos, leis, pesquisas e ações concretas têm despontado em todo país [...] o cerne da questão aqui é a idéia de acolhimento como antagonica à noção de institucionalização como prática de confinamento e segregação social (RIZZINI, 2007, p. 20 a 23).

De acordo com Rizzini (2004), a história da ação jurídico-social junto à criança e ao adolescente vem demonstrando a existência de um “conflito de atribuições” entre Executivo e Judiciário, conflito proveniente da impossibilidade de resolução de um problema (na situação de abandono ou dos desassistidos) que, em sua essência, não se circunscreve no âmbito estritamente jurídico.

Concordo com Fávero (2007), quando esta afirma que a pobreza não é apenas uma condição de carência possível de ser medida por indicadores sociais, de renda, e outros. É, antes de tudo, uma condição de privação de direitos, onde se encontra facilmente a definição de exclusão, sendo esta um “estado de não ter”, imerso num processo contínuo de apartação, de não-inclusão.

Encontram-se numa situação em que a intervenção técnica não cabe ou não responde nem mesmo às suas necessidades mais imediatas. Isso porque o acesso a bens sociais que lhes possibilite o atendimento de suas necessidades básicas e, por consequência, lhes garanta melhores condições de vida, depende de transformações estruturais, de ações de

políticas amplas, que impliquem em distribuição de renda e garantia de acesso a direitos sociais. Trata-se, enfim, de parcela da população que pode ser qualificada como 'sobrante' (FÁVERO, 2007, p. 83).

As precárias condições de trabalho, a baixa remuneração ou a ausência de renda demonstram o aspecto mais cruel das condições de vida dessas famílias, comparando, obviamente, com os parâmetros de renda necessários para um núcleo familiar viver com o mínimo de dignidade.

No Brasil há um repúdio à institucionalização, mas as alternativas são poucas. Embora as assistentes sociais tendem “disciplinar” as famílias populares, exortando os pais a “se organizar”, conseguir um emprego, ou construir uma casa maior, elas não têm muito a oferecer em troca. Em geral, não há respaldo estatal na procura por moradias e empregos. Sem ter o que “negociar”, resta apenas o recurso da ameaça de retirar as crianças. Lembramos que durante muito tempo, “tirar a criança” de sua família representava um *ônus* para o Estado que devia assumir o custo de seu sustento. Que fossem para instituições ou para amas-de-leite e criadeiras, os “órfãos” e “abandonados” custavam caro. Por outro lado, na atual conjuntura, “retirar a criança” não significa necessariamente que esta ficará a cargo do Estado até sua maioridade. As coisas mudaram. Hoje, a adoção, nacional ou internacional, existe como opção palpável na maioria dos casos – *desde que os pais sejam destituídos do pátrio poder*. Nesse contexto, a retórica acelerada em torno de “pais irresponsáveis” vem a calhar (FONSECA; CARDARELLO, 2009, p. 245).

Conforme Yasbeck (2002), a pobreza é expressão direta das relações sociais vigentes na sociedade e, certamente, não se reduz às privações materiais; alcançam também o plano espiritual, moral e político dos indivíduos submetidos aos problemas da sobrevivência.

Por fim, observo, empiricamente, que a ausência ou a precariedade das políticas sociais, sejam estas das áreas da saúde, da transferência de renda, da educação, da assistência social, da nutrição alimentar, dentre outras, prejudicam as famílias na busca incessante de alternativas para auxílio nos cuidados dos filhos.

No próximo capítulo, irei me deter na metodologia utilizada para realização desta pesquisa e os subsídios que contribuíram para a coleta e análise dos dados.

4 METODOLOGIA: PERCORRENDO CAMINHOS

A pesquisa teve como objetivo avaliar uma Política de Assistência Social, referente ao Programa de Acolhimento Institucional na SOBEF, quanto a permanência e ao desligamento de crianças e adolescentes, localizada no município de Maracanaú. Tal estudo foi realizado na perspectiva da inclusão social, através da garantia do convívio familiar e comunitário para crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento devido ao fato de estarem com seus direitos violados e, por conta disso, precisam ser afastados do convívio familiar.

Especificamente, pesquisei o programa de acolhimento para crianças e adolescentes em processo de destituição do poder familiar, destituídos do poder familiar ou extintoS do poder familiar, tendo em vista a conjuntura de desamparo e violação de direitos sofrida por esse público, além de ser um desafio cotidiano para as equipes multiprofissionais que tratam dessa temática, no sentido de tentar resgatar ou potencializar a esperança de uma perspectiva de futuro positiva para tal segmento.

A inclusão social está referenciada pelas leis nº 12.010, de 03/08/2009 e nº 8.060, de 13/12/1990. Nesta perspectiva, a mesma está intimamente associada à garantia do direito de crianças e adolescentes institucionalizados serem colocados em famílias substitutas¹⁵ e/ou famílias ampliadas¹⁶.

Com isso, buscando auxílio na definição de Abrigo Institucional ou Programa de Acolhimento Institucional, recorro ao documento Orientações Técnicas para Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome:

[...] trata-se de um serviço que oferece acolhimento, cuidado e espaço de desenvolvimento para grupos de crianças e adolescentes em situação de abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. Oferece atendimento especializado e condições institucionais para o acolhimento em padrões de dignidade, funcionando como moradia provisória até que suas metas sejam viabilizadas, sendo estas: o retorno à família de origem ou, na sua impossibilidade, o encaminhamento para família substituta (2008, p. 26).

¹⁵ “A colocação em família substituta far-se-á mediante guarda, tutela ou adoção, independentemente da situação jurídica da criança ou adolescente” (ECA, art. 28, 2010, p. 34).

¹⁶ “Entende-se por família extensa ou ampliada aquela que se estende para além da unidade pais e filhos ou da unidade do casal, formada por parentes próximos com os quais a criança ou adolescente convive e mantém vínculos de afinidade e afetividade” (ECA, art.25 parágrafo único, 2010, p. 33).

Para iniciar a discussão a respeito do tema e como percorri metodologicamente o processo de pesquisa, busquei fazer recortes dos tipos temático, temporal, analítico e espacial, envolvidos neste processo. Tomei a definição de Minayo (2010, p. 14) sobre metodologia como sendo “o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade”.

Ela inclui as concepções teóricas da abordagem, articulando-se com a teoria, com a realidade empírica e com os pensamentos sobre a realidade. Enquanto conjunto de técnicas, a metodologia deve dispor de um instrumental claro, coerente, elaborado, capaz de encaminhar os impasses teóricos para o desafio da prática (MINAYO, 2010, p. 15).

Com isso, comecei com o recorte temático sobre Política Pública em questão. Dando prosseguimento, passei para o recorte analítico, onde, de acordo com Guará (2006), a temática de crianças e adolescentes que se encontram em instituições de acolhimento ganha destaque nos últimos anos, tendo em vista os indivíduos que estão nessas condições, não apenas por motivos relacionados à sua realidade familiar, mas por questões macroestruturais que sinalizam a urgência de tomadas de decisão por parte do poder público e da sociedade civil.

É importante, então, fazer um pequeno resgate histórico, pois de acordo com Rizzini; Rizzini (2004, p. 59),

No passado, as instituições que acolhiam crianças, como hoje, ofereciam ‘asilo’ ou ‘abrigo’ para crianças órfãs ou abandonadas (física e moralmente), em geral porque as famílias não tinham recursos para mantê-las; eram os ‘lares’, ‘educandários’, ‘internatos para menores’, ‘orfanatos’, entre outras denominações, que foram sendo incorporados em diferentes períodos históricos.

As mesmas autoras afirmam que

Proteger crianças e adolescentes cujos direitos estejam ameaçados, de forma que os mesmos possam desfrutar do direito a viver junto à sua família e comunidade, é um grande desafio. A promulgação do Estatuto da Criança e do Adolescente possibilitou uma nova ênfase no sentido de apoiar a convivência familiar e comunitária, destacando o caráter de brevidade e excepcionalidade na aplicação da medida de abrigo (RIZZINI; RIZZINI, 2004, p. 09).

Com isso, teoricamente, os orfanatos/educandários não deveriam mais existir, entretanto, pode-se identificar muitos destes ainda distribuídos em todo país. Tratam-se de instituições de cunho religioso e/ou assistencialista dentro de uma

percepção de acolhimento, caracterizando-se em verdadeiros depósitos de crianças e adolescentes.

Indo de encontro a essa forma de intervenção, o ECA ratifica a importância da convivência familiar e comunitária, pois contribui diretamente para o bom desenvolvimento individual da criança e adolescente.

Com isso, é necessário considerar o princípio de Gueiros; Oliveira (2005, p. 118) sobre família, quando afirmam que ela “é uma construção histórica e sociocultural cuja configuração como lócus de afeto e de convivência entre pais e filhos é uma invenção da modernidade”. O desenvolvimento da condição de proteção da família está associado a fatores sociais, econômicos, culturais e psicológicos.

As enormes desigualdades sociais presentes na sociedade brasileira e a crescente exclusão do mercado formal de trabalho incidem diretamente na situação econômica das famílias e inviabilizam o provimento de condições mínimas necessárias à sua sobrevivência. Consequentemente afeta sobremaneira a inserção social dessa população, o que certamente traz transtornos importantes à convivência familiar e dificulta a permanência da criança em sua família de origem, caso não contem com políticas sociais que garantam o acesso a bens e serviços indispensáveis à cidadania (GUEIROS; OLIVEIRA, 2005, p. 119).

A crueldade dessa dinâmica resulta muitas vezes na negligência e abandono de crianças e adolescentes, pois os próprios pais também estão nas mesmas condições dos filhos, tendo em vista a falta de acesso ao trabalho e de políticas públicas que assegurem os mínimos sociais.

Finalizando este recorte, acrescento que, na atual conjuntura, o Brasil apresenta que a questão social referente às crianças e adolescentes consiste num dos segmentos que mais exprimem o estado da cidadania e do tratamento dos direitos humanos. De acordo com Sales (2009), são alvo de uma violência social, expressa na falta de projetos de vida, no desemprego, nas dificuldades de acesso a serviços públicos de educação, saúde, cultura, esporte e lazer de qualidade, que se traduzem como negligência planejada. O montante de crianças e adolescentes até 17 anos que vivem em condição de pobreza, ou seja, que fazem parte de famílias com renda *per capita* de até $\frac{1}{2}$ SM¹⁷ é de 21,1 milhões; 34,4% do número total de jovens de todo país.

¹⁷ Meio Salário Mínimo.

Passando agora para o campo de pesquisa, sinalizo que o universo avaliado foi o equipamento de acolhimento institucional para crianças e adolescentes – Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF, denominado Instituto Professor Elias Cavalcante, que compõe a rede prestadora de serviço do referido município, bem como o Sistema de Garantia de Direitos de Maracanaú.

Das 23 crianças e adolescentes atendidas atualmente na SOBEF, 02 (8,7%) estão em processo de extinção do poder familiar, ou seja, houve o consenso da família, 05 (21,7%) estão sendo analisados o retorno ao convívio familiar, 07 (30,4%) foram destituídos do poder familiar (grupo de irmãos) e 09 (39%) estão, teoricamente, em processo de destituição do poder familiar, ou seja, 78,1% dos usuários do programa são objetos desta pesquisa. Deste total de acolhidos, 20 crianças e adolescentes fazem parte de grupos de irmãos, distribuídos da seguinte maneira: existem 07 grupos de irmãos. Apenas 03 estão fora deste perfil de composição de grupo familiar.

Do universo descrito acima, 78%, ou seja, 18 usuários do programa são objetos de estudo da pesquisa, pois os mesmos apresentam as seguintes características: encontram-se extintos do poder familiar, foram destituídos do poder familiar e estão em processo de destituição do poder familiar. Além disso, existem outros aspectos relevantes e preponderantes para escolher tal grupo à pesquisa: são sujeitos fora dos padrões vigentes de adoção no Brasil, tendo em vista o grande quantitativo de grupos de irmãos (igual ou acima de 03 pessoas em cada grupo); a faixa etária está entre 09 e 15 anos; a maioria são meninos e são afrodescendentes.

O recorte temporal da referida pesquisa foi o período de janeiro de 2007 a dezembro de 2011, fazendo também um contraponto com o ano de 2012 .

Por fim, uma série de hipóteses circundou esta pesquisa: 1) as instituições de acolhimento não possuem condições de incluir socialmente, de maneira efetiva, crianças e adolescentes acolhidos; 2) o desgaste institucional das crianças e adolescentes acolhidos prejudica a implementação das ações de inclusão pensadas pela equipe de trabalho; 3) a rede de atendimento à criança e ao adolescente qualifica um discurso excludente, na prática; 4) os profissionais que trabalham com o público não estão ou não se sentem preparados o suficiente para realizar determinadas abordagens; 5) as crianças e adolescentes acolhidos se apropriam e qualificam os supostos termos pejorativos que a sociedade os embute; 6) as crianças e adolescentes acolhidos são estigmatizados socialmente, em função

da condição do acolhimento; 7) os adolescentes não se sentem preparados para o processo de desligamento.

No próximo tópico irei tratar dos aspectos metodológicos utilizados para a realização da pesquisa.

4.1 Em busca de uma investigação multidimensional

Diante desta realidade, utilizei a indicação de Minayo (2010) quanto ao método a ser escolhido para esta pesquisa, sendo um deles o Método de Interpretação de Sentidos, pois se trata de uma perspectiva das correntes compreensivas das ciências sociais que analisa: a) palavras; b) ações; c) conjuntura de inter-relações; d) grupos; e) instituições; f) conjunturas, dentre outros corpos analíticos.

Para a referida autora,

Conceber os dados de uma pesquisa como formas simbólicas significa situá-los como intencionais, convencionais, estruturais, referenciais e contextuais [...] O ato de compreender caminha na direção de interpretar e estabelecer relações para chegar a conclusões (MINAYO, 2010, p. 99).

Utilizei dos princípios que circundam a operacionalização do método de interpretação de sentidos, sendo estes: a) buscar a lógica interna dos fatos, dos relatos e das observações; b) situar os fatos, os relatos e as observações no contexto dos atores; c) produzir um relato dos fatos em que seus atores nele se reconheçam. Percorri caminhos para tal interpretação, como: I) buscar, de um lado, ter uma visão de conjunto e, de outro, apreender as particularidades do material; II) ser capaz de ir além das falas e dos fatos, caminhando na direção do que está explícito para o que é implícito; III) fazer uma articulação entre os objetivos do estudo, a base teórica adotada e os dados empíricos.

Para Minayo,

Nesse método, é de fundamental importância que estabeleçamos confrontos entre: dimensão subjetiva e posicionamentos de grupos; texto e subtexto; falas e ações mais amplas; cognição e sentimento. Nele, ancorados numa base teórica conceitual que procura articular concepções da filosofia e das ciências sociais, tentamos caminhar tanto na compreensão (atitude hermenêutica) quanto na crítica (atitude dialética) dos dados gerados de uma pesquisa (2010, p. 105 e 106).

Combinou-se a essa metodologia uma abordagem de levantamento de informações institucionais para caracterizar o acolhimento realizado na SOBEF com análise estatística descritiva. Silva (2008, p. 160) sugere alguns cuidados que o pesquisador deve ter em sua proposta metodológica:

[...] definição de referencial teórico de conformidade com a temática do programa; definição do foco objeto da avaliação, com indicação preliminar de dimensões da avaliação (variáveis) e indicadores pertinentes para cada variável estabelecida, devendo essas definições ser alteradas e adaptadas no desenvolvimento do processo da avaliação; utilização da triangulação de métodos, aqui entendida como aplicação de diferentes procedimentos e envolvimento de diferentes sujeitos afetos ao programa avaliado e, quando indicado, articulação de procedimentos qualitativos e quantitativos; identificação e consideração de variáveis contextuais; publicização dos resultados da avaliação.

A estratégia metodológica que utilizei foi a abordagem quali-quantitativa, pois ratifico a fala de Minayo, quando esta sinaliza que “entre eles há uma oposição complementar que, quando bem trabalhada teórica e praticamente, produz riqueza de informações, aprofundamento e maior fidedignidade interpretativa” (2010, p. 22).

Chego então ao tipo de avaliação que considerei apropriada para o Programa que estudei: a avaliação da implementação ou de processo, pois esta “determina a medida em que os componentes de um projeto contribuem ou são incompatíveis com os fins perseguidos” (COHEN e FRANCO, 2007, p. 109).

De acordo com Trevisan e Bellen *apud* Carvalho (2003) e Costa e Castanhar

A avaliação de processo visa detectar defeitos na elaboração dos procedimentos, acompanhar e avaliar a execução dos procedimentos de implantação dos programas, identificar barreiras e obstáculos à sua implementação e gerar dados para sua reprogramação, por meio do registro de intercorrências e de atividades. Essa avaliação se realiza concomitantemente ao desenvolvimento do programa, portanto, o uso adequado das informações produzidas permite incorporar mudanças ao seu conteúdo (2008, p. 546).

Para Silva (2001, p. 82)

Avaliação de processo é o modelo de avaliação de políticas e programas sociais que se volta, sobretudo, para aferir a eficácia de um programa. Ou seja: em que medida o programa está sendo implementado conforme as diretrizes preestabelecidas e quais as relações entre o produto gerado e as metas previstas ou desejadas.

É exatamente na perspectiva de Ala-Harja (2000, p. 08) que realizei a avaliação do referido programa, quando este afirma que a avaliação formativa, ou de

processo, ou de implementação é “como meio de se adquirir mais conhecimento quanto a um processo de aprendizagem para o qual se deseja contribuir. O propósito é o de apoiar e melhorar a gestão, a implementação e o desenvolvimento do programa.”

Carvalho conceitua avaliação de processo com o seguinte objetivo:

Acompanhar e avaliar a execução dos procedimentos de implantação dos programas e políticas e diferencia-se em avaliação de eficácia e de eficiência. O objeto central dessa modalidade é avaliar a adequação dos meios e recursos utilizados perante os resultados parciais ou finais, referenciados aos objetivos e metas propostos pela política ou programa. Ressalve-se, contudo, que avaliar processo não pode se confundir com monitorar programas, uma ferramenta de gerenciamento aplicada durante sua execução (2005, p. 186).

Para Trevisan e Bellen *apud* Ala-Harja e Helgason (2000),

A avaliação intermediária, também chamada de formativa, é conduzida durante a implementação de um programa como meio de se adquirir mais conhecimento quanto a um processo de aprendizagem para o qual se deseja contribuir. O objetivo é dar suporte e melhorar a gestão, a implementação e o desenvolvimento do programa. A ênfase é dada à aplicabilidade direta dos resultados (2008, p. 541).

Para Cohen e Franco (2007), a avaliação de processo é realizada durante a implementação e com isso, afeta a organização e as operações. Detecta as dificuldades que ocorrem nas fases do trabalho, para serem corrigidas, diminuindo os custos derivados da ineficiência.

A avaliação de processo é considerada como avaliação qualitativa e neste sentido Holanda (2006, p. 268) afirma que “os métodos qualitativos são mais úteis nas avaliações de processo.” Diante de uma realidade complexa, em que se pretende revelar a multiplicidade de fatos que a envolve, a formatação de estudo de caso evidencia-se mais adequada, permitindo tanto descrições quanto interpretações de sentidos. Segundo opina Ventura (2007), com base em idéias de Ludke e Andre (1986), que consideram ser uma das modalidades de estudo de caso os de tipo

[...] **naturalísticos** ou que priorizam a abordagem qualitativa da pesquisa, as características consideradas fundamentais são a interpretação dos dados feita no contexto; a busca constante de novas respostas e indagações; a retratação completa e profunda da realidade; o uso de uma variedade de fontes de informação; a possibilidade de generalizações naturalísticas e a revelação dos diferentes pontos de vista sobre o objeto de estudo (p.384).

Este tipo se apresenta adequado a esta investigação, em que as análises qualitativas acontecerão através da utilização das seguintes técnicas: estudo de caso da entidade SOBEF, especificamente o Instituto Professor Elias Cavalcante. De acordo com Holanda (2006), o estudo de caso é uma pesquisa empírica que utiliza múltiplas fontes de informação e uma variedade de processos investigativos, tendo como objetivo investigar fenômenos contemporâneos no contexto de vida real.

Gil *apud* Creswell (1994, p.12) define estudo de caso como o processo em que

O pesquisador explora uma simples entidade ou fenômeno limitado pelo tempo e atividade (um programa, evento, processo, instituição ou grupo social) e coleta detalhada informação utilizando uma variedade de procedimentos de coleta de dados durante um período de tempo definido (2009, p. 6).

Gil (2009) aponta algumas características essenciais ao estudo de caso, sendo estas: é um delineamento de pesquisa; preserva o caráter unitário do fenômeno pesquisado; investiga um fenômeno contemporâneo; não separa o fenômeno do seu contexto; é um estudo em profundidade; requer a utilização de múltiplos procedimentos de coleta de dados. O referido autor também aponta para as vantagens do estudo de caso, podendo-se citar: possibilitam estudar um caso em profundidade; enfatizam o contexto em que ocorrem os fenômenos; garantem a unidade do caso, são flexíveis; estimulam o desenvolvimento de novas pesquisas; favorecem a construção de hipóteses; possibilitam o aprimoramento, a construção e a rejeição de teorias; possibilitam a investigação em áreas inacessíveis por outros procedimentos, permitem investigar o caso pelo “lado de dentro”; favorecem o entendimento do processo; podem ser aplicados sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos.

Utilizei também a análise de discurso nesta pesquisa. Neste sentido, recorro a Rocha e Deusdará (2005, p. 319 e 320), quando estas afirmam que:

As referências teóricas mobilizadas pela Análise do Discurso não apenas alteraram o quadro de princípios conceituais e o olhar sobre o objeto, como, de alguma forma, ressituararam o lugar do pesquisador de lingüística entre os demais campos do saber e entre as diversas instituições sociais. Ao lingüista não cabe apenas investigar o que está por trás dos textos (na hipótese de que existiria algo por trás dos textos!), mobilizando instrumentais que validem sua técnica. Segundo a Análise do Discurso, cabe ao lingüista, no entendimento da linguagem como forma de intervenção, a construção de saberes sobre o real, algo que exige o diálogo com outras perspectivas e configura uma iniciativa interdisciplinar.

Fischer (2001, p.200) contribui no aprofundamento da definição da análise de discurso e descreve que,

O teórico Ernesto Laclau explicita muito bem esse conceito de discurso, pelo qual os atos de linguagem constituem uma trama que ultrapassa o meramente lingüístico. Para ele, o discurso seria uma instância limítrofe com o social. "Porque cada ato social tem um *significado*, e é constituído na forma de seqüências discursivas que articulam elementos lingüísticos e extralingüísticos". Segue daí uma nova conceituação de objetividade (as práticas sociais se constituiriam discursivamente), bem como um modo novo de conceber as identidades sociais ou subjetivas, mergulhadas num relativismo bastante radical, dado por esse jogo permanente dos sentidos. Para Laclau, a sociedade seria assim entendida "como vasto tecido argumentativo no qual a humanidade constrói sua própria realidade" (idem, p.146).

Fischer (2001, p. 207) trata também da importância contraditória da análise de discurso, ao afirmar que,

Ao analisar o discurso – mesmo que o documento considerado seja a reprodução de um simples ato de fala individual –, não estamos diante da manifestação de um sujeito, mas sim nos defrontamos com um lugar de sua dispersão e de sua descontinuidade, já que o sujeito da linguagem não é um sujeito em si, idealizado, essencial, origem inarredável do sentido: ele é ao mesmo tempo falante e falado, porque através dele outros ditos se dizem. Esse caráter contraditório do sujeito rompe com uma tradição, cara não somente ao idealismo de algumas teorias da linguagem, como a desenvolvida por Benveniste, mas ainda àquelas concepções segundo as quais o eu seria absolutamente determinado de fora, dominado por um Outro que o constitui. Essa bipolaridade, como sabemos, dominou durante muito tempo as Ciências Humanas e dela se encontram vestígios até hoje em alguns discursos, como o da pedagogia, da sociologia e especialmente da militância política. O homem "sujeito da própria história", capaz de transformar o mundo a partir da tomada de consciência, reúne essas duas concepções: tudo se passaria como se, percebendo a dominação, a força do outro, o sujeito pudesse lutar e chegar, talvez um dia, à condição paradisíaca (e originária) de sujeito uno, pleno de poder.

Para Sinpk; Gimenes (1993) *apud* Davies & Harré (1990, p.45), a análise de discurso pode ser conceituada da seguinte maneira:

[...] as diferentes maneiras em que as pessoas, através dos discursos, ativamente produzem realidades psicológicas e sociais. O discurso, neste enquadre, é por sua vez entendido como o "uso institucionalizado da linguagem e de sistemas de sinais de tipo lingüístico" sendo que a institucionalização pode ocorrer tanto no nível mais macro dos sistemas políticos e disciplinares, quanto no nível mais restrito dos grupos sociais (p. 153).

A entrevista semi-estruturada com três profissionais serviu para a coleta de informações a respeito das atividades desenvolvidas no presente, como também sobre as perspectivas de futuro percebidas por estes atores. Fonte de informação de

caráter primário, a entrevista foi direcionada para questões mais específicas e que possuíam um conhecimento aprofundado. A propósito da escolha dos três profissionais, indiquei os seguintes requisitos: um com maior tempo dispensado à função de educador social; outro com tempo mediano dispensado à função de educador social e o terceiro com pouco tempo dispensado à função de educador social; de ambos os sexos e que são considerados pela gestão do equipamento como funcionários comprometidos com a causa.

A observação participante com as crianças e adolescentes acolhidos foi caracterizada por uma ativa participação da pesquisadora nos meandros das atividades. Os dados foram coletados através da minha presença em momentos de realização de determinadas atividades, como a roda de conversa, que acontece mensalmente, às sextas-feiras à noite, no próprio equipamento. Considerei esta técnica bastante adequada. Primeiro, porque foi uma maneira mais informal para estar próximo deles sem chamar muita atenção dos mesmos. Segundo, porque foi um dos raros momentos em que estão todos reunidos, tendo em vista as inúmeras atividades desenvolvidas, como também pelo próprio interesse deles nos temas discutidos. Participei da roda de conversa por três meses consecutivos.

Para realizar uma tentativa de análise dos desenhos feitos pelos meninos e meninas, busquei auxílio em Gobbi quando esta afirma que “são amplas as possibilidades de ver, olhar, interpretar, analisar e ler os desenhos infantis, cada qual com pressupostos teóricos interessantes e importantes a serem considerados” (2002, p. 74).

O questionário institucional aplicado com a gestora do equipamento ajudou a traçar um perfil das crianças e adolescentes acolhidos e da própria instituição, bem como abstrair dela o entendimento e a apropriação das normativas vigentes, no sentido de efetivar o convívio sociofamiliar dos acolhidos, seja através do interrelação com famílias substitutas e/ou ampliadas, seja nas atividades ofertadas pelo equipamento.

A pesquisa bibliográfica contribuiu para aprofundamento das categorias analíticas e fundantes da pesquisa.

A última técnica utilizada foi a pesquisa documental para possível formatação do histórico institucional. A pesquisa documental foi uma análise de relatórios, atas de reuniões, artigos de jornal, publicações diversas e mesmo diários privados. Irei buscar informações de caráter secundário nos prontuários e/ou plano

de atendimento individual. Registros de acolhimento e desligamento de crianças e adolescentes, planos de atendimentos individuais, ficha de evolução, fichas de avaliação das crianças e adolescentes acolhidos, indicadores oficiais do Conselho Tutelar, Centro de Referência Especializado de Assistência Social e outros. O Juizado da Infância de Juventude também foi utilizado como fonte secundária de informações.

Os dados quantitativos também foram colhidos por pesquisa documental disponibilizada pela instituição, como forma de caracterizar os meninos e meninas acolhidos, como também através de dados em sites oficiais que tratam do objeto e de seus contextos sociofamiliares.

Houve, nesta pesquisa, uma análise estatística descritiva simples.

A abordagem qualitativa adota uma visão holística, em que a estrutura e a dinâmica do conjunto são mais importantes que o relacionamento entre variáveis isoladas. Procura-se entender e interpretar os fenômenos, a partir de uma análise ricamente descritiva, que se contrapõe àquela dos modelos altamente simplificados e relativamente abstratos da avaliação quantitativa (HOLANDA, 2006, p. 269).

Apropriando-se da discussão da Minayo e Sanches (1993, p. 244 e 245) sobre abordagem qualitativa, estes afirmam que é importante realizar

[...] uma aproximação fundamental e de intimidade entre sujeito e objeto, uma vez que ambos são da mesma natureza: ela se envolve com empatia aos motivos, às intenções, aos projetos dos atores, a partir dos quais as ações, as estruturas e as relações tornam-se significativas. No entanto, não se assume aqui a redução da compreensão do outro e da realidade a uma compreensão introspectiva de si mesmo. É por isso que, na tarefa epistemológica de delimitação qualitativa, há de se superar tal idéia, buscando uma postura mais dialética dentro daqueles três aspectos descritos: a) o movimento concreto, natural e sócio-histórico da realidade estudada (sentido objetivo); b) a lógica interna do pensamento enquanto sentido subjetivo; e c) a relação entre o objeto real visado pela ciência, o objeto construído pela ciência e o método empregado (sentido metodológico).

Por fim, a análise quantitativa foi trabalhada na pesquisa a respeito do histórico que fiz do equipamento, buscando quantificar o número de acolhimentos e desligamentos efetuados, dentre outras informações suscitadas no decorrer da pesquisa. Além disso, busquei categorizar o perfil das crianças e adolescentes acolhidos, atualmente, pois tal abordagem trabalha com números, variáveis e estatísticas.

5 RESULTADOS DA PESQUISA – O ACOLHIMENTO EM DIVERSOS FOCOS: DISCURSOS INTERMITENTES

A pesquisa de campo aconteceu nos meses de março a maio de 2012, na unidade de acolhimento institucional da Sociedade para o Bem Estar da Família – SOBEF, especificamente o equipamento denominado Instituto Professor Elias Cavalcante, composta pela aplicação do questionário institucional com a guardiã em março; pela realização, em março, de três entrevistas com os educadores sociais, escolhidos de acordo com o tempo de serviço; observação participante nas rodas de conversas durante os meses de março, abril e maio; análise estatística de dados e pesquisa documental em maio.

Para analisar os dados apreendidos na pesquisa de campo, precisei apropriar-me de uma fala de Spink (1999, p.106), quando afirma que “a análise inicia-se comum à imersão no conjunto de informações coletadas, procurando deixar aflorar os sentidos, sem encapsular os dados em categorias, classificações ou tematizações definidas *a priori*”.

5.1 Contexto do Acolhimento no Brasil e no Ceará

Acredito ser interessante fazer um levantamento geral a respeito do contexto de acolhimento institucional no Brasil e no Ceará para, posteriormente, incluir a SOBEF neste referido cenário, no sentido, de avaliar as diferenças e semelhanças entre os universos supracitados.

Como forma de garantir a atualização dos dados, apresento informações oriundas do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes em Acolhimento (2009-2010), promovido pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e realizado em parceria com a FIOCRUZ, que apresenta importantes elementos acerca da situação de acolhimento institucional no Brasil, na região Nordeste e no Ceará.

Dados do Levantamento Nacional de Crianças e Adolescentes Acolhidos (2009-2010) demonstram que das 38.000 crianças e adolescentes acolhidos em 1.228 municípios, 36.929 são recebidas em 2.624 serviços de acolhimento institucional em 1.157 municípios. 52% das unidades de acolhimento institucional não dispõem de equipe técnica para efetivação da garantia à convivência familiar e

comunitária. Sinaliza também que há uma baixa cobertura de serviços no Norte (3% das unidades), Nordeste (10%) e Centro-Oeste (7%).

Especificamente na região Nordeste, tal levantamento descreve que: existem 3.710 crianças e adolescentes acolhidos em apenas 264 serviços de acolhimento institucional; destes, 84,8% são instituições privadas¹⁸ e 15,2% são instituições de natureza pública. Do quantitativo de crianças e adolescentes acolhidos, o levantamento descreve que, das unidades de acolhimento institucional, 47,7% possuem de 0 a 10 acolhidos; 32,2% possuem de 11 a 20 acolhidos; 8,3% possuem de 21 a 30 acolhidos; 5,7% possuem de 31 a 40 acolhidos; 3,4% possuem de 41 a 60 acolhidos e 2,7% possuem mais de 60 acolhidos. A média de crianças e adolescentes encaminhadas por outro município acolhidos na unidade é de 03, o que totaliza 868 acolhidos na referida região.

De acordo com o Relatório Final das Audiências Concentradas (2010) realizadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – Coordenadoria da Infância e da Juventude, o Estado do Ceará conta, atualmente, com 46 unidades de acolhimento, sendo estas situadas 23 em Fortaleza e 16 pelo interior. As unidades da capital acolhem 484 crianças e adolescentes.

Para o documento “Justiça Infanto-juvenil: situação atual e critérios de aprimoramento” (2010), 55,7% das unidades de acolhimento institucionais do Brasil não possuem registro no Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente, enquanto que 44,3% possuem registro no referido conselho¹⁹. Já no Ceará, 85,7% não possuem registro e apenas 14,3% são devidamente registradas.

5.2 Acolhimento Institucional na SOBEF – caracterização dos acolhidos e acolhidas

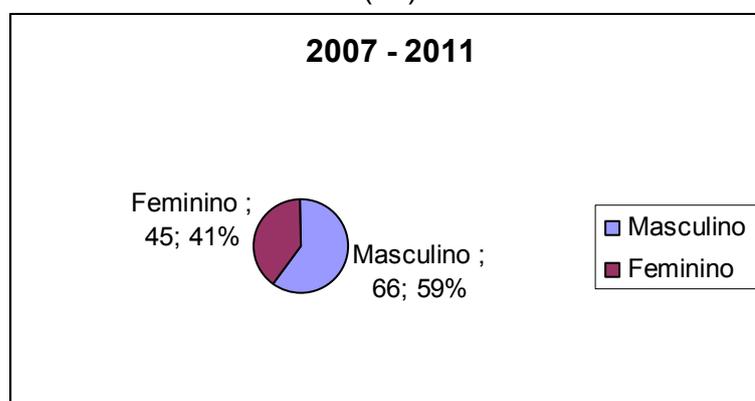
Diante da pesquisa realizada, a caracterização dos acolhidos e acolhidas foi levantada, tendo em vista a importância deste perfil para o devido conhecimento do público em questão. É importante citar que essas informações referem-se aos anos de 2007 a 2011, mas que também serão descritos os números referentes a

¹⁸ As instituições privadas são compostas por organizações não governamentais, fundações, associações, Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP, cooperativas.

¹⁹ De acordo com Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu art 90 § 3º. Os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento das entidades.

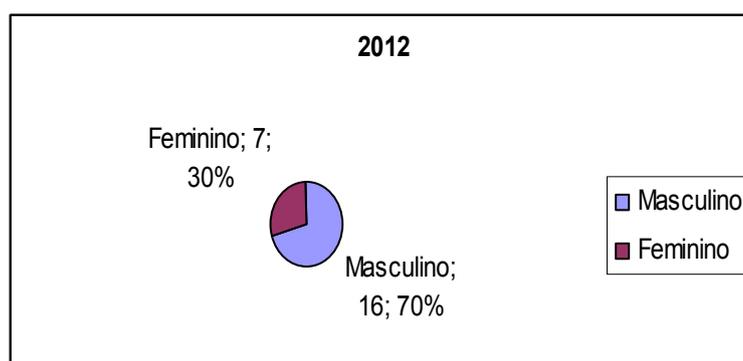
2012, como forma de comparar os dados quantitativos. Neste sentido, alguns dados serão descritos neste tópico, como: quantidade de acolhidos, de acordo com o sexo; faixa etária predominante em 2012; município de origem; motivos para o acolhimento; tempo de acolhimento na unidade; tempo de acolhimento das crianças e adolescentes acolhidos atualmente, por sexo; quantidade de grupos de irmãos atualmente; quantidade de acolhidos por raça/etnia atualmente; situação jurídica dos acolhidos atualmente; quantidade de desligamentos, por sexo; quantidade de fuga, por sexo.

Gráfico I - Acolhidos (as) de acordo com sexo



Fonte: SOBEF/2012

Gráfico II - Acolhidos (as) de acordo com sexo

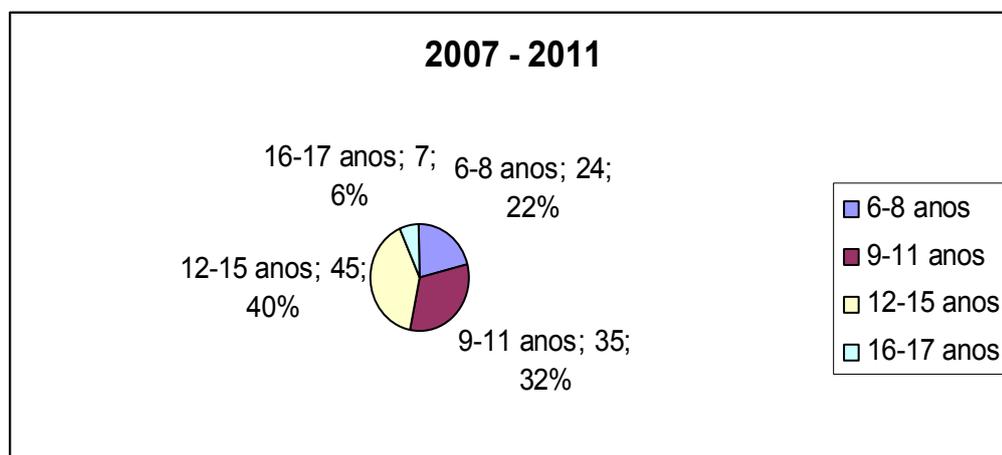


Fonte: SOBEF/2012

Foi observado que a maioria dos acolhidos nos anos de 2007 a 2011 pertence ao sexo masculino, ultrapassando a metade do quantitativo, e que em 2012 permanece a maioria masculina, chegando a quase 70% do total dos acolhidos. A

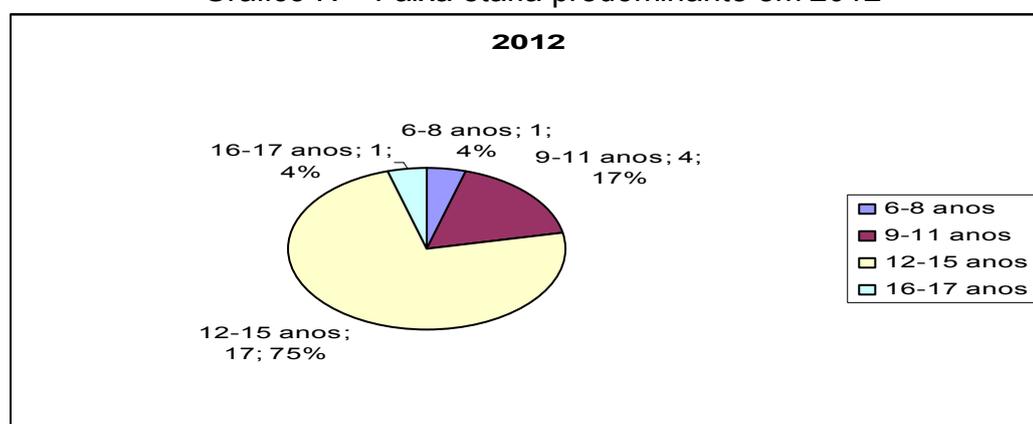
problemática da violação de direitos perpassaria por uma questão de gênero? Não irei me deter a este aspecto, tendo em vista não ser o foco desta pesquisa.

Gráfico III – Faixa etária predominante 2007-2011



Fonte: SOBEF/2012

Gráfico IV - Faixa etária predominante em 2012

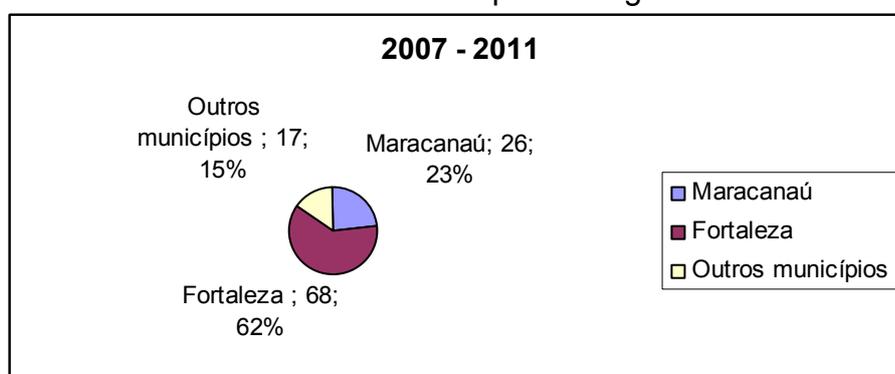


Fonte: SOBEF/2012

A faixa etária predominante atualmente é de 12-15 anos, representando 75% dos acolhidos. Esse dado é alarmante, tendo em vista que o tempo de desligamento é mais próximo do que o dos demais e que a solução dos mesmos precisam ser implementadas urgentemente, seja o desligamento por meio do retorno à família natural, seja por meio da colocação em família substituta, seja por meio de entregá-los à sociedade. Para este último desligamento, se faz necessário investir na qualificação, na inserção ao mercado de trabalho e na perspectiva do primeiro emprego.

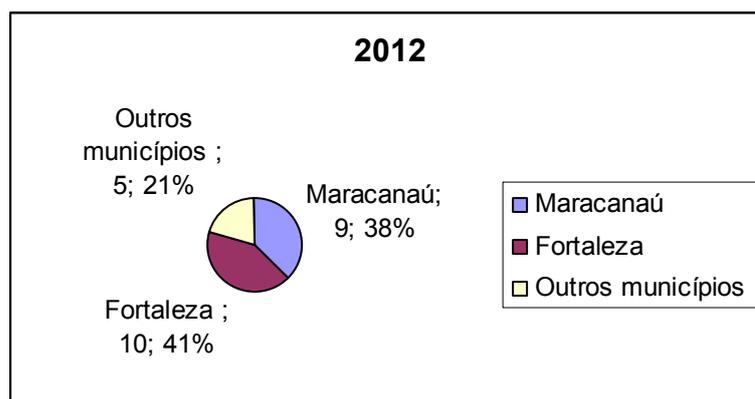
A SOBEF, de acordo com as informações obtidas na pesquisa, possui uma política de estágio onde recebe adolescentes da comunidade, como também adolescentes acolhidos. Referente, especificamente, aos adolescentes acolhidos, recebem um percentual de 10% do valor da bolsa e 90% é depositado numa conta bancária individual, para que, ao chegar o tempo de desligamento, eles possuam algum tipo de condição financeira. Dependendo da situação do estagiário, a instituição contrata-o para compor o quadro funcional da entidade e, assim, contribuir com sua autonomia financeira e social.

Gráfico V - Município de origem



Fonte: SOBEF/2012

Gráfico VI – Município de Origem



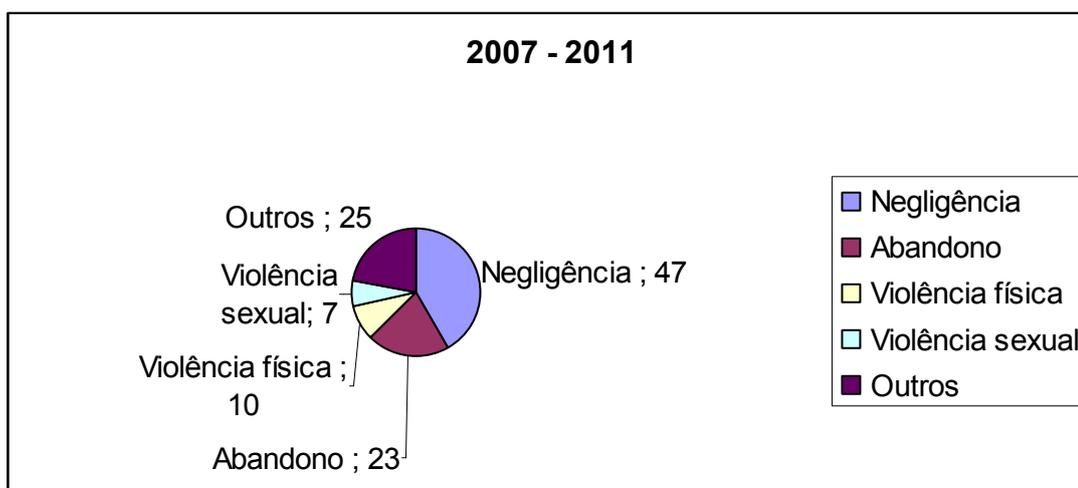
Fonte: SOBEF/2012

Foi observado que os municípios de origem dos acolhidos predominantemente são Maracanaú e Fortaleza, tendo em vista a proximidade da localização do equipamento. Isso significa que boa parte das crianças e

adolescentes acolhidos na SOBEF tem garantido o que preconiza o ECA em seu artigo 101 § 7º,

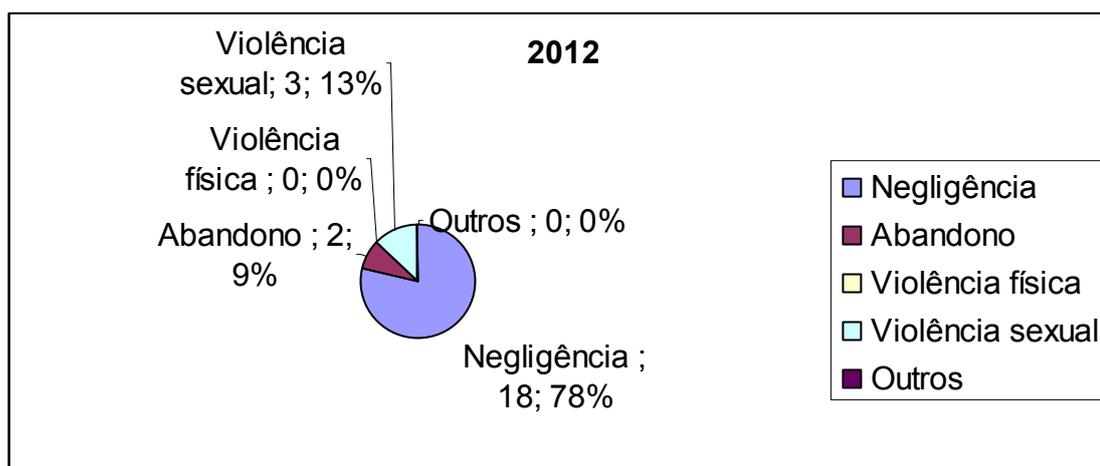
O acolhimento familiar ou institucional ocorrerá no local mais próximo à residência dos pais ou do responsável e, como parte do processo de reintegração familiar, sempre que identificada a necessidade, a família de origem será incluída em programas oficiais de orientação, de apoio e de promoção social, sendo facilitado e estimulado o contato com a criança ou com o adolescente acolhido (ECA, 2010, artigo 101 § 7º, p. 73).

Gráfico VII - Motivos do acolhimento



Fonte: SOBEF/2012

Gráfico VIII – Motivos do acolhimento



Fonte: SOBEF/2012

Concordo com Fonseca quando trata dos motivos de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, mesmo diante do investimento em famílias,

ou melhor, na matricialidade sociofamiliar²⁰ preconizada na Política Nacional de Assistência Social (2004).

Como decorrência das recentes campanhas de convivência familiar, houve uma feliz reinvestida nas famílias de origem. Sem dúvida, uma solução profunda e duradoura à questão de jovens abrigados passaria antes de tudo por políticas econômicas que promovem uma distribuição mais equitativa de renda, rompendo com o ciclo de miséria que expulsa tantos jovens das suas famílias. No entanto, diante de taxas persistentes de desigualdade de renda e desemprego, é mister perguntar se tais esforços podem reverter o quadro de miséria que leva tantas famílias a “procurar uma vaga” por seus jovens nas instituições do estado. Em outras palavras o reconhecimento da importância de uma solução ampla e a, longo prazo, não exime os planejadores da responsabilidade de pensar medidas imediatas para muitas crianças que, hoje, por um motivo ou outro, não podem ficar nas suas famílias de origem. Qual seria a “solução” para esses jovens? Essa pergunta levanta questões sobre os limites da responsabilidade do Estado – quando, como e por quanto tempo deve providenciar um abrigo (ou lar) substituto para esses jovens? Conscientes de que, antes do ECA, muitas crianças e adolescentes tinham sido internados em instituições do estado não por ordem do juiz, ou por causa de atos infracionais, mas pura e simplesmente por causa da miséria de suas famílias de origem. Quando, manifestamente, não é possível evitar a institucionalização ou efetivar a rápida reintegração familiar do abrigado, existe o perigo de rotular a família do jovem, quase automaticamente, como “abandonante”. Assim, num espírito que, a certos observadores, poderia soar mais punitivo do que solidário, persiste a tendência entre muitos administradores e técnicos de imaginar que os jovens abrigados foram todos senão maltratados, conscientemente rejeitados pelos seus familiares (2009, p. 288).

Referente especificamente aos motivos do acolhimento, percebo que há uma tênue diferença entre abandono e negligência e que, aos olhos dos profissionais, em seu cotidiano, estes termos podem ser confundidos na justificativa para o acolhimento institucional, mas não quero aqui levantar esta discussão.

Apesar de inúmeros esforços para a garantia dos direitos das crianças e adolescentes, as violações continuam a ocorrer, desencadeando múltiplas situações de demandas de políticas públicas e ações sociais para a proteção e cidadania de muitos desses sujeitos. A sociedade não pode fechar os olhos para esse fenômeno, que é ampliado a cada instante,

As crianças vítimas de violência formam no Brasil um “país chamado infância” que está longe de ser risonho e franco. Nele vamos encontrar:

- A *infância pobre*, vítima da violência social mais ampla;
- A *infância explorada*, vítima da violência no trabalho;
- A *infância torturada*, vítima da violência institucional;

²⁰ A matricialidade sociofamiliar está embasada na “centralidade da família e a superação da focalização, no âmbito da política de Assistência Social, repousam no pressuposto de que para a família prevenir, proteger, promover e incluir seus membros é necessário, em primeiro lugar, garantir condições de sustentabilidade para tal” (2004, p. 42).

- *A infância fracassada*, vítima da violência escolar;
- *A infância vitimizada*, vítima da violência doméstica.

[...] Essas crianças, cotidianamente violentadas são aquelas para as quais de nada adiantou a Declaração Universal dos Direitos da Criança porque elas não são vistas como crianças e sim como pivetes, isto é, crianças rejeitadas, periféricas, apenas toleradas pelo sistema social injusto que as produziu e as exclui (AZEVEDO; GUERRA, 2011, p.246).

Quero também apontar para o rótulo abordado por Fonseca (2009), dado à família que não reúne condições de manter seu filho no convívio familiar. Encontrar-se numa situação de miséria absoluta, de violência múltipla ou de exclusão constante não são motivos suficientes para o suposto abandono ou negligência de seus filhos? Na SOBEF, pelo acompanhamento dispensado às famílias, essas realidades são constantemente testemunhadas. Precisamos, coletivamente, ter um olhar menos punitivo com relação à família e mais sensível ao histórico conjuntural que permeia tal família; conhecer mais, para, assim, buscar estratégias que visem a saída desta família da situação de risco e, conseqüentemente, o retorno de seus filhos ao convívio, mesmo que demande tempo e o envolvimento de outros profissionais.

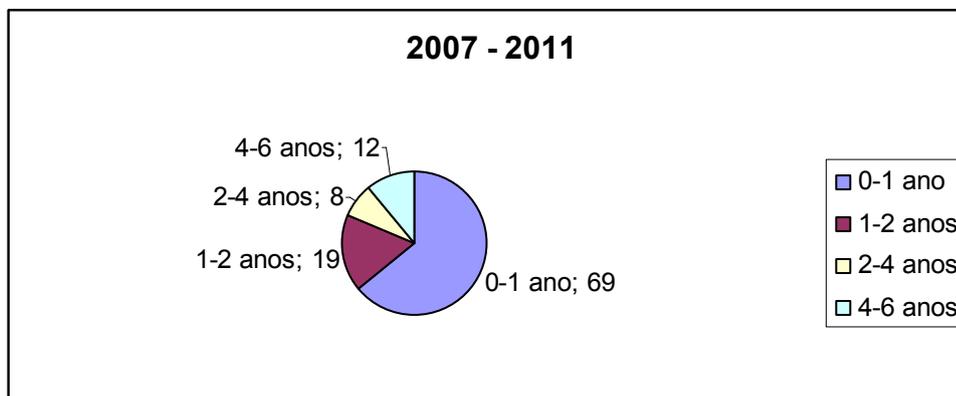
Com isso, aponto a visita domiciliar como principal técnica para conhecimento da realidade vivenciada, de acordo com a experiência profissional na unidade. Através da visita, o profissional conhece, se faz conhecer, capta informações não ditas verbalmente, observa, para, assim, vislumbrar uma estratégia de encaminhamento por meio da elaboração de um relatório circunstanciado da questão social apresentada, expedido para a rede de atendimento.

Aproveito, então, a fala de Silva e Aquino (2005, p.190) para abordar algumas ações que podem ser desenvolvidas pelas equipes das unidades de acolhimento institucional como forma de garantir a convivência familiar dos acolhidos:

O relacionamento de crianças e adolescentes abrigados com outras famílias é uma forma de garantir o direito à convivência familiar para os meninos e meninas cujas chances de retorno para suas famílias de origem foram esgotadas. Nesse sentido, a colocação em família substituta, por exemplo, configura-se como opção importante frente à tradicional prática brasileira de institucionalização prolongada de crianças e adolescentes em situação de risco, condenados a viver grande parte de suas vidas privados de qualquer vivência familiar. Ainda que a colocação em família substituta não dependa exclusivamente do trabalho das instituições de abrigo, elas podem desempenhar um papel fundamental no processo, incentivando “a convivência de crianças e adolescentes abrigados com outras famílias”, por meio de ações como: *i)* o incentivo à integração em família substituta sob as formas de guarda, tutela ou adoção; *ii)* o envio de relatórios periódicos

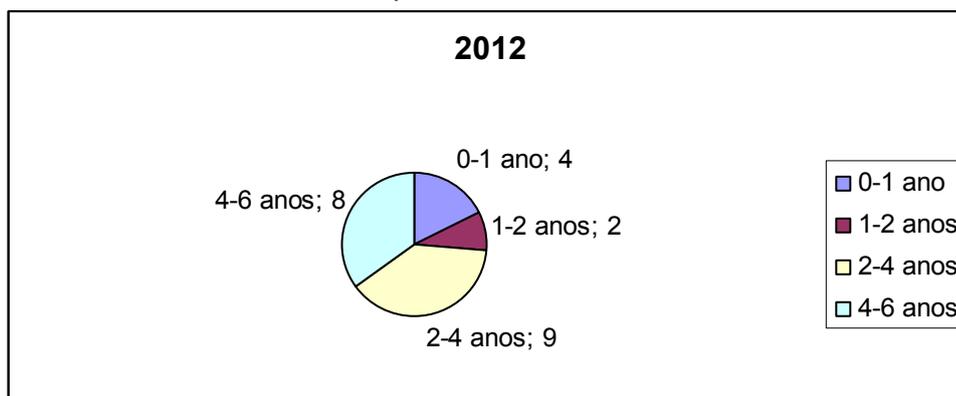
sobre a situação dos abrigados e de suas famílias para as varas da Infância e da Juventude (órgãos responsáveis pela aplicação de quaisquer outras medidas de proteção, incluindo a colocação em família substituta); e *iii*) a manutenção de programas de apadrinhamento afetivo – alternativa de referência familiar para as crianças e os adolescentes abrigados.

Gráfico IX - Tempo de acolhimento na unidade



Fonte: SOBEF/2012

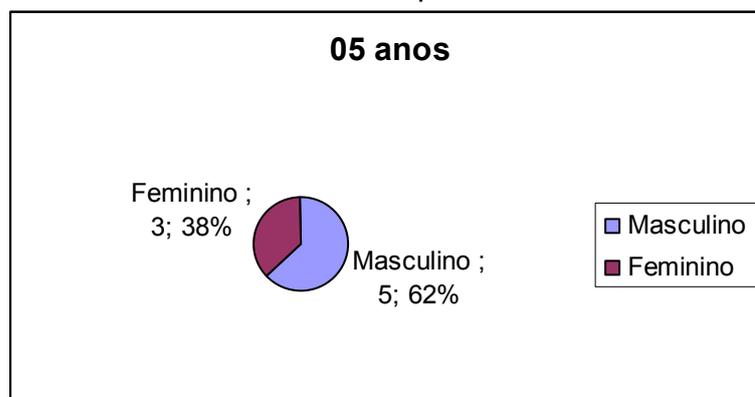
Gráfico X – Tempo de acolhimento na unidade



Fonte: SOBEF/2012

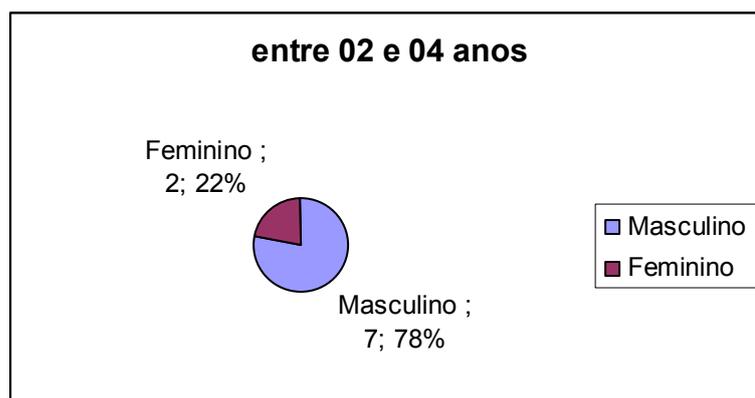
Durante os anos de 2007 a 2011, o tempo de institucionalização predominante foi até um ano. De acordo com fontes da SOBEF, isso aconteceu devido ao fato de que esses acolhidos estavam em período de transferência para uma unidade de acolhimento institucional próxima de sua residência, por cumprimento do ECA, em seu artigo 101 § 7º, e enquanto os órgãos judiciais legalizavam o acolhimento, as crianças e adolescentes passavam um breve período na referida entidade.

Gráfico XI - Tempo de acolhimento das crianças e adolescentes acolhidos atualmente, por sexo



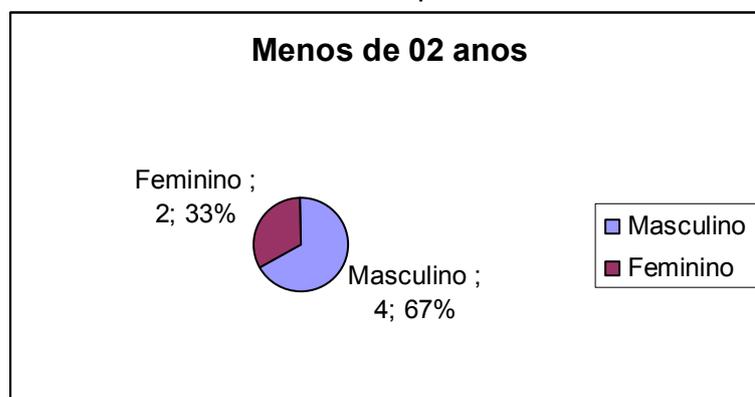
Fonte: SOBEF/2012

Gráfico XII - Tempo de acolhimento das crianças e adolescentes acolhidos atualmente, por sexo



Fonte: SOBEF/2012

Gráfico XIII - Tempo de acolhimento das crianças e adolescentes acolhidos atualmente, por sexo



Fonte: SOBEF/2012

É perceptível que, dos 23 acolhidos, 34,74% estão há cinco anos e que 39,12% estão entre dois e quatro anos, ou seja, 73,86% dos acolhidos da SOBEF ultrapassam o tempo de acolhimento aceitável pelo ECA.

Art. 19 § 2º A permanência da criança e do adolescente em programa de acolhimento institucional não se prolongará por mais de 2 (dois) anos, salvo comprovada necessidade que atenda ao seu superior interesse, devidamente fundamentada pela autoridade judiciária (ECA, 2010, p.32).

É notório que os meninos e meninas que estão na SOBEF ultrapassaram o que preconiza a lei quanto ao tempo de permanência na unidade de acolhimento institucional. Teoricamente, essas crianças e adolescentes têm prioridade no atendimento, principalmente quanto aos encaminhamentos judiciais, no sentido da reintegração à família natural ou na perda do poder familiar, conforme art. 101 do ECA

Art. 101 § 9º Em sendo constatada a impossibilidade de reintegração da criança ou do adolescente à família de origem, após seu encaminhamento a programas oficiais ou comunitários de orientação, apoio e promoção social, será enviado relatório fundamentado ao Ministério Público, no qual conste a descrição pormenorizada das providências tomadas e a expressa recomendação, subscrita pelos técnicos da entidade ou responsáveis pela execução da política municipal de garantia de direito à convivência familiar, para a destituição do poder familiar, ou destituição de tutela ou guarda.

§ 10º Recebido o relatório, o Ministério Público terá o prazo de 30 (trinta) dias para o ingresso com a ação de destituição do poder familiar, salvo se entender necessária a realização de estudos complementares ou outras providências que entender indispensáveis ao ajuizamento da demanda (ECA, 2010, p. 73).

É fato que essa orientação legal não está sendo cumprida e algumas perguntas circundam essas informações: será que a equipe de profissionais da unidade está realizando efetivamente suas funções quanto às tentativas de garantia de convivência familiar e comunitária dessas crianças e adolescentes? A rede de atendimento contribui para tal garantia? Quais as condições que os profissionais possuem para garantir estratégias de trabalhar a autonomia dessa família, tendo em vista a precarização do trabalho e, com ele, o constante rodízio de técnicos em que estão inseridos?

Silva e Aquino (2005, p.189) apontam, então, para alguns aspectos que considero importantes no desenvolvimento das atividades das unidades de acolhimento institucional:

Além do fortalecimento e da manutenção dos vínculos afetivos entre os abrigados e seus familiares, outro aspecto se mostra importante para a garantia do direito à convivência familiar das crianças e dos adolescentes em abrigos: a busca da reestruturação de suas famílias. Assim, superadas as dificuldades que determinaram o afastamento, pais, mães e responsáveis poderão desenvolver as condições para receber seus filhos de volta. A reestruturação familiar envolve aspectos complexos, relacionados à superação de fatores difíceis de resolver no curto prazo, como o desemprego e a dependência de drogas, por exemplo, que demandam muito mais em termos de coordenação de outras políticas públicas do que um esforço isolado das próprias instituições de abrigo. No entanto, essas entidades podem realizar ações de valorização da família, bem como estabelecer a inserção dos familiares na rede de proteção social disponível e nas demais políticas públicas existentes. Buscou-se avaliar o “apoio à reestruturação familiar” promovido pelos abrigos pesquisados por meio da realização das seguintes ações: *i*) visitas domiciliares às famílias das crianças e dos adolescentes sob sua responsabilidade; *ii*) acompanhamento social das famílias; *iii*) organização de reuniões ou grupos de discussão e de apoio para os familiares dos abrigados; e *iv*) encaminhamento das famílias para a inserção em programas oficiais ou comunitários de auxílio/proteção à família. As instituições que realizavam todas essas ações conjuntamente alcançaram um percentual de apenas 14,1% do universo pesquisado.

Observo que a política pública não está sendo implementada como uma política de Estado, mas está se desenvolvendo a um nível técnico, pois são os profissionais que executam diretamente qualquer nível de ação. Que tipo de técnico está trabalhando diretamente com essa família em situação de risco social? Este técnico é capacitado para tal demanda? Este técnico é concursado, tendo em vista que o atendimento é longo e contínuo, até a saída desta família da situação de risco? E como se pode garantir o compromisso deste técnico, que muitas vezes não passa de “cargo político” e de pessoas que visam apenas o salário, ou profissionais submetidos à precariedade da relação de trabalho, em que seus contratos de admissão não chegam a um ano de duração? Como a família atendida por uma equipe de CRAS ou CREAS pode perceber, nestes equipamentos, profissionais de referência para determinado tipo de atendimento?

Rizzini aponta para algumas facilidades e dificuldades no acolhimento governamental e na execução do programa de acolhimento institucional, no qual concordo em parte, tendo em vista minha experiência e relato de colegas que executam o acolhimento governamental de que muitas dessas atividades não são desenvolvidas. Ao mesmo tempo, concordo quando a autora fala da contribuição do fluxo na rede de atendimento:

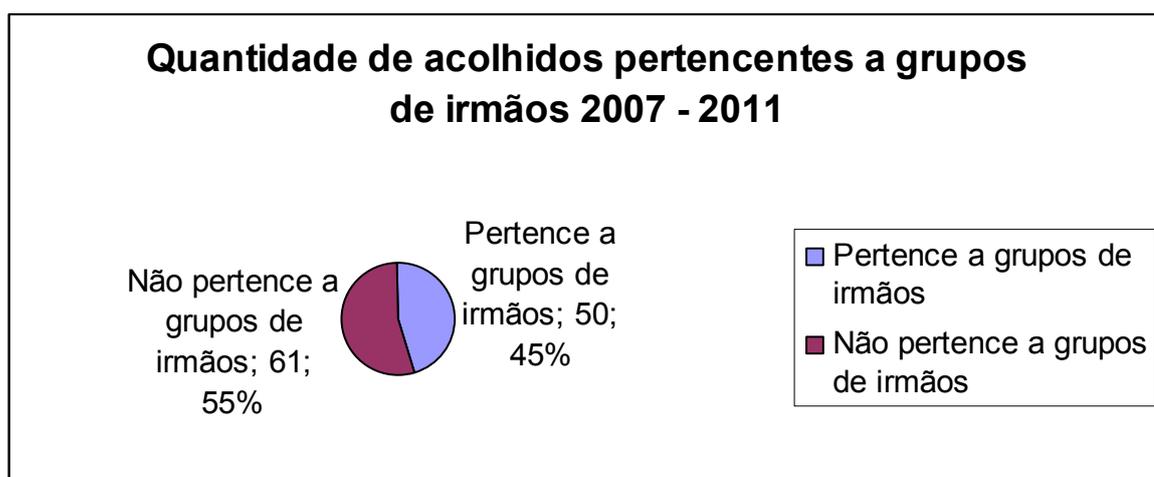
O acolhimento governamental normalmente faz parte da política municipal de atendimento oferecida pela Secretaria Municipal responsável pela assistência social local. Nesse sentido, as equipes são compostas por

funcionários públicos e seguem as diretrizes da gestão municipal a qual estão vinculadas. O fluxo de entrada de casos de violação de direitos apresenta algumas variações nos municípios visitados, mas, em linhas gerais, os procedimentos que se seguem se assemelham, de acordo com o seguinte roteiro resumido: denúncia; notificação aos órgãos de garantia de direitos disponíveis no nível local; procedimentos padronizados; recebimento da criança ou adolescente vitimizado, com atendimento direcionado à demanda apresentada; trabalho específico com as famílias; grupo de pais; estímulo à independência ou autonomia nos casos de adolescentes em que a reinserção familiar não é possível ou a medida mais indicada (inserção em programas de geração de renda, cursos profissionalizantes, entre outros). Uma das vantagens que as instituições governamentais apresentam é uma maior facilidade de inserção em programas de renda mínima, geração de renda e habitação que o Estado oferece. Porém, como ressaltamos, um dos desafios indicados é a possibilidade de descontinuidade provocada por mudanças políticas. Esse fantasma acompanha a maioria dos programas que têm vinculação governamental e que podem deixar de ser importantes para outras plataformas políticas que ocupem a gestão pública (RIZZINI, 2007, p. 99).

A autora também aborda o surgimento do acolhimento realizado por organizações não governamentais, que é o caso da SOBEF, mas não se aprofunda o suficiente.

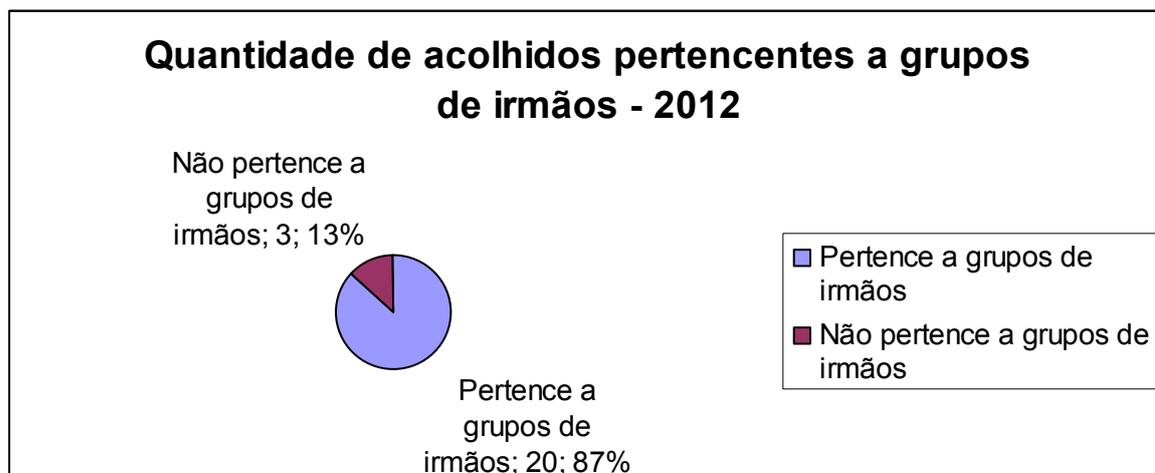
O *acolhimento de cunho não-governamental* normalmente surge a partir de interesses particulares, ou seja, de pessoas que resolvem, por uma série de motivos, criar uma entidade que desenvolva esse tipo de atividade. Nos programas estudados, o financiamento não tinha origem prioritária governamental, vindo de organizações internacionais, iniciativa privada ou de entidades religiosas. As metodologias são variadas e seguem princípios criados pelas equipes que implementam os projetos (RIZZINI, 2007, p. 100).

Gráfico XIV – Grupos de irmãos 2007-2012



Fonte: SOBEF/2012

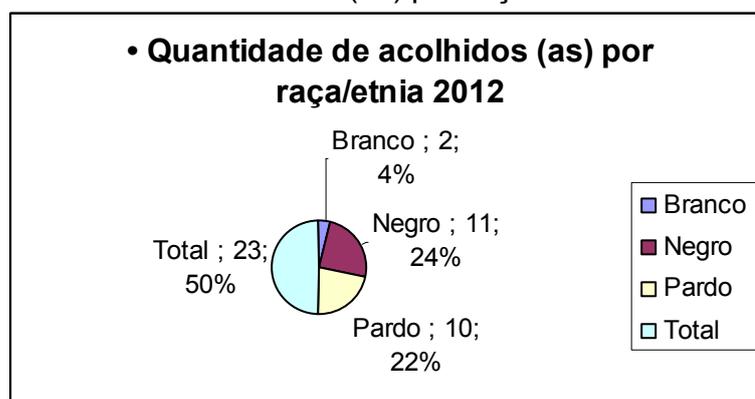
Gráfico XV - Grupos de irmãos atualmente



Fonte: SOBEF/2012

A unidade possui, atualmente, 07 grupos de irmãos acolhidos totalizando 20 pessoas, o que representa 87% do total atual de crianças e adolescentes na SOBEF. Isso significa que se formos trabalhar ao “pé da letra” o ECA, seria quase impossível ajudar no processo de adoção destes, pois a menor quantidade de membros nesses grupos não ultrapassa a três pessoas.

Gráfico XIV - Acolhidos (as) por raça/etnia atualmente



Fonte: SOBEF/2012

Não obtive informações acerca da característica da raça/etnia, no período de 2007 à 2011, tendo em vista não haver informações suficientes sobre este aspecto. Já quanto ao ano de 2012 há, majoritariamente, (47,8%) a etnia afrodescendente na unidade de acolhimento, seguida da parda (42,4%) e minoritariamente a cor branca (8,7%) surge neste cenário. Quanto a este dado, pergunto: o acolhimento institucional, além de estar relacionado predominantemente

a meninos, pertencentes a grupos de irmãos, também está relacionado à questão de raça/etnia? Esse é um aspecto da pesquisa o qual seria interessante aprofundar em outro momento.

Fazendo uma análise a respeito do perfil de meninos e meninas predominante na SOBEF, da lei vigente que trata tal problemática e dos dados existentes sobre adoção no Brasil, observei que há um vácuo, ou uma lacuna quanto ao atendimento dispensado à criança e adolescente acolhido. A lei preconiza que o acolhimento não pode ultrapassar o período de dois anos em seu art.19, § 2º. O perfil predominante na instituição é menino, pertencente a grupo de irmãos, maior de 08 anos de idade, afrodescendente e ultrapassa o período máximo de acolhimento institucional. Já os dados referentes à adoção no Brasil perpassam as seguintes características: menina, não pertencente a grupo de irmãos, branca e menor de 02 dois anos de idade.

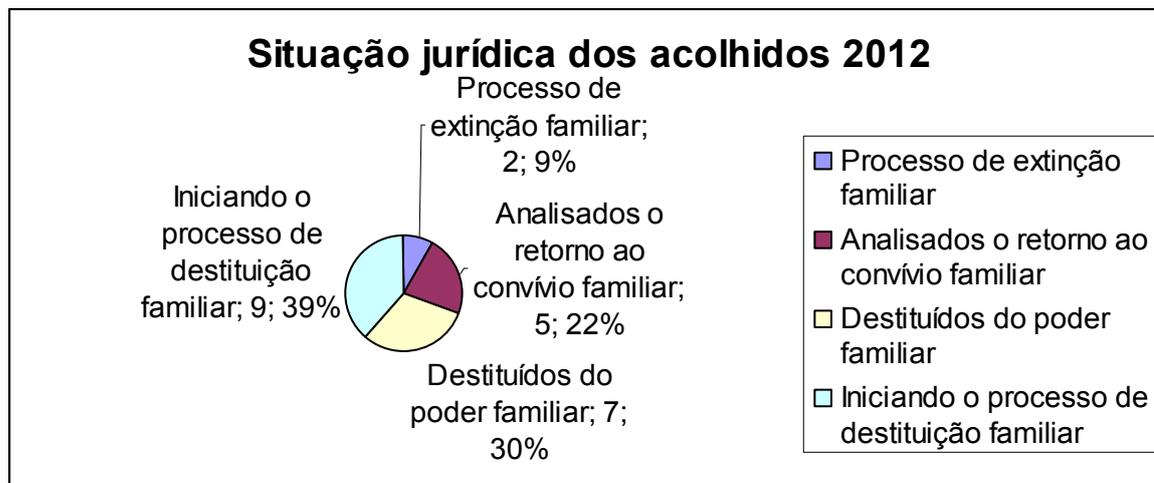
Com essas informações, questiono: o que a lei e documentos oficiais apontam para o atendimento a crianças e adolescentes com as características dos acolhidos da SOBEF? Qual seria o suposto perfil da família que apresente interesse em adotar 04 irmãos, adolescentes, homens, de uma só vez? O que fazer, e, melhor, o que dizer para, especificamente, este grupo de irmãos?

Percebo, diante da leitura de inúmeras fontes bibliográficas, que não há orientações para esse tipo de “clientela” em lugar algum. Esta demanda, eminentemente da Assistência Social, está descoberta legal e tecnicamente, tendo em vista a falta de iniciativas ou estratégias de solução para este público. Que tipo de política pública é esta, que esquece, ou faz de conta que não existe uma boa parcela de seus usuários? Onde estão as organizações envolvidas com a questão social da criança e do adolescente, que não fomentam tal discussão? A política pública de hoje segrega e exclui parte de seus usuários, não conseguindo atuar efetivamente em quem verdadeiramente precisa?

Azevedo e Guerra *apud* Odalia (1985) afirmam e ratificam os questionamentos descritos acima quando descrevem que

Embora toda violência seja social, estas crianças são os filhos da violência que denominamos de social em sentido amplo porque “ou atingem seletiva e preferencialmente certos segmentos da população – os mais desprotegidos, evidentemente – ou, se possuem um alcance mais geral, são apresentados e justificados como condições necessárias para o futuro da sociedade (2011, p. 246).

Gráfico XVII - Situação jurídica dos acolhidos atualmente



Fonte: SOBEF/2012

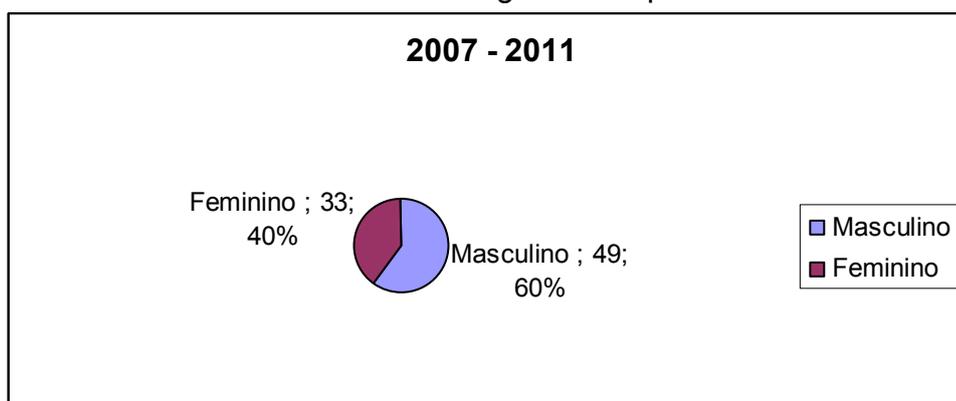
Continuando a análise dos dados, outro fato relevante é a respeito da situação jurídica dos acolhidos, pois das 23 crianças e adolescentes atendidos, atualmente na SOBEF, 78,1% dos usuários do programa são objetos desta pesquisa. Falo teoricamente, pois, durante a pesquisa, constatei que as nove crianças e adolescentes citadas anteriormente não possuem regularidade jurídica, pois sequer é de conhecimento do Juizado da Infância e Juventude de Maracanaú o referido acolhimento institucional. Não obtive informações a respeito de 2007-2012, tendo em vista a falta de informação a esse respeito.

De acordo com a fala da gestora da unidade, o acolhimento aconteceu de maneira irregular, haja vista ter sido realizado pelos Conselhos Tutelares referenciados e que, posteriormente, não ocorreu o reporte ao Ministério Público e/ou ao Juizado da Infância e Juventude. Com isso, estão sendo descumpridos pela referida unidade de acolhimento institucional:

Art.93 As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude (ECA, 2010, p.65).

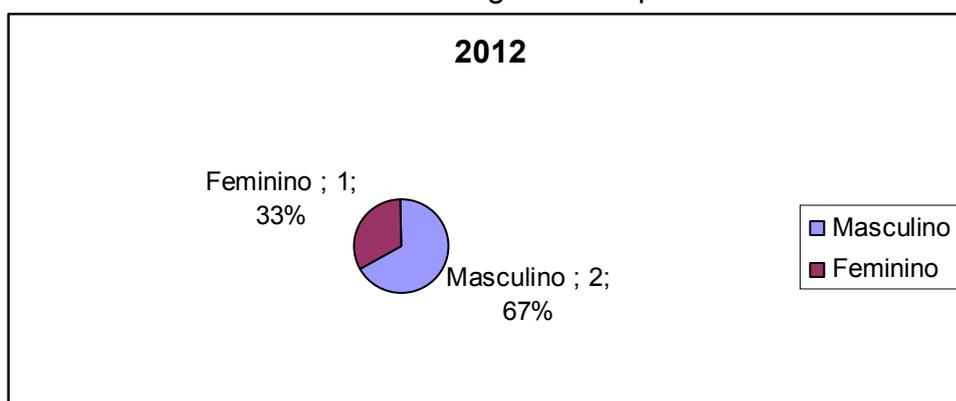
A informação obtida diante deste dado encontrado nesta pesquisa, a respeito da irregularidade do acolhimento institucional, é que a gestão da SOBEF está iniciando a regularização destes casos.

Gráfico XVIII - Desligamentos por sexo



Fonte: SOBEF/2012

Gráfico XIX - Desligamentos por sexo



Fonte: SOBEF/2012

Os dados referentes a 2007-2011 não somatizam 100%, tendo em vista que em 2012 ainda possui acolhidos da mesma época que ainda não foram desligados.

Para Cruz,

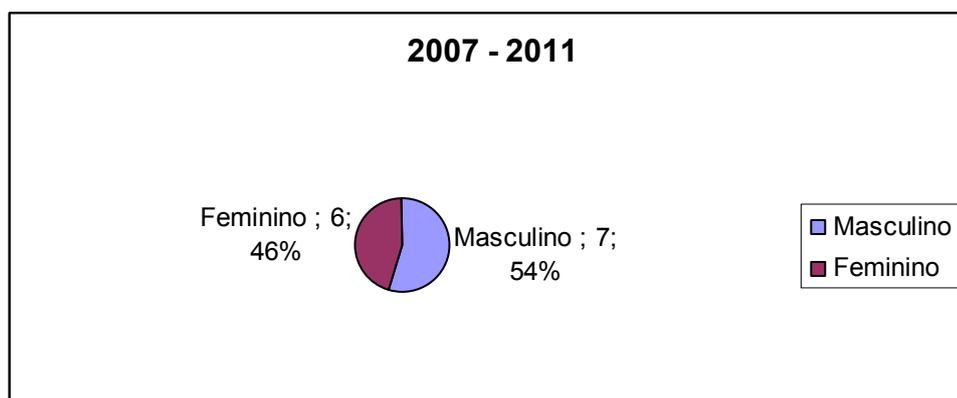
O momento do desligamento encerra, necessariamente, um ambiente de incerteza que implica em uma tentativa de antecipar o futuro: fizemos tudo que deveria ter sido feito; como será o retorno à família? Como será o acolhimento em uma nova família, às vezes com outra língua e em outro país? O desligamento promove, na maioria das vezes, uma turbulência no clima da casa. Os adultos devem se desapegar da criança, devolvendo-a ou entregando-a a alguém que nem sempre é depositário da confiança do grupo. Por mais que se prepare para este momento, acaba desencadeando sentimentos de várias conotações em toda a população da Casa. Para as crianças que “ficam” se sobrepõe a indagação de quando será a sua vez. Daí ser muito comum, em entidades de abrigo, a cena de crianças com os braços estendidos a qualquer visitante ou voluntário, mesmo que seja no primeiro encontro (2006, p. 86 e 87).

Essa descrição realizada por Cruz (2006) é percebida muito claramente na SOBEF, onde neste ano de 2012, especificamente no primeiro semestre, foram desligados 03 acolhidos e os sentimentos que preponderavam na unidade eram: por parte dos profissionais, a incerteza do futuro e profundo apego aos acolhidos desligados; por parte dos acolhidos, a turbulência do questionamento a respeito do seu próprio desligamento.

Com isso, apresenta-se a seguinte demanda: para a gestão – trabalhar mais e melhor a equipe quanto ao processo de desligamento dos acolhidos, no sentido de proporcionar a segurança necessária aos atores envolvidos neste processo; e para os planejadores das políticas públicas

[...] ainda têm um grande desafio em confrontar os dilemas desses jovens egressos – dessa “realidade que não deveria existir”. Reconhecer que existe um número desprezível de jovens vivendo, por um motivo ou por outro, em abrigos públicos não é suficiente. É necessário valorizar a trajetória desses jovens, admitir a necessidade de escutar suas ânsias e levar em consideração suas próprias estratégias criativas para encontrar maneiras em dar apoio, pondo em valor recursos materiais e dinâmicas sociais que os próprios jovens conseguem acionar dentro ou fora da instituição (FONSECA; ALLEBRANDT; AHLERT, 2009, p. 63).

Gráfico XVIII - Fuga da unidade de acordo com sexo



Fonte: SOBEF/2012

Finalizando a análise quali-quantitativa do objeto de pesquisa, percebo que no período de 2007-2011, de acordo com informações de funcionários da SOBEF, as fugas aconteceram devido à maior quantidade de acolhidos – cerca de 40 crianças e adolescentes – e a tendência é aumentar o desgaste institucional. No

ano de 2012, não ocorreu fuga devido à pouca quantidade de acolhidos e uma busca incessante da qualidade dos serviços prestados.

5.3 A contribuição da gestora da unidade de acolhimento institucional

A aplicação do questionário institucional com a gestora da unidade aconteceu em 27 de fevereiro de 2012. O objetivo da pesquisa foi descrito pela pesquisadora, que agradeceu a participação da profissional. A mesma preferiu responder ao questionário em casa e ficou de entregar na sequência.

Para fins de entendimento, transcrevi posteriormente (no apêndice B) perguntas e respostas para respectiva análise das respostas.

Foi notório que, através das respostas da profissional em questão, encontrava-se uma dissertação utópica e que remete a Política de Assistência Social nos seus primórdios, tendo em vista o caráter assistencialista/filantrópico que embasou as respostas do questionário, podendo ser exemplificado com as seguintes palavras:

___ “acredito que através de um trabalho realizado com amor, compromisso e respeito as pessoas se transformem em seres humanos melhores.”;

___ “[...] cuidar do desenvolvimento psicossocial dos menores dentro dos valores da ética e da moral e sobretudo com respeito e amor [...]”;

___ “[...] ocupar esse espaço com amor, respeito, limites e todas as outras necessidades da infância.”

As terminologias utilizadas, como “os menores”, são ultrapassadas, se comparadas às orientações vigentes, como o Estatuto da Criança e do Adolescente, que abona tal denominação desde o fim do Código de Menores, em 1927.

Foi perceptível também uma culpabilização da família em seu depoimento, descuidando o olhar observador e conjuntural que, acredito, deve ter um profissional que trabalha nesta área. A gestora não considerou que muitas destas famílias são tão vítimas quanto seus próprios filhos de uma sociedade capitalista excludente e selvagem, que atualmente deixa à margem os dependentes químicos, os desempregados, os alcoolistas – imersos numa onda de violência e banalização da vida humana, sem perceber que o contingente cresce assustadoramente. Estas respostas demonstram tal aspecto:

_____ “o descaso da família dos menores assistidos. Isso repercute negativamente na sua autoestima, causando muito sofrimento para o menor pelo sentimento de abandono.”;

_____ “crianças e adolescentes de 07 a 17 anos vítimas de negligência, violência física, abuso sexual e abandono. Atualmente a grande maioria dos assistidos são filhos de pais com dependência química, conseqüentemente são expostos a todos os tipos de risco social.”

Muitas respostas foram evasivas, sem qualquer tipo de aprofundamento como: “responder depois.”; “parcialmente, ainda precisa melhorar”; “satisfatória”. Tal objetividade, observada empiricamente, se dá pelo desconhecimento e/ou falta de aprofundamento nas orientações vigentes. Não se percebia nesta profissional o interesse em se qualificar e se atualizar, prejudicando sobremaneira sua função de coordenadora e guardiã da unidade. Essa postura assumida refletia diretamente nas funções dos demais profissionais, que, muitas vezes, em suas falas e funções, demonstravam, durante minhas observações, a falta de preparo e de incentivo a qualquer melhoria na realização de suas atividades. Neste sentido, através da observação realizada, concordo com a seguinte citação:

No entanto, observa-se ainda falta de estratégia de coordenação das várias atividades desenvolvidas e que poderiam contribuir para a promoção efetiva da convivência familiar e comunitária para as crianças e os adolescentes que vivem nesses abrigos. Registra-se também uma grande heterogeneidade na forma de organização, no regime de permanência de crianças e adolescentes, no tipo de exclusividade do atendimento e na estrutura física dessas instituições. Em certo sentido, tudo isso encobre a manutenção do desrespeito em relação a alguns princípios do ECA, especialmente no tocante à excepcionalidade e provisoriedade do abrigo e ao direito de todas as crianças e adolescentes brasileiros à convivência familiar e comunitária. Desnecessário lembrar que há ainda no país inúmeras instituições que mantêm práticas que privam quase que totalmente os abrigados da convivência social. Entre as razões que contribuem para essa situação, cabe mencionar que tais instituições enfrentam inúmeras dificuldades para o cumprimento de suas atribuições, relacionadas inclusive a questões de ordem cultural. Basta considerar que, para além das restrições financeiras, materiais e de recursos humanos enfrentadas cotidianamente, ainda é muito presente entre as entidades de abrigo a percepção de que, havendo problemas familiares, o melhor lugar para crianças e adolescentes é a instituição, onde podem “ter melhores condições de vida”. Isto acaba resultando em certa “apropriação” desses meninos e meninas pelos abrigos e na ausência de preocupação com a promoção de seu direito à convivência familiar e comunitária (SILVA; AQUINO, 2005, p.192).

Outro fator interessante que ressaltado nas respostas obtidas é que, aparentemente, a guardiã não se atentava para a importância da rede de

atendimento, no sentido de desligamento dos acolhidos e seus possíveis retornos ao convívio familiar e comunitário. Não percebia que o tempo pode ser considerado o pior inimigo para esse público, tendo em vista que, quanto mais os dias passam, mais difícil será encontrar estratégias de desligamento, seja pela via da família natural, da ampliada, ou da substituta.

O Programa Família Acolhedora, citado pela coordenadora, seria uma estratégia para tentar solucionar os problemas dos acolhidos, que, no meu entendimento, precisaria ser fortalecido e acompanhado pela rede de atendimento à criança e ao adolescente. O fato observado sobre tal programa ou projeto foi o que se tornou uma rotina para algumas famílias levar os acolhidos para passar fins de semana, datas comemorativas, dentre outros, sem comprometimento algum com a respectiva criança ou adolescente. Não há um acompanhamento técnico sistemático com as famílias, no sentido de sensibilizá-las para a real situação desses meninos e meninas e chamá-las às suas responsabilidades. Existe um ponto positivo que, no meu entendimento, devo considerar: a suspensão do cotidiano dos acolhidos, que muitas vezes passam por um desgaste institucional. Essas saídas possibilitam uma melhoria na relação acolhido-unidade, mas isso não dá o direito de estabelecer uma suposta relação comercial entre família acolhedora e unidade/acolhido. Descrevo isso, pois observei que tais famílias levam e trazem crianças e adolescentes como se os mesmos fossem mercadorias e que, dependendo dos comportamentos dos acolhidos, estes podem sair para a convivência.

Concordo com Rizzini quando esta afirma que unidades de acolhimento institucional devem investir no apadrinhamento afetivo, pois o mesmo tem como:

idéia principal é promover o convívio familiar de crianças e adolescentes que estejam com dificuldade de reintegração. São casos em que se estabelece a aproximação de pessoas como padrinhos afetivos de crianças, cujas famílias não são conhecidas ou tenham perdido o poder familiar [...] As famílias dos candidatos também recebem orientações e capacitações no sentido de estarem preparadas para o apadrinhamento [...] O processo para apadrinhar começa com uma aproximação lenta e gradual; as crianças não são expostas e escolhidas. Em um primeiro momento, os padrinhos e as crianças se vêem por fotos. Após o interesse mútuo inicial, é feita a apresentação e só depois de um período de acompanhamento da família é que a criança ou adolescente pode frequentar a casa dos padrinhos, geralmente nos finais de semana, feriados e férias (2007, p. 104 e 105).

De acordo com Rizzini (2007), o Projeto Família Acolhedora é responsabilidade do município, onde os acolhidos passam um período máximo de seis meses na residência de cada família e, em alguns casos, estas recebem um

auxílio financeiro para acolher a criança e/ou adolescente. É disponibilizada para este projeto uma equipe interdisciplinar para realização do cadastro, preparação da família para receber o acolhido e acompanhamento do processo de acolhimento. Maracanaú não dispõe de tal projeto, ficando a cargo das unidades as tentativas permeadas por falas solidárias, realizando, assim, ações amadoras e sem comprometimento de ambas as partes.

Por fim, considero que, através das respostas da gestora da unidade de acolhimento institucional e das observações realizadas, a vida institucional desses meninos e meninas depende integralmente da gestão deste equipamento, pois acredito que, por meio das orientações e encaminhamentos da guardiã, a equipe multiprofissional poderá se articular e desenvolver suas funções, sempre no sentido de buscar estratégias de solução para as situações vivenciadas por cada acolhido e/ou grupo de irmãos acolhidos.

5.4 A técnica da entrevista e conseqüente análise de discurso dos educadores

As entrevistas aconteceram nos dias 02 e 06 de março de 2012, sendo estas gravadas e transcritas posteriormente (Apêndice A), na tentativa de contribuir para o entendimento da pesquisa.

No sentido de realizar uma avaliação qualitativa na perspectiva da análise de discurso dos profissionais da unidade, busco auxílio em Spink e Gimenes (1993, p.157), acerca de que seriam quatro os passos para a compreensão do sentido, sendo estes:

1. considerando que o discurso é sempre um fenômeno da esfera da intersubjetividade, é necessário buscar entender primeiramente como este espaço de interlocução está sendo utilizado. O entrevistador, numa situação típica de entrevista, tem um roteiro a seguir; mas o entrevistado interpreta a própria entrevista, e conseqüentemente o teor das perguntas, a partir de determinados pressupostos. Entender qual o espaço criado na interface entre intenções do entrevistador e hipóteses sobre a situação de entrevista por parte do entrevistado, é portanto o primeiro passo na análise.
2. considerando ainda que o discurso é sempre intersubjetivo, parece sensato entender, também, quem são os interlocutores: ou seja, a quem o texto é remetido; o sutil jogo de interação entre o "eu" e os vários outros possíveis. As discontinuidades discursivas, indicadores da passagem de uma narrativa para outra, são muitas vezes reveladas pela presença de novos interlocutores no discurso.
3. considerando que estas diferentes narrativas tem as suas próprias regras de construção, é preciso, num passo seguinte, prestar atenção aos repertórios lingüísticos - sistemas de termos usados de forma recorrente para caracterizar ações, eventos e outros fenômenos. O que está em pauta neste momento da análise é a variabilidade destes

repertórios, sendo muitos seus indicadores. Há, primeiramente, as associações de idéias presentes quando o objeto é referido. Mas há, também, indicadores lingüísticos como a ambigüidade (múltiplos significados); a contradição (sentidos antagônicos); a inconsistência (significados instáveis) e a incoerência (a transgressão das regras lógicas de uma narrativa que sugere a adoção de outra narrativa). 4. considerando, ainda, que o discurso apresenta uma ou mais versões plausíveis do se/f, o passo seguinte implica em adentrar pelo campo da retórica em busca da argumentação e da deposição de valores: os qualificadores reveladores do investimento afetivo.

Dentre as categorias que embasaram as falas dos educadores, destaquei algumas para a realização das análises de discursos, como: família; autonomia; convivência familiar e comunitária; acolhimento; desligamento; exclusão social; aprendizado, diálogo, adoção.

Referente à família, posso destacar que os profissionais confundem suas funções com as funções familiares. Na maioria dos discursos, quando perguntei o que é ser educador, a maioria respondeu que é como ser um membro da família; é ser mãe substituta.

_____ “No caso eu penso que é como se eu fosse da família, levo pra escola, trago, tento educar, tento mostrar o que é o certo, eu tento dizer pra eles, olha sua família somos nós, você tem que nos respeitar e eu lhe respeito, é um direito e um dever porque não adianta eu te respeitar e você te respeitar e vice e versa. Nós somos uma família, temos que conviver bem, o que você puder me ajudar ajude o que eu puder eu faço a mesma coisa, no sentido geral aqui a gente é uma família, aqui todo mundo tem obrigação e dever, aqui é sua casa nem que você não queira, aqui nós somos seus familiares, você não é pai, não é primo, não é irmão, mas a gente tem que se considerar família, a vida inteira até coincidir o dia de alguém chegar e adotar, aquelas coisas toda, que vai lhe levar e você vai conviver com outro tipo de pessoa, a sua maneira de viver não vai mudar tanto ou quase nada porque na casa onde você vai morar é pouquíssima diferença do que você tem aqui”.

_____ ” É uma mãe substituta”.

Neste aspecto das falas, observei uma contraditoriedade de olhares e percepções entre profissionais e acolhidos, pois, de um lado, há um discurso “mascarado” ou utópico de se colocar enquanto membro da família destas crianças e adolescentes e, por outro, os acolhidos não os vêem ou reconhecem como tais.

___ ” Ser educador não é apenas dar educação, mas ensinar pra vida, especificamente isso”.

Acredito que isto aconteça devido à importância insubstituível do papel da família. É fato constatado que, por pior que seja a situação da família, todos os meninos e meninas acolhidos preferem ficar próximos de suas respectivas mães e pais. Apenas uma entrevistada afirmou que ser educador é ensinar para a vida, excluindo a relação familiar da função profissional.

Outro ponto que percebi foi a importância dada à família para o sucesso ou fracasso das vidas de seus filhos, contribuindo incisivamente para culpabilização da mesma no afastamento de crianças e adolescentes do ambiente familiar. Eles não conseguem perceber a conjuntura socio-histórico-familiar. Não há um estudo aprofundado da situação da família, abordada pela autora, quanto ao ato da entrega do filho à uma unidade de acolhimento institucional.

A entrega, o abandono ou a retirada de uma criança da guarda e do poder de seus pais ocorrem em determinadas circunstâncias, como consequência de um movimento integrado por fatores sociais, econômicos, culturais e emocionais, e não como uma ação mecanicista, situada tão somente no âmbito das determinações econômicas (FÁVERO, 2007, p. 31).

A palavra “autonomia” perpassou por definições complementares como: deveres, obrigações, responsabilidades. Na SOBEF, estando em acolhimento institucional, as crianças e adolescentes têm o dever de realizar atividades rotineiras e de seguir normas da instituição. Acredito que tais normas caracterizam qualificadamente o caráter institucional dos mesmos. Observei que o fato de ser exigido do acolhido o cumprimento de regras e deveres contribui consideravelmente para o desgaste institucional e, com isso, para a “destruição de equipamentos” da unidade, a falta de respeito para com os educadores, dentre outras situações que circundam as crianças e adolescentes. O acolhimento institucional acarreta custos pessoais, como

[...] carência afetiva, dificuldade para estabelecimento de vínculos, baixa auto-estima, atrasos no desenvolvimento psicomotor e pouca familiaridade com rotinas familiares. Esses aspectos, se vivenciados por longos períodos, representam não apenas uma violação de direitos, mas deixam marcas irreversíveis na vida dessas crianças e desses adolescentes, que, com frequência, não adquirem sentimento de pertencimento e enfrentam sérias dificuldades para adaptação e convívio em família e na comunidade. Por isso, as diretrizes para reordenamento dos abrigos recomendam que as instituições ofereçam um acolhimento que seja o mais semelhante possível ao da rotina familiar. As entidades não devem, por exemplo, manter placas

ou faixas externas que as identifiquem como abrigos. Da mesma forma, a construção deve aparentar uma residência comum. Os grandes pavilhões, símbolos dos antigos orfanatos, devem ser abolidos. Ademais, é fundamental que o atendimento ocorra em pequenos grupos, o que permite o olhar para as características individuais de cada criança ou adolescente, bem como para as especificidades de suas histórias de vida (SILVA; AQUINO, 2005, p.190).

Um fator interessante abstraído nas entrevistas, referente à autonomia, foi o fato de que alguns acolhidos adolescentes estão impulsionados a melhorar seu convívio com os demais, como também na realização das tarefas domésticas, nível de escolaridade, dentre outros, pela possibilidade de inserção na política de estágio que a SOBEF implantou cerca de um ano atrás e que possibilita, por um período de seis meses, que adolescentes passem por atividades burocráticas e capacitações sobre as atividades e posturas que devem assumir, recebendo mensalmente uma bolsa no valor de meio salário mínimo. Atualmente, a entidade possui em seu quadro de estagiários três adolescentes acolhidos.

A convivência familiar e comunitária foi outro aspecto abordado nas falas dos profissionais entrevistados, onde foi ratificada sua devida importância. Há um consenso nos discursos quando os profissionais sinalizam que estas convivências contribuem para a melhoria de uma possível situação de desgaste institucional, bem como para o desenvolvimento pessoal de cada acolhido. Há a consciência, em algumas entrevistas, de que a convivência em família substituta não significa a possibilidade de adoção, palavra esta que foi elencada também como palavra-chave nos discursos obtidos. Concordo com as autoras quando estas apontam que

Embora a atribuição de promover o direito à convivência familiar e comunitária não seja exclusiva das instituições de abrigo, mas compartilhada por toda a rede de atendimento à criança e ao adolescente – que inclui ainda o Judiciário, o Ministério Público, os conselhos tutelares e de direitos e o próprio Poder Executivo nos níveis federal, estadual e municipal –, essas instituições têm um importante papel na área. É preciso ter claro que a medida de abrigo, além de excepcional, também tem caráter provisório, o que significa que se tem como objetivo último o retorno do abrigado para sua família de origem no prazo mais breve possível. Isso requer que, enquanto durar a aplicação da medida, os abrigos contribuam com os demais atores da rede de atendimento no sentido de buscar manter os vínculos familiares das crianças e adolescentes abrigados e de apoiar as famílias a receber seus filhos de volta e a exercer de forma adequada as suas funções. Além disso, essas instituições devem empreender ainda outros esforços no sentido de propiciar o direito à convivência familiar e comunitária na rotina do atendimento, tendo em vista especialmente aqueles casos em que o retorno à família se mostra inviável e as crianças e os adolescentes têm que permanecer nos abrigos por um tempo considerável até se integrarem à outra família (SILVA; AQUINO, 2005, p.186 e 187).

Quanto à categoria “acolhido” e, ao mesmo tempo, continuando a análise da categoria “adoção”, alguns aspectos foram levantados. No entendimento de um profissional entrevistado, o fato das crianças e adolescentes estarem acolhidos, limpos e arrumados, oportuniza a possibilidade de adoção, enquanto que, se os mesmos ficarem nas ruas, dificultam o interesse dos casais em adotá-los, além de propiciar a caracterização destes por meio de estereótipos negativos.

___” se vier aqui querendo adotar ta vendo que ta sendo bem cuidada e esses que vive na rua, quem vai adotar um menino desse, então numa entidade como essa aqui é bem mais fácil ele ser adotado, ter o convívio dele, porque na rua ninguém vai querer, menino ta sujo, cabelo né? Tem gente que diz, olha esse ai maconheiro, faz é discriminar, aqui eles tem a roupinha dele limpinha e tal, eu acho que se torna mais fácil, contribui 100%, do que tando lá fora. Menino desse passa por nós a gente diz, vai puxar um negócio ou então me roubar, todo pensa assim, e é verdade não é mentira, passa um menino desse aqui do tamanho do Joel, é uma criança, todo sujo, todo arrepiado, talvez seja uma pessoa boa, ele tando aqui dentro ta com outro aspecto físico, limpo, (ele está verdadeiramente acolhido) com certeza. Só dizer uma coisa aqui, dentro da Febem não tem quem queira um menino desse ai, só a própria família, porque lá, o vestibular é ir lá pro presídio, eu trabalhei 8 anos lá e é um vestibular, quando chega um eles diz, bem vindo ao inferno, ele diz, ei, chegou um ai pra lavar nossas roupa, é assim, tu sai de lá pior do que o que entrou, eu conheci um menino lá que roubou uma lata de leite ninho, saiu de lá marginal total, totalmente perdido, chegou lá não era nada do que era não, roubou uma lata de leite ninho no mercantil, ai ele explicou tudinho, moro sozinho com minha mãe ai ela perdeu o bolsa família porque não pode renovar o cadastro porque ela não pode se levantar de cima de uma cama, e não tem ninguém só tem eu, ai eu roubei pra dar pra ela, não ia deixar morrer de fome. Passou quase dois anos preso, ai lá dentro aprendeu tudo que não prestava, saiu de lá um mestre, já vi ele na televisão mostrei até ele pra minha mulher, ta ai, ele é que tava lá na faculdade se formou e foi pro presídio, qualquer menino desse aqui que for pra rua ligeirinho se transforma nesse tipo de gente, então enquanto ele puder ta aqui dentro tem que ficar, porque o convívio lá fora ele e família...é desse jeito”.

Percebi que, em alguns momentos, este educador, em sua fala, esquece que o público atendido na SOBEF atualmente está a cada dia mais distante de

concretizar o sonho da adoção e o sonho de retorno ao convívio familiar, por diversos motivos. Mesmo assim, acredito que, para os acolhidos e educadores, a esperança circunda seus discursos e atitudes, mas não sei até que ponto esta esperança dificulta no desenvolvimento da autonomia das crianças e adolescentes, como também para o desligamento dos mesmos.

Referente especificamente ao desligamento suscitado nos discursos, os educadores se contradizem em seus depoimentos, pois afirmam que a SOBEF não está trabalhando para o desligamento gradual preconizado pelo ECA (2010, p.64) em seu “Art. 92. As entidades que desenvolvam programas de acolhimento familiar ou institucional deverão adotar os seguintes princípios:... VIII – preparação gradativa para o desligamento”. E mais: acredito que precisam melhorar neste aspecto, pois, de acordo com a fala de uma educadora, há “superproteção”, que, às vezes, chega a “sufocar” os acolhidos.

___ ”isso é uma coisa que eu vejo assim que precisa trabalhar mais, a gente fala mas falar é uma coisa e sentir o apoio de vocês assim enquanto técnica e nos como educador, mostrar mais, que vai ter que acontecer esse desligamento, precisa mais, precisa ser mais assim firme com eles. Tem horas que a gente fala, mas eles pensam que isso não vai acontecer com eles, eles pensam assim que vão voltar pra casa ou ir para outro abrigo. Nunca aconteceu de sair daqui e não ter par onde ir, eu Silvia não lembro desse fato”.

___ ”No momento não. Ainda não, ainda falta ainda um caminhezim pra percorrer, eu acho que é de acordo com a idade assim (amadurecimento pessoal mesmo) é, vai criando consciência disso, o Rodrigo é consciente disso, o Joel é consciente disso, e que bem ligeirin passa, a gente bate muito na tecla sabe, principalmente em relação ao Rodrigo que é dos mais velhos do abrigo, o Joel que ta fazendo esse estágio ai que vocês dão”.

___ ” A gente tem sempre tentado sabe Luciana, assim nas conversas noturnas, a Jacira faz ali aquela roda ali...aquela rotina de chamar, conversar, deixá-los a par da situação, até um dia desse o Paulo disse: Tia eu quero ver minha mãe. Meu filho eu não já conversei? Porque parece que o Paulo é ele que não quer, ele não aceita, ele diz: um dia lá no Marco quando eu voltar..., sabe, por mais que a gente trabalhe é o sonho dele, porque se partir pra questão de sonho a gente não pode não, mas ela deixa eles estabilizados, é assim, a par da situação, toda noite, eu lhe garanto, a gente fala, eternamente fala, da questão de vivenciar o mundo lá

fora, questão de saber, as regras da casa, pra que que elas servem, já tentando pra que eles vejam o mundo, como é que eu posso falar, que eles vejam o mundo como uma base, porque eles acham que vão viver eternamente nessa redoma, a gente tenta preparar eles pro mundo, muitos deles eu acho que estarão capazes, mas outros, infelizmente parece que o negócio não entra, é deles, são bloqueados, a gente fala, ai “Ta certo Tia”, até nas falas a gente consegue perceber aquele que tem aquele que não tem, muitos deles já demonstram perspectiva de vida, o que vão fazer, o que não podem, sabe, firmeza mesmo, outros...por mais que a gente tente. É tanto assim que eles são tão ansiosos que eles já tão trabalhando assim alinha de pensamento , “eu vou mostrar que sou capaz, que vou conseguir fazer o estágio,” tipo o David, o David já ta melhorando a postura dele, ele quer ser independente , ter o dinheirinho dele sabe? Na questão disso ele quer sair daqui mas ele quer ser alguém, que a gente fala hoje ele diz: “Não tia, não, eu sei que tem que melhorar ” Ele já tem essa autonomia, essa perspectiva mesmo de sair e ser alguém”.

Exclusão social foi outro aspecto da entrevista bastante debatido, pois, na maioria dos discursos dos educadores, as crianças e adolescentes acolhidos não sofrem discriminação e, com isso, não são excluídos socialmente. Observei que, para os profissionais de mais tempo na instituição, a exclusão já aconteceu, mas agora melhorou consideravelmente. O que me chamou atenção é que o educador de menos tempo de unidade discordou dos demais discursos quando afirmou que há exclusão e que esta se inicia na escola, pelos próprios colegas que os adjetivam de “sem-terra”, ou “fragelado”. No decorrer da entrevista, foi percebido por este educador que a própria direção da escola os exclui, a partir do momento que se omite na resolução deste problema. O entrevistado afirmou que a escola e a comunidade em geral estão reféns do medo, tendo em vista a proliferação das gangues no município.

Com isso, levanto algumas inquietações: será que as funcionárias mais antigas não percebem a discriminação? Ou percebem e relevam? Ou acreditam que, há alguns anos, a exclusão social era tão grande que, atualmente, os acolhidos não passam por mais nada? Será que caíram na banalização das ações? Será que é preciso um olhar externo para demonstrar que a exclusão continua, mesmo de forma velada?

Passando para a área da saúde, os discursos dos entrevistados coincidiram, pois, para todos, há discriminação e/ou exclusão social dispensados às crianças e adolescentes da SOBEF.

___ "De jeito nenhum, a marcação de consulta aqui a gente faz até por telefone, que ninguém aqui faz, acho que eles tem eles aqui, assim, diferenciados dos outros, vê de outra maneira, ta aí, é só ligar que marca por telefone, quando chego lá: Olha ai Fulano de tal, beijo e abraço, olha a Tia Fulana de tal, beija e abraço, ai vai lá e faz o que tem que fazer, consulta, extrai um dente assim, em todo canto eles são muito bem atendidos, o pessoal já conhece todo mundo lá. Nesse campo aqui eles não tem do que reclamar não".

___ "Eu acho que ai sim, geralmente quando você diz.. é... que é menino abrigado, eu acho que eles ficam tão sensibilizados que botam o menino pra frente por ser de uma instituição. Por isso que eu acho que nem é preconceito, pode ser só esse entendimento deles mesmo".

___ "na área da saúde as pessoas ficam muito assim com dó, fica: bichin, com pena, não mora nem com a mãe nem com o pai, no caso da Vitória, pergunta: é sua filha? Eu digo: é e não é, é minha porque eu cuido 24 horas, é minha durante 24 horas, ai as pessoas olham assim, mas preconceito como nas escolas tinham, não tem, na saúde não. Melhorou tanto na escola quanto em sala de aula, lembra da Ana Kelly, passou por um tal de bullying, porque o menino que eu conheço é marrento mesmo, mas hoje em dia, porque a culpa era do menino não era a Ana Kelly, o menino foi até transferido pra outra escola mas melhorou Luciana. Até os professores em si no começo, menino de abrigo, hoje em dia não, chego e pergunto, mas eu acho que falta esse compromisso da escola falta. De tanto vocês assistentes social ir quanto nós, melhorou a história da exclusão na escola. Minha vizinha chegava no meu apartamento dizendo coisa com meu menino, e eu dizia não é isso, ele não é isso que a senhora ta dizendo, ele não é nenhum marginal, ele não é menor infrator e eu defendo, na minha casa eu defendo".

De acordo com as entrevistas, o tratamento diferenciado (no sentido de preferencial) dispensado aos acolhidos acontece não pelo direito que estes possuem em qualquer atendimento público, mas porque perpassa a esfera do discurso dos "coitadinhos", dos "bichin". Para eles, não está sendo cumprido:

Art.4º É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos

referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e a convivência familiar e comunitária (ECA, 2010, p. 27).

A palavra “aprendizado” perpassou pelas entrevistas de maneira que pode ser considerada também no sentido da autoavaliação que alguns profissionais fazem do desempenho de suas funções. Isso pode ser percebido quando os mesmos afirmaram que passam cotidianamente por aprendizados diversos que fortalecem as relações entre os atores envolvidos, como também ultrapassam os muros institucionais, tendo em vista que os levam para suas vidas pessoais.

Por fim, a palavra “diálogo” e/ou “conversa” percorreu todas as entrevistas. Para os educadores, o diálogo constante é um dos principais papéis dos educadores, seja no sentido de esclarecer, seja no sentido de orientar, seja no sentido de punição.

No próximo e último tópico irei tratar da observação participante realizada na pesquisa de campo.

5.5 Os acolhidos e as rodas de conversas – a observação participante

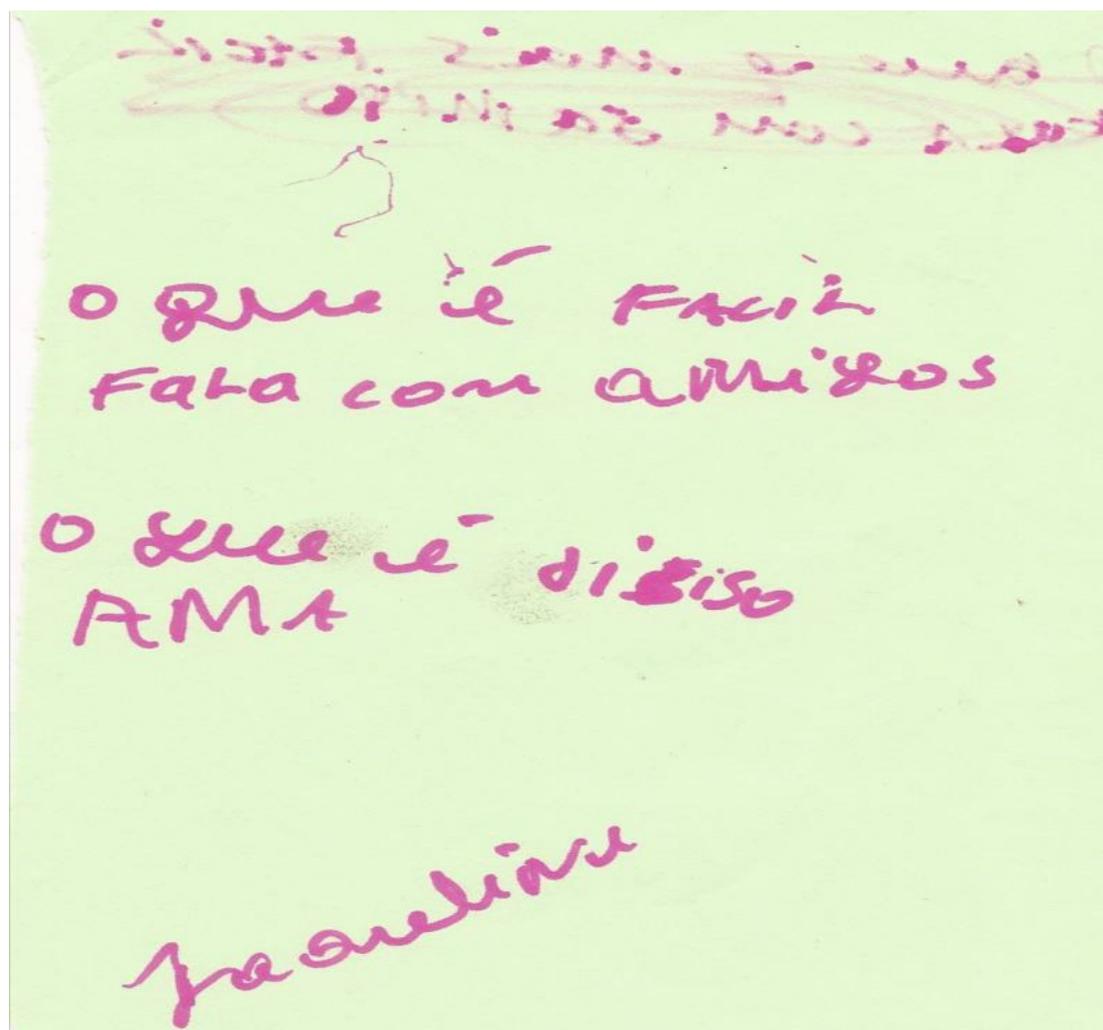
Dentre as técnicas escolhidas, a observação participante foi uma delas, tendo em vista a facilidade de aplicação devido ao fato de eu ser técnica da referida instituição. Neste sentido, a roda de conversa, que acontece mensalmente com os acolhidos, foi uma das estratégias que encontrei para realizar esta técnica.

A primeira roda de conversa aconteceu dia 30 de março de 2012, no refeitório da unidade, às 18:00h. O tema abordado foi “Convivência Familiar e Comunitária”. A educadora inicia falando sobre a convivência familiar, comunitária e institucional. Nesta fase, pude observar uma boa participação dos acolhidos, que demonstraram conhecimento sobre temática. Na sequência, há o desenvolvimento da “dinâmica do repolho”, onde observei que as crianças e adolescentes ficaram dispersos, mas, mesmo assim, elencaram o que é preciso para obter uma boa convivência familiar, comunitária e institucional. Foram também perceptíveis as manifestações de carinho entre as crianças e adolescentes no ato da atividade.

Em seguida, a profissional da unidade apresentou o filme “For the Birds” e houve a interpretação deste. Neste momento, alguns acolhidos mais introspectivos demonstraram interesse em comentar o filme. Por fim, foram entregues papéis em

branco e solicitado aos acolhidos para descreverem o que é mais fácil e o que é mais difícil na convivência familiar, comunitária e institucional – atividade exposta posteriormente (Apêndice C).

Das palavras descritas na observação participante desta roda de conversa, relacionei algumas que me chamaram atenção: respeito, ajuda, amigo, amor, saber ouvir e ser ouvido.



A palavra “respeito”, acredito que está associada ao cumprimento das regras da unidade e dos profissionais, caracterizando e ratificando o aspecto institucional do ambiente e, com isso, as relações institucionalizadas.

O mais difícil é entender
que o próximo é impor-
tante.

O mais fácil é perceber
que nos não vivemos
uns sem os outros.

1) O que é mais fácil
* Fácil é ter amigos
* Ter alguém que te
* ame muito
2) O que mais difícil
difícil não é ter
amigo que tem
um amizade, amor
alegria e fim aquele
tem que ter amigos.

A palavra “ajuda” pode observar que está relacionada as regras ou à rotina da unidade de acolhimento institucional. O não cumprimento das “regras” impostas acarreta no estado de “disciplina”. O estar na “disciplina” pressupõe fazer as refeições separados dos demais, não ter permissão para o convívio nas famílias acolhedoras e para participar de passeios.

① Respeitar o meu
irmão e outros amigos

② eu falo com meus
amigos e ele não se
cultura e não é pro. bate
no meu amigo

Jim Dhorre

Abreita em pessoas
falar com um pessoa não
mora da o tempo

FACIL. JOGAR
DIFÍCIL. AJUDAR

01 Respeitar as colegas.
02 Eu falar e as pesso-
as me responder com apeli-
do

③ 4

A questão da baixa autoestima e da constante situação de carência que permeiam o universo da violação de direito, do afastamento do convívio familiar e, conseqüentemente, do acolhimento institucional, faz com que crianças e

adolescentes acolhidos busquem de forma incessante encontrar verdadeiramente um amigo, palavra citada inúmeras vezes em suas descrições.

Toda a situação de violência perpassada pelo imaginário dos acolhidos está associada à falta de amor que sentem de suas famílias. “Amor” foi outra palavra bastante descrita nesta roda de conversa. Mas, mesmo diante de uma experiência de desamor que envolve o universo do convívio familiar, o amor destas crianças e adolescentes para com seus familiares permanece intacto, inalterado, quase que “endeusado”. Será que, por meio desta observação, posso fazer uma associação entre este amor à família, que permanece inalterado (mesmo diante de tantas adversidades enfrentadas), e o tipo ideal sonhado e desejado (muitas vezes impostos, seja pelos profissionais que os cercam, seja pela mídia, dentre outros) por estes meninos e meninas acolhidas?

Saber ouvir e ser ouvido perpassa por três aspectos, os quais pude captar em meio à pesquisa de campo realizada, sendo estes: 1) pela troca contínua entre profissionais e acolhidos; 2) pelo sentimento de inferioridade que os acolhidos têm por estarem “morando” em uma unidade de acolhimento institucional; 3) pelo desejo de serem vistos e ouvidos pela sociedade como cidadãos de direitos. Eis o exemplo:

NA ESCOLA = eu escuto
 tudo que os meus a-
 migos fala e o professor

 NO CHALÉ = Muito difícil
 porque eu não gosto
 de esperar não tenho
 paciência e não sou
 muito organizada nos
 casos.
 com os colegas no
 abrigo ao vezes eu
 não sou legal e as
 vezes sim.
 Com os educadores
 sou muito ignorante

Esses casos acima citados demonstram que a convivência comunitária é extremamente importante para os acolhidos, mas, ao mesmo tempo, pode suscitar uma expectativa muito grande de um suposto desligamento deste. A correção de rumo para evitar tal problemática, de acordo com a técnica da unidade, é a realização de palestras socioeducativas com as famílias e pessoas que fazem parte do cadastro do Projeto Famílias Acolhedoras da SOBEF.

Concordo com Silva e Aquino quando apontam sobre a importância da garantia da convivência familiar e comunitária para meninos e meninas acolhidas

No que diz respeito à promoção do direito à convivência comunitária para os abrigados, o primeiro item investigado foi “estímulo à sua participação na vida da comunidade local”. Durante muitos anos a colocação de crianças e adolescentes em instituições se configurava como instrumento de privação de liberdade, visto que esses espaços funcionavam como instituições totais, nas quais todas as atividades e serviços eram desenvolvidos dentro dos muros das entidades (educação, atenção à saúde, lazer e etc). Com o ECA, no entanto, recomenda-se a participação na vida comunitária como princípio a ser seguido no atendimento em abrigos, que deve ser concretizado, de um lado, pela garantia de acesso dos abrigados às políticas básicas e aos serviços oferecidos para a comunidade em geral e, de outro lado, por meio da participação das crianças e dos adolescentes em atividades externas de lazer, esporte, religião e cultura, em interação com a comunidade circundante (SILVA; AQUINO, 2005, p. 191).

A segunda roda de conversa aconteceu no dia 20 de abril de 2012, na sala de capacitação da unidade, às 18:00h. O tema discutido foi “Família”. Inicialmente, quando a educadora citou o referido tema, pude observar inquietação em alguns acolhidos. Na sequência, a mediadora solicitou que falassem a primeira palavra que surgisse em suas mentes, ao se lembrarem de suas famílias. As palavras ditas foram: saudade, amor (mencionada três vezes), felicidade (apareceu duas vezes), sei não (surgiu três vezes), paz, carinho (suscitada três vezes), respeito (repetida duas vezes), alegria, união, amizade, convivência, esperança. O interessante é que o primeiro participante a falar foi um adolescente que está na unidade desde final de 2006 – cerca de seis anos, e o mesmo mencionou a palavra “saudade”. O último participante a falar foi uma criança que está na unidade há cerca de quatro anos (entre idas e vindas, pois já foi desligado e teve que retornar pouco tempo depois porque a genitora voltou a usar drogas ilícitas e, com isso, a violar os direitos do casal de filhos) e este citou a palavra “esperança”.

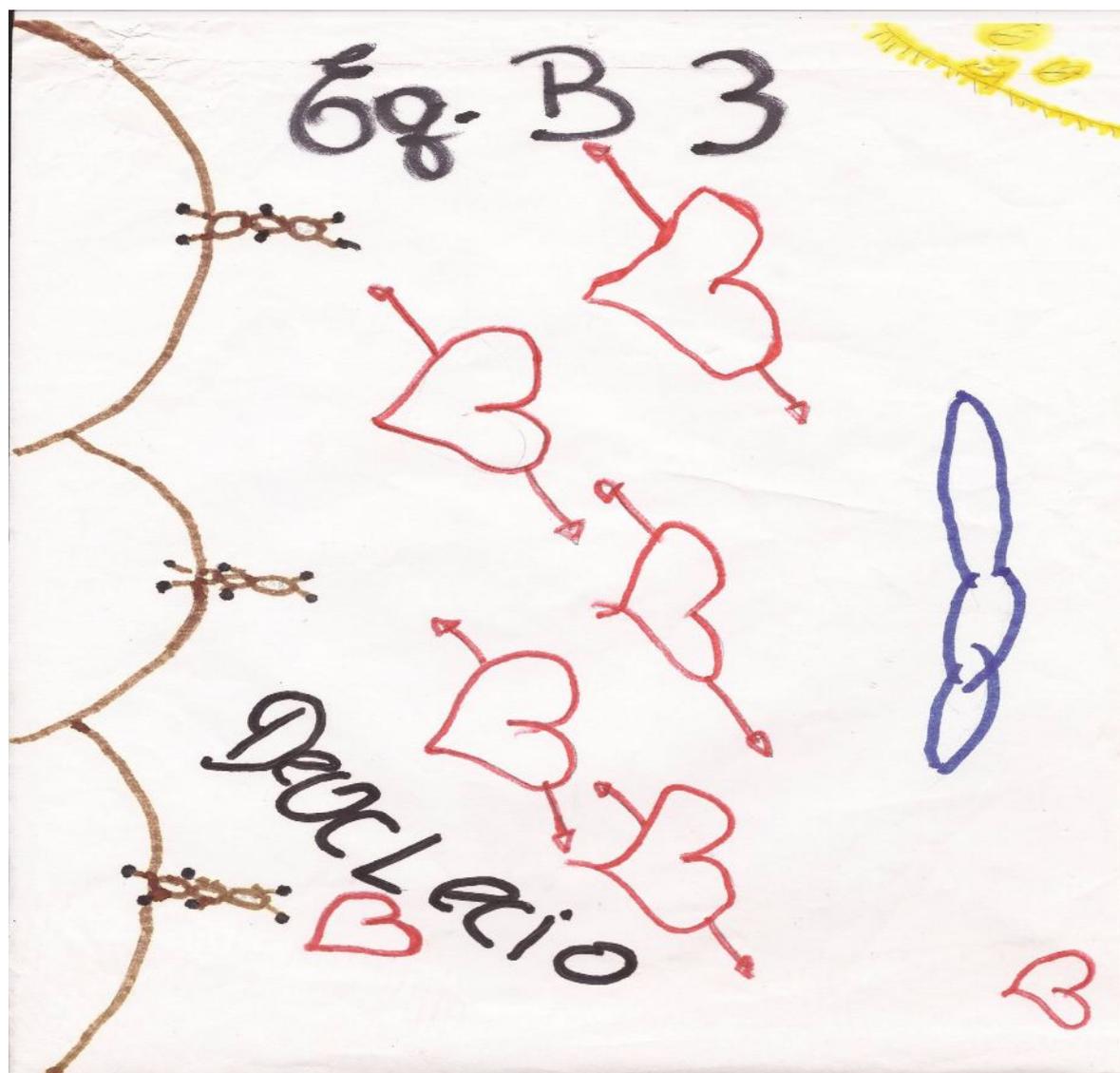
Observei que o adolescente, por ter mais consciência de sua condição de acolhido e por ter conhecimento que sua família não demonstrou interesse em

acolher a ele e ao irmão, apenas disse “saudades”, numa fala trêmula e triste, enquanto que a criança ainda mantém a esperança de retornar ao convívio da mãe, dependente química, que passa meses sem fazer uma visita aos filhos acolhidos ou ao menos telefonar. Muitas vezes os profissionais da unidade precisam levar as crianças ao encontro da genitora. Outro fato observado foi que três participantes não falaram e apenas disseram que não sabiam que palavra vinha à mente; como se quisessem apagar qualquer memória de suas famílias.

Prosseguindo no desenvolvimento da roda de conversa, a educadora abordou os tipos de famílias que existem, sendo estas: família natural, família ampliada/extensa e família substituta (ver nota de rodapé nº 15 e 16 deste trabalho). Neste momento, pude observar que houve boa participação dos acolhidos, conseguindo boa parte destes (adolescentes), diferenciar os tipos de famílias.

Em seguida, a profissional falou sobre a importância dos acolhidos não terem vergonha de suas condições, de onde “moram”, mesmo que temporariamente. Neste instante, houve demonstrações de tristeza, ficando cerca de cinco participantes de cabeças baixas e chorosos. Na sequência foi lido o texto “Pai – amor ofertado”, onde pude perceber a comoção de muitos acolhidos. No momento seguinte, a mediadora pediu para que, se houvesse o desejo, declarassem o amor que sentiam pelos irmãos e amigos. Foi um momento onde irmãos que nunca declararam este sentimento, o fizeram. Houve abraços e beijos entre irmãos e amigos. Um fato que me chamou atenção foi que dois grupos de irmãos demonstraram indiferença e não se abraçaram; muito menos falaram do amor que sentem. A atitude de indiferença pode ser uma medida de proteção, no sentido de não demonstrarem sentimentos de fraqueza.

Foi passado o filme “Família Lugar de Origem” e, por fim, a educadora pediu para os acolhidos desenharem as famílias dos seus sonhos (Apêndice C). Os desenhos variaram entre sol, flor, coração, casa e família. Alguns participantes escreveram algo como: nomes dos familiares; nomes de educadores, como se estes fizessem parte de suas famílias naturais.



Fizeram uma redação sobre o tema. Uma das redações tinha o desenho de um coração machucado e dizia o seguinte: “Todos nós sabemos que amar, esperar, ter esperança, todas essas palavras são importante para sermos completos”. Acredito que esta última retratou o sentimento que prepondera na unidade: um coração ferido (violação de direitos), mas ao mesmo tempo esperançoso para o retorno à família de origem.

Todos nós podemos.
 que amamos, esperar
 ter esperança
 todas essas palavras
 são importantes para
 sermos completos.



Realizei a análise dos desenhos e, para isso, busquei auxílio em Gobbi. Para a referida autora, os desenhos podem ser vistos como produções de sujeitos históricos, étnicos, culturais, além de serem:

[...] documentos que nos permitem saber mais acerca destes sujeitos, e não somente isso, possibilitam-nos conhecer suas percepções da realidade por eles vivida, não sendo percebidos como textos escritos, mas sim como textos visuais que podem ser olhados, sentidos, lidos (GOBBI, 2002, p. 76).

Para analisar estes desenhos, precisei tomar alguns cuidados, pois

aquele que olha, que frui, que observa os desenhos necessita de um tempo maior do que o despendido comumente aos desenhos, às demais produções infantis e às próprias crianças, um tempo da reflexão, do diálogo da socialização do que fora visto, do que fora compreendido acerca disto

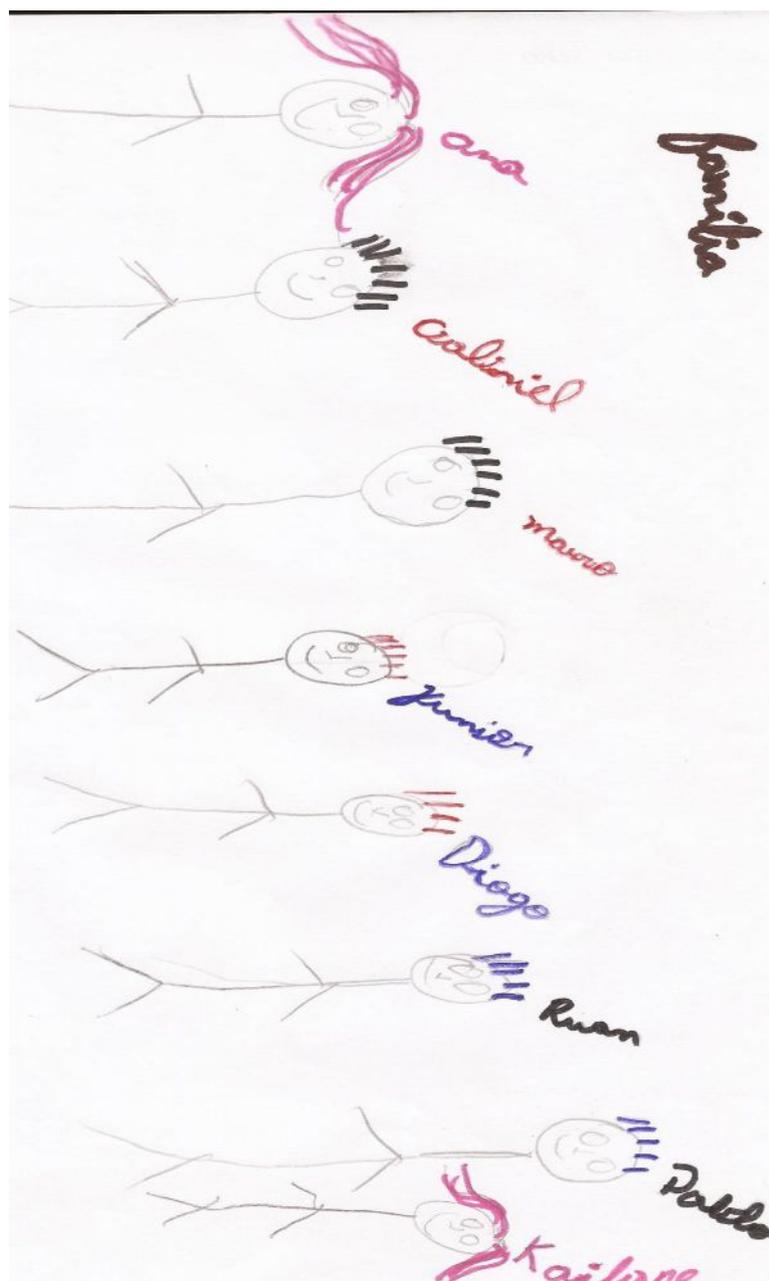
entre os adultos, entre esses e as crianças e entre essas e as outras com as quais convive num espaço que não escolarize ou didatize o desenho (GOBBI, 2002, p. 81).

Neste sentido, percebi que na maioria dos desenhos (76,4%) sobre as famílias dos sonhos estavam relacionados às palavras/sentimentos de amor, paz, esperança, flor, respeito, amizade, alegria, carinho, caridade, harmonia, união, cidadania. Os desenhos apontam que, mesmo diante das adversidades sofridas, da distância existente e das experiências pessoais negativas, os acolhidos demonstraram que o amor pode sobressair-se nas relações familiares. Será que estes desenhos representam os verdadeiros sentimentos, ou sinalizam o que a sociedade impõe como ideal?

Concordo com Bruschini quando a autora afirma que

[...] a família não é uma instituição natural, podendo assumir configurações diversificadas em sociedades ou grupos sociais heterogêneos, o modelo nuclear de família, que nos parece tão natural, só se consolidou por volta do século XVIII, segundo nos informam os estudos históricos. A mutabilidade seria, portanto, outra característica do grupo familiar (2011, p. 57).

Outro fator que me chamou atenção foi a demonstração de uma família ideal que envolvia uma das educadoras da SOBEF, que suscitou interesse em adotar o irmão mais novo de uma família de quatro acolhidos. A necessidade de encontrar a solução de seu problema perpassa pela esperança de sair da situação de acolhimento, mesmo que isso signifique a separação do grupo de irmãos. Alguns questionamentos circundam esta situação: Onde está o sentimento de pertença do referido menino? Ele não se vê como parte de uma família? Os irmãos não lhe representam algo? Ele pensa no sofrimento causado aos irmãos com seu suposto desligamento da instituição? Será que o mesmo irá tentar ajudá-los a sair do acolhimento institucional?



Mesmo diante da orientação da educadora que estava mediando a roda de conversa, observei que 17,6% dos desenhos demonstraram figuras de corações partidos e machucados e o isolamento/distanciamento da família. Estes desenhos perpassaram por sofrimentos e dores que dificultaram vislumbrar a família ideal, ou não existe família ideal para estes meninos e meninas? Será que a violência sofrida deixou marcas que jamais serão apagadas ou esquecidas?



Por fim, Azevedo e Guerra (2011, p.339) apontam alguns princípios capazes de orientar uma política social de prevenção e contenção do fenômeno da violência doméstica no Brasil. Dentre estes, apresento o 8º princípio, que contribui para a leitura do desenho acima citado: “na família abusiva todos são vítimas, só que em diferentes graus. *Toda família* necessitará de ‘orientação e tratamento’ (arts. 98, 101,129)”.

Chego, então, à terceira roda de conversa, que aconteceu dia 11 de maio de 2012, cujo tema discutido foi “profissões”.

Realizou-se uma dinâmica de integração, onde as mediadoras pediam para cada participante colocar no papel uma prenda para o colega do lado direito pagar, mas, no decorrer da dinâmica, as educadoras afirmaram que a prenda descrita por cada participante teria que ser paga por quem escreveu. Neste

momento, houve uma confusão e as mediadoras discutiram sobre a força do desejo com os acolhidos e discutiram também sobre os desejos para os outros. Houve uma boa aceitação por parte dos acolhidos e todos pagaram suas prendas, de acordo com os próprios desejos registrados.

Em seguida, as educadoras pediram para que as crianças e adolescentes relatassem sobre as profissões que desejam seguir no futuro. Dentre as suscitadas, destaco as seguintes: ator e dançarino; jogador; policial; advogado; médica; empresário; professora; veterinária/bióloga; juíza; arqueólogo; modelo; promotor de justiça; motorista; dançarino. Dentre as profissões citadas, algumas foram apresentadas inúmeras vezes, como jogador de futebol e médica.

No decorrer da roda de conversa, os acolhidos ficaram muito agitados e dispersos; as mediadoras fizeram uma reflexão sobre as profissões e as providências que precisavam ser tomadas para a realização dos sonhos profissionais. Os participantes demonstraram consciência sobre a importância do estudo, bem como da força de vontade e persistência no decorrer dos próximos anos para alcançarem seus desejos.

No final, houve a leitura do texto sobre definições de profissões e sorteio de brindes para dois participantes, sendo um menino e uma menina, que ganharam, conseqüentemente, uma camiseta e uma carteira.

Por fim, constatei várias interrupções nos discursos analisados, tendo em vista a diferença nos olhares e percepções dos atores envolvidos. Estes discursos foram permeados de desencontros, pois para a visão da equipe, os acolhidos encontram-se em uma boa situação, no sentido de ter o que vestir, onde dormir, o que comer. Concomitantemente, para as crianças e adolescentes, a unidade é uma forma de prisão, de caracterização de estereótipos negativos, onde vivem pessoas derrotadas, fracassadas e, principalmente, de impossibilidade de realização de um sonho: possuir uma família.

6 ALGUMAS CONCLUSÕES SOBRE A PESQUISA – O PARADIGMA DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR E A REALIDADE DO ACOLHIMENTO: DESGARANTIAS E SONHOS

Os resultados desta pesquisa foram descritos em forma de sequências, de acordo com as categorias do trabalho, além de serem acrescidas informações que considerei importante no decorrer do estudo. Essas categorias estão contidas no transcrito deste trabalho e podem ser descritas como: acolhimento e perda do poder familiar; avaliação de Política Pública; convivência familiar e comunitária.

Para falar de acolhimento institucional, preciso sinalizar alguns aspectos surgidos na pesquisa que considero importantes discutir. Neste sentido, inicio com a questão da criança e adolescente, que, legalmente, passou por inúmeros avanços no Brasil. No entanto, mesmo diante deste progresso, me aproprio da fala de Silva e Aquino e levanto o seguinte questionamento:

De fato, desde a consagração da doutrina da proteção integral a crianças e adolescentes no país, com a Constituição de 1988 e o ECA, vem-se exigindo das instituições que prestam serviços de atendimento a esse segmento da população brasileira a revisão e a mudança de suas práticas, no sentido de superar o enfoque assistencialista, fortemente arraigado nos programas de atendimento, e implantar modelos que contemplem ações emancipatórias, com base na noção de cidadania e na visão de crianças e adolescentes como sujeitos de direitos em situação peculiar de desenvolvimento. Neste sentido, a pergunta que se coloca é: o que as instituições de abrigo têm feito de fato para contribuir para a promoção do direito à convivência familiar e comunitária daqueles sob sua responsabilidade? (SILVA. AQUINO, 2005, p.187).

Especificamente sobre as crianças e adolescentes acolhidos, foram observadas outras hipóteses, que podem ser aprofundadas em trabalhos posteriores, em nível de pesquisa acadêmica, como a possível questão de gênero e de etnia que perpassa o universo de acolhimento, dando-o um caráter masculino e afrodescendente.

O motivo de acolhimento foi outro fator que chamou atenção, tendo em vista o alto índice da situação de negligência/abandono que as famílias se encontravam, o que implica necessariamente na atuação dos profissionais da proteção social básica e especial, bem como os demais órgãos que compõem a rede de atendimento; de maneira efetiva, com o intuito de contribuir para a retirada destas famílias da situação de risco e, assim, voltarem a reunir condições para acolher seus filhos no convívio familiar.

A questão da violência perpassa por toda esta pesquisa e me aproprio da contribuição de Azevedo e Guerra (2011) quando estas abordam alguns aspectos da violência contra crianças e adolescentes, como: 1) programas que definem um compromisso maior com a família, enquanto instituição idealizada; por definirem sua atuação prioritária a partir do *disclosure*, (a partir da revelação do abuso e procuram topicamente colocar *band-aid* terapêutico nas feridas do abuso); 2) o esforço para prevenção da violação do direito também tem falhado, na medida em que os programas preventivos limitam-se a desenvolver nas crianças discriminações cognitivas e superficiais, deixando de lado a questão das relações entre pais e filhos; 3) os profissionais que trabalham na área nem sempre partilham as mesmas suposições sobre o fenômeno. Tudo isso acaba redundando em desentrosamento, desorganização e fragmentação no nível das políticas sociais de combate ao problema.

Defendo que os profissionais envolvidos neste tipo de trabalho deveriam preencher certos requisitos para assumir suas funções. No meu entendimento, eles precisam ser eminentemente articuladores, estrategistas, investigadores, mobilizadores, observadores, proativos, qualificados, críticos e comprometidos, pois sem possuir estas características, acredito que não possam contribuir para o fim da violência contra a criança e o adolescente.

A rede de atendimento é um ponto que preciso abordar, pois empiricamente foi verificado que a referida rede não exerce seu papel eficazmente e que, para o desenvolvimento das funções do “profissional ideal”, certamente será preciso o envolvimento ativo da rede de atendimento.

Pude perceber também que existem muitas arestas entre governo e a rede prestadora de serviço, que, infelizmente, ainda é vista como ameaça e não como parceira. Com isso, o trabalho intersetorial acaba acontecendo muito timidamente, devido, prioritariamente, ao compromisso individual de alguns profissionais e não a uma política de governo. E é devido a esses técnicos que são garantidos a estas crianças políticas públicas, mesmo deficitárias, mas que possuem o mínimo necessário para suas implementações. Concordo com Silva e Aquino (2005) quando estas apresentam como questões decisivas as relacionadas com a falta de integração entre essas instituições e os demais atores da rede de atendimento a crianças e adolescentes, o que dificulta a realização de suas atividades em consonância com os princípios do ECA, podendo ser exemplificada

como: 1) a falta de regularidade no envio de relatórios sobre a situação da criança e do adolescente abrigado para o Judiciário; 2) a fiscalização insatisfatória das instituições de abrigo por parte dos órgãos competentes (Judiciário, Ministério Público e conselhos tutelares); 3) a existência de crianças e adolescentes encaminhados para os abrigos pelas famílias, policiais ou outras instituições e que ali permanecem sem decisão judicial; 4) a fragilidade na coordenação das políticas públicas de atenção à criança e ao adolescente e a suas famílias; 5) a utilização indiscriminada da medida por parte do Conselho Tutelar e do Judiciário antes de terem sido analisadas as demais opções previstas, bem como a demora no julgamento dos processos de suspensão e de destituição do poder familiar por parte do Judiciário, de modo a permitir o encaminhamento legal da situação das crianças e adolescentes abrigados.

A morosidade dos órgãos envolvidos nos casos de violação de direitos de crianças e adolescentes. A SOBEF, conforme fontes fidedignas, possui um quadro de acolhidos que posso definir de situações suspensas, pois boa parte dos meninos e meninas, mais precisamente 16 acolhidos, ou seja, 69,5%, esperam juridicamente a solução de seus problemas familiares, seja pela perda ou extinção do poder familiar. Vale ressaltar que, destes, 12 estão acima de dois anos na instituição.

Outro aspecto interessante que pude captar na pesquisa envolve as dificuldades que enfrentam as unidades de acolhimento institucional para crianças e adolescentes quanto à execução do serviço e, neste sentido, incluo a SOBEF, podendo ser descritas por Rizzini,

risco de descontinuidade por mudanças políticas; falta de retaguarda para atendimentos específicos na rede pública, como, por exemplo, psicoterapia e outras abordagens para casos de abuso sexual, uso abusivo de drogas, gravidez precoce e assim por diante; problemas de articulação na rede de atendimento; as iniciativas pesquisadas mostraram que existe de fato uma dificuldade em contemplar adolescentes nas iniciativas dirigidas à convivência familiar e comunitária; outro importante desafio a ser enfrentado refere-se aos casos em que as circunstâncias envolvem, além da pobreza, crianças e adolescentes com deficiências (2007, p. 113).

Referente à discussão da perda do poder familiar como categoria desta pesquisa, é necessário abordar aspectos que envolvem diretamente a família destes meninos e meninas acolhidos. Percebi uma rotulação desnecessária que os profissionais envolvidos no processo de acolhimento institucional fazem. Acredito que estes técnicos precisam verificar também a situação de violação em que a

própria família está inserida. Penso que não é a família a única culpada pelo acolhimento institucional de seus filhos e, conseqüentemente, a perda de poder familiar. Há uma série de fatores que circundam o universo familiar e conseqüentemente o acolhimento institucional de seus filhos, como: precarização do trabalho, ausência do Estado na efetivação das políticas públicas, entrada massiva das drogas, dentre outros.

Percebi também que se apropriando da situação de risco que se encontram as famílias, estas apresentam um suposto “esquecimento” dos filhos acolhidos, pois 100% delas não buscam, sequer, visitar seus filhos na unidade, contribuindo para o absoluto estado de carência que se encontram os menores.

Acredito que, caso não haja um compromisso dos profissionais de acompanhar estas famílias no processo de busca de autonomia ou de melhoria de vida das mesmas, este suposto esquecimento acarretará na perpetuação de anos de institucionalização na vida de inúmeras crianças e adolescentes acolhidas.

A convivência familiar e comunitária como categoria de análise pode ser caracterizada por iniciativas incipientes imersas nos supostos discursos de efetivação de garantias.

Observei que as garantias não são efetivadas, apontando para uma realidade de desgarantias, tendo em vista as inúmeras situações vivenciadas que contribuem para esta conjuntura, como: a desgarantia do caráter provisório e excepcional do acolhimento institucional; a desgarantia do atendimento prioritário, a desgarantia de um trabalho articulado e intersetorial; a desgarantia dos encaminhamentos necessários para os possíveis casos de adoção; a desgarantia da convivência familiar, tendo em vista a perda de contato da maioria dos familiares envolvidos; a desgarantia de serem reconhecidos nos ambientes públicos como cidadãos de direitos. Enfim, as desgarantias são inúmeras neste perverso universo de acolhimento, em detrimento de um único sonho, que nutre e mantém estes meninos e meninas na unidade: o sonho de possuir uma família e, com isso, sair da situação de acolhimento institucional.

A avaliação de políticas públicas é outra categoria que propus discutir e, para isso, ousou afirmar que na sociedade brasileira não podemos falar de política com P maiúsculo. Concordo com Azevedo e Guerra (2011) quando sinalizam que registramos esforços isolados, esparsos, mais ou menos bem intencionados; verdadeiras políticas com p minúsculo, cujo perfil envolve ações: a) mais

preocupadas com a *aparência* do fenômeno, deixando intacta a *raiz* do problema; b) mais voltadas para a *detecção* do fenômeno do que para sua prevenção e tratamento; c) mais comprometidas com estratégias *unidimensionais* do que com abordagem *multidisciplinar* do problema; d) mais interessadas em *reduzir* a violência doméstica a outras formas de violência contra infância do que em intervir no fenômeno; e) mais orientadas e embasadas no *senso comum* do que em *competência técnica*, oriunda de pesquisas e estudos consistentes; f) mais *personalistas* do que institucionalizadas, desencadeando, na maioria das vezes, com a saída de seu organizador; g) mais *superpostas* entre si, no nível do Estado e da Sociedade, do que coordenadas metodologicamente; h) mais preocupadas em “resgatar” as vítimas do que em punir os violadores; i) mais comprometidas com o impacto sobre a opinião pública do que com a *avaliação de qualidade* das intervenções realizadas; j) mais comprometidas com o “poder dos profissionais” e menos com a mobilização, sensibilização e conscientização da comunidade contra as violências que se abatem cotidianamente sobre crianças e adolescentes.

É importante citar alguns pontos para o desempenho, tanto na elaboração, quanto na implementação de uma Política Pública para criança e adolescente vítimas de violência que Azevedo e Guerra (2011) apontam, sendo estes: I) centrada numa concepção de violência contra crianças e adolescentes enquanto fenômeno multifacetado sócio-psicológico-cultural, dependente da interação indivíduo-sociedade quanto à sua produção; II) que privilegie ações de formação de futuros profissionais; III) preocupada mais em prevenir a violência contra crianças e adolescentes do que em atuar como SOS-vítimas; IV) integrada e descentralizada, capaz de intervir eficazmente na “história natural” da violência contra crianças e adolescentes, a partir de uma articulação entre os poderes do Estado e da sociedade civil; V) preocupada com a própria avaliação, em termos de eficiência e eficácia, e com a preservação por parte dos profissionais da capacidade de indignar-se com a problemática; VI) voltada à proteção efetiva das vítimas e ao combate sistemático à impunidade dos agressores.

Por fim, acredito que a implementação da Política Pública de Assistência Social voltada para crianças e adolescentes vítimas de violência, mesmo diante dos inúmeros avanços conquistados, necessita ser orientada e baseada no compromisso da defesa intransigente dos direitos de meninos e meninas à vida, à segurança e à liberdade.

REFERÊNCIAS

ARIÈS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. tradução de Dora Flaksman. 2. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.

ALA-HARJA, Marjukka; HELGASON, Dutwin. Em direção às melhores práticas de avaliação. In: **Revista do Serviço Público**. Ano 51, n.4, out./dez 2000.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane N. de A. **Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento**. Maria Amélia Azevedo, Viviane N. de A. Guerra, (Orgs). 6.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BOULMETIS, John & PHYLLIS, Dutwin. **The ABCs of evaluation: timeless techniques for program and project managers**. San Francisco: Jossey-Bass, 2000.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária** - Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília – DF: CONANDA, 2006.

_____. **Orientações técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes**. Brasília – DF: CONANDA, CNAS, MDS, 2009.

_____. **Política Nacional dos Direitos de Crianças e Adolescentes e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes**. Brasília – DF: CONANDA, Secretaria de Direitos Humanos, 2010.

_____. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo**. SINASE/Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília – DF: CONANDA, 2006.

_____. LEI Nº 10.097 - DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000 - DOU DE 20/12/2000) **Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.**

_____. Lei Nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. **Dispõe sobre adoção**; altera as Leis nºs 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências.

_____. **Projeto de Diretrizes das Nações Unidas sobre Emprego e Condições Adequadas de Cuidados Alternativos com Crianças – MAIO/2007.**

BAUMAN, Zygmunt. **Modernidade Líquida.** Extraído de: <<http://www.sebantropologiacom.blogspot.com/2008/07/resenha-zygmunt-bauman.html>>. Acesso em: 16 nov 2011.

BAPTISTA, Rachel; NAIFF, Luciene; Rizzini, Irma. **Acolhendo Crianças e Adolescentes** : experiências de promoção do direito à convivência familiar e comunitária no Brasil. RIZZINI, Irene (Org). 2.ed. São Paulo: Cortez; Brasília, DF: UNICEF; CIESPI; Rio de Janeiro, RJ: PUC-RIO, 2007.

BARREIRA, Maria Cecília Roxo Nobre. Avaliação Participativa. In: **Avaliação Participativa de programas sociais.** Veras editora – CPIHTS. São Paulo – Lisboa. 2002.

BERNARDINO, Erivânia; FONSECA, Cinthia. **Vade Mecum do Serviço Social.** Fortaleza: Premius, 2011.

CARVALHO, Alba Maria Pinho de. Políticas Públicas e o Dilema de Enfrentamento das Desigualdades: um olhar crítico sobre a América Latina no século XXI. In: **Poder e Políticas Públicas na América Latina.** RUPAL. SOUSA, Pires Fernando José de. (Org). Fortaleza: Edições UFC, Edições UECE, UNAM, 2010.

_____. Transformações do Estado na América Latina em Tempos de Ajuste e Resistências: governos de esquerda em busca de alternativas. In: **Projetos Nacionais e Conflitos na América Latina.** NETO, Carleial Adelita (Org). Fortaleza: Edições UFC, Edições UECE, UNAM, 2006.

_____; BAPTISTA, M. M.; CARVALHO, M. M. P. e GRAÇA, Irlene Menezes. Estado e Políticas Públicas e Portugal: novas configurações e desafios do presente. In: **Revista de Políticas públicas/Universidade Federal do Maranhão, programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas.** São Luis: Programa de Políticas Públicas.

CARVALHO, Sonia Nahas de. Avaliação de programas sociais – balanço das experiências e contribuição para o debate. In: **São Paulo em Perspectiva**, 17(3-4): 185-197, 2003.

COHEN, Ernesto; FRANCO, Rolando. **Avaliação de projetos sociais.** 7.ed. Petrópolis, RJ: Vozes. 2007.

COSTILLA, Lúcio Oliver. Estado ampliado en Brasil Y México. In: **Importância del enfoque sobre el Estado ampliado**. México. UNAM, coordinación de Estudios de Posgrado: Programa de Posgrado em Estudos Latinoamericanos. 2009.

CRUZ, Lilian Rodrigues da. **(Des)Articulando as políticas públicas no campo da infância: implicações da abrigagem**. Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2006.

_____ ; GUARESCHI, Neuza (org). **Políticas Públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009. Coleção Psicologia Social.

DESLANDES, Suely Ferreira. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Romeu Gomes. Maria Cecília de Souza Minayo (Org). 29. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

FALEIROS, Vicente de Paula. Infância e processo político no Brasil. In: **A arte de governar crianças – a história das políticas sociais, de legislação e da assistência à infância no Brasil**. RIZZINI, Irene; Francisco PILLOTTI (Orgs). 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Questão social e perda do poder familiar**. São Paulo: Veras Editora, 2007. (Séries Temas, 5).

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. A política da avaliação de políticas públicas. In: **RBCS**, vol. 20, n.59, outubro/2005.

_____. Idéias, conhecimento e políticas públicas – um inventário sucinto das principais vertentes analíticas recentes. In: **RBCS**, vol. 18, n.51, fevereiro/2003.

FONSECA, Claudia; SCHUCH, Patrice. **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

_____ ; ALLEBRANDT, Débora; AHLERT, Martina. Pensando políticas para uma realidade que não deveria existir: “egressos” do sistema de abrigos. In: **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

_____ ; CARDARELLO, Andréa Daniella Lamas. Direitos dos mais e menos humanos. In: **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

_____. Aventuras familiares: do acolhimento à adoção. In: **Políticas de proteção à infância: um olhar antropológico**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GOBBI, Márcia. Desenho infantil e oralidade – instrumentos de pesquisas com crianças pequenas. In: **Por uma cultura da infância: metodologias de crianças pequenas**. FARIA, Goulart de. Ana Lucia, DERMATINI, F. de Brito Zélia, PRADO, Dias, Patrícia (Orgs.). – Campinas, SP: Autores Associados, 2002, (Coleção Educação Contemporânea).

GIL, Antonio Carlos. **Estudo de Caso**: fundamentação científica, subsídios para coleta e análise de dados, como redigir o relatório. São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

GUEIROS, Dalva Azevedo; OLIVEIRA, Rita de Cássia Silva. Direito à convivência familiar. In: **Serviço Social & Sociedade**, Editora Cortez, 2005, p.117 a 134, ANO XXVI, 83.

GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Violência de pais contra filhos: a tragédia revisitada**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

HOLANDA, Nelson. **Avaliação de Programas**: conceitos básicos sobre a avaliação “ex-post” de programas e projetos. ABC editora, Rio – São Paulo – Fortaleza. 2006.

MELO, Marcus André. As sete vidas da agenda pública brasileira. In: **Avaliação de Políticas Sociais: uma questão em debate**. RICO, Elizabeth Melo (Org.). São Paulo: Cortez: Instituto de Estudos Especiais, 1998.

MÉSZÁROS, István. Ir além do capital. In: **Globalização e socialismo**. Osvaldo Coggiola (Org.). São Paulo: Xamã, 1997.

MOREIRA, Carlos Américo Leite, Scherer, André Luís Forti. INDICADORES ECONOMICOS FEE/Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser. In: **“Mercados emergentes” e novas formas da dependência na América Latina**. Porto Alegre, v. 16, Nº 2., 1988.

OLIVEIRA, Rita de Cássia. A história começa a ser revelada: panorama atual do abrigo no Brasil. In: **Abrijo comunidade de acolhida e socioeducação**. Instituto Camargo Correa, Coletânea Abrigar, Rio de Janeiro, 2004, p 39 a 48.

RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. A infância sem disfarces: uma leitura histórica. In: **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, de legislação e da assistência à infância no Brasil**. RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____. A arte de governar crianças – lições do passado, reflexões para o presente. In: **A arte de governar crianças – a história das políticas sociais, de legislação e da assistência à infância no Brasil**. RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

_____; RIZINI, Irma. Os questionamentos sobre as práticas de internação de crianças nos anos 1980. In: **A institucionalização de crianças no Brasil**. Edições Loyola, 2004, p. 45 a 61.

RIZZINI, Irma. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. In: **A arte de governar crianças – a história das políticas sociais, de legislação e da assistência à infância no Brasil**. RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco (Org.). 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SADER, Emir. **Público versus mercantil**. ALAI – América Latina em Movimento. 02/06/2003. <http://alainet.org/aclur/38048lang=es>. Acesso em: 16 nov 2011.

SALES, Mione Apolinário. Política e direitos de crianças e adolescentes: entre litígio e a tentação do consenso. In: **Política Social, Família e Juventude**. Editora Cortez, 2009, p. 207 a 241.

SALES, Teresa. Raízes da Desigualdade Social na Cultura Política Brasileira. In: **Revista Brasileira de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro, nº25, ano 9, junho de 1994.

SCHEINVAR, Estela. **O feitiço da política pública: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente**. Rio de Janeiro: Lamparina, Faperj, 2009.

SILVA, Enid R. da; ANDRADE, Carla C. Política Nacional de Juventude: Avanços e Dificuldades. CASTRO Jorge Abrahão de, LUSENI Maria C. de Aquino, ANDRADE Carla Coelho (organizadores). In: **Juventude e Políticas Sociais no Brasil**. Brasília: IPEA, 2009.

_____; AQUINO, Luseni Maria Cordeiro. Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária. In: **Políticas sociais – acompanhamento e análise**. São Paulo, n.11, ago. IPEA, 2005.

SILVA, Maria Ozanira da Silva e. Avaliação de políticas e programas sociais: aspectos conceituais e metodológicos. In: **Avaliação de políticas e programas sociais: teoria e prática**. São Paulo: Veras Editora, 2010.

SINGER, A. As raízes históricas e sociais do lulismo. In: **Novos Estudos 85**, novembro, 2009.

SPINK, Mary Jane P. & Lima, Helena. Rigor e visibilidade: a explicitação dos passos da interpretação. In: **Práticas discursivas e produção de sentido no cotidiano: aproximações teóricas e metodológicas**. SPINK M.J.(Org.). São Paulo: Cortez, 1999.

_____ ; GIMENES, Maria da Glória G. Práticas discursivas e produção de sentido: apontamentos metodológicos para análise de discurso sobre saúde e doença. In: **Saúde e Sociedade**. São Paulo.3(2): 149-171, 1994.

SPOSATI, Aldaíza. **Regulação social tardia**: características das políticas sociais latino-americanas na passagem entre o segundo e o terceiro milênio. *Intervenção Social*. Portugal, b.1, nº 27, p. 63-68, 2002.

SARMENTO, Manuel Jacinto; FERNANDES, Natália; TOMÁS, Catarina. Políticas Públicas e Participação Infantil. In: **Educação, Sociedade e Cultura**. São Paulo, n. 25, 2007, 183-206.

TREVISAN, Andrei Pittol; BELLEN, Hans Michael van. Avaliação de políticas públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. In: **Revista de Administração Pública – RAP**. 42(3): 529-50, maio/jun. 2008

VENTURA, Magda Maria. **O estudo de caso como modalidade de pesquisa**. *Rev SOCERJ*. 2007;20(5):383-386, setembro/outubro. Disponível em: <http://sociedades.cardiol.br/socerj/revista/2007_05/a2007_v20_n05_art10.pdf>. Acesso em: 16 out 2011.

VOGEL, Arno. Do Estado ao Estatuto. Propostas e vicissitudes da política de atendimento à infância e a adolescência no Brasil. In: **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, de legislação e da assistência à infância no Brasil**. Irene Rizzini, Francisco Pilloti (Org.). 3.ed. São Paulo: Cortez, 2011.

YIN, Robert. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 3a ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

<www.objetivosdomilenio.org.br>. Acesso em: 06 de jul 2012.

APENDICE I – ENTREVISTAS

ROTEIRO PARA ENTREVISTA COM EDUCADORES SOCIAIS

Apresentar o objetivo da entrevista:

Nome:

Sexo:

Idade:

Residência:

Estado civil:

Filhos?

Função:

Quantos anos na função?

Gosta do que faz? Por que?

O que é ser educador social?

O que é mais difícil na função de educador social?

O que é mais fácil?

As crianças/adolescentes ajudam no desenvolvimento das tarefas?

Falar sobre o público atendido

Falar sobre a nova lei de adoção e as alterações sofridas no ECA. Você as conhece? De que forma?

Você passa por capacitação sobre temas relevantes para o bom desenvolvimento de suas atividades? Há uma homogeneização nos serviços? A equipe contribui para isso?

Como a SOBEF contribui para proteção e garantia do convívio familiar e comunitário dessas crianças e adolescentes?

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da educação?

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da saúde?

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da cultura?

De que maneira a SOBEF está trabalhando a autonomia e conseqüente desligamento desta criança/adolescente?

A SOBEF contribui para inclusão social na perspectiva da garantia do convívio através da família substituta e/ou ampliada dos mesmos? Como? Se não, por que?

Em que a SOBEF precisa melhorar para garantir esta inclusão social?

A rede de atendimento para criança e adolescente contribui para essa garantia?

Como acontece a referência e contrarreferência da SOBEF e a rede de atendimento?

No que a SOBEF (você e os outros) precisa melhorar, no sentido do atendimento destas crianças e adolescentes acolhidos?

APÊNDICE II

Este material é referente a transcrição da entrevista nº 01, realizada dia 02 de março de 2012 e o mesmo foi autorizado pelos profissionais entrevistados. No sentido de melhor compreensão, as perguntas foram colocadas em negrito.

Nome: João Jackson Dias do Prado

Sexo: Masculino

Idade: 42 anos

Residência: Maranguape- Ce

Estado civil: Casado

Filhos? Sim, 01.

Função: Educador social

Quantos anos na função? 07 meses

Gosta do que faz? Por que? sempre gostei, sempre trabalhei com isso.

Que antes eu trabalhava com menor infrator, né? (que é menor, que agora a gente não chama mais de menor infrator, é adolescente em conflito com a lei) é... a que chama antiga Febem. A primeira vez que eu fui trabalhar coincidiu, né, aquele negócio todo, coincidiu de ser a antiga Febem, com menor infrator, ai passei lá 12 anos, ai sai de uma casa, assim, São Francisco, ai outra casa, São Miguel, outra Cecal, ai fica sempre rodando sabe, inclusive a própria direção que a STDS, não deixa ficar muito tempo na mesma casa para não ficar assim muito familiar, muito tempo que eu digo assim, não é meses não, é anos.

O que é ser educador social? No caso eu penso que é como se eu fosse da família, levo pra escola, trago, tento educar, tento mostrar o que é o certo, eu tento dizer pra eles, olha sua família somos nós, você tem que nos respeitar e eu lhe respeito, é um direito e um dever porque não adianta eu te respeitar e você te respeitar e vice e versa. Nós somos uma família, temos que conviver bem, o que você puder me ajudar ajude o que eu puder eu faço a mesma coisa, no sentido geral aqui a gente é uma família, aqui todo mundo tem obrigação e dever, aqui é sua casa nem que você não queira, aqui nós somos seus familiares, você não é pai, não é primo, não é irmão, mas a gente tem que se considerar família, a vida inteira até coincidir o dia de alguém chegar e adotar, aquelas coisas toda, que vai lhe levar e você vai conviver com outro tipo de pessoa, a sua maneira de viver não vai mudar

tanto ou quase nada porque na casa onde você vai morar é pouquíssima diferença do que você tem aqui.

O que é mais difícil na função de educador social? eu não gosto por exemplo quando a pessoa levanta de manhã e deixa a cama desarrumada, não precisa eu dizer, bora dobre o lençol, dobre o lençol coloque embaixo do travesseiro, quando você for passar o final de semana, você faz isso, faz de conta que você tá lá no abrigo, aí o tio lá quer que a gente faça isso, então dobre a colcha coloque embaixo do travesseiro, o pijama, escove os dentes, pentia tal, bom dia, vai, tem nem o costume de fazer a oração mas agradece aquele lanche ali, mas muda não, é pouquíssima a mudança, você vai pra aula e se você já tem mais idade, não precisa todo dia ele ir buscar e lhe deixar não, você vai ter a responsabilidade de ir e voltar e tal, acordar no horário, e as vezes aqui, por exemplo o Joel, a gente tem que chamar, porque ele perde o horário do trabalho, tem que ter responsabilidade, você assumiu lá embaixo com o Gugu o pessoal lá, que você queria e que você ia se comprometer com aquilo, você tem que ter responsabilidade, você conviveu ali, você aprendeu, aí você tá sendo educado, porque a maior herança que você vai ter quando sair daqui vai ser a educação, a partir daquele muro ali a vida é outra, você não vai encontrar quem lhe dê, um suco, uma merenda, até vai, um dia ou dois, todo dia também não vai não, tu não acha não, é difícil.

Por exemplo, quando tem dificuldade assim, né nem com próprios meninos que da não, o jogo de cintura que a gente vive aqui, quando tem um aniversário dum menino desse aqui, a coisa que eles mais gostam é cantar parabéns pra eles mesmos ou pra um coleguinha aqui, e quando não tem condição como no mês passado, eu fico super triste viu, a condição financeira que influi muito a coisa que eles mais gostam é passeio, é sair, comemorar uma coisa, mas as vezes não tem condição né? Acontece em todo canto né? (é) Aí quando a gente teve a condição de fazer a gente mesmo fez, porque eles ficam aqui dentro direto, né? Saem pro colégio, mas quando eles não saem é muito chato pra eles, eles ficam chateado mas assim, não pode fazer nada, aí eu sinto uma dificuldade imensa nesse sentido aí, de não dar uma coisa pra eles no aniversário, não só no aniversário não qualquer outra coisa assim, é uma bola que tava faltando bola aí pra eles jogar, tá a bola, e o que interte mais eles aí pé a bola, é tipo aqueles antigo abrigo da Febem, na casa que eu tava, antes de vir pra cá, tinha 178 infrator, aí 30 educador, mas o melhor educador de todos é a bola, que resolve o problema de todos, que uma bola

só interte todos eles e sem a bola? Um educador vai conversa aqui, briga com outro e com a bola não tem não, a bola resolve todo esse problema.

O que é mais fácil? Ter condição de trabalho, se eu tiver condição de trabalho pra fazer o que eu sei que é pra fazer, que eu sei que é direito dele, ai ele fica inconformado fica num sei o que mais teve o direito dele mais ai vai ter que repor dever né? Tal terminou aqui o horário, agora banho, terminou se arrumar pra ir pro refeitório jantar e tal.

As crianças/adolescentes ajudam no desenvolvimento das tarefas?

Quem ajuda mais é as crianças, (os adolescentes são mais...) nem sempre, não pode generalizar, por exemplo Felipe, a coisa que ele mais gosta é quando ele chega ai alguém diz Felipe varre aquilo ali pra mim, Felipe, o Paulo, eles adoram fazer limpeza, eles gostam de ta se mexendo sabe, quando tão sem fazer nada fica aquela ociosidade veia, começa a brigar, aquelas besteira, mas em termos de criança, Felipe, Wemwerson, Gabriel, você pode dar uma esponjinha pra eles que eles limpam esse abrigo todinho, azulejo por azulejo, eles adoram fazer limpeza, não sei porque e os adolescentes fazem mas você tem que ta em cima pra fazer bem feito, já o Nicolas, pode dar uma esponjinha pra ele que você pensa que foi um profissional adulto que fez, você pode ver que banheiro dele que ele limpa, fica que eu quero que você veja, parece um espelho os azulejos,(é né?) mas nos adultos nos adolescentes, tenho que ta marcando colado ali, alguns, por exemplo que são preguiçosos mesmo, até citei agora, Joel, super preguiçoso, Rodrigo, Lucas, David, esses 4 aqui é um time, preguiçoso, fazem só simplesmente o deles, ta entendendo? Ai as vezes sabe o que é que eles faz? Quando os menino da manhã sai ou vice versa, quando os meninos chegam ele deixa no ponto mesmo, mas tem outros que já não tem essa né?...

Falar sobre o público atendido Eu acho assim oh, por exemplo, tem menino desse aqui que dificilmente sai e a dificuldade de sair é maior do que de receber visita, por exemplo, porque se vier um grupo aqui, falar aqui e fazer visita, serve pra todos, mas quando vem aquela visita individual, que as vezes eles ficam conversando no corredor aqui e tal, ai eles ficam dizendo assim: Ai mah, visita pra fulano, mas tal dia ti fulano vem me visitar, porque é aquele negócio eles sente muita falta de alguém de fora e tem aqueles que não tem, e tem pessoas que não devia fazer isso, só devia dizer pra eles mesmo sabe, pra gente pode dizer, mas pra eles mesmo se fosse assim um dia x com certeza absoluta que ia voltar aqui, tipo o

Ronaldo que ligou agora, ele tem interesse de adotar o Felipe, mas fica naquela dúvida, naquele negócio se vai ou se não vai, eles sentem demais (a expectativa) é, faz mal a eles, ai quando tiver agora da pessoa ligar e falar que vem pegar alguém pra passar o final de semana não dizer, ai outro diz, não mas tem que se preparar, tem que ajeitar e tal, porque eles ficam naquela ansiedade, que hora é tio, que hora é, tio liga pra ele, ai a pessoa não vem, que nem aconteceu com o Felipe no carnaval, é chatíssimo, porque o principal problema desses menino é falta de família. O Joel tem que ir pra vó dele, só tem ela mesmo, eu quero é que você veja pra chegar lá, (eu sei onde é) a fala dele, é horrível, e parece que ele tem vergonha daquele ali dele, mas ele tem não tem outro canto, ele sente falta de outras pessoas, em termos gerais ele sente muita falta de família. Mas o que salva é que tem de visita vindo aqui, vai um dia praqui um dia praulá e vai levando. É difícil responder isso ai, mas é tipo assim, o Joel foi uma vez deixar ele lá, ai disse eu nunca fui na casa do Joel não, mas ele vai passar dia X, eu não sei quem é a pessoa lá, pra tipo a gente comprar assim um feijão um arroz, ai outro educador disse, não mas eu já falei com os que tem lá e a gente vai mandar uma cestinha pra ajudar, quando eu cheguei lá realmente era pobre de Jó, a sala que é sala e quarto (eu sei) eu por exemplo, no caso do Joel hoje, se ele tivesse um familiar, um amigo pra ele visitar e voltar eu acho que, por enquanto, ele acha melhor que ir morar na casa da vó dele, porque ele vai ver que não tem condição, porque ai ele vai deixar de ser um abrigado, pra ser, como eu falei, da antiga Febem, ele vai querer manter aquele padrão dele, ruim ou bom mas tem, e se ele for pra não tem não, ai vai se obrigar ao que, entrar numa vida que a gente vê todo dia ai, que eu conheço centena e centena de menino ai que passou por abrigo ai e hoje em dia ta na Febem, eu tenho até a foto dele aqui pra mostrar pra vê se você se lembra dele. Ele tinha tudo aqui ai deu idade ele foi pra fora, ai não tinha quem desse nada pra ele lá ai ele foi roubar.

Falar sobre a nova lei de adoção e as alterações sofridas no ECA.

Você as conhece? De que forma? Eu tenho o ECA mas o antigo, tu tem o novo ai já? (tenho) tu poderia me... (posso, posso)

Você passa por capacitação sobre temas relevantes para o bom desenvolvimento de suas atividades? Há uma homogeneização nos serviços? A equipe contribui para isso? Aqui não, aqui não passei ainda não, mas lá na Febem a gente passava constantemente porque entra gente de todo tipo lá. A gente tenta fazer, por que há essas reunião, a gente tenta fazer igual (tentar

homogeneizar) isso, tentar padronizar, mas nem sempre não tem como não. Por exemplo, tem que fazer uma coisa pra agradar um menino sabendo que, ai diz não mas eu quero que você veja isso, mas tem que entender ele também, ele ta aqui sem família sem nada, pra ele tanto faz ficar na disciplina, comer mais tarde, pra ele tanto faz ele já tah aqui mesmo, o sistema aqui é essa, eu vejo assim. Tenta de todas as maneiras, tenta, tenta, mas as vezes não da, não da certo não, deixa a desejar um pouquinho aqui outro ali mas a gente tenta, vai tipo assim, fazendo da maneira que dá, da maneira mais possível. É tipo assim, o Felipe ta na disciplina por 30 dias, deixo de ir pro carnaval por causa da disciplina, eu fiquei tipo assim coração partido, muita gente ficou, mas mesmo tendo aquele sentimento, não era pra ele não ir é pra ele ficar, a Jacira fica super chateada mas ela quer sempre a opinião da gente, ai quando foi agora, o próprio Ronaldo queria buscar pra passar o final de semana mas ele não pode porque ele ta na disciplina ai ele chegou bem assim oh, desde antes das férias que ele não sai pra canto nenhum, vai terminar as férias, passou carnaval, passou semana santa e ele aqui dentro desse abrigo, é ruim, horrível, certo, é tipo ele ta confinado, vai chamar ele aqui e explicar que ele não ta saindo da disciplina, é tipo um prêmio pro ego dele, é explicar, você vai lá pra casa do tio Ronaldo, chegar lá você vai dizer a ele o que ta acontecendo aqui e você é uma ótima pessoa em vários sentidos, mas quando você se estressa quer quebrar as coisas, é como se fosse assim, uma chance pra você mudar, ser como você era antes, porque você ficou uma pessoa assim, de vez em quando se estressa (arredio) querendo ser rebelde, mas você não saiu da disciplina, você ta saindo que é como se fosse um prêmio que a gente ta lhe dando, você ta saindo assim de férias, você não saiu daqui pra canto nenhum, ai a gente viu vice assim daquele jeito e por bem a gente resolveu deixar, mas você não ta merecendo, a gente vai te dar essa chance porque o Ronaldo ligou e a gente combinou de não dizer quem vai pegar quem, só quando chegar ali. Mas você não está merecendo. Mas quando voltar, volta a disciplina.

Como a SOBEF contribui para proteção e garantia do convívio familiar e comunitário dessas crianças e adolescentes? Até demais, convívio até demais sabe porque, a SOBEF, segura esses menino aqui né? De um jeito ou de outro segura esses menino aqui e da toda estadia, toda alimentação, se vier aqui querendo adotar ta vendo que ta sendo bem cuidada e esses que vive na rua, quem vai adotar um menino desse, então numa entidade como essa aqui é bem mais fácil

ele ser adotado, ter o convívio dele, porque na rua ninguém vai querer, menino ta sujo, cabelo né? Tem gente que diz, olha esse ai maconheiro, faz é discriminar, aqui eles tem a roupinha dele limpinha e tal, eu acho que se torna mais fácil, contribui 100%, do que tando lá fora. Menino desse passa por nós a gente diz, vai puxar um negócio ou então me roubar, todo pensa assim, e é verdade não é mentira, passa um menino desse aqui do tamanho do Joel, é uma criança, todo sujo, todo arrepiado, talvez seja uma pessoa boa, ele tando aqui dentro ta com outro aspecto físico, limpo, (ele está verdadeiramente acolhido) com certeza. Só dizer uma coisa aqui, dentro da Febem não tem quem queira um menino desse ai, só a própria família, porque lá, o vestibular é ir lá pro presídio, eu trabalhei 8 anos lá e é um vestibular, quando chega um eles diz, bem vindo ao inferno, ele diz, ei, chegou um ai pra lavar nossas roupa, é assim, tu sai de lá pior do que o que entrou, eu conheci um menino lá que roubou uma lata de leite ninho, saiu de lá marginal total, totalmente perdido, chegou lá não era nada do que era não, roubou uma lata de leite ninho no mercantil, ai ele explicou tudinho, moro sozinho com minha mãe ai ela perdeu o bolsa família porque não pode renovar o cadastro porque ela não pode se levantar de cima de uma cama, e não tem ninguém só tem eu, ai eu roubei pra dar pra ela, não ia deixar morrer de fome. Passou quase dois anos preso, ai lá dentro aprendeu tudo que não prestava, saiu de lá um mestre, já vi ele na televisão mostrei até ele pra minha mulher, ta ai, ele é que tava lá na faculdade se formou e foi pro presídio, qualquer menino desse aqui que for pra rua ligeirinho se transforma nesse tipo de gente, então enquanto ele puder ta aqui dentro tem que ficar, porque o convívio lá fora ele e família...é desse jeito.

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da educação? Sofre, com certeza, (Porque que tu acha?) porque eu acho que eu já comprovei várias vezes, quando a gente vai pegar os meninos lá no colégio, lá no Róseo Landim, ai o pessoal fala assim, lá vem o pai do...como é que chama...lá vem o pai dos sem terra, do...como é a palavra que ele dá?...até eu peguei um e disse: vem cá filho, vamo ali comigo, ai levei ele lá na direção, ai expliquei pra diretora lá, que ele tinha feito isso, isso, num sei o que, que talvez na casa deles não tenha o que um dos nossos meninos tem lá no abrigo, como é a palavra que eles disse, vem buscar os...afragelado, vem buscar os afragelado, na mesma hora eu peguei ele e levei lá pra direção, só que é um cabrão já sabe, a diretora lá parece que tem é medo, ai

disse, não eu queria presenciar, porque eu queria falar também, eu disse pra ele, você num tem um tênis desse que ele tem, você num almoça, num janta nos horário que ele janta, você num tem a regalia que ele tem lá, eu tenho certeza que você não tem e porque ta chamando os menino de afragelado? Só porque você tem uma casa pra morar? Ele também tem. Não é no nome dele não mas ele tem do jeito que você tem. (Mas tu acha que discriminam os próprios amigos) é, discrimina os próprios amigo, (os funcionários?) não, não tem, pelo menos aqui no Róseo Landim não tem diferença não, porque eles não solta eles não, fica a vontade não, fica assim, um espaço, daqui pra essa geladeira, esse freezer ai, deixa soltar menino não porque ninguém sabe quem é quem lá na rua né? Mas na escola tem muitos menino que discrimina na escola. Faz, faz, faz, faz, sabe porque? Tipo assim oh, tem a escola aberta, sábado e domingo? Muitos daqui deixaram de ir porque? Porque eu bati muito nessa tecla, a culpa é minha tudin ficaram com raiva de mim, porque eu bati muito nessa tecla, mas eu batia mesmo, eu dizia: Oh, vou mostrar pra vocês como eu tiro essa escola aberta, mas porque? Porque eu gosto de vocês, vocês vão me dar razão depois, um dia eu cheguei lá com eles lá, uma lorinha lá, Rérica o nome dessa menina, conhece não né? Rérica, tava lá bebendo água, tomando um calmante num sei o que ai eu : que foi?, e o vigia lá, um senhor já de idade, num sabia de nada, uma gangue foi pra lá pra pegar um professor, (hum) porque o professor suspendeu num sei quem lá e esse cara fazia parte de uma gangue, a escola é aberta pra todo mundo, eu conversando com ela (a diretora), ela disse: jackson, eu não posso empatar ninguém de entrar e sair enquanto tiver isso ai, de 8h às 2h, escola aberta, então a lei é entrar aqui quem quiser, olha lá como é que ta o banheiro, todo pichado, olha como é que ta essa sala aqui toda pichada, eu num posso de jeito nenhum perguntar quem é quem, quem é quem não, eu disse, mas deveria, eu acho assim, ele estuda aqui, cadê a carteirinha? Taqui ele entra aqui, estudou em outra instituição, taqui a carteirinha, não querendo ser melhor do que eles não, mas eles não são digno de ta com aqueles menino não, adultos fedendo a bebida, já vi gente ali, quando eu chego ali, que eu não sei porque eu não conheço, mas um cheiro diferente de mato, sei nem que diabo é, dentro da escola que é aberta pra Deus e o Mundo, ai um menino desse aqui vai lá e se encontra com eles lá, e esse Felipe ele é muito esperto, muito inteligente, ai ele chega aqui, ele é inteligente mas as vezes é bobão demais, ele contando tudo aqui que acontece lá, ele passa aqui pra nós que num sei o que num sei o que, eu disse: Felipe, tem um

negócio aqui atrás do chalé três que eu vi lá na escola, ai eu levei o celular bati a foto e mostrei à Jacira, a mesma pichação que tem aqui no chalé três, tem no banheiro da escola, ai eu botei culpa nele sabe, pra como ele se sair, ai quando eu falei que era ele, que ia falar pra Jacira, pra falar pra direção da escola e levar ele lá pro conselho tutelar, rapaz esse menino se desmanchou num choro dizendo que não era ele, quer dizer, eu disse que ia levar pra mostrar pra descobrir quem era ...quer dizer, porque tu ta chorando ai porque não é tu? Tô te acusando não, vai ser investigado pra saber quem foi, não mas não fui eu não, não tô dizendo que foi você, foi fulano de tal, eu disse, como é que tu sabe que foi essa pessoa? Foi porque ele fez aqui tio e fez lá na escola. E porque que quando fez aqui você não falou? Num disse? Não porque ele disse que se eu falasse não entrava na gangue dele e podia vir pegar eu aqui dentro da escola. Quem é? Não posso dizer não. Pode. Levei ele pra sala da Jacira, pressionou e ele disse, um tal de Juquinhas que mora aqui, eu disse: como foi que ele fez isso? Ele disse foi na hora que tava todo mundo, a própria escola aberta, nos tava merendando, o portão fechado, ele pulou o muro e pichou, mas não foi eu, foi ele, entendeu? Então assim, se não tiver muito cuidado com aquele negócio da escola aberta ali, eles são discriminados dentro da própria escola muitas vezes, se torna aquele tipo de gente ali e tal, o próprio Joel foi um que só podia entrar na gangue do cara se roubasse uma bicicleta, o cara mandou, ta ali, aquela bicicleta ali, vai, leva e entrega em tal canto. Ai se ele se envolver ali pra tirar é difícil demais. É mais fácil eu segurar ele do que tirar depois que tiver lá dentro. A escola aberta pra mim...ela não vale. (Mas deixa eu dizer, você disse que a discriminação vem dos supostos amigos) Alguns. (Mas você disse que os profissionais da escola sabem que os meninos sofrem isso, esse tipo de discriminação e fazem ouvido de mercador né? Tu acha que a própria omissão dos funcionários da escola no sentido de ...contribui?) Contribui. (Porque eu acho que se todos os educadores fizessem assim como você fez, pegasse pelo braço e levasse pra direção...) Tia Tatiana já fez, a Mara, (e as pessoas que você levam pra direção eles continuam? Mesmo depois?) Se continuam a gente não sabe não, se continua não chega ao meu conhecimento, as vezes é só entre eles mesmo, um diz: ei afragelado, o outro: e tu que é num sei o que. E tu que é num sei o que...ta entendendo? Mas eles são refém do medo aqui nessa escola aqui, esse bairro aqui, essa Mucunã aqui, ta cheia de gangue, quero que tu veja, os vizinho e os pessoal da escola tem medo, eles foram tentar matar o professor lá, inclusive não ta dando mais

aula lá, tiraram o professor da escola lá, ficaram de matar ele lê, exatamente no dia que eu tava lá com os menino, porque suspendeu um cara lá que tava fedendo a bebida, você vai passar uns dias sem vir por causa disso, disso e disso. Ai suspenderam, foram lá pra matar o professor...

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da saúde? De jeito nenhum, a marcação de consulta aqui a gente faz até por telefone, que ninguém aqui faz, acho que eles tem eles aqui, assim, diferenciados dos outros, vê de outra maneira, ta aí, é só ligar que marca por telefone, quando chego lá: Olha ai Fulano de tal, beijo e abraço, olha a Tia Fulana de tal, beija e abraço, ai vai lá e faz o que tem que fazer, consulta, extrai um dente assim, em todo canto eles são muito bem atendidos, o pessoal já conhece todo mundo lá. Nesse campo aqui eles não tem do que reclamar não.

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da cultura? Que seja de meu conhecimento não. De meu conhecimento não, se houve não é de meu conhecimento não.

De que maneira a SOBEF está trabalhando a autonomia e conseqüente desligamento desta criança/adolescente? No momento não. Ainda não, ainda falta ainda um caminhozim pra percorrer, eu acho que é de acordo com a idade assim (amadurecimento pessoal mesmo) é, vai criando consciência disso, o Rodrigo é consciente disso, o Joel é consciente disso, e que bem ligeirin passa, a gente bate muito na tecla sabe, principalmente em relação ao Rodrigo que é dos mais velhos do abrigo, o Joel que ta fazendo esse estágio ai que vocês dão.

A SOBEF contribui para inclusão social na perspectiva da garantia do convívio através da família substituta e/ou ampliada dos mesmos? Como? Se não, por que? Contribui, com certeza contribui (como é que ela contribui?) Ele sabe que o apoio que ele tem aqui a gente faz só repassar, que vem ... o que vem a gente repassa pra ele...você não tem pai não tem mãe, mas você tem um primo, um irmão, um tio e você tem que fazer com que ele se chegue a você, você se chegue a ele, de uma maneira legal, que você ta aqui, você tem educação, você estuda, você se alimenta, você é uma pessoa limpa, não é como muita pessoa pensa, que vocês tão aqui porque vocês são assim fora-da-lei, um forasteiro, não, vocês são pessoas iguais a todo mundo aqui, vocês tão procurando aqui oportunidade pra quando sair

daqui vocês conviverem com os familiar, mas que em termos gerais contribui, contribui muito.

Em que a SOBEF precisa melhorar para garantir esta inclusão social? Assim por exemplo, em termo de alimentação, eles se alimentam bem, em termos de se vestir se vestir bem, interagir com todo mundo, eles interage bem, e é o que eu te falei ontem, eles gostam muito de passeio, de lazer, de praia, de shopping, de cinema, e as vezes a entidade não ta com condição de patrocinar né naquele momento, as vezes não tem um carro, tem um carro não tem motorista, tem sempre aquele impacto né, mas... a gente vai levando, um dia vai um, um dia vai outro, ta entendendo, ai da pra ir levando. Faz muito bem eles ir passear, sabe, quando eles chegam, ficam contando, sabe, um pro outro e tal, pra não ficar sempre aquela mesmice aqui dentro, daqui pro colégio, do colégio pra cá, faz muito bem pra eles.

A rede de atendimento para criança e adolescente contribui para essa garantia? Com certeza, inclusão social é fundamental, por exemplo, importantíssimo, principalmente apoio do pólo, tem que ter, por exemplo, a comunidade aqui levou Fulano de tal, Fulano de tal, Cicrano, Beltrano, num pode é levar todos né?...eles vão tendo aquela convivência, as menina do pólo, tem umas menina do pólo que as vezes leva né? E vai indo, vai indo e vai sempre tendo aquela convivência, que pra não ficar que nem aqueles menino matuto que chega açula não sabe de nada, nunca foi prali, num conhece, nem nada né? Eles sabem tudo esses menino sabem tudo, pode botar pra mexer na internet, ir prum shopping desse que eles sabem mexer naqueles jogos, sabem tudo, e a convivência é fundamental pra eles, pro desenvolvimento deles.

Como acontece a referência e contrarreferência da SOBEF e a rede de atendimento? Essa interatividade ai acontece normalmente, a escola também quando eles erram lá, quando a gente chega lá eles, oh, fala pra Fulano de tal ligar pra mim ou vir aqui que Fulano de tal se comportou muito mal nesses dias, que geralmente eles dizem assim, hoje o Felipe, hoje o Dhones, se estressou e chamou eu de rapariga, me chamou de baitola, ta entendendo, sempre é assim, de palavrão, ai liga, jacira as vezes liga, eles liga tal num sei o que, ai da uma chamada neles e passa um bucado de tempo, ai faz de novo, mas é normal na idade deles, dizer um palavrão, que não é pra ter mas é. Eu acho que não, num sei, eu acho que não.

Porque tipo assim, eles tem pai tem mãe ai eles tem aquelas reunião (sim, mas quando tem reunião, vai um representante daqui) num sei, eu acho que não.

No que a SOBEF (você e os outros) precisa melhorar, no sentido do atendimento destas crianças e adolescentes acolhidos? Todo dia você aprende algo com os menino e eles me ensina algo, todo dia tem isso ai, é impressionante, todo dia, todo dia, a gente aprende com eles...olha a idéia que o Felipe teve, Ti, ta bom de botar educador extra na casa, eu disse, é mesmo, ele é, mas não da Felipe, tem a situação financeira da casa, aquele negócio todo, ele disse, não, não é pra ganhar nada não, todo dia, o educador chega e bota num copin desses assim o nome dos menino da casa, do abrigo, aquele que tirar é o educador do dia, o ajudante de vocês, eu disse, rapaz sabe que é uma boa idéia mermo, ai todo dia a gente escolhe um, a escolhe pelo comportamento sabe, ai da como prêmio assim um final de semana, um relinho, um prêmio, uma camisa, a gente sempre da, sabe, isso foi no período das férias, todo dia, ai quem se destacou se eu não me engano foi o Damião, ganhou um prêmio, foi pro shopping passear com a gente, uma coisa assim, mas pense num negócio que ajudou mesmo, ajudou mesmo, ele teve essa idéia.

APÊNDICE III

Este material é referente a transcrição da entrevista nº 02, realizada dia 02 de março de 2012. No sentido de melhor compreensão, as perguntas foram colocadas em negrito.

Nome: Francisca Tatiana Leite do Nascimento

Sexo: Feminino

Idade: 30 anos

Residência: Maracanaú- Ce

Estado civil: Casada

Filhos? Sim, 02.

Função: Educadora social

Quantos anos na função? 03 anos

Gosta do que faz? Por que? Sim, porque eu trabalho numa área que eu sempre gostei com o ser humano e com crianças, e especificamente trabalhar com o ser humano, em trabalhar a auto estima mesmo, é uma das funções maiores que nós temos aqui.

O que é ser educador social? Ser educador não é apenas dar educação, mas ensinar pra vida, especificamente isso.

O que é mais difícil na função de educador social? O que é mais difícil é saber o futuro incerto dessas crianças, isso me perturba.

O que é mais fácil? É todo dia chegar aqui pra trabalhar e receber os abraço, nem que seja meio exagerado deles mas eu acho que a parte que é mais fácil.

As crianças/adolescentes ajudam no desenvolvimento das tarefas? Ajudam, tem aqueles de...né? dias que a gente tem que ser relevantes, que tem aqueles dias de preguiça, de mal humor que geralmente ocorrem, mas poucas vezes, mas tem.

Falar sobre o público atendido Nosso público ele é bastante diversificado, nos temos crianças, adolescentes, homens, mulheres, meninos, meninas, em diversos tipos de vivências né? Diversos fatores que os trouxeram aqui, então nosso trabalho é difícil ai porque mesmo a gente tendo suporte a gente tem que se lembrar do futuro pra entender o que eles tão passando nesse momento, até faço um relato assim do Pedro e do Paulo, o que eles passaram para eles terem

assim esse surto repentino? Essas crises de amor demais exagerado, de beijo de abraço, né? Chamar atenção, é porque eles nunca tiveram, e isso eu acho que o nosso público é bem diversificado a gente tem diversos casos, a gente tem que ter análise antes de tomar qualquer providência.

Falar sobre a nova lei de adoção e as alterações sofridas no ECA.

Você as conhece? De que forma? Conheço, a criança tem que ficar só dois anos nesse sentido de instituição, tem que ser adotado, se tiver irmão, tem que ser adotado a preferência é de familiares até como é que se diz, terceiro grau digamos, e caso não houver, mesmo após dois anos, retorna, mesmo que a família procure o juiz vai ter entendido que mesmo nesses dois anos se a família não procurou não vai mais dar guarda pras pessoas daquela família, aí destitui do poder familiar e põe a criança pra adoção.

Você passa por capacitação sobre temas relevantes para o bom desenvolvimento de suas atividades? Há uma homogeneização nos serviços? A equipe contribui para isso? Sim, mas aí acho que já faz um tempinho que a gente não tem. A gente tá tentando sabe, de uns tempo pra cá acho que a gente tem conseguido atingir uma meta maior, que antigamente a gente tinha diversos pensamentos, diversas posturas, mas hoje, eu posso entender que hoje a gente tá quase chegando lá. Nós não tínhamos isso.

Como a SOBEF contribui para proteção e garantia do convívio familiar e comunitário dessas crianças e adolescentes? A gente tem tentado buscar mais o convívio comunitário porque o convívio familiar já é algo mais burocrático né? Inda mais aqueles que são destituídos, aqueles que tem a família em risco e tudo, eu acho que a SOBEF nesse caso ela tem contribuído com o que ela pode, primeiramente o que ela pode, mais o comunitário, nós, como instituição nós temos procurado mesmo, sabe instigar, traz um amigo, a gente já tá até com uma linha de traz um amigo, um vai, chama traz um outro, conhece a instituição, e eu acho que o comunitário ele tá sendo mais bem desenvolvido, porque o familiar é como ele diz, é mais burocrático, diante da nossa realidade também né? Que a maioria tá em processo de destituição né?

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da educação? Eu acho que eles já sofreram mais, eu acho que agora eles, essa liberdade de eles fazerem a educação física, ir pra escola aberta, e ir pro mais educação no segundo

tempo, de ir com os colegas, esse percurso, a comunidade já ta deixando de desmistificar, que abrigo são crianças que, né? A comunidade tinha muito, uma parte dela achava eles bichinhos, outra achavam que eles eram delinqüentes, mas acho que ta desmistificando mais isso, mas ainda sofrem. (...) Eu acho que é eles mesmo que criam esse modo deles se tratarem, eles mesmo que se xingam, eu acho que boa parte disso é deles mesmo dos adolescentes independente de ser comunidade ou abrigado. Mas o caso mais específico que eu tenho é o da Ana Kelly, em questão do Luan, que o Luan ele foi até expulso da escola, foi transferido porque o Luan era pouco sociável como os meninos daqui, outro caso deixa eu ver, o da Ana Neris, mas o da Ana Neris foi mais questão de linguajar da menina com ela, sabe, mas em momento nenhum eu vi na menina um diferencial, mas, não dei respaldo pra isso porque ela ta muito crescida, mas eu não vi um diferencial. Eu acho que o último caso agora foi esse da Ana Neris que eu relatei, eu fui lá mas a coisa não era tão grandiosa né? Como a escola tinha dito, ouvimos ambas as partes, eu vi que a menina também tinha um pouquin, a menina da idade dela, tinha um pouquin de preconceito mas depois se resolveu. Até porque a gente foi cortando, ta com um menino dando problema, eles vão conhecendo como se fosse da comunidade, ele é um ser humano, um adolescente comum, só mora aqui, ou então só vou buscar mediante relatório, faça o relatório que eu pego o menino, já que ele ta tão insuportável, e diante desses cortes a escola foi percebendo que ela tem que ter uma maior autonomia.

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da saúde? Eu acho que ai sim, geralmente quando você diz.. é... que é menino abrigado, eu acho que eles ficam tão sensibilizados que botam o menino pra frente por ser de uma instituição. Por isso que eu acho que nem é preconceito, pode ser só esse entendimento deles mesmo.

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da cultura? Não, eu acho que não, porque até as vezes as professoras que pedem que eles vai, eles vão, eles é que me trazem o recado pedindo pra ir, eu acho que não, não há relatos, se for.

De que maneira a SOBEF está trabalhando a autonomia e conseqüente desligamento desta criança/adolescente? A gente tem sempre tentado sabe Luciana, assim nas conversas noturnas, a Jacira faz ali aquela roda ali...aquela rotina de chamar, conversar, deixá-los a par da situação, até um dia desse o Paulo disse: Tia eu quero ver minha mãe. Meu filho eu não já conversei? Porque parece que o Paulo é ele que não quer, ele não aceita, ele diz: um dia lá no Marco quando eu voltar..., sabe, por mais que a gente trabalhe é o sonho dele, porque se partir pra questão de sonho a gente não pode não, mas ela deixa eles estabilizados, é assim, a par da situação, toda noite, eu lhe garanto, a gente fala, eternamente fala, da questão de vivenciar o mundo lá fora, questão de saber, as regras da casa, pra que que elas servem, já tentando pra que eles vejam o mundo, como é que eu posso falar, que eles vejam o mundo como uma base, porque eles acham que vão viver eternamente nessa redoma, a gente tenta preparar eles pro mundo, muitos deles eu acho que estarão capazes, mas outros, infelizmente parece que o negócio não entra, é deles, são bloqueados, a gente fala, ai “Ta certo Tia”, até nas falas a gente consegue perceber aquele que tem aquele que não tem, muitos deles já demonstram perspectiva de vida, o que vão fazer, o que não podem, sabe, firmeza mesmo, outros...por mais que a gente tente. É tanto assim que eles são tão ansiosos que eles já tão trabalhando assim alinha de pensamento , “eu vou mostrar que sou capaz, que vou conseguir fazer o estágio,” tipo o David, o David já ta melhorando a postura dele, ele quer ser independente , ter o dinheirinho dele sabe? Na questão disso ele quer sair daqui mas ele quer ser alguém, que a gente fala hoje ele diz: “Não tia, não, eu sei que tem que melhorar ” Ele já tem essa autonomia, essa perspectiva mesmo de sair e ser alguém.

A SOBEF contribui para inclusão social na perspectiva da garantia do convívio através da família substituta e/ou ampliada dos mesmos? Como? Se não, por que? Eu acho que sempre a gente tem que dar uma repaginada, uma melhorada, mas eu teria que fazer uma análise mais profunda, porque o ser humano quando o negócio ta bom ele não quer, ele se acomoda, e você falando desse jeito eu acho que a gente tem que dar uma melhorada mesmo, nem que seja né, acolher a família, a gente já faz isso, traz a família, mostra a instituição, cada caso, não esconde os fatos reais e nem a personalidade porque a pessoa tem que saber, mesmo que ele não seja produto, o que ele ta levando, da primeira vez a gente não faz o relato, mas da segunda vez que a gente vê que a pessoa já ta tendo o

interesse na criança a gente faz o relato, eu acho que a gente tem que dar uma melhorada mas eu vou te ser sincera, a gente teria que pensar, sabe?

Em que a SOBEF precisa melhorar para garantir esta inclusão social? Eu acho que a gente tem como sim, eu acho que a gente tem o dever e a obrigação, sabe de inclui-los mais, tipo assim, dar mais independência para eles se fortalecerem como seres humanos, sabe, ver que eles são capazes de ir e vir, de passar pelas pessoas de cabeça erguida, se perguntar alguma coisa eles saberem responderem, de ir a cantos mais longe com toda responsabilidade. Eu acho que sim.

A rede de atendimento para criança e adolescente contribui para essa garantia? É bem difícil porque quando você tá naquela equipe ali por aquele dia você trabalha né? Trabalha ali mesmo por aquele dia, por aquele momento, mas eu particularmente faço muito essa cobrança sabe, eu pergunto mesmo, qual o seu sermão de ontem? O que foi que você falou para eu reforçar ou dar continuidade? Eu não sei se a visão é essa, mas as vezes eu tento passar: “gente ontem eu tive uma conversa com os meninos, hoje vocês dão assim uma reforçada viu” eu fico meio receosa porque as vezes eu to falando numa equipe , a gente batalha pra que a equipe seja aquilo que eu te falei, seja unida, trabalhasse tudo no mesmo padrão, eu disse a você que a gente tá chegando lá porque a gente tá tentando regrar, fazer valer algumas regras, sabe, e trabalhar as crianças, mas, eu vou falar particularmente, eu instigo muito meus dois parceiros a fazer isso, mas eu acho que todos façam o relato é que todos fazem, eu vejo assim que eles reclamam, eles acham que não é bom, eles diz: Ave, a Tia já vai falar igual aquele dia, ave maria tia, não, não, não, as menina falaram demais tia. Ai essas coisa sabe que eu acho que acontece.

Como acontece a referência e contrarreferência da SOBEF e a rede de atendimento? Aqui eu acho, a saúde nem tanto não, porque é uma coisa, sabe, que a gente tem pouco, pouco mesmo assim acesso sabe? Negócio de vir, pouco, mas eu acho que a escola, geralmente, assim, eu falo por mim, quando eu vou buscar já vou na sala daqueles que eu sei que são mais, eu vou na Marta, vou na Cleonice, pergunto como é que estão, ai as professoras vem e me fazem o relato, ou então elas mandam, mais na questão de mal comportamento, eles não vem, eles não analisam eles enquanto crianças que tiveram a sua alma lesionada, porque eu acho que é, essa palavra é mais forte, eles não vêem isso, a escola não vê isso.

Acho que não consegue perceber, ela não consegue perceber e ela só manda um relatório quando o menino está indisciplinado. (a gente é que tem que ir até eles, eles não vem) Não, nesse quesito não, eu me direciono, como é que tá o ...Pedro, como é que tá a Bia? Não tia a Bia hoje tá super agitada, o que é que tá acontecendo? Muito falho também, porque puxa vida, esses meninos tudo aí, a gente é que tem que ir atrás, é esse o processo certo? Porque eu vejo a Jacira indo atrás, tá sempre buscando, da uma, da duas, e eu sempre pergunto: como é que tá? Tatiana eu fui não tem um juiz ainda. Teve o deslocamento de ir !? Não existe, isso não existe, porque daquela outra vez que a Jacira foi, olha o processo, vai fazer dois anos de destituição, então, olha o tempo que levou! que tá levando né? Que não foi encerrado. Daquele tempo pra cá os que foram destituídos tudo bem, e eu acho que são poucas as perspectivas de adoção aqui. O pessoal leva, gosta, mas o financeiro, o familiar, não sei, eu fico muito entristecida, eu penso logo na demanda quando é muito irmão, eles tem pouquíssima perspectiva.

No que a SOBEF (você e os outros) precisa melhorar, no sentido do atendimento destas crianças e adolescentes acolhidos?

Eu acho que sim, eu mesmo eu chego em casa, eu vou reavaliar os meus atos, que as vezes os meninos tá assim num terror noturno, chorando, querendo fugir, eu digo: “Não filho, só um instante, só um instante, vamos conversar”, eu to vendo que eu tenho melhorado muito nas minhas atitudes sabe. “Não filho, o que é que tá te abalando?” “Oh tia, aqui dentro tia, eu quero a minha casa” esses manejo que a gente tem sabe. Um tempo atrás eu teria tido uma postura diferente eu diria: “Ai, quer fugir? Pode fugir” sabe, eu to vendo que eu mudei, eu mudei também de ver o outro lado e reconhecer o interno, quando eles estão bem, quando eles não estão.

APÊNDICE IV

Este material é referente a transcrição da entrevista nº 03, realizada dia 06 de março de 2012. No sentido de melhor compreensão, as perguntas foram colocadas em negrito.

Nome: Silvia Helena da Silva Amorim

Sexo: Feminino

Idade: 31 anos

Residência: Maracanaú- Ce

Estado civil: Casada

Filhos? Sim, 02.

Função: Educadora social

Quantos anos na função? 05 anos

Gosta do que faz? Por que? Adoro, porque gosto das crianças e me identifico com os trabalhos de criança.

O que é ser educador social? É uma mãe substituta.

O que é mais difícil na função de educador social? Levantar a autoestima deles.

O que é mais fácil? O diálogo, quando eles querem.

As crianças/adolescentes ajudam no desenvolvimento das tarefas?

(desgaste) Eu acho que já teve mas, eu acho que não tem mais, só quando a gente impõe regra, lá em casa tem regra pra comer, pra dormir, lá em casa tem as mesmas regras. Na hora de impor as regras é que eles vêem esse lado assim de prisão, que não tem liberdade, só nessas horas. Como você disse eles ajudam na atividade, ajudam, porque a gente vê bastante que se tivesse com a mãe e com o pai, eles tinham que ajudar a mãe e o pai em casa, e eu acho assim que eu tenho dois em casa que me ajudam, não é questão que eles vão fazer assim, tarefa, que é exploração infantil, eles ajudam vendo que é coisas de casa, eles ajudam como se tivessem ajudando a mãe e o pai deles, em relação ao público assim adolescente e infantil eu vejo os adolescentes dar um pouco mais de trabalho, se achar que é o tal, que faz o que quer, é aquela coisa assim, tipo assim, ninguém manda, uma dificuldade que eu tenho assim, que eu acho, é com os adolescentes, a gente batalha, a gente conversa, pra mostrar que o mundo lá fora é completamente diferente daqui dentro. É que eu busco com eles mostrar como é lá fora, aproveitar

as oportunidade que a SOBEF em si ta dando, que veja que a gente conversa com eles não é só pra encher o saco, que é pra mostrar que a gente ta aqui como pai e mãe que quer o bem deles.

Falar sobre o público atendido Eu acho assim porque eles não tem contato em si coma família, tem horas que eu penso que poderia ser bom a família ter um pouco de contato, mas poderia ser assim, só aquela coisa, tem hora que eu acho melhor o afastamento total, mas que assim, eu vejo assim, que isso meche muito com isso. Por pior que seja aquela mãe, aquele pai, com os problemas lá deles que eles passaram, quando eles querem conversar eu sou toda ouvidos, claro, sem instigar o que passou, o que passou passou, eu busco lembrar de coisas boas.

Falar sobre a nova lei de adoção e as alterações sofridas no ECA. Você as conhece? De que forma? o tempo agora que é de dois anos pra ter desligamento e que depois de dois anos ai tem o processo né isso? Tem aquela família de guarda não é isso? Eu acho assim que o nosso alvo, não é impossível, porque perante a Deus nada é impossível, mas assim, essa palavra eu não gosto nem de tocar com eles, mas no fundo no fundo a gente diz, será que vai ser adotado? Não, não culpo só isso não, nada tem nenhum motivo para querer quebrar as coisas, eu acho assim, momento de raiva a gente tem vontade assim, né? Uma coisa que eu converso muito com eles num momento de raiva, respire, porque nada, nenhum móvel nem ninguém tem culpa dos seus problemas, que isso afeta, afeta um pouco, mas você vê que isso já diminuiu né? É muito diálogo, é muita conversa, assim, que todo mundo ta ali, naquele linguajar, que aqui é casa, que tem que cuidar daqui, que é pouco tempo, que é preparar para o mundo. Tem o pólo que apóia ele, mas é muito complicado esses menino, eu queria entender o que que passa sabe? Tem horas que eles tão tão pensativo assim num canto que a gente já pensa, o que eles tão pensando? O que que ta passando? O que ta sentindo ali?

Você passa por capacitação sobre temas relevantes para o bom desenvolvimento de suas atividades? Há uma homogeneização nos serviços? A equipe contribui para isso? Nós tivemos algumas já né Luciana, você foi uma que veio aqui né? Ta, Graças a Deus, eu vejo que nos agora tamos nos amadurecendo, por isso que eu digo que capacitação quanto mais pra mim é melhor, cada capacitação a gente leva como trás, que ajuda a gente no trabalho, eu falo por mim. Tem gente que acha cansativo mas eu Silva, gosto de aprender.

Como a SOBEF contribui para proteção e garantia do convívio familiar e comunitário dessas crianças e adolescentes? Sim, que ela ajuda assim com estágio como o Joel, que foi bom, que ela deveria tentar fazer mais, mas que ela contribui, contribui, mas que poderia buscar mais, poderia.

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da educação? Já passou, hoje em dia eu não vejo, que a comunidade em si, não todos, mas não vêem mais como viam, ta certo que no começo eu sentia eles muito discriminado, mas hoje em dia graças a deus eu não vejo mais assim. Certo que não é todos, mas mesmo assim, tem melhorado muito, até em conviver com a comunidade, porque assim, eles gostam de chamar muita atenção, chamar atenção não é menino mal educado, é menino que chega no canto educado, não é porque mora numa entidade que tem que ser mal educado.

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da saúde? na área da saúde as pessoas ficam muito assim com dó, fica: bichin, com pena, não mora nem com a mãe nem com o pai, no caso da Vitória, pergunta: é sua filha? Eu digo: é e não é, é minha porque eu cuido 24 horas, é minha durante 24 horas, ai as pessoas olham assim, mas preconceito como nas escolas tinham, não tem, na saúde não. Melhorou tanto na escola quanto em sala de aula, lembra da Ana Kelly, passou por um tal de bullying, porque o menino que eu conheço é marrento mesmo, mas hoje em dia, porque a culpa era do menino não era a Ana Kelly, o menino foi até transferido pra outra escola mas melhorou Luciana. Até os professores em si no começo, menino de abrigo, hoje em dia não, chego e pergunto, mas eu acho que falta esse compromisso da escola falta. De tanto vocês assistentes social ir quanto nós, melhorou a história da exclusão na escola. Minha vizinha chegava no meu apartamento dizendo coisa com meu menino, e eu dizia não é isso, ele não é isso que a senhora ta dizendo, ele não é nenhum marginal, ele não é menor infrator e eu defendo, na minha casa eu defendo. não,

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da cultura? Não. Nem no pólo, nem na escola aberta nunca teve reclamação, nem o segundo tempo, só mesmo em sala de aula que tem muita, ai querem discriminar, né? Mas só quando

eles tão com aqueles piti deles, né só os nossos não, né só os nossos que tem Piti não.

De que maneira a SOBEF está trabalhando a autonomia e conseqüente desligamento desta criança/adolescente? trabalha mas deveria trabalhar mais, que trabalha. isso é uma coisa que eu vejo assim que precisa trabalhar mais, a gente fala mas falar é uma coisa e sentir o apoio de vocês assim enquanto técnica e nos como educador, mostrar mais, que vai ter que acontecer esse desligamento, precisa mais, precisa ser mais assim firme com eles. Tem horas que a gente fala, mas eles pensam que isso não vai acontecer com eles, eles pensam assim que vão voltar pra casa ou ir para outro abrigo. Nunca aconteceu de sair daqui e não ter par onde ir, eu Silvia não lembro desse fato.

A SOBEF contribui para inclusão social na perspectiva da garantia do convívio através da família substituta e/ou ampliada dos mesmos? Como? Se não, por que? Ta, eu vejo assim, você e Jacira buscando procurar. Eu vejo assim que a Jacira incentiva muito, busca visitas né, liga incentiva, vem visitar, vem ligar. Tem a Verônica com a Ana Neris, tem a Cristiane com a Alice.

Em que a SOBEF precisa melhorar para garantir esta inclusão social? Mais capacitação mais vaga de estágio, cursos profissionalizantes que já ta acontecendo, trabalhar mais pro lado da profissão e eles estão aprendendo, no curso de marcenaria, no estágio.

A rede de atendimento para criança e adolescente contribui para essa garantia? A gente que vai atrás, a gente busca, a gente ta fazendo nosso papel. Se a gente for esperar que eles venham, não acontece. A gente é que vai atrás, pergunta, se informa. Eles em si precisa muito melhorar.

Como acontece a referência e contrarreferência da SOBEF e a rede de atendimento? Não acontece porque é a gente é que tem que ir atrás pra saber como eles estão.

No que a SOBEF (você e os outros) precisa melhorar, no sentido do atendimento destas crianças e adolescentes acolhidos? Super proteção dos educadores. Na verdade tem horas que eles se sentem sufocados com a gente, mas também tem horas que se sentem protegidos, até porque eles não fazem nada só. As vezes os educadores são o porto seguro, as vezes são chatos. Precisamos melhorar bastante porque não estamos trabalhando a autonomia pessoal.

APÊNDICE V – QUESTIONÁRIO

ROTEIRO PARA QUESTIONÁRIO COM A GESTORA DO PROGRAMA DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL

Apresentar o objetivo da pesquisa

Qual é a sua função desempenhada na instituição de acolhimento?

Quantos anos você está nessa função?

Gosta do que faz? Por que?

O que é coordenar e ser guardiã de um grupo de crianças e adolescentes acolhidos na perspectiva de um Programa de Acolhimento Institucional ?

O que é mais difícil nesta função?

O que é mais fácil?

As crianças/adolescentes ajudam no desenvolvimento das tarefas?

Falar sobre o público atendido

Falar sobre a nova lei de adoção e as alterações sofridas no ECA. Você as conhece? De que forma?

Como acontece a implementação de tais alterações na rotina do Programa de Acolhimento Institucional que você trabalha? De que maneira ?

Você acha que atividades executadas pela SOBEF, especificamente no Programa de Acolhimento Institucional ainda precisam melhorar? Por que?

E como melhorá-las?

Você passa por capacitação sobre temas relevantes para o bom desenvolvimento de suas atividades? Há uma homogeneização nos serviços? A equipe contribui para isso?

Como a SOBEF contribui para proteção e garantia do convívio familiar e comunitário dessas crianças e adolescentes?

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da educação?

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da saúde?

Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da cultura?

Como você avalia a rede de atendimento do município?

A SOBEF contribui para inclusão social na perspectiva da garantia do convívio através da família substituta e/ou ampliada dos mesmos? Como? Se não, por que? Em que a SOBEF precisa melhorar para garantir o direito à convivência familiar e comunitária?

A rede de atendimento para criança e adolescente contribui para essa garantia?

Como acontece a referência e contrarreferência da SOBEF e a rede de atendimento?

De que maneira a SOBEF está trabalhando a autonomia e conseqüente desligamento desta criança/adolescente?

APÊNDICE VI

Aqui está o questionário, na íntegra (as perguntas foram grifadas, no sentido de facilitar a leitura):

- **Qual é a sua função desempenhada na instituição de acolhimento?**

Resposta: coordenadora e guardiã.

- **Quantos anos você está nessa função?**

Resposta: cinco anos.

- **Gosta do que faz? Por que?**

Resposta: sim, porque acredito que através de um trabalho realizado com amor, compromisso e respeito as pessoas se transforme em seres humanos melhores.

- **O que é coordenar e ser guardiã de um grupo de crianças e adolescentes acolhidos na perspectiva de um Programa de Acolhimento Institucional ?**

Resposta: é cuidar do desenvolvimento psicossocial dos menores dentro dos valores da ética e da moral e sobretudo com respeito e amor. Resgatar os valores dos mesmos destruídos pela negligência e violência da família. Todo trabalho é realizado à luz do ECA e outros documentos afins.

- **O que é mais difícil nesta função?**

Resposta: o descaso da família dos menores assistidos. Isso repercute negativamente na sua auto estima, causando muito sofrimento para o menor pelo sentimento de abandono.

- **O que é mais fácil?**

Resposta: perceber a carência ocasionada pelo abandono da família e ocupar esse espaço com amor, respeito, limites e todas as outras necessidades da infância.

- **As crianças/adolescentes ajudam no desenvolvimento das tarefas?**

Resposta: sim. Adolescentes e crianças ajudam nas tarefas domésticas relacionadas aos seus pertences e espaço de acordo com seu grau cognitivo. As tarefas mais comuns são: manter os chalés limpos e organizados, deixar a cama arrumada, organizar suas roupas e sapatos nos armários assim como seus brinquedos. O objetivo dessa medida é inteiramente educativo para que os adolescentes e crianças iniciem desde cedo o senso de responsabilidade e cuidado com seus pertences.

- **Falar sobre o público atendido**

Resposta: crianças e adolescentes de 07 a 17 anos vítimas de negligência, violência física, abuso sexual e abandono. Atualmente a grande maioria dos assistidos são filhos de pais com dependência química consequentemente são expostos a todos os tipos de risco social.

- **Falar sobre a nova lei de adoção e as alterações sofridas no ECA. Você as conhece? De que forma?**

Resposta: responder depois.

- **Como acontece a implementação de tais alterações na rotina do Programa de Acolhimento Institucional que você trabalha? De que maneira ?**

Resposta: sim. Ainda acontece de forma lenta, pois a meu ver a Vara da Infância e Juventude ainda está se adequando às mudanças na lei. O limite do tempo em dois anos para permanência no abrigo, nos conduza para novas medidas, porém quando encaminhamos o caso a Vara ainda nos deparamos com algumas dificuldades. Quanto a adoção propriamente dita dos menores do abrigo, nos deparamos com uma peculiaridade que dificulta muito a adoção porque temos vários grupos de irmãos, e como orienta o ECA estes não devem ser separados. Hoje nós temos na casa, alguns menores que possuem convivência fortalecida com família substituta que pretendem adota-los, porém possuem outros irmãos também acolhidos.

- **Você acha que atividades executadas pela SOBEF, especificamente no Programa de Acolhimento Institucional ainda precisam melhorar? Por que? E como melhorá-las?**

Resposta: sim, sempre precisamos ter postura insistente e inovadora junto à Vara, mas sem perder de vista o que orienta a Lei.

- **Você passa por capacitação sobre temas relevantes para o bom desenvolvimento de suas atividades? Há uma homogeneização nos serviços? A equipe contribui para isso?**

Resposta: Atualmente não, mas temos como orientação básica do trabalho executado todos os documentos que regulam os serviços dessa área tais como: Tipificação, ECA, SUAS, Lei da Adoção, Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, dentre outros.

- **Como a SOBEF contribui para proteção e garantia do convívio familiar e comunitário dessas crianças e adolescentes?**

Resposta: Através do trabalho de acompanhamento familiar pela equipe técnica com visitas domiciliares freqüentes; sensibilização aos familiares para freqüentarem o abrigo em dias de visita para fortalecer o vínculo entre eles; execução do programa família acolhedora para que os menores tenham a possibilidade freqüentar a casa de pessoas da comunidade e fortalecerem os vínculos comunitários através de finais de semanas, feriados e férias.

• **Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da educação?**

Resposta: Não temos registros de casos de exclusão nessa área, apenas temos grande dificuldade operacional na área de acompanhamento psicológico para os menores do abrigo, pois existem alguns casos que é fundamental o acompanhamento.

• **Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da saúde?**

Resposta: Na saúde somos prontamente atendidos, dadas a dificuldades do próprio SUS.

• **Quais os exemplos de exclusão social que crianças e adolescentes sofrem na rede de atendimento, especificamente, na área da cultura?**

Resposta: nenhum registro de exclusão, pelo contrário, nessa área há muitos programas de incentivo à cultura para o público em questão.

• **Como você avalia a rede de atendimento do município?**

Resposta: Satisfatória, salvo o atendimento psicológico do CREAS.

• **A SOBEF contribui para inclusão social na perspectiva da garantia do convívio através da família substituta e/ou ampliada dos mesmos? Como? Se não, por que?**

Resposta: sim. As crianças e adolescentes do abrigo participam plenamente das atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer da comunidade. Sobre o programa de família substituta, é realizado cadastro na instituição, através do qual a família passa a freqüentar o abrigo para conhecer os menores e depois disso passam a levá-los para suas casas em finais de semana, feriados e férias para que a convivência possa ser fortalecida.

• **Em que a SOBEF precisa melhorar para garantir o direito à convivência familiar e comunitária?**

Resposta: acho que isso ocorrer o impedimento não está no abrigo e sim na família, pois na maioria das vezes se recusa a receber seu ente. Os motivos mais sérios para isso são: dependência química, prostituição, dificuldade financeira e descaso. Vale ressaltar que com isso vínculo familiar fica cada vez mais enfraquecido. Com relação à convivência comunitária está plenamente fortalecida.

- **A rede de atendimento para criança e adolescente contribui para essa garantia?**

Resposta: parcialmente, ainda precisa melhorar.

- **Como acontece a referência e contrarreferência da SOBEF e a rede de atendimento?**

Resposta: satisfatória.

- **De que maneira a SOBEF está trabalhando a autonomia e conseqüente desligamento desta criança/adolescente?**

Resposta: através de capacitação profissional e do programa de estágio de menor aprendiz. Acreditamos que a adoção não deva ser a única possibilidade de vida dessas crianças e adolescentes, por isso estamos abrindo essa oportunidade dentro da própria estrutura administrativa da SOBEF para os adolescentes que estão dentro do perfil do programa.

RESPOSTAS DA GESTORA NA ÍNTEGRA

ABRIGO SOBEF

1. Coordenadora e guardiã.
2. Cinco anos.
3. Sim, porque acredito que através de um trabalho realizado com amor, compromisso e respeito as pessoas se transformem em seres humanos melhores.
4. É cuidar do desenvolvimento psicossocial dos menores dentro dos valores da ética e da moral e sobretudo com respeito e amor. Resgatar os valores dos mesmos destruídos pela negligência e violência da família. Todo trabalho é realizado à luz do ECA e outros documentos afins.
5. O descaso da família dos menores assistidos. Isso repercute negativamente na sua auto estima, causando muito sofrimento para o menor pelo sentimento de abandono.
6. Perceber a carência ocasionada pelo abandono da família e ocupar esse espaço com amor, respeito, limites e todas as outras necessidades da infância.
7. Sim. Adolescentes e crianças ajudam nas tarefas domésticas relacionadas aos seus pertences e espaço de acordo com seu grau cognitivo. As tarefas mais comuns são: manter os chalés limpos e organizados, deixar a cama arrumada, organizar suas roupas e sapatos nos armários assim como seus brinquedos. O objetivo dessa medida é inteiramente educativo para que os adolescentes e crianças iniciem desde cedo o senso de responsabilidade e cuidado com seus pertences.
8. Crianças e adolescentes de 07 a 17 anos vítimas de negligencia, violência física, abuso sexual e abandono. Atualmente a grande maioria dos assistidos são filhos de pais com dependência química consequentemente são expostos a todos os tipos de risco social.
9. Responder depois.
10. Sim. Ainda acontece de forma lenta, pois a meu ver a Vara da Infância e Juventude ainda está se adequando às mudanças na lei. O limite do tempo em dois anos para permanência no abrigo, nos conduz para novas medidas, porém quando encaminhamos o caso a Vara ainda nos deparamos com algumas dificuldades. Quanto a adoção propriamente dita dos menores do abrigo, nos deparamos com uma peculiaridade que dificulta muito a adoção porque temos vários grupos de irmãos, e como orienta o ECA estes não devem ser separados. Hoje nós temos na casa, alguns menores que possuem convivência fortalecida com família substituta que pretendem adota-los, porém possuem outros irmãos também acolhidos.
11. Sim, sempre precisamos ter postura insistente e inovadora junto à Vara, mas sem perder de vista o que orienta o Lei.
12. Atualmente não, mas temos como orientação básica do trabalho executado todos os documentos que regulam os serviços dessa área tais como: Tipificação, ECA, SUAS, Lei da Adoção, Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes, dentre outros.
13. Através do trabalho de acompanhamento familiar pela equipe técnica com visitas domiciliares freqüentes; sensibilização aos familiares para freqüentarem o abrigo em dias de visita para fortalecer o vínculo entre eles; execução do programa de família acolhedora para que os menores tenham a possibilidade freqüentar a casa de pessoas da comunidade e fortalecerem os vínculos comunitários através de finais de semanas, feriados e férias.

14. Não temos registros de casos de exclusão nessa área, apenas temos grande dificuldade operacional na área de acompanhamento psicológico para os menores do abrigo, pois existem alguns casos que é fundamental o acompanhamento.
15. Na saúde somos prontamente atendidos, dadas a dificuldades do próprio SUS.
16. Nenhum registro de exclusão, pelo contrário, nessa área há muitos programas de incentivo à cultura para o público em questão.
17. Satisfatória, salvo o atendimento psicológico do CREAS.
18. Sim. As crianças e adolescentes do abrigo participam plenamente das atividades esportivas, culturais, educativas e de lazer da comunidade. Sobre o programa de família substituta, é realizado cadastro na instituição, através do qual a família passa a frequentar o abrigo para conhecer os menores e depois disso passam a leva-los para suas casas em finais de semana, feriados e férias para que a convivência possa ser fortalecida.
19. Acho que para isso ocorrer o impedimento não está no abrigo e sim na família, pois na maioria das vezes se recusa a receber seu ente. Os motivos mais sérios para isso são: dependência química, prostituição, dificuldade financeira e descaso. Vale ressaltar que com isso vínculo familiar fica cada vez mais enfraquecido. Com relação à convivência comunitária está plenamente fortalecida.
20. Parcialmente, ainda precisa melhorar.
21. Satisfatória.
22. Através de capacitação profissional e do programa de estágio de menor aprendiz. Acreditamos que a adoção não deva ser a única possibilidade de vida dessas crianças e adolescentes, por isso estamos abrindo essa oportunidade dentro da própria estrutura administrativa da SOBEF para os adolescentes que estão dentro do perfil do programa.

APÊNDICE VII
MATERIAIS DAS RODAS DE CONVERSAS

Para melhor entendimento, transcrevi as respostas dadas pelos acolhidos sobre a primeira roda de conversa, sobre o que eles consideravam mais fácil e mais difícil na convivência institucional.

O que é mais fácil?	O que é mais difícil?
“é ter uma convivência de irmão”	“respeitar a opinião dos outros”
“ajudar uns aos outros”	“não escutar as pessoas”
“ter humildade e ajudar os outros”	-
“respeitar as pessoas”	“falar com as pessoas e elas não darem atenção”
“é ter um bom amigo”	-
“é uma amiga que cuida de você”	“é não ter um amigo que brinca com você na hora das brincadeiras”
“respeitar os amigos da escola”	“ficar longe dos irmãos, dos colegas e do abrigo”
“amar uns aos outros”	“é não ter um amigo que tem uma amizade”
“respeitar os outros”	“não ter amor e alegria”
“saber ouvir as pessoas”	“jogar bola”
“fácil é ter amigos”	“eu falar com meus amigos e eles não escutarem”
“ter alguém que te ame muito”	“e não é pra bater no meu amigo”
“não ir para casa do ronaldo*”	“o mais difícil é entender que o próximo é importante”
“respeitar meus irmãos e meus amigos”	“eu falar e as pessoas me responderem com apelido”
“é perceber que nós não vivemos uns sem os outros”	“ajudar”
“respeitar os colegas”	“amar”
“jogar”	“parar de gritar”

“falar com amigos”	“é convite em público e na casa do Daniel**”
“brincar”	“ser compreensivo com os outros”
“é mais fácil no abrigo e na igreja”	“o mais difícil é entender o próximo”
“tentar melhorar meu comportamento”	“o que acho mais difícil é gostar de uns educadores”
“fazer amizades”	-
“o que eu acho mais fácil, é compreender os educadores e funcionários do abrigo e do pólo”	“difícil é desamar”
“é muito fácil amar, eu amo a todos e a todas”	“no chalé muito difícil porque eu não gosto de esperar, não tenho paciência e mim acho muito organizada nas coisas. Com os colegas no abrigo as vezes eu não sou legal e as vezes sim. Com os educadores eu sou muito ignorante”
“na escola eu escuto tudo que os meus amigos falam”	-
“gosto muito da educadora, das minhas amigas e do meu amigo, gosto da SOBEF, amo você”	

* Ronaldo é uma pessoa que leva um dos acolhidos para passar o fim de semana com sua família, mas um fato recorrente é a promessa descumprida de levar tal acolhido para essa convivência comunitária. Ronaldo já foi alertado inúmeras vezes de tal desgaste na referida relação e agora só é avisado ao adolescente de sua ida para família de Ronaldo quando o mesmo chega para buscá-lo.

** Daniel é outro que buscava uma criança e que de repente não mais o levou para passar o fim de semana em sua casa, sem qualquer justificativa. Já foram tentados vários contatos sem sucesso com esta pessoa.

APÊNDICE VIII

DESCRIÇÃO DOS ACOLHIDOS SOBRE A PRIMEIRA RODA DE CONVERSA

que eu acho mais difícil é gostar de uns Educadores.

que eu acho mais fácil, é compreender os Educadores, e funcionários do abrigo, e do polo.

É muito fácil Amar, difícil é separar eu amo a todos, e a todas.

Nesse Ano, quero ser
melhor do que do
Ano passado. Eu sou
chato sim, mais
quanto mais chato
for, e pinal, de
Alegría e Amor.

Divido: tios e tias
Adicinharem que
fez esse bilhete.

Um beijo.

Fácil = tentar melhorar meu comportamento.

Difícil = sem compreensivo com os outros.

É mais fácil no Abrigo e na igreja

É mais difícil

É como ir em público e na casa do Daniel

FÁCIL. BRINCAR
DIFÍCIL. PARA OEGRI TAR }

Respeito os amigos do exolo
Amar uns aos outros
Respeitar os outros
Quitar

ficar longe dos amigos
e dos colegas do exolo
e do trabalho

1) O que é mais
fácil?

x O mais fácil pra você
x é ter um bom amigo
x e amiga que cuida
x de você

2) O que não é
difícil?

difícil não é ter amigo
que brinca com você
na hora das brincadeiras

1-) Não ir para
casa do Ronaldo

2-) Joga bola

RAY BOY

DIFFCIS
UNIVERSITARI

O mais fácil é ter
uma convivência de irmãs
e ajudar uns aos outros

O mais difícil é respe
itar a opinião dos outros

O mais difícil é eu não resutar
as pessoas.

O mais fácil é eu ter humildade
e ajudar os outros.

DESENHOS DA SEGUNDA RODA DE CONVERSA

A família Paulo

A nossa é família é importante
 • eu quero uma família para mim
 e para meus irmãos.
 eu gosto muito de ter família
 a nossa família é a nossa vida
 você é minha família.
 A família é uma benção de Deus
 Deus me criou para que eu
 ser uma pessoa na vida
 quando eu crescer vou trabalhar
 para eu sustentar os meus
 filhos e dar de tudo de bom
 para que eles crescer e arrumem
 • uma namorada e ter
 muitos filhos.



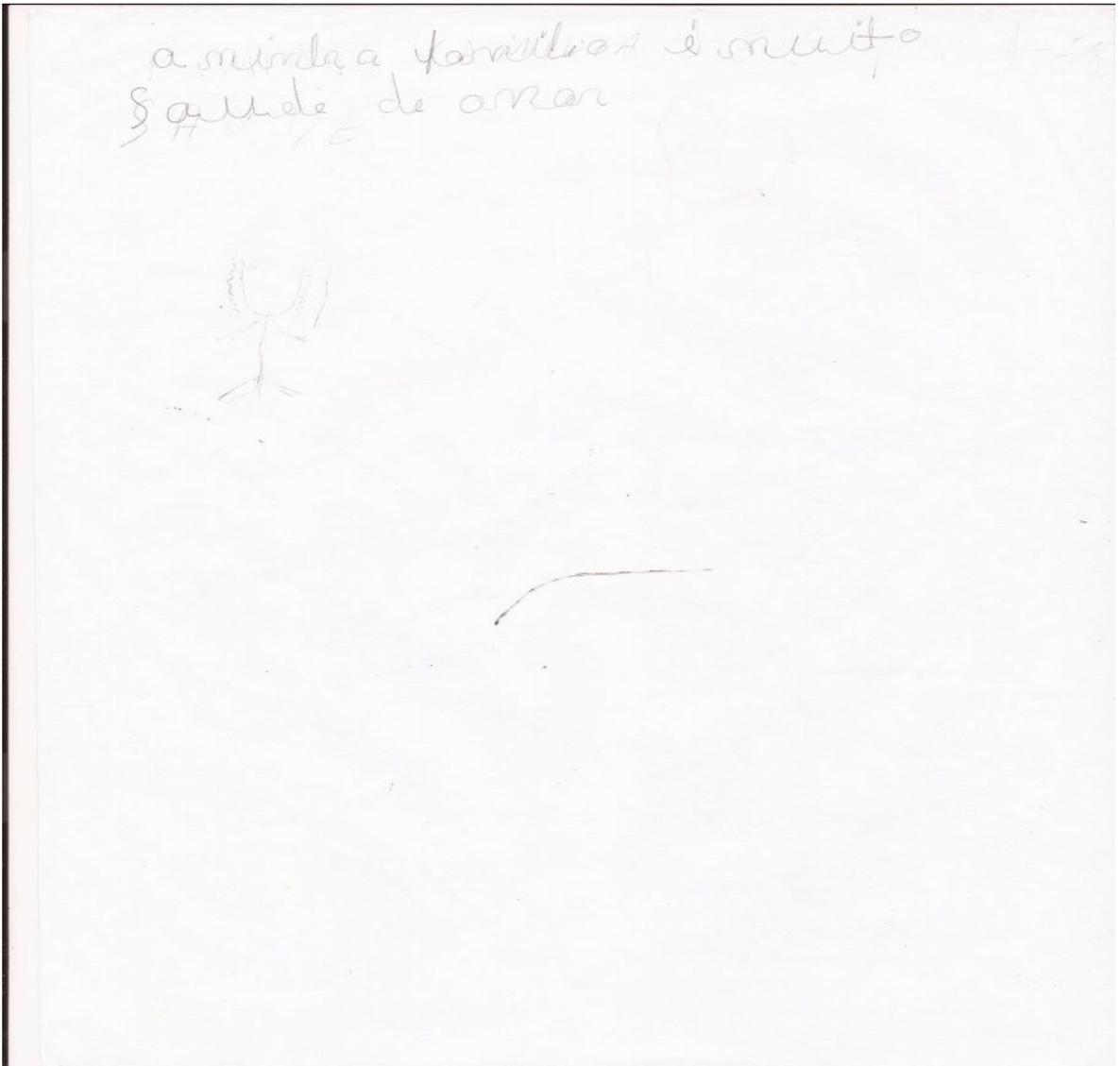
PAZ

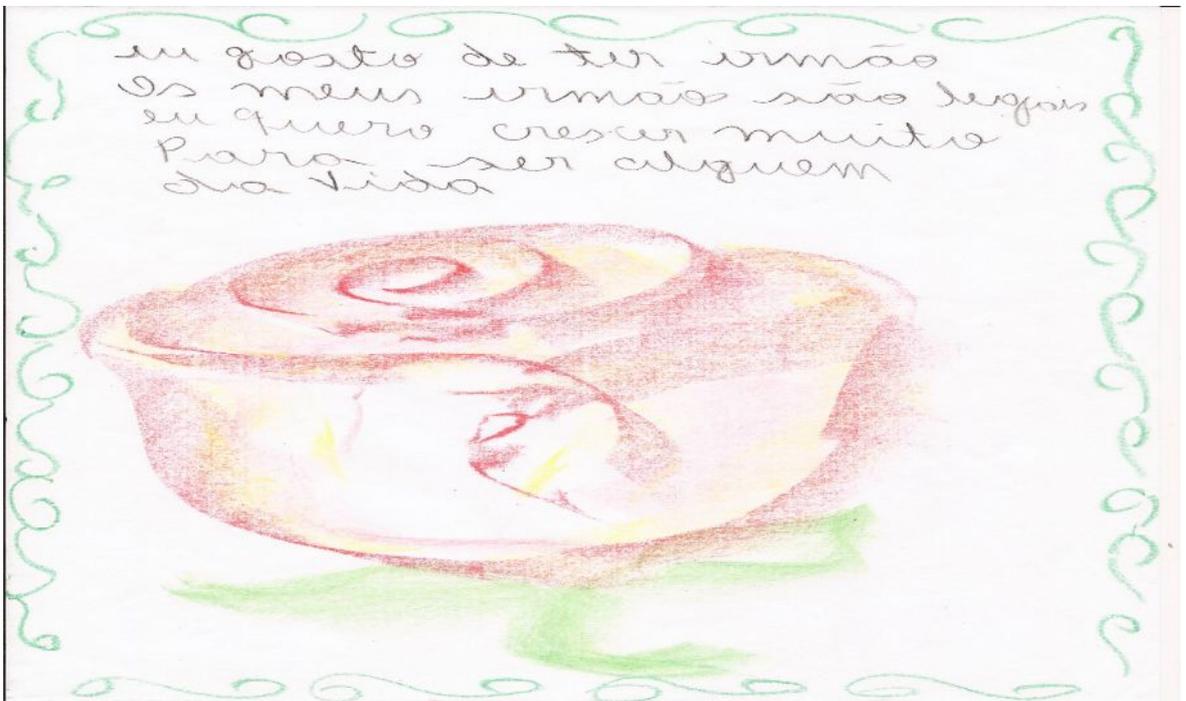


Amor



alegria







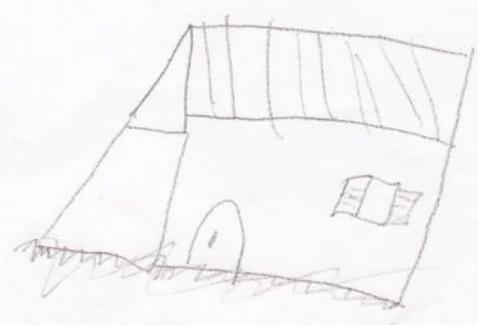
Representa

Amor
 Cozinha
 Esperança
 Alegria
 Persepeita
 Amizade

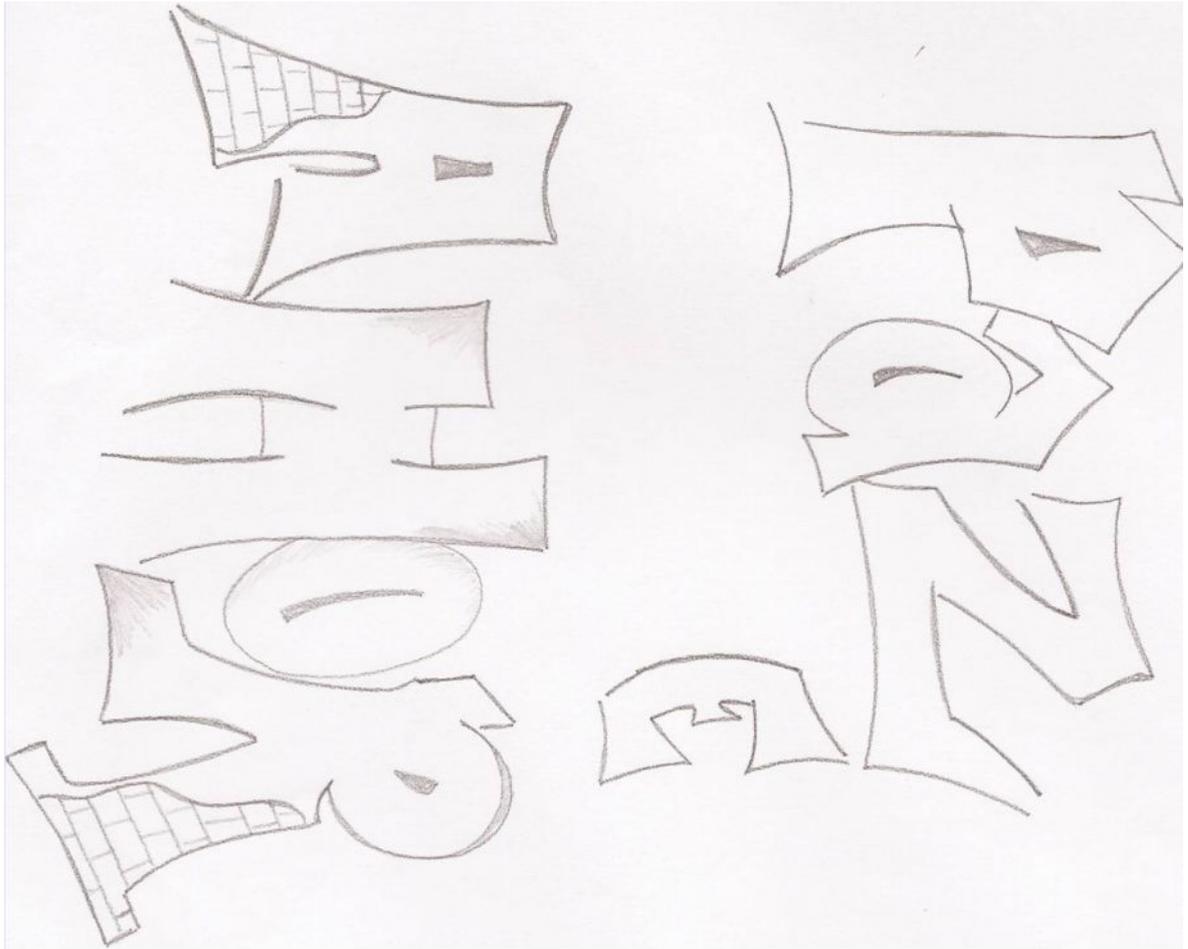
João



Nossa casa



E AMO A FAMILIA
 Que eu tenho



A Família

Pedro

A Família é aqueles que cuidam e ama os filhos.

A nossa família é muito importante

Quando eu crescer eu quero amar

a minha mulher e os meus filhos

Eu nunca da minha vida eu não

vou abandonar os meus filhos

Deus eu nos Prometem que nunca

eu vou nos abandonar.

Mãe Sandra eu e o Paulo queremos

que voce seja a nossa família

de verdade

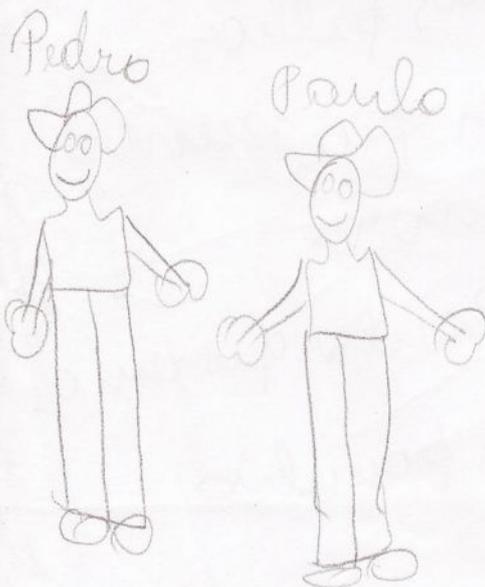
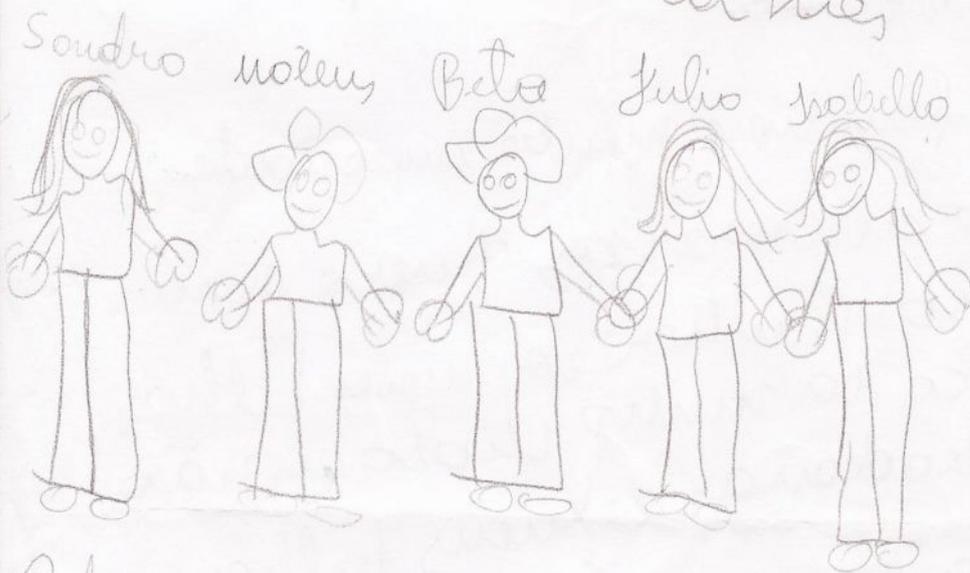
eu quero que voce seja

seja a nossa mãe e nossa

família.

A gente sempre muito feliz!

Mãe Sandra e o Paulo e os seus
filhos seremos muito felizes
A gente seremos uma família
muito unida Para nós



Mãe Sandra seremos muito
Felizes

O meu

deus

FIEL

com o minha

Familia de ora

~~todos~~ nós

A
 M
 O
 R

F
 E
 L
 I
 P
 E

